fls 001

PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

Protocolo nº 596/2021

Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, que resultaram desertos no PP nº 04/2021, para as secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

Processo: **596/2021** Data: **05/03/2021 09:41** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **MARCIA ZIGOVSKI** Documento: **071.766.249-76**

Contato: **MARCIA ZIGOVSKI**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Abertura de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais, referente itens desertos do pregão 004/2021.

Ocorrência: 1 Data: 05/03/2021 09:41:51 Previsão: 10/03/2021

De: MARCIA ZIGOVSKI Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S72JXXC8S2UU(verificado em : 05/03/2021 09:42)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9033

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Nº requerimento:	030/2021
Data:	05/03/2021

Objeto:

Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, referente itens desertos do Pregão Presencial 004/2021 conforme anexo I atendendo a demanda de todas as secretarias.

Justificativa:

1. Justificamos a solicitação, em razão de que tais materiais são imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, pois sem os mesmos se torna inviável o trabalho dos servidores.

2. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

Dotação Orçamentaria:

370
580/590
880
1100
1410
1770/1780
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510
2690/2890
3030/3160/3320/3340/3430/3540
3820/3830

Recurso:

( ) Federal
( ) Estadual
(X) Proprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na sede da contratada

Horários:
08H00 ás 17h00

Prazo para entrega: 10 (Dez) dias Corridos. 5

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Os fiscais Estão indicados no termo de Referência deste.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim ( ) Não**

Márcia Zigovski
Matrícula 101061
Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0006

ANEXO I

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada
1	Adesivos infantis cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores e etc, cartela 125mm X 64mm	Unidade	205
2	Alfinete para mapa com cabeça poliprolileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	Caixa	30
3	Alfinete simples Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confecionado em aço niquelado com 50 unidades	Caixa	63
4	Anote e Cole - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, onfeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	150
5	Apoio de pés com base em ABS e com regulagem - Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	Unidade	25
6	Barbante 8 fios cru rolo com no mínimo 300 metros	Unidade	30
7	Bloco Flip Chart com gramatura 75gr 64x88cm com 50 fls Spiral	Unidade	36
8	Caderno Universitário com 300 folhas, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade	140
9	Caixa Organizadora Plastico Incolor com tampa empilhável dimensões: 40 cm x 29 cm x 20 cm, 15 litros.	Unidade	25
10	Caixa de arquivo morto - tamanho oficio, confeccionada em polipropileno 360x135x250 mm (C*L*A) nas cores amarela, azul, vermelha verde e preta - pacote com 10 unidades	pacote	65
11	Caixa de Arquivo Morto "G"confecionada em papelão,tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura minima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100
12	Caixa de Arquivo Morto "M" confecionada em papelão,tamanho 360mmx185mmx140mm, gramatura minima de 420 g/m2, tampa com travamento	Unidade	70

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	Caixa de Arquivo Morto Gigante, confecionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx255mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100
14	Caixa de Arquivo Morto, confecionada em papelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	60
15	Caixa divisória plástico com 6 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	Unidade	90
16	Caixa divisória plástico com 8 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	Unidade	50
17	Caixa plástica organizadora com 11 cavidades - Base e tampa transparentes. Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	Unidade	126
18	Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	Unidade	80
19	Caneta marcador Permanente em cores metálicas ouro/prata	Unidade	32
20	Clips pequeno para convite nº 5 dourado caixa com 100 unidades	Caixa	16
21	Cola adesiva instantânea multiuso 20 g - Viscosidade Média	unidade	67
22	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200
23	Encadernadora perfuradora tipo Wire 3 x 1, conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	Unidade	4
24	Envelope 18 x 25cm 90grs branco caixa com 250 unidades	caixa	8
25	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	8
26	Envelope 25 x 35cm 90grs pardo - caixa com 50 unidades	caixa	40
27	Envelope 7,5 x 11cm 90grs branco – caixa com 100 und	caixa	12
28	Envelope 7,5x11cm 90grs diversas cores	Unidade	1320
29	Envelope grande 31 x 41cm 90grs amarelo - caixa com 100 unidades	caixa	5
30	Envelope médio 17 x 25mm 90 grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	5
31	Envelope ofício 114 X 229 mm 90 grs branco - caixa com 1000 unidades	caixa	5

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32	Espiral encadernação 07mm plástico diversas cores capacidade 25 folhas - pacote com 100 unidades	pacote	10
33	Espiral encadernação 09mm plástico diversas cores capacidade 50 folhas - com 100 unidades	pacote	10
34	Espiral encadernação 12mm plástico diversas cores capacidade 70 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10
35	Espiral encadernação 14 mm plástico diversas cores capacidade 85 folhas pacote com 100 unidades	Pacote	10
36	Espiral encadernação 17 mm plástico diversas cores capacidade 100 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10
37	Espiral encadernação 20 mm plástico diversas cores - capacidade 120 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10
38	Espiral encadernação 23 mm plástico diversas cores capacidade 150 folhas - pacote com 60 unidades	Pacote	15
39	Espiral encadernação 25 mm plástico diversas cores capacidade 160 folhas - pacote com 10 unidades	pacote	80
40	Espiral encadernação 29mm plástico colorido capacidade 200 folhas - pacote com 35 unidades	pacote	20
41	Espiral encadernação 33 mm plástico colorido capacidade 250 folhas - pacote com 25 unidades	pacote	30
42	Fita crepe branca 45mm x 40mts	Rolo	185
43	Fita crepe marrom 45mm x 40mts	Rolo	155
44	Fita Dupla Face de Espuma 15mmx2m	Rolo	102
45	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17
46	Fita métrica plástica com 150 cm	Unidade	220
47	Furador regular p/ papel e e.v.a tamanho aproximado 44mmx47mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17
48	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

49	Grampeador Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	Unidade	18
50	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades	Caixa	11
51	Guilhotina chapa aço - 8fls, 300f	Unidade	10
52	Imãs 20mm - redondo, confecionado de imã e plástico, pacote 10 unidades	Pacote	72
53	Índice para fichário tam. 5" x 8" de A à Z	Pacote	21
54	Índice telefônico Comercial capa Dura 21,5x15cm	Unidade	17
55	Isopor 15 mm folha 50cm x100cm	unidade	45
56	Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para mina de grafite de 0,5mm. Deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite.	Unidade	23
57	Livro registro de medicamentos sujeitos a controle especial, portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	unidade	15
58	Mini dados coloridos. Diâmetro da face: 10mm pacote com 100 unidade	Pacote	5
59	Molha dedo À base de glicerina e com fragrância com no mínimo 12 gramas.	Unidade	90
60	Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas - dimensões aproximadas 27x18x44 cm	Unidade	30
61	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas. **(APRESENTAR AMOSTRA) Marcas referencia : CHAMEX, COPIMAX, RINO.**	Caixa	300
62	Papel camurça em cores variadas 60x40cm.	Unidade	60
63	Papel crepom tamanho 48x200 cm (diversas cores)	Unidade	200

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

64	Papel Plotter compatível com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 75grs m2 Tipo Bobina	Unidade	20
65	Papel Metálico A4 180G/M2 colorido caixa com 50 folhas	Pacote	22
66	Papel vegetal branco 90g A4 com 50 folhas	pacote	37
67	Pasta "L" oficio transparente - tamanho aproximado 220 mm largura x 330 mm comprimento x 1 mm profundidade. - pacote com 10 unidades	pacote	100
68	Pasta aba com elastico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	unidade	280
69	Pasta catalogo preta com 100 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	800
70	Pasta catalogo preta com 50 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	500
71	Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	unidade	320
72	Pasta suspensa 0.35mm, plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	caixa	10
73	Perfurador de papel com 2 furos confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 40 folhas. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	30
74	Perfurador de papel com 2 furos, confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 60 folhas.	Unidade	20
75	Pilha para calculadora (L 1130) - pacote com 05 unidades	cartela	10
76	Pistola para de cola quente grande, bivolt, potência mínima 40 watts, ponta metálica	Unidade	90
77	Pistola para de cola quente pequena, bivolt, potência mínima 10 watts, ponta metálica	Unidade	75
78	Plástico incolor para encapar livros tamanho 45cm x 2 metros - rolo com 25 metros	rolo	10
79	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com dois furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras. - pacote com 25 unidades	pacote	1200

80	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com quatro furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras.pacote com 25 unidades	pacote	1000
81	Quadro magnético para fixação de avisos tamanho 50x40cm	Unidade	15
82	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 10x14cm, pacote c/ 100 unidades	pacote	39
83	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 11x20cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	350
84	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 15x22cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	22
85	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 20x29cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	24
86	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 25x37cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	26
87	Suporte para fita adesiva média - Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	Unidade	12
88	Suporte para fita adesiva pequena - 10,7 x 4,7 x 6 cm	Unidade	24
89	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados 2cmx100cm - branco	metro	90
90	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados em círculo 1,5 cm de diametro - branco cartela c/ 10 unidades	cartela	140

Márcia Zigovski
Matrícula 4101061
Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO 596/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Piên , 05 de Março de 2021.

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais referente itens desertos do Pregão 004/2021.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivos infantis cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores e etc, cartela 125mm X 64mm	Unidade	205	R$1,03	R$211,15
2	Alfinete para mapa com cabeça poliprolileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	Caixa	30	R$4,10	R$123,00
3	Alfinete simples Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confecionado em aço niquelado com 50 unidades	Caixa	63	R$9,28	R$584,64
4	Anote e Cole - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, onfeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	150	R$11,68	R$1.752,00
5	Apoio de pés com base em ABS e com regulagem - Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	Unidade	25	R$79,81	R$1.995,25
6	Barbante 8 fios cru rolo com no mínimo 300 metros	Unidade	30	R$14,92	R$447,60
7	Bloco Flip Chart com gramatura 75gr 64x88cm com 50 fls Spiral	Unidade	36	R$49,40	R$1.778,40
8	Caderno Universitário com 300 folhas, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade	140	R$25,10	R$3.514,00

9	Caixa Organizadora Plastico Incolor com tampa empilhável dimensões: 40 cm x 29 cm x 20 cm, 15 litros.	Unidade	25	R$44,32	R$1.108,00
10	Caixa de arquivo morto - tamanho oficio, confeccionada em polipropileno 360x135x250 mm (C*L*A) nas cores amarela, azul, vermelha verde e preta - pacote com 10 unidades	pacote	65	R$61,25	R$3.981,25
11	Caixa de Arquivo Morto "G"confecionada em papelão,tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	R$3,81	R$381,00
12	Caixa de Arquivo Morto "M" confecionada em papelão,tamanho 360mmx185mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento	Unidade	70	R$3,49	R$244,30
13	Caixa de Arquivo Morto Gigante, confecionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx255mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	R$7,04	R$704,00
14	Caixa de Arquivo Morto, confecionada em papelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	60	R$3,83	R$229,80
15	Caixa divisória plástico com 6 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	Unidade	90	R$10,95	R$985,50
16	Caixa divisória plástico com 8 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	Unidade	50	R$15,35	R$767,50
17	Caixa plástica organizadora com 11 cavidades - Base e tampa transparentes. Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	Unidade	126	R$17,50	R$2.205,00
18	Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	Unidade	80	R$19,00	R$1.520,00
19	Caneta marcador Permanente em cores metálicas ouro/prata	Unidade	32	R$7,13	R$228,16
20	Clips pequeno para convite nº 5 dourado caixa com 100 unidades	Caixa	16	R$9,20	R$147,20

21	Cola adesiva instantânea multiuso 20 g - Viscosidade Média	unidade	67	R$9,61	R$643,87
22	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200	R$7,10	R$1.420,00
23	Encadernadora perfuradora tipo Wire 3 x 1, conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	Unidade	4	R$1.652,31	R$6.609,24
24	Envelope 18 x 25cm 90grs branco caixa com 250 unidades	caixa	8	R$68,90	R$551,20
25	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	8	R$37,51	R$300,08
26	Envelope 25 x 35cm 90grs pardo - caixa com 50 unidades	caixa	40	R$19,65	R$786,00
27	Envelope 7,5 x 11cm 90grs branco – pacote com 100 und	Pacote	15	25,00	R$300,00
28	Envelope 7,5x11cm 90grs diversas cores	Unidade	1320	R$0,35	R$462,00
29	Envelope grande 31 x 41cm 90grs amarelo - caixa com 100 unidades	caixa	5	R$69,17	R$345,85
30	Envelope médio 17 x 25mm 90 grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	5	R$122,31	R$611,55
31	Envelope ofício 114 X 229 mm 90 grs branco - caixa com 1000 unidades	caixa	5	R$83,88	R$419,40
32	Espiral encadernação 07mm plástico diversas cores capacidade 25 folhas - pacote com 100 unidades	pacote	10	R$ 15,10	R$151,00
33	Espiral encadernação 09mm plástico diversas cores capacidade 50 folhas - com 100 unidades	pacote	10	R$ 17,20	R$172,00
34	Espiral encadernação 12mm plástico diversas cores capacidade 70 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 29,90	R$299,00
35	Espiral encadernação 14 mm plástico diversas cores capacidade 85 folhas pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 34,45	R$344,50
36	Espiral encadernação 17 mm plástico diversas cores capacidade 100 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 29,20	R$292,00
37	Espiral encadernação 20 mm plástico diversas cores - capacidade 120 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 54,99	R$549,90

38	Espiral encadernação 23 mm plástico diversas cores capacidade 150 folhas - pacote com 60 unidades	Pacote	15	R$ 44,85	R$672,75
39	Espiral encadernação 25 mm plástico diversas cores capacidade 160 folhas - pacote com 10 unidades	pacote	80	R$ 13,90	R$1.112,00
40	Espiral encadernação 29mm plástico colorido capacidade 200 folhas - pacote com 35 unidades	pacote	20	R$ 39,99	R$799,80
41	Espiral encadernação 33 mm plástico colorido capacidade 250 folhas - pacote com 25 unidades	pacote	30	R$ 69,99	R$2.099,70
42	Fita crepe branca 45mm x 40mts	Rolo	185	R$11,50	R$2.127,50
43	Fita crepe marrom 45mm x 40mts	Rolo	155	R$14,84	R$2.300,20
44	Fita Dupla Face de Espuma 15mmx2m	Rolo	102	R$6,83	R$696,66
45	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17	R$7,90	R$134,30
46	Fita métrica plástica com 150 cm	Unidade	220	R$5,15	R$1.133,00
47	Furador regular p/ papel e e.v.a tamanho aproximado 44mmx47mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17	R$55,65	R$946,05
48	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17	R$28,00	R$476,00
49	Grampeador Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	Unidade	18	R$92,42	R$1.663,56
50	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades	Caixa	20	R$7,90	R$ 158,00
51	Guilhotina chapa aço - 8fls, 300f	Unidade	10	R$211,81	R$2.118,10
52	Imãs 20mm - redondo, confecionado de imã e plástico, pacote 10 unidades	Pacote	72	R$16,25	R$1.170,00
53	Índice para fichário tam. 5" x 8" de A à Z	Pacote	21	R$18,80	R$394,80
54	Índice telefônico Comercial capa Dura 21,5x15cm	Unidade	17	R$21,30	R$362,10
55	Isopor 15 mm folha 50cm x100cm	unidade	45	R$6,60	R$297,00
56	Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para mina de grafite de 0,5mm. Deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite.	Unidade	23	R$5,23	R$120,29

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

57	Livro registro de medicamentos sujeitos a controle especial, portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	unidade	15	R$33,43	R$501,45
58	Mini dados coloridos. Diâmetro da face: 10mm pacote com 100 unidade	Pacote	5	R$50,15	R$250,75
59	Molha dedo À base de glicerina e com fragrância com no mínimo 12 gramas.	Unidade	90	R$3,20	R$288,00
60	Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas - dimensões aproximadas 27x18x44 cm	Unidade	30	R$61,93	R$1.857,90
61	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas. **(APRESENTAR AMOSTRA) Marcas referencia : CHAMEX, COPIMAX, RINO.**	Caixa	300	R$205,33	R$61.599,00
62	Papel camurça em cores variadas 60x40cm.	Unidade	60	R$1,29	R$77,40
63	Papel crepom tamanho 48x200 cm (diversas cores)	Unidade	200	R$1,10	R$220,00
64	Papel Plotter compatível com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 75grs m2 Tipo Bobina	Unidade	20	R$77,96	R$1.559,20

65	Papel Metálico A4 180G/M2 colorido caixa com 50 folhas	Pacote	22	R$92,67	R$2.038,74
66	Papel vegetal branco 90g A4 com 50 folhas	pacote	37	R$40,25	R$1.489,25
67	Pasta "L" oficio transparente - tamanho aproximado 220 mm largura x 330 mm comprimento x 1 mm profundidade. - pacote com 10 unidades	pacote	100	R$12,90	R$1.290,00
68	Pasta aba com elastico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	unidade	280	R$5,80	R$1.624,00
69	Pasta catalogo preta com 100 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	800	R$21,77	R$17.416,00
70	Pasta catalogo preta com 50 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	500	R$14,71	R$7.355,00
71	Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	unidade	320	R$4,55	R$1.456,00
72	Pasta suspensa 0.35mm, plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	caixa	10	R$94,90	R$949,00
73	Perfurador de papel com 2 furos confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade minima de 40 folhas. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	30	R$68,75	R$2.062,50
74	Perfurador de papel com 2 furos, confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 60 folhas.	Unidade	20	R$100,21	R$2.004,20
75	Pilha para calculadora (L 1130) - pacote com 05 unidades	cartela	10	R$19,25	R$192,50
76	Pistola para de cola quente grande, bivolt, potência mínima 40 watts, ponta metálica	Unidade	90	R$28,99	R$2.609,10
77	Pistola para de cola quente pequena, bivolt, potência mínima 10 watts, ponta metálica	Unidade	75	R$18,45	R$1.383,75

ANEXO I

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada
1	Adesivos infantis cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores e etc, cartela 125mm X 64mm	Unidade	205
2	Alfinete para mapa com cabeça poliprolileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	Caixa	30
3	Alfinete simples Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confecionado em aço niquelado com 50 unidades	Caixa	63
4	Anote e Cole - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, onfeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	150
5	Apoio de pés com base em ABS e com regulagem - Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	Unidade	25
6	Barbante 8 fios cru rolo com no mínimo 300 metros	Unidade	30
7	Bloco Flip Chart com gramatura 75gr 64x88cm com 50 fls Spiral	Unidade	36
8	Caderno Universitário com 300 folhas, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade	140
9	Caixa Organizadora Plastico Incolor com tampa empilhável dimensões: 40 cm x 29 cm x 20 cm, 15 litros.	Unidade	25
10	Caixa de arquivo morto - tamanho oficio, confeccionada em polipropileno 360x135x250 mm (C*L*A) nas cores amarela, azul, vermelha verde e preta - pacote com 10 unidades	pacote	65
11	Caixa de Arquivo Morto "G"confecionada em papelão,tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100
12.	Caixa de Arquivo Morto "M" confecionada em papelão,tamanho 360mmx185mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento	Unidade	70

78	Plástico incolor para encapar livros tamanho 45cm x 2 metros - rolo com 25 metros	rolo	10	R$49,60	R$496,00
79	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com dois furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras. - pacote com 25 unidades	pacote	1200	R$15,99	R$19.188,00
80	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com quatro furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras.pacote com 25 unidades	pacote	1000	R$15,99	R$15.990,00
81	Quadro magnético para fixação de avisos tamanho 50x40cm	Unidade	15	R$88,47	R$1.327,05
82	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 10x14cm, pacote c/ 100 unidades	pacote	39	R$8,50	R$331,50
83	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 11x20cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	350	R$13,00	R$4.550,00
84	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 15x22cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	22	R$25,00	R$550,00
85	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 20x29cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	24	R$27,00	R$648,00
86	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 25x37cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	26	R$35,00	R$910,00
87	Suporte para fita adesiva média - Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	Unidade	12	R$18,75	R$225,00
88	Suporte para fita adesiva pequena - 10,7 x 4,7 x 6 cm	Unidade	24	R$12,98	R$311,52
89	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados 2cmx100cm - branco	metro	90	R$8,88	R$799,20
90	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados em circulo 1,5 cm de diametro - branco cartela c/ 10 unidades	cartela	140	R$15,35	R$2.149,00
					R$212.409,70

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O registro de preços de materiais de expediente, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal e seus departamentos e Secretarias, no que tange os trabalhos administrativos e de atendimento a população do Município.

Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos endereços citados abaixo.

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**

Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde**:

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

5.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
-

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização será realizada pelos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1. Cotações realizadas com o comércio local e internet.

Elaborado em 02 de Fevereiro de 2021.

Márcia Zigovski

Matricula 4101061

Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto 02/2021

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Piên, 20 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Papelaria São Bento Ltda	CNPJ: 04.634.816/0001-16
E-mail: comercial@papelariasaobento.com.br	Contato: Cleonice
Fone: 47-3626-6101	Fax: 47-3635-4965

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimativa	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	**Adesivos infantis** cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores e etc, cartela 125mm X 64mm	Unidade		1,00	
2	**Agenda executiva do ano corrente** com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor;fita marca páginas;dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	Unidade		28,00	
3	**Alfinete de segurança prata nº 00** confecionada de liga de zinco caixa com 50 unidades	Caixa		7,00	
4	**Alfinete de segurança prata nº 000** confecionada de liga de zinco caixa com 50 unidades	Caixa		7,00	
5	**Alfinete para mapa** com cabeça poliprolileno de 5mm em forma de pino, caixa com 50 unidades colorido	Caixa		3,50	
6	**Alfinete para mapa** com cabeça poliprolileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	Caixa		3,50	
7	**Alfinete simples** Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confeci-	Caixa		8,50	

Papelaria São Bento Ltda.

	onado em aço niquelado com 50 unidades				
8	**Almofada para carimbo nº 3** em estojo plástico,almofada de feltro, entindado na cor preta e acondicionada em caixinha do mesmo tamanho	unidade		6,50	
9	**Anote e Cole** - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, onfeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote		10,50	
10	**Anote e cole** com 01 bloco de cor suave, tamanho 76mmx102mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável, Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote		4,80	
11	**Anote e cole** com 04 blocos de cores diferentes, tamanho 38mmx51mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote		4,20	
12	**Apagador de Quadro Branco** corpo em plástico e superfície interna em espuma e base em feltro com no mínimo 2mm de espessura e com capacidade para guardar 2 marcadores	Unidade		8,00	
13	**Apoio de pés com base em ABS e com regulagem** - Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	Unidade		90,00	
14	**Apontador de lápis em metal fixo**, corpo de metal, com 01 cilin-	Unidade		2,00	

	dro navalha de alimentação manual, garra para lápis de vários diâmetros				
15	**Apontador para lápis com um furo**, Plástico resistente a pressão. com lâmina de aço, Carbono arredondada e protegida por guarnição	Unidade		1,80	
16	**Balões tamanho nº 9,** lisas em cores diversas, pacote com 50 unidades	Pacote		11,00	
17	**Bastão de cola quente** fino e branco	Unidade		0,50	
18	**Bastão de cola quente** grosso e branco	Unidade		1,00	
19	**Bloco Flip Chart** com gramatura 75gr 64x88cm com 50 fls Spiral	Unidade		6,50	
20	**Borracha branca média nº 40** borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lápis sem borrar. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm	unidade		0,50	
21	**Caderno Caligrafia Brochura horizontal**. Tamanho: 200x140 mm. Capa forte, com 40 folhas	Unidade		3,30	
22	**Caderno Desenho** - Espiral - Tamanho: 275x200 mm. Capa forte com 48 folhas	Unidade		4,40	
23	**Caderno Linguagem Brochura** Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas 48 folhas	unidade		3,60	
24	**Caderno Linguagem Brochura:** Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas	Unidade		6,80	
25	**Caderno Universitário com 120 folhas**, capa dura com verniz, 1 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couche (120g/m²) e com espiral. 96 FLS	Unidade		9,80	
26	**Caderno Universitário com 300 folhas**, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couche (120g/m²) e com espiral.	Unidade		21,50	
27	**Caderno Universitário com 96 folhas**, capa dura com verniz, 1 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couche (120g/	Unidade		7,15	

Papelaria São Santo Ltda

	m²) e com espiral.				
28	**Caixa de arquivo morto** - tamanho oficio, confeccionada em polipropileno 360x135x250 mm (C*L*A)	Unidade		6,50	
29	**Caixa de Arquivo Morto** confeccionada em papelão,tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura minima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade		3,50	
30	**Caixa de Arquivo Morto Gigante** confecionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx255mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade		6,50	
31	**Caixa de Arquivo Morto**, confecionada empapelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade		3,50	
32	**Caixa divisória plástico com 6 espaços** Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	Unidade		—	
33	**Caixa Organizadora Plastico Incolor** 13,8x32,6x45,7cm 13,7 litros	Unidade		55,00	
34	**Caixa Organizadora Plastico Incolor** 15,3x32,5x23,5cm 7,5 litros	Unidade		35,00	
35	**Caixa Organizadora Plastico Incolor** 40,1x45,3x63,5cm 78 litros	Unidade		168,00	
36	**Caixa Organizadora Plastico Incolor** 9x14x20 cm, 1,5 litros	Unidade		17,00	
37	**Caixa para correspondência tripla**, confeccionada em poliestireno,com 3mm de espessura de parede, com hestes metálicas, medidas aproximadas 26 x 14,5 x 37 cm	Unidade		52,00	
38	**Caixa plástica organizadora com 11 cavidades** - Base e tampa transparentes. Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	Unidade		—	

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

39	**Calculadora de mesa 12 digitos.** Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	Unidade		19,50	
40	**Caneta esferográfica gel dourada ou prata**	Unidade		4,20	
41	**Caneta Corretivo** com 7 ml, secagem rápida	Unidade		6,90	
42	**Caneta em gel,** com várias cores, caixa com 12 unidades	Caixa		16,00	
43	**Caneta esferográfica**, corpo transparente, tintana cor azul, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: **BIC, FABER CASTELL, CIS E COMPACTOR. APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa		45,00	
44	**Caneta esferográfica**, corpo transparente, tintana cor preta, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades, Marcas **referenciais: BIC, FABER CASTELL E COMPACTOR. APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa		45,00	
45	**Caneta esferográfica**, corpo transparente, tintana cor vermelha, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades Marcas **referenciais: BIC, FABER CASTELL E COMPACTOR. APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa		45,00	
46	**Caneta esferográfica** corpo transparente/fumê, tintana cor azul, ponta final de 0.7 mm, com Apoiador	Unidade		4,55	
47	**Caneta hidrográfica** ponta macia e resistente (canetinha), de tinta lavável Empalagem com 12 cores	Caixa		9,90	
48	**Caneta marca texto** - com ponta em gel, **cor a ser definida no empenho. Marcas referenciais: BIC E FABER CASTELL APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade		3,30	
49	**Caneta marca texto,** para grifar e marcar, ponta facetada, permitindo a marcação em traçado duplo, fino para sublinhar e grosso para destacar, ponta resistente, **cor a ser definida no empenho. Marcas refe-**	Unidades		3,30	

Papelaria São Bento Ltda.

	renciais: BIC E FABER CASTELL APRESENTAR AMOSTRA			
50	**Caneta marca texto**, para colorir e marcar, ponta facetada, permitindo a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar, ponta resistente. **Cor amarela fluorescente. Marcas referenciais**: BIC E FABER CASTELL **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade	3,30	
51	**Caneta marcador Permanente** em cores metálicas ouro/prata	Unidade	—	
52	**Caneta Marcador permanente ponta fina sortida** - caixa com quatro unidades	Caixa	7,95	
53	**Caneta para CD / DVD 1.0mm** – azul/preta/vermelha.	Unidade	3,50	
54	**Caneta para quadro branco**, grosso ponta chanfrada, diversas cores	Unidade	4,00	
55	**Caneta para retroprojetor ponta fina 10 mm** nas cores Azul, Preta, Verde, Vermelha	Unidade	3,50	
56	**Capa em PVC para encadernação** tamanho A4 – Transparente.	Unidade	0,65	
57	**Capa em PVC para encadernação** tamanho A4 – Colorida.	Unidade	—	
58	**Capa em PVC para encadernação** tamanho A4 – Preto.	Unidade	0,60	
59	**Carimbo numerador automático com 06 digitos**, com estrutura metálica (acompanha 01 Pinça plástica para mudança dos números, 1 tubo de tinta 1 refil para o numerador	Unidade		
60	**Cartolina branca** 180g nas medidas: 50x66cm	Unidade	0,75	
61	**Cartolina Colorida** 180g nas medidas: 50x66cm	Unidade	0,80	
62	**Cartolina dupla face color set**, tamanho 48cmx66cm, gramatura 180 gramas, diversas cores (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	1,20	
63	**Cartolina emborrachada tipo E.V.A**, tipo estampado, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	7,50	

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

64	**Cartolina emborrachada tipo E.V.A**, tipo liso, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm, (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade		2.60	
65	**Cartolina emborrachada tipo E.V.A**, tipo plush, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade		6.50	
66	**Cartolina emborrachada tipo E.V.A**,com glitter, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade		7.50	
67	**Cartolina laminada** no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha(cor a ser definida pela secretaria)	Unidade		2.00	
68	**Cavalete Flip Chart para Bloco de Papel**, de Madeira. Largura 71cm ,comprimento 1,80mts, apoio para bloco de 64x88cm	Unidade		72.00	
69	**Chaveiro organizador de chaves** com argola em aço e organizador em plastico transperente	Unidade		1.00	
70	**Clips galvanizado 1/0**, caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
71	**Clips galvanizado 2/0**, caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
72	**Clips galvanizado 3/0**, caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
73	**Clips galvanizado 4/0**, caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
74	**Clips galvanizado 8/0** caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
75	**Clips pequeno** para convite nº 5 (colorido caixa com 100 unidades	Caixa		10.40	
76	**Cola adesiva instantânea** mínimo 20 g, Viscosidade Média	unidade		3.90	
77	**Cola Branca lavável** frasco com 90 g	Frasco		3.90	
78	**Cola Branca líquida 110g**, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Classificado pelo Inmetro. **Marcas aceitas:** Tenaz, Tris, **Bic.**	Frasco		5,20	

	...ola Lavável. APRESENTAR AMOSTRA			
79	**Cola colorida plástica** solúvel em água, não tóxica secagem rápida. Embalagem contendo 6 unidades de 25gr cada.	Cartela	7,00	
80	**Cola com glitter colorida** embalagem com 6 und de 25gr cada	Cartela	8,50	
81	**Cola em bastão** Resina sintética, glicerina, água e conservantes com 20 gramas. Marcas referências: FABER CASTELL e [illegible] APRESENTAR AMOSTRA	Cartela	6,25	
82	**Corretivo líquido à base de** água, não tóxico, sem odor. Secagem rápida, com 18ml	[illegible]	2,50	
83	**Dinheiro pedagógico mini notas** (notas de 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	4,00	
84	**Elástico para dinheiro** confeccionado em látex nº 18 na cor amarela caixa com 100 gramas	Caixa	3,50	
85	**Envelope 16 x 11 cm** 90 grs diversas cores	Unidade	0,50	
86	**Envelope 17 x 25 cm** 90grs pardo	Unidade	0,25	
87	**Envelope 18 x 25 cm** 90grs pardo	Unidade	0,30	
88	**Envelope 18 x 25cm** 90grs branco	Unidade	0,35	
89	**Envelope 25 x 35cm** 90grs branco	Unidade	0,40	
90	**Envelope 25 x 35cm** 90grs pardo	Unidade	0,35	
91	**Envelope 7,5 x 11cm** 90grs branco	Unidade	0,25	
92	**Envelope 7,5x11cm** 90grs diversas cores	Unidade	0,35 0,35	
93	**Envelope grande 31 x 41cm** 90grs amarelo	Unidade	0,60	
94	**Envelope médio 17 x 25mm** 90 grs branco	Unidade	0,35	
95	**Envelope ofício 114 X 229 mm** 90 grs branco	Unidade	0,25	
96	**Espiral encadernação** 07mm plástico colorido capacidade 25 fo-	Unidade	0,20	

	lhas			
97	**Espiral encadernação** 07mm plástico preto capacidade 25 folhas	Unidade	0,15	
98	**Espiral encadernação** 09mm plástico colorido capacidade 50 folhas	Unidade	0,18	
99	**Espiral encadernação** 09mm plástico preto capacidade 50 folhas	Unidade	0,18	
100	**Espiral encadernação** 12mm plastico colorido capacidade 70 folhas	Unidade	0,23	
101	**Espiral encadernaçao** 12mm plastico preto capacidade 70 folhas	Unidade	0,20	
102	**Espiral encadernação** 14 mm plastico colorido capacidade 85 folhas	Unidade	0,35	
103	**Espiral encadernação** 14 mm plastico preto capacidade 85 folhas	Unidade	0,25	
104	**Espiral encadernação** 17 mm plastico colorido capacidade 100 folhas	Unidade	0,40	
105	**Espiral encadernação** 17 mm plástico preto capacidade 100 folhas	Unidade	0,33	
106	**Espiral encadernação** 20 mm plastico colorido capacidade 120 folhas	Unidade	0,35	
107	**Espiral encadernação** 20 mm plastico preto capacidade 120 folhas	Unidade	0,32	
108	**Espiral encadernação** 23 mm plastico colorido capacidade 150 folhas	Unidade	0,55	
109	**Espiral encadernação** 23 mm plastico preto capacidade 150 folhas	Unidade	0,50	
110	**Espiral encadernação** 25 mm plastico colorido capacidade 180 folhas	Unidade	0,60	
111	**Espiral encadernação** 25 mm plastico preto capacidade 180 folhas	Unidade	0,55	
112	**Espiral encadernação** 28mm plastico colorido capacidade 200 folhas	Unidade	0,80	
113	**Espiral encadernação** 28mm plastico preto capacidade 200 folhas	Unidade	0,75	

Papelaria São Bento Ltda.

	linas			
114	**Espiral encadernação** 33 mm plástico colorido capacidade 250 folhas	Unidade		
115	**Espiral encadernação** 33 mm plástico preto capacidade 250 folhas	Unidade		1,40
116	**Esquadro acrílico translúcido**, c/ lâmina larga e resistente, sistema de travas, 15 cm	Unidade		3,90
117	**Etiqueta adesiva branca para impressora** 12,7mm x 44,45mm - 60 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
118	**Etiqueta adesiva branca para impressora** 25,4mm x 66,7mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
119	**Etiqueta Adesiva Branca para impressora** 25.4 mm x 101,60 mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
120	**Etiqueta Adesiva Branca para impressora** 279,4 mm x 215,9 mm - 1 etiqueta / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
121	**Etiqueta adesiva para impressora** 33,9 x 101,6 mm - 14 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
122	**Etiqueta adesiva para impressora** 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
123	**Etiqueta com visor para pasta suspensa** - caixa com 50 unidades	Caixa		14,90
124	**Extrator de grampo de inox**, tipo espátula com 15 cm	Unidade		2,20
125	**Ficha pautada 5x8cm** - 50fls. Formato 203mmx127mm	Bloco		15,00
126	**Fita adesiva branca** tamanho 18mm x 50m	Rolo		4,00
127	**Fita adesiva escura** tamanho 48mm x 50mts	Rolo		4,50
128	**Fita adesiva transparente**, tamanho 12mm x 30mts	Rolo		1,20
129	**Fita adesiva transparente** tamanho 12mm x 40mts	Rolo		1,40
130	**Fita adesiva transparente** tama-	Rolo		4,50

	nho 48mm x 40mts				
131	**Fita corretiva** tamanho 12m x 4,2mm	Rolo		14,00	
132	**Fita crepe branca** 18mm x 40mts	Rolo		4,00	
133	**Fita crepe branca** 45mm x 40mts	Rolo		11,50	
134	**Fita crepe marrom** 18mm x 40mts	Rolo		5,80	
135	**Fita crepe marrom** 45mm x 40mts	Rolo		14,33	
136	**Fita Dupla Face** 19mm x 50 m	Rolo		5,90	
137	**Fita Dupla Face de Espuma** 15mmx2m	Rolo		5,80	
138	**Fita Dupla Face para Tecido de Algodão** 4,8 mm x 5 mts	Unidade		—	
139	**Fita métrica plástica** com 150cm	Unidade		6,00	
140	**Fitilho** 5 mm - diversas cores rolo com 50 metros	Unidade		3,00	
141	**Formulário Contínuo 80 colunas 02 vias microserrilhado** Gramatura 60 [illegible] Minha caixa com 3000 folhas	Caixa		280,00	
142	**Esquadro regular p/ papel e e.v.a** tamanho aproximado 44mmx47mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela flores, borboleta, lacinho, círculo etc	Unidade		52,00	
143	**Esquadro regular para papel e e.v.a** tamanho aproximado 35mmx35mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, círculo etc	Unidade		2,80	
144	**Giz branco para quadro negro** atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica. Composição gipsita cesuratado gesso orto pédico água corantes orgânicos com 50 unidades	Caixa		3,93	
145	**Giz colorido para quadro negro** atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica. Composição gipsita cesuratado gesso ortopédico água corantes orgânicos. com 50 unidades	Caixa		5,50	
146	**Giz de cera com 12 unidades**, grosso, peso líquido mínimo 60 gramas	Caixa		4,50	
147	**Lápis apontado bico para 03** [illegible]	Tubo		0,85	

Papelaria São Bento Ltda.

	mas (cor a ser definida pela secretaria)		
148	Grafite 2b 0,5mm - caixa com 12 minas	Caixa	1,90
149	Grampeador Alicate para grampo 26/6 para grampear até 20 fls	Unidade	40,20
150	Grampeador Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com faces de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas com grampos 23/13	Unidade	150,00
151	Grampeador de ferro 26/6 - Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 26/8. Marcas Referenciais: GRAMPEADOR DELLO. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	76,00
152	Grampeador de ferro 26/6 Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 12 folhas com grampo 26/6	Unidade	15,00
153	Grampo aço cobreado para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades	Caixa	5,60
154	Grampo galvanizado para grampeador 23/10 caixa com 1000 unidades	Caixa	7,30
155	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades	Caixa	8,30
156	Grampo trilho de plástico estojo - com as seguintes dimensões 300mmx9mmx112mm, confeccionado em plástico injetado em polipropileno branco, pacote com 50 unidades. Marcas referenciais DELLO. APRESENTAR AMOSTRA	Pacote	18,00
157	Guilhotina chapa aço - 8fls, 330	Unidade	180,00
158	Imãs 20mm - redondo, confeccionado	Pacote	17,00

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	do de imã e plástico. pacote 12 unidades				
159	**Índice para fichário tam. 5"x 8" de A à Z**	Pacote		1830	
160	**Índice telefônico Comercial capa Dur. 13 15cm**	Unidade		2150	
161	**Isopor** 15 mm folha 50cm x100cm	unidade		5100	
162	**Lapis de cor:** 12 (doze) cores, material atóxico apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plastica, recoberto com tinta, marca interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rigida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia, dimensões standart. 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro	Caixa		600	
163	**Lapis preto grafite nº 2:** formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plastica, apresentando colagem perfeita das metades e rigida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, devera ser recoberto com tinta opaca, a marca interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir composição uniforme, ser isento de impurezas, atóxica. Caracteristicas: Diametro minimo 7 mm comprimento mínimo = 170 mm diametro do grafite = 2 mm; nº 02 = mm. O lapis deve trazer a gravação, a marca do fabricante impressa no corpo, Produto certificado pelo Inmetro. Caixa com 70 a 75 unidades. Marcas referenciais: Faber Castell Bic e Leobras. APONTADOR	Caixa		350	
164	[illegible] corpo de plastico [illegible] forma, bonita e limpa em	Unidade		495	

Papelaria São Bento Ltda.

	aço inoxidável, borracha emborrachada na parte superior, para uso de grafite de 0,5mm. Deve ser acompanhada de uma caixa com minas de grafite.		
165	Livro ata com numeração e com 100 fls	Unidade	14,00
166	Livro ata com numeração e com 50 fls	Unidade	11,00
167	Livro registro de medicamentos sujeitos a controle especial conforme portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observação: deve conter termo de abertura e termo de encerramento medidas do livro 315 mm x 285 mm	Unidade	32,00
168	Lousa quadro branco com moldura em alumínio tamanho 120x90 cm e suporte para apagador em alumínio	Unidade	195,00
169	Lousa quadro branco com moldura em alumínio tamanho 180x120 cm e suporte para apagador em alumínio	Unidade	270,00
170	Lousa quadro branco com moldura em alumínio tamanho 40X30 cm e suporte para apagador em alumínio	Unidade	65,00
171	Maleta Plástica em polipropileno para 10 Pastas Suspensas cor unica fumê Com 06 Pastas	Unidade	84,00
172	Massa de modelar 180g caixa com 12 cores	Caixa	5,35
173	Mini dados coloridos. Diâmetro da face: 10mm pacote com 100 unidade		—
174	Molha dedo À base de glicerina com fragrância com no mínimo 7x gramas.	de	3,50
175	Organizador de pasta Suspensa em Acrilico p/ 6 pastas - dimensões aproximadas 27x16x44 cm	Unidade	56,00
176	Palito para picolé de madeira	Pacote	4,40

	12cm pacote com 50 unidades				
177	**Papel A4 75 g/m² alcalino,** tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas	Caixa		210,00	
178	**Papel A4 75 g/m² colorido**, tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote		8,00	
179	**Papel A4 75g/m² reciclado** tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote		8,00	
180	**Papel A4 com gramatura 120g/m²** contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 24 folhas	Pacote		12,00	
181	**Papel A4 com gramatura 85g/m²** contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 48 folhas	Pacote		10,50	
182	**Papel A4 especial 180 g/m²** Diplomata opaline branco caixa com 50 folhas	Caixa		21,50	
183	**Papel A4 especial 180 g/m²** gramado/Pessego/Linho/casca de ovo/ Diplomata cores claras, caixa com 50 folhas	Caixa		24,00	
184	**Papel cartolina** em cores variadas 66x4cm.	Unidade		1,00	
185	**Papel carbono** cor preta 22x33cm embalagem com 100 unidades	Caixa		44,00	
186	**Papel contact transparente** com referencia para corte tam. 10x25m	Rolo		75,00	
187	**Papel contínuo 80 colunas** 01 via microserrilhado gramatura 60 g/m² - 1ª linha picotada com 3000 folhas	Caixa		195,00	
188	**Papel crepom** tamanho 48x200 cm (diversas cores)	Unidade		1,20	
189	**Papel Seda** 48x60 cm diversas cores	Unidade		0,25	
190	**Papel dobradura** diversas cores	Unidade		0,55	
191	**Papel fotográfico** para impressão jato de tinta brilhante premium 240 g/m² - 297x210mm com 10 folhas	Caixa		10,00	
192	**Papel Kraft** rolo 80 grs 60cm x 10 metros	Rolo		75,00	

193	Papel laminado [illegible] 48cmx60cm (dourado, [illegible] prata)	Unidade	1,60
194	Papel Metálico A4 [illegible] caixa com 50 folhas	Pacote	
195	Papel vegetal branco [illegible] 50 folhas	pacote	
196	Papel vergê tamanho A4 [illegible] res variadas embalagens com [illegible] lis.	Caixa	20,00
197	Pasta "L" oficio transparente tamanho aproximado [illegible] gura x 330 mm com [illegible] mm profundidade.	Unidade	1,60
198	Pasta aba com elastico fume transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.	[illegible]	4,50
199	Pasta aba com elastico fume transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 10mm profundidade	Unidade	5,88
200	Pasta Az Oficio Plastificada Lombo Estreito , cor preta ou [illegible] to nuvem, com bolsa porta etiqueta, olhal e ferragem niqueladas de alta precisão	Unidade	12,50
201	Pasta Az Oficio Plastificada Lombo Largo cor preta ou [illegible] nuvem, com bolsa porta etiqueta, olhal e ferragem niqueladas de alta precisão	Unidade	12,50
202	Pasta catalogo preta com [illegible] envelopes plásticos finos com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	20,00
203	Pasta catalogo preta com 50 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	12,00
204	Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade	Unidade	4,00

205	Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	Unidade		3,90	
206	Pasta com elastico várias cores - confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade		3,90	
207	Pasta de papelão simples com [illegible] tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade		2,40	
208	Pasta de plastico simples vans parente em polipropileno com grampo trilho flexivel resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades, marcas diferenciais [illegible]	Pacote		27,00	
209	Pasta plastica canaleta A4 polipropileno 0,15mm transparente	Unidade		3,10	
210	Pasta sanfonada Plastica com transparente com 12 Divisórias - confeccionada em polipropileno com etiquetas para identificação [illegible] elastico e tarja [illegible] aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm [illegible]	Unidade		21,50	
211	Pasta sanfonada Plastica A4 com 31 divisórias confeccionada em polipropileno com [illegible] para identificação, [illegible] com tarja de [illegible] aproximado 240 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm [illegible]	Unidade		61,00	
212	[illegible] confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 360 mm [illegible] [illegible], etiqueta e grampo [illegible]	Unidade		4,40	
213	Pasta suspensa [illegible] plastificada [illegible]	Unidade		3,00	

	(conte[illegible]			
214	**Pasta suspensa** (Kraft) (conteúdo, visor, etiqueta e grampo) fino de plástico	Unidade	3,50	
215	[illegible]	[illegible]	3,20	
216	**Perfurador de papel** para 2 furos, confeccionado em Metal com base Plástica, acompanha [illegible] depósito de papel, com trava de Segurança com capacidade de mínima de 40 folhas. APONTADOR ANIOSTRO	Unidade	30,00	
217	**Perfurador de papel** para 2 furos, confeccionado em Metal com base Plástica, acompanha [illegible] depósito de papel, com trava de Segurança com capacidade de mínima de 60 folhas	Unidade	40,00	
218	**Pilha** para calculadora [illegible]	Unidade	1,50	
219	**Pincel atômico** com ponta quadrada nas cores azul, vermelho, preto e verde	Unidade	3,00	
220	**Pistola para de cola quente** [illegible] de, bivolt, potência mínima [illegible] watts, ponta metálica	Unidade	25,00	
221	**Pistola para de cola quente** [illegible] quena, bivolt, potência mínima [illegible] watts, ponta metálica	Unidade	20,00	
222	**Plástico incolor para encapar livros** tamanho 46cm x 2 metros	Unidade	4,00	
223	**Plástico perfurado para arquivo ofício** - Com dois furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras. Caixa com 100 unidades	Caixa	125,00	
224	**Plástico perfurado para arquivo ofício** - Com quatro furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras. Caixa com 100 unidades	Caixa	125,00	
225	**Polaseal plástico para plastificação** – Formato A3 (medidas em (mm): 303 x 426, na espessura de	Unidade	5,00	

242	Sacos plásticos [illegible] com figuras infantis [illegible] pacote c/ 100 unidades	7,00
243	Sacos plásticos [illegible] com figuras infantis [illegible] pacote c/ 100 unidades	11,00
244	Sacos plásticos [illegible] com figuras infantis [illegible] pacote c/ 100 unidades	16,00
245	Sacos plásticos [illegible] com figuras infantis [illegible] pacote c/ 100 unidades	24,00
246	Sacos plásticos [illegible] com figuras infantis [illegible] pacote c/ 100 unidades	25,00
247	Suporte para fita adesiva [illegible] Tamanho 16,4 x 10,4 [illegible]	23,00
248	Suporte para fita adesiva [illegible] ra - 10,7 x 4,7 x 5 cm	16,00
249	Tecido TNT gramatura 40 g [illegible] gura 1,40m, composição 100% Polipropileno Estampado	6,00
250	Tecido TNT variadas [illegible] gramatura 40 g, largura 1,40m [illegible] ção: 100% Polipropileno	2,80
251	Tesoura escolar ponta arredondada 12 cm, lâmina [illegible] 1,2 mm e cabo anatômico em [illegible] plástico ABS	3,80
252	Tesoura multiuso [illegible] aproximado 21cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em [illegible] cabo em polipropileno	8,50
253	Tesoura multiuso lâmina [illegible] ximado 17 cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	8,00
254	Tesoura picotar lâmina [illegible] mado 21cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	70,00
255	Tinta dimensional relevo 3d [illegible] com 35 ml	9,00
256	Tinta Guache, caixa com 06 [illegible] com 15 ml, atóxica, certificados [illegible] INMETRO, resina acrílica [illegible] tos, conservantes, água de [illegible]	5,50

Prefeitura de PIÉN

MUNICÍPIO DE PIÉN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	0,07" Com 10 Rs				
226	Polaseal plástico para plastificação – Formato A4 nas medidas (mm): 220 x 307, na espessura de 0,07"	Unidade		10540	
227	Polaseal plástico para plastificação – Formato RG nas medidas (mm): 79 x 108, na espessura de 0,07"	Unidade		2300	
228	Porta-cartelas e clips fumê – Fabricado em poliestireno com espessura de parede de 3mm e dimensões aproximada: 113x122x30 mm	Unidade		1090	
229	Porta-crachá de plástico com jacaré 100mm x 71mm rei. 450	Unidade		180	
230	Porta-documento plastico para carteirinha (cx. 2,5cm x 9,5cm	Unidade		085	
231	Prancheta acrílica tamanho ofício 335x220mm, cristal com presilhas em aço inoxidável	Unidade		1350	
232	Pasta polionda Plastex tamanho ofício 24x34cm com presilhas em aço inoxidável	Unidade		510	
233	Prendedor de papel 32mm corpo [illegible] em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grampo)	unidade		074	
234	Prendedor de papel 41mm corpo [illegible] em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grampo)	unidade		110	
235	Prendedor de papel 9,1mm corpo [illegible] em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grampo)	unidade		160	
236	Quadro de aviso, tamanho 1,50 x 1,20 metros, de fabricação própria em madeira	unidade		250,00	
237	Quadro magnético para fixação de [illegible] tamanho 60x40 cm	Unidade		1510	
238	Recibo de pagamento com [illegible] Caixa c/1000 unidades	Caixa		3000	
239	Mola [illegible] Nº 8 caixinho Un. [illegible]	Unidade		—	
240	Mola [illegible] 32mm com [illegible]	Unidade		—	
241	[illegible] 20mm [illegible]			—	

Rua [illegible], nº 123 – Centro – Pién/PR, CEP 83.880-000
[illegible] Fone: (41) 3632-1136

Papelaria São Bento Ltda.

	da.				
257	Tinta Guache, pote com 250 ml, diversas cores, atóxica, certificada pelo INMETRO, resina acrílica, pigmentos, conservantes, água deionizada.	Unidade		6,35	
258	Tinta para carimbo cor azul e preto embalagem 40ml	Unidade		4,50	
259	Tinta para tecido cores variadas, tubo com 37ml cada	Unidade		3,20	
260	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados 2cmx100cm - branco	metro		—	
261	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados em círculo 1,5 cm de diametro - branco cartela c/ 10 unidades	cartela		—	
TOTAL					

Carimbo e assinatura

Papelaria São Bento Ltda.

07 634 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
ME
RUA CRUZEIRO, 555
CRUZEIRO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:49 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2021.
Código de controle da certidão: **BECE.C434.E51A.662D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

050

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022201013906993060

Informação obtida em 05/03/2021 11:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 24 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Papelaria São Bento Ltda	CNPJ: 07634816 0001 - 16
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br	Contato: Com c/ Charles
Fone: (47) 3635-1285	Fax: 3635 - 1486 9

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem anti-umidade lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas.	Caixa	45	mega Paper	181,90	8.185,50

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
*É necessário que a empresa se comprometa com a entrega no município de Piên, no prazo máximo de dez dias a partir da data de recebimento do pedido.

Papelaria São Bento Ltda.

07 634 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.
M E
RUA CRUZEIRO, 369
CRUZEIRO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Validade do orçamento: 60 dias

Entrega: imediata



Acrimet 270-2/PT, Suporte Para Fita, Adesiva, Multicor

por Acrimet

38 classificações

Por: R$20,77

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- Suporte para fita, adesiva, pequeno, preto unidade
- Marca: Acrimet
- Material escolar e escritório

Novo (5) de R$20,77 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

Passe o mouse para ampliar a imagem

R$20,77

Entrega com Frete GRÁTIS: **10 - 11 de Mar** no seu primeiro pedido.

Entrega mais rápida: **Sexta-feira, 5 de Mar**
Se pedir dentro de 3 h e 48 min

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

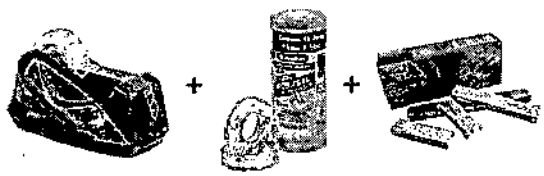
Selecione o endereço

Adicionar à Lista

Novo (5) de R$20,77 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Compartilhar

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R$34,92

Adicionar os três ao carrinho

- **Este item:** Acrimet 270-2/PT, Suporte Para Fita, Adesiva, Multicor R$20,77
- Fita Adesiva, Adelbras 0803090025, Transparente, Pacote de 10 R$8,60
- Grampo Galvanizado 26/6, Eagle, 179.5400, Prata, Caixa c/5000 grampos R$5,55

Tem para vender?
Venda na Amazon

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Acrimet
Marca	Acrimet
Número do modelo	270-2/PT
Cor	Multicor
Número de produtos	1
Número de peça do fabricante	270-2/PT

Informações adicionais

Dimensões do produto	8.5 x 16 x 8 cm; 408.23 g
Número do modelo	270-2/PT
ASIN	B011OQER9I
Disponível para compra desde	22 novembro 2017
Avaliações de clientes	38 classificações 4,5 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 6,012 em Papelaria e Escritório (Conheça o Top 100 na categoria Papelaria e Escritório) Nº 11 em Suportes de Fita

- 053

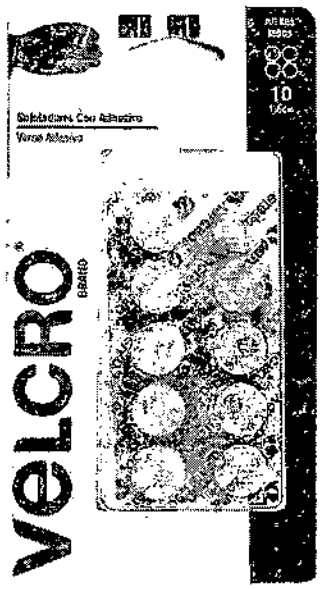
busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > papelaria

favoritos compartilhar





Velcro - Fixador Auto Adesivo (10 Unidades) - Branco

☆☆☆☆☆ (1) (Cód.46386278)

TAMANHO: 1,5cm.QUANTIDADE: 10 unidades.CORES: Branco.Fixadores VELCRO Brand Sticky Back são ideais para superfícies lisas e podem ser usados em ambientes fechados ou ao ar livre. Estão disponíveis em quadrados, círculos, tiras e fita...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 19,90~~ ~~10%~~

R$ 17,91

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **03 e 11 de março** R$ **12,64**

mais formas de entrega

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Olist. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

aproveite e compre junto

Google

Fazer login

Pistola para de cola quente grande, bivolt, potência mínima 40 watts

Pistola De Cola Quente B461 Grande Cis

Sobre esta página








R$ 29,98 · Le biscuit

Le biscuit

Acessar o site

Comparar preços de 2 lojas

Preços comuns na Web

R$ 29,98 x Le biscuit

Baixo **R$ 29,90** **R$ 42,22** Alto

- Ponta com isolante térmico.
- Bivolt 110 / 220 volts - 15 wats.

Detalhes do produto

CIS

Realize seus artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, já que a Pistola para Cola Quente Cis B461 Grande Bivolt possui isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Le biscuit		R$ 29,98	R$ 29,98	Acessar o site
Livrarias Curitiba Mostrar todas as 2		R$ 35,20	R$ 35,20	Acessar o site

Comparar preços de 2 lojas

Especificações

Identificadores universais de produtos

Marca	CIS
Números da peça	43286_0_0_U, 5041247, 56100, PISCI561, PP003825

Higiene

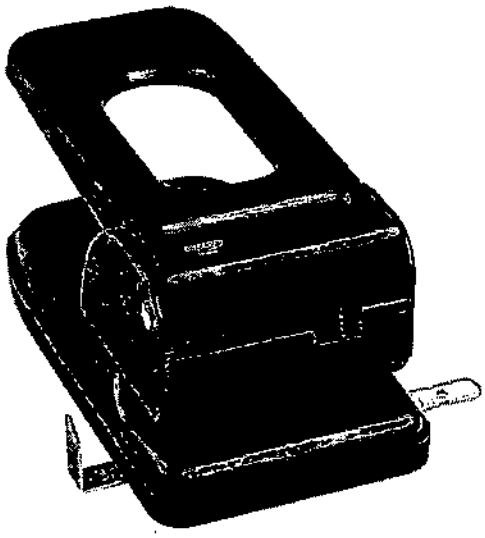
Descart

Equipar

EPIs e I

Mobiliá

Ot









Perfurador de Papel Metal BRW 2 furos até 60 fls

Cod: OCN16083 | Sku: 038202 | Ver Descrição completa | BRW

4 de 5 (1) Clique e veja!

Vendido e entregue por: Oceano828

R$ 100,42

ou R$ 99,42 no cartão à vista.

1 + -

COMPRAR

Compartilhar com um amigo

Formas de Pagamento

Frete Reduzido nas compras acima de **R$ 300,00**
Frete Grátis nas compras acima de **R$ 1.000,00**

Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

Quem comprou, comprou também

busque aqui seu produto

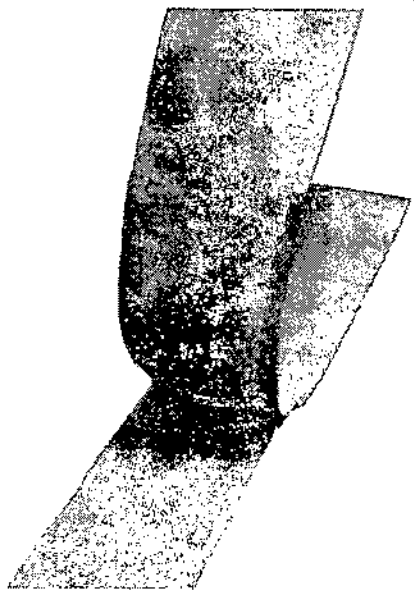
entregar em: Piên - PR

- 056

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > papelaria > papéis > blocos de papel

favoritos compartilhar





Velcro Adesivo Circulo 25mm Branco Macho e Femea

☆☆☆☆☆ (Cód.1902552648)

o Velcro Adesivo Circulo 25mm É Muito Versátil e Pode Ser Utilizado Para Peças Artesanais, Organização de Objetos Em Casa, Instalação de Tela Contra Insetos Na Janela, Organizar Ferramentas, e Uso Profissional Serve Para Trabalhos C...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 8,88

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

83860-000 ok

Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por ELASTOBOR. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

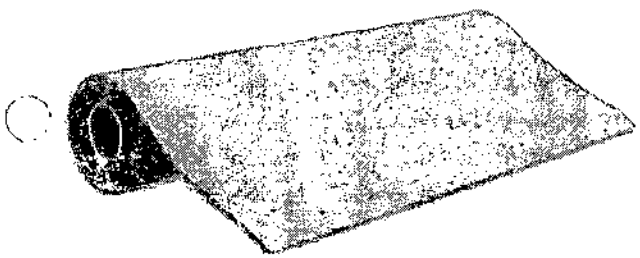
busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > artesanato > material para pintura > resinas e gomas

favoritos compartilhar





Bobina Papel Sulfite Plotter 914 X 50 Mts 90 Grs Silfer

☆☆☆☆☆ (Cód.30522507)

Bobina Papel Sulfite Plotter 914 X 50 Mts 90 Grs Silfer...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 98,10~~ ~~19%~~

R$ 78,72

em até 7x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 78,72 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Piên - PR

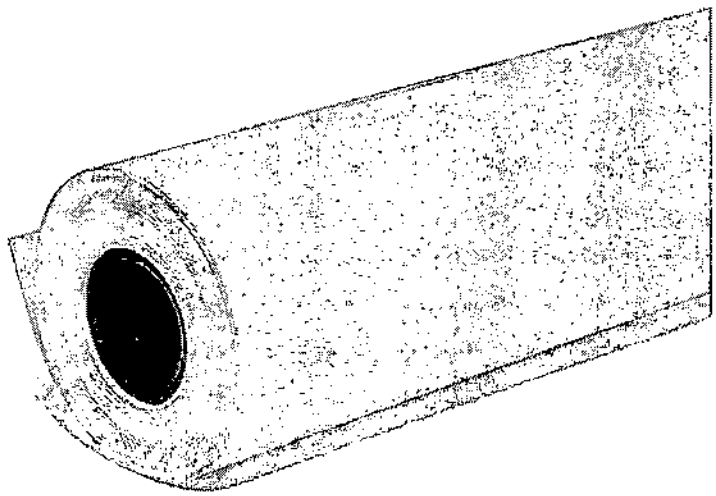
receba entre **10 e 17 de março** **R$ 35,62**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Mundo Bras e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



5.0 Avaliação do produto

PAPEL PARA PLOTTER SULFITE | 75G ROLO 914MM X 50M

Papel Sulfite Plotter. Ideal para impressões em formatos A0 e projetos com linhas para apresentação além de papeis dobrados. Rolo 914mm X 50m, gramatura de 75g/m². Utilizado em impressoras Plotters. Produto de ótima qualidade, proporcionando satisfação no seu projeto final. Este rolo possui 2" (polegadas). ATENÇÃO: ENVIO POR TRANSPORTADORA. COTAR ATRAVÉS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO (066) 3520-9000.

5 de 5
★★★★★

SKU: 3168

R$ 83,00
6x de R$ 13,83 no cartão

ou

R$ 77,19
no boleto à vista

COMPRAR

DISPONIBILIDADE em estoque!

Bobina p/ plotter 914mmx50m 75g offset (2" diam.interno) Spiral PT 1 BB

Código: 477353 | Mais produtos Spiral | Ver informações do produto | (1 Avaliações) ★★☆☆★





R$ 47,90

Qtde: 1 Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Bobina para Plotter

- Off set
- 2 polegadas de diâmetro interno

Dimensões e Peso

- 914mmx50m
- 75 g

Avaliação do produto

★★☆☆★

4,0 de 5 estrelas

1 avaliações

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas
2 Estrelas
1 Estrelas

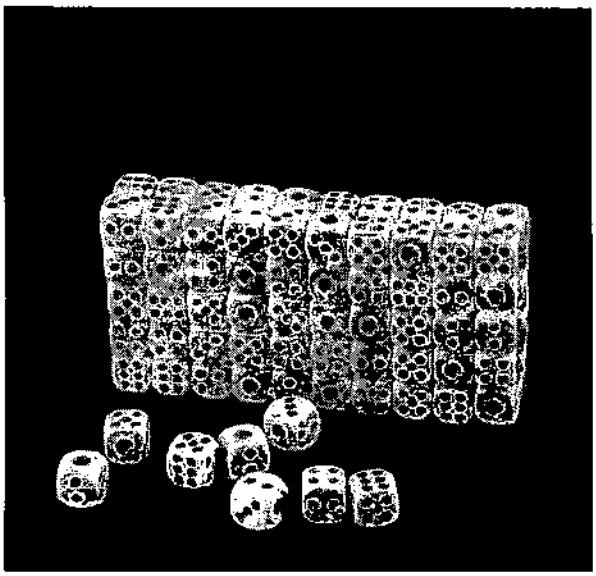
Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anuncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

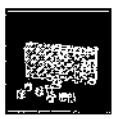
Continuar e Fechar

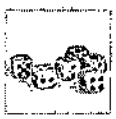
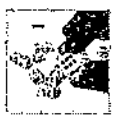
busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

favoritos compartilhar





Conjunto de 100 Dados de D6 de 10mm

☆☆☆☆☆ (Cód.641062703)

JOGO DE DADOS CONTENDO 100 DADOS DE SEIS LADOS- Os dados são produzidos em tamanho padrão, com material e pintura de alta qualidade, que lhe garantem durabilidade e aspecto único.- Material resistente, durável e de excelente qualida...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 43,49~~ 7%

R$ 40,44

em 1x no cartão de **crédito com ame** e receba R$ 1,22 de volta

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **03 e 09 de março**	**R$ 25,60**
retire na loja entre **03 e 09 de março**	**R$ 25,60**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Geek Markelplace e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

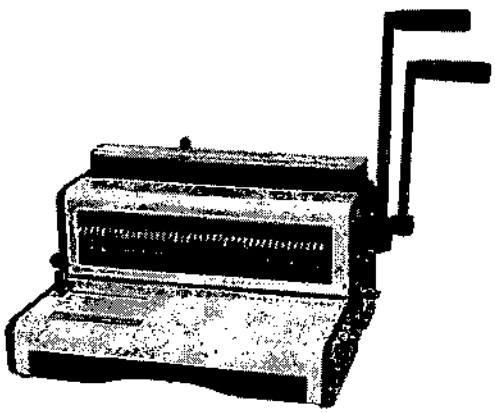
últimos produtos vistos

busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

favoritos compartilhar



Encadernadora Perfuradora De Wire-o PABER Passo 3×1 Conjugada

☆☆☆☆☆ (Cód.2451467401)

Capacidade de furação usando papelão paraná ou similar é de até 1,5mm de espessura.Fique sempre atento ao comprar encadernadoras e os suprimentos para wire-o, abaixo segue tabela do Wire-o no passo 3×1– 3/16 (Passo 3×1 para encadern...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 1.750,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 1.750,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **05 e 10 de março** a·mais grátis

retire na loja entre **05 e 10 de março** a·mais grátis

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por PABER EQUIPAMENTOS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

032

LOGIN | CADASTRE-SE MEUS PEDIDOS | FALE CONOSCO

NOSSAS LOJAS

TELEVENDAS:
Brás: (11) 2790.2525
Bom Retiro: (11) 3224.2525
Seg à Sex das 8H00 às 17H00

(11) 97363-5511

O QUE VOCÊ PROCURA? BUSCAR

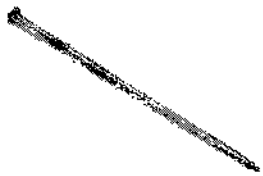
CARRINHO DE COMPRAS
0 ITEM(S)

ACESSÓRIOS PARA COSTURA E ARTESANATO | AVIAMENTOS DECORATIVOS | AVIAMENTOS DIVERSOS | AVIAMENTOS PARA LINGERIE | BOTÕES E COLCHETES | PLÁSTICOS | ETIQUETAGEM | FIOS E LINHAS | FITAS | ILHOSES E REBITES | MÁQUINAS E MATRIZES | RENDAS | ZÍPERES

HOME / ACESSÓRIOS PARA COSTURA E ARTESANATO / ALFINETE SIMPLES

Alfinete simples Coats n° 29 ref. 2154 129 c/ 50 g

cod. do produto: 9122.2220.0356305



Avalie este produto:

R$ 12,28

3x de R$ 4,09

Simulador de Parcelas

Siga as etapas, selecione as características do produto e clique em ADICIONAR COMBINAÇÃO.
Acrescente quantas combinações desejar e clique em COMPRAR:

COMPRAR

LOJA 100% SEGURA

Indicar este produto

Adicionar a Lista de Desejos

DESCRIÇÃO **OPINIÃO DOS CLIENTES**

Alfinete simples de aço niquelado, para utilização em tecidos médio e pesados. Não enferruja.

Características do Produto

Marca: Coats Corrente

Código loja: 9122 2220

Referência: 2154 129

Comprimento: 29 mm

Espessura: 0,65 mm

Material: aço niquelado

Unidade de venda: cx c/ 50 g

PRODUTOS VISITADOS

FALE CONOSCO VIA WHATSAPP CLIQUE AQUI

063

Alfinete simples Coats n° 29
ref. 2154 129 c/ 50 g

R$ 12,28

NOVIDADES

Cadastre-se e fique por dentro das novidades e promoções! ***Digite seu email aqui!*** CADASTRAR

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Dúvidas
Indique Nossa Loja
Adicionar aos Favoritos

SERVIÇOS
Política de Segurança
Área Restrita
Política de Entrega
Trocas e Devoluções
Cartão Virtual
Mural de Mensagens
Notícias

ATENDIMENTO
Central do Cliente
Fale Conosco
Televendas

PAGAMENTOS
Formas de Pagamento

SELOS

Armarinhos 25

Tecnologia:

SEGURANÇA
thawte

SIGA-NOS

Design:

Existe diferença entre as cores reais dos produtos e suas respectivas reproduções digitais que aparecem no seu monitor. Portanto, elas devem ser utilizadas apenas como referência.

COMERCIAL DE ZÍPERES E ARMARINHOS 25 LTDA. | | CNPJ:47.201.850/0001-11 | MATRIZ: Rua João Boemer,805 - Brás | CEP 03018-000 | - São Paulo - SP | Fone/Fax: (11) 2790.2525 |

FALE CONOSCO VIA WHATSAPP CLIQUE AQUI

Relatório de Cotação: cotação rápida 314

Relatório gerado no dia 24/02/2021 16:06:48 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: alfinete costura

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R$ 13,00 (un)	R$ 13,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA | Campus Júlio de Castilhos	NºPregão:12020 UASG:158269	07/12/2020	R$ 13,00
Valor Unitário				**R$ 13,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,00

Valor Global: R$ 13,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: alfinete costura

Preço Estimado: R$ 13,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alfinete costura, material cabeça aço, tratamento superficial corpo aço niquelado, tamanho nº 29	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

Objeto: Aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos.

Descrição: **ALFINETE COSTURA** - ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 29

CatMat: **223910** - ALFINETE COSTURA , MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 29

Data: 07/12/2020 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:158269
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/12/2020 14:47
Homologação: 11/12/2020 20:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.856/0001-41 * VENCEDOR *	M. F. MACHADO SOARES	R$ 13,00

065

Relatório de Cotação: cotação rápida 316

Pesquisa realizada entre 24/02/2021 16:13:08 e 24/02/2021 16:12:56

Relatório gerado no dia 24/02/2021 16:13:51 (IP: 177.126.221.98)

Item 1: confecção estruturas metálicas

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13	1	R$ 83,22 (un)	R$ 83,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | Campus Londrina	NºPregão:112020 UASG:150148	11/12/2020	R$ 100,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:1022020 UASG:454524	02/12/2020	R$ 58,68
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:922020 UASG:985487	17/11/2020	R$ 91,00
Valor Unitário				R$ 83,22

Média dos Preços Obtidos: R$ 83,22

Valor Global: R$ 83,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção estruturas metálicas

Preço Estimado: R$ 83,22 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 83,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	apoio para pés, alta resistência, em conformidade com a norma de regulamentação (nr17). base em mdf cor preta, estrutura em aço com pintura epóxi preta, regulagem de inclinação e sapatas anti-deslizante. dimensões aproximadas: 470 mm x 190 mm x 405 mm (largura x altura x profundidade), suporte até 15kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Londrina

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de mobiliários sob medida, conforme catálogo..

Descrição: **Confecção Estruturas Metálicas** - Apoio para pés, alta resistência, em conformidade com a norma de regulamentação (NR17). Base em MDF cor preta, estrutura em aço com pintura epóxi preta, regulagem de inclinação e sapatas anti-deslizante. Dimensões aproximadas: 470 mm x 190 mm x 405 mm (largura x altura x profundidade). Suporte até 15Kg.

Data: 11/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:112020 / UASG:150148
Lote/Item: 2/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.825.521/0001-55 * VENCEDOR *	EKOMOB COMERCIO EIRELI	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 58,68**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI s para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes..

Descrição: **DESCANSO PÉS** - Apoio ergonômico para os pés, base em MDF estrutura em aço carbono zincado, com espessura 13mm, acabamento dom pintura epoxi regulagem de inclinação e sapatas anti-deslizantes, suporte peso até 15kg. Dimensões: 19x47x40,5cm (A,L,P), de acordo com NR 17.

CatMat: **132039** - DESCANSO PARA PES

Data: 02/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1022020 / UASG:454524
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.734.851/0001-07 * VENCEDOR *	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R$ 58,65
10.953.364/0001-40	DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	R$ 58,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 91,**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Objeto: Aquisição(ões) de materiais de expediente, processamento de dados e elétrico eletrônicos para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maripá/PR..

Descrição: **DESCANSO PÉS** - APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM REGULAGEM MULTIVISÃO, BASE EM ABS OU MDF, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ZINCADO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, SAPATAS ANTI-DESLIZANTE, SUPORTA ATÉ 15,0 KGS, DIMENSÃO AXLXP: 19X20X41X47CM.

CatMat: **132039** - DESCANSO PARA PES

Data: 17/11/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922020 / UASG:985487
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/11/2020 10:07
Homologação: 08/12/2020 11:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

38.047.263/0001-29 * VENCEDOR *	CONNECTGOV LTDA	068	R$ 59,95
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO		R$ 75,00
51.260.859/0001-70	IDESAN COMERCIAL LTDA		R$ 90,50
30.320.176/0001-91	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 91,00
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ		R$ 91,00
34.763.204/0001-04	JAMES CAMPOS DE ALENCAR 95483250125		R$ 91,00
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO		R$ 91,00
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA		R$ 91,00
19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI		R$ 91,00
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 675,20

Relatório de Cotação: cotação rápida 315

Pesquisa realizada entre 24/02/2021 16:09:26 e 24/02/2021 16:09:52

Relatório gerado no dia 24/02/2021 16:11:14 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: marcador página

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R$ 12,64 (un)	R$ 12,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:922020 UASG:985487	17/11/2020	R$ 10,55
2	JUSTICA MILITAR|AUDITORIA DA 10A. CJM / JUSTICA MILITAR	Dispensa de Licitação Nº 17/2020 UASG: 060003	01/11/2020	R$ 14,18
3	COMANDO DA MARINHA|INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA	Dispensa de Licitação Nº 218/2020 UASG: 753000	01/11/2020	R$ 13,19
Valor Unitário				**R$ 12,64**

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,64

Valor Global: R$ 12,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: marcador página

Preço Estimado: R$ 12,64 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 12,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	marcador página, material adesivo plástico, cor diversas, largura 12 mm, comprimento 45 mm, transmitância transparente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,55**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR **Data:** 17/11/2020 08:30

070

Objeto: Aquisição(ões) de materiais de expediente, processamento de dados e elétrico eletrônicos para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maripá/PR..

Descrição: **MARCADOR PÁGINA** - MARCADOR PÁGINA, MATERIAL ADESIVO PLÁSTICO, COR DIVERSAS, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 45 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

CatMat: **426612** - MARCADOR PÁGINA, ADESIVO PLÁSTICO, DIVERSAS, 12 MM, 45 MM, TRANSPARENTE

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922020 / UASG:985487
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/11/2020 10:07
Homologação: 08/12/2020 11:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 61
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.708.526/0001-08 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R$ 4,00
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R$ 5,38
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R$ 7,55
10.745.510/0001-41	TIAGO ANDRE BAR	R$ 10,00
37.795.099/0001-75	LEONARDO MATUDA 40495345920	R$ 11,13
76.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R$ 11,13
27.327.858/0001-11	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 11,13
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 26,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,18**

Órgão: JUSTICA MILITAR
AUDITORIA DA 10A. CJM / JUSTICA MILITAR

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações do Termo de Referência n14/2020, que poderá ser obtido através do link "https://drive.google.com/file/d/1cKgl9b01ERv4XoVZrr4slA8Cez923mYK/view?usp=sharing". Itens serão entregues em Fortaleza/CE sem custos adicionais. NÃO SERÁ ACEITA A ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA cujos termos prevalecem em qualquer divergência com o cadastro do sistema. Para dúvidas ou esclarecimentos: adm10cjm@stm.jus.br.

Descrição: **MARCADOR PÁGINA** - MARCADOR PÁGINA, MATERIAL ADESIVO PLÁSTICO, COR DIVERSAS, LARGURA 12 MM,COMPRIMENTO 45 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

CatMat: **426612** - MARCADOR PÁGINA, ADESIVO PLÁSTICO, DIVERSAS, 12 MM, 45 MM, TRANSPARENTE

Data: 01/11/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2020 / UASG: 060003
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 125,00 UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.463.840/0001-72 * VENCEDOR *	FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	R$ 14,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,19**

071

Órgão: COMANDO DA MARINHA
INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA

Objeto: Aquisição de material de escritório para a Divisão de Pós Graduação.

Descrição: **MARCADOR PÁGINA** - MARCADOR PÁGINA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOSREPOSICIONÁVEIS,SETAS,NEON,POST-IT,FLAGS

CatMat: **397768** - MARCADOR PÁGINA, DIVERSAS, ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS,SETAS,NEON,POST-IT,FLAGS

Data: 01/11/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 218/2020 / UASG: 753000
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.731.862/0001-24 *VENCEDOR*	ATACADAO PAPELEX LTDA	R$ 13,19

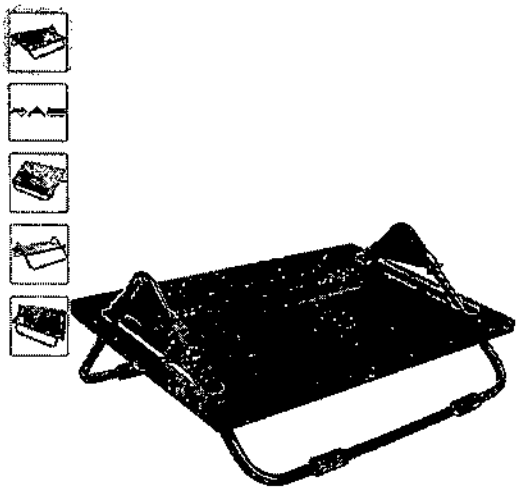
.com.br Olá Selecione o endereço Material para Escritório e Papelaria Olá, Faça seu login Conta Devoluções e Pedidos 0

Todos Prime Ofertas do Dia Mais Vendidos Livros Moda da Amazon Loja dos Universitários

Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Impressoras e Acessórios Eletrônicos para Escritório Material de Escritório Cadernos, Blocos e Diários

Prepare-se para as aulas

Casa › Móveis › Móveis para Escritório › Acessórios para Móveis



Passe o mouse para ampliar a imagem

Apoio de Pé, Multivisão, Apoio-PR, Preto, 19.5x47x41 cm

por Multivisão

1.169 classificações | 10 perguntas respondidas

Por: R$66,20

Em até 2x R$ 33,10 sem juros Ver parcelas disponíveis

- Altura: 19.5 cm
- Comprimento: 47 cm
- Largura: 41 cm
- Suporta até 15 kg
- Apoio ergonômico para os pés em MDF
- Regulagem de inclinação
- Atende a NR17

Mostrar Mais:

Novo (21) de R$57,40 +R$28,79 de envio

Loja dos Universitários
Economize no que precisa para estudar.
Saiba Mais

072

R$66,20

R$23,51 de frete. Entrega: **8 - 11 de Mar**

Entrega mais rápida: **1 - 4 de Mar**

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por BC INFO
Vendido por BC INFO

Selecione o endereço

Adicionar à Lista

Novo (21) de
R$57,40 +R$28,79 de envio

Compartilhar

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R$157,50

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- **Este item:** Apoio de Pé, Multivisão, Apoio-PR, Preto, 19.5x47x41 cm R$66,20
- Suporte para Notebook, OCTOO, Uptable, UP-BL, Preto R$56,40
- Multilaser AC021 - Mouse Pad com Apoio Gel Pequeno, Preto R$34,90

Ofertas de vendedores na Amazon

R$66,43 Adicionar ao carrinho
+ R$30,42 de frete
Vendido por: BaratezaCom

R$65,00 Adicionar ao carrinho
+ R$34,80 de frete
Vendido por: Total Hospitalar

R$67,60 Adicionar ao carrinho
+ R$34,80 de frete
Vendido por: SupercolShop

Tem para vender?
Venda na Amazon

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Multivisão
Marca	Multivisão
Número do modelo	APOIO-PR
Cor	Preto
Certificação	Não aplicável
Tipo de material	MDF
Número de produtos	1

Informações adicionais

Dimensões do produto	47 x 41 x 19.5 cm; 1.95 Quilogramas
Número do modelo	APOIO-PR
ASIN	B075SKB5DH
Disponível para compra desde	22 setembro 2017
Avaliações de clientes	1.169 classificações 3,9 de 5 estrelas
Ranking dos mais	Nº 21 em Móveis

Relatório de Cotação: cotação rápida 317

Pesquisa realizada entre 24/02/2021 16:18:37 e 24/02/2021 16:19:06

Relatório gerado no dia 24/02/2021 16:19:54 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: barbante algodão

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1	R$ 11,99 (un)	R$ 11,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitania dos Portos de São Paulo	NºPregão:52020 UASG:789310	24/11/2020	R$ 10,13
2	PREF.MUN.DE UBIRATA	NºPregão:1332020 UASG:987933	20/11/2020	R$ 13,90
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:912020 UASG:987487	29/10/2020	R$ 12,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 26ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:72020 UASG:160228	22/10/2020	R$ 11,94
Valor Unitário				**R$ 11,99**

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,99

Valor Global: R$ 11,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: barbante algodão

Preço Estimado: R$ 11,99 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 11,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	barbante algodão, quantidade fios 8 un, acabamento superficial crú	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,13**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania dos Portos de São Paulo

Objeto: Aquisição de material de expediente..

Descrição: **BARBANTE ALGODÃO** - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ

CatMat: **206995** - BARBANTE ALGODÃO , QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ

Data: 24/11/2020 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:789310
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 193
Unidade: Rolo 300,00 M
UF: SP

074

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.510.784/0001-72 * VENCEDOR *	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R$ 10,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,90**

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para atendimento da rede de ensino municipal.

Descrição: **BARBANTE ALGODÃO** - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 12 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ

Data: 20/11/2020 09:47
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1332020 / UASG:987933
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/11/2020 16:11
Homologação: 25/11/2020 16:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.889.651/0001-66 * VENCEDOR *	M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA	R$ 13,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: **BARBANTE ALGODÃO** - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ

CatMat: **206995** - BARBANTE ALGODÃO , QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ

Data: 29/10/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:912020 / UASG:987487
Lote/Item: 8/77
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/10/2020 07:41
Homologação: 30/10/2020 07:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Rolo 500,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R$ 12,00
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,94**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
26ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Expediente.

Descrição: **BARBANTE ALGODÃO** - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ

CatMat: **206995** - BARBANTE ALGODÃO , QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ

Data: 22/10/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72020 / UASG:160228
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/10/2020 13:40
Homologação: 29/10/2020 14:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Rolo 300,00 M
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.312.888/0001-91 *VENCEDOR*	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	R$ 5,19
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R$ 7,37
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 16,50
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R$ 17,60

.com.br Olá Selecione o endereço Material para Escritório e Papelaria Olá, Faça seu login Conta Devoluções e Pedidos 0

Todos Prime Ofertas do Dia Mais Vendidos Livros Moda da Amazon Eletrônicos Amazon Music Unlimited - 30 dias GRÁTIS

Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Impressoras e Acessórios Eletrônicos para Escritório Material de Escritório Cadernos, Blocos e Diários

Ferramentas e Materiais de Construção › Ferragens › Lonas e Faixas de Amarração



Passe o mouse para ampliar a imagem

Barbante Cru 400G 8 Fios, Rolo com 297 mts

por Barbantes Piratininga

11 classificações

Por: R$15,85

- Ideal para Crochê, Tricô e Artesanato
- Qualidade Fio a Fio
- Material escolar e escritório

Novo (2) de R$15,85 +R$17,27 de envio

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$15,85

R$17,27 de frete. Entrega: 9 - 12 de Mar

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Lamcart Distribuidora

Vendido por Lamcart Distribuidora

Selecione o endereço

Adicionar à Lista

Novo (2) de R$15,85 +R$17,27 de envio

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R$42,24

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- **Este item:** Barbante Cru 400G 8 Fios, Rolo com 297 mts R$15,85
- Tinta Guache 15ml 6 Cores Académie, Tilibra R$20,49
- Cola Branca 110g, Pritt, Tenaz, 1129276 R$5,90

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Barb. Piratininga
Marca	Barbantes Piratininga
Número do modelo	5057
Cor	Cru
Número de produtos	1
Número de peça do fabricante	5057

Informações adicionais

Dimensões do produto	11 x 17 x 11 cm; 420 g
Número do modelo	5057
ASIN	B07CR5RD69
Disponível para compra desde	10 maio 2018
Avaliações de clientes	11 classificações 4,2 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 300 em Ferramentas e Materiais de Construção (Conheça o Top 100 na categoria Ferramentas e Materiais de Construção) Nº 3 em Lonas e Faixas de Amarração

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Relatório de Cotação: cotação rápida 378

Pesquisa realizada entre 24/02/2021 16:24:00 e 24/02/2021 16:23:46

Relatório gerado no dia 24/02/2021 16:24:34 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: bloco flip chart

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13	1	R$ 48,30 (un)	R$ 48,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	NºPregão:131/2020 UASG:988319	04/12/2020	R$ 40,91
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	NºPregão:92/2020 UASG:987813	03/12/2020	R$ 39,90
3	PREF.MUN.DE UBIRATA	NºPregão:138/2020 UASG:987933	26/11/2020	R$ 55,75
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:151/2020 UASG:153164	13/11/2020	R$ 56,64
Valor Unitário				R$ 48,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 48,30

Valor Global: R$ 48,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: bloco flip chart

Preço Estimado: R$ 48,30 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bloco flip chart, cor branca, formato 90 x 60 cm, características adicionais bloco com 50 folhas, gramatura 90 g/m2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,91**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC **Data:** 04/12/2020 13:11

073

Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de material de limpeza e produção de higienização/material elétrico , gêneros alimentícios, gás engarrafado, material de de expediente, produtos estes necessários para a manutenção do Conselho Tutelar Municipal, conforme condições , quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

Descrição: **BLOCO FLIP CHART** - BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 90 X 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLOCO COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 90 G/M2

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1312020 / UASG:988319
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/12/2020 18:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Bloco 50,00 FL
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.716.048/0001-94 * VENCEDOR *	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R$ 39,00
28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	R$ 42,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,90**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses,.

Descrição: **BLOCO FLIP CHART** - BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 64 X 88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRILHA, SEM PAUTA, GRAMATURA 75 G/M2

CatMat: **381426** - BLOCO FLIP CHART, BRANCA, 64 X 88 CM, SERRILHA, SEM PAUTA, 75 G/M2

Data: 03/12/2020 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922020 / UASG:987813
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Bloco 50,00 FL
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.693.064/0001-92 * VENCEDOR *	EMERSON LUIZ DA SILVA	R$ 39,90
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R$ 39,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,75**

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, aviamentos e de consumo, destinados a Secretaria da Saúde..

Descrição: **BLOCO FLIP CHART** - BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 64 X 88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRILHA, SEM PAUTA, GRAMATURA 75 G/M2

Data: 26/11/2020 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1382020 / UASG:987933
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2020 11:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Bloco 50,00 FL
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R$ 55,75
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R$ 55,75
29.889.651/0001-66 *VENCEDOR*	M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA	R$ 55,75

073

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,64**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Almoxarifado Central da UFSM.

Descrição: **GRAMPEADOR** - Bloco Flip-chart, 72g, tamanho aprox. de 64 x 88cm, para uso em cavaletes, com furos e serrilha para dobra ou destaque, bloco com 50 folhas COTAR VALOR DO BLOCO

CatMat: 29262 - GRAMPEADOR

Data: 13/11/2020 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1512020 / UASG:153164
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/12/2020 17:24
Homologação: 04/12/2020 20:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

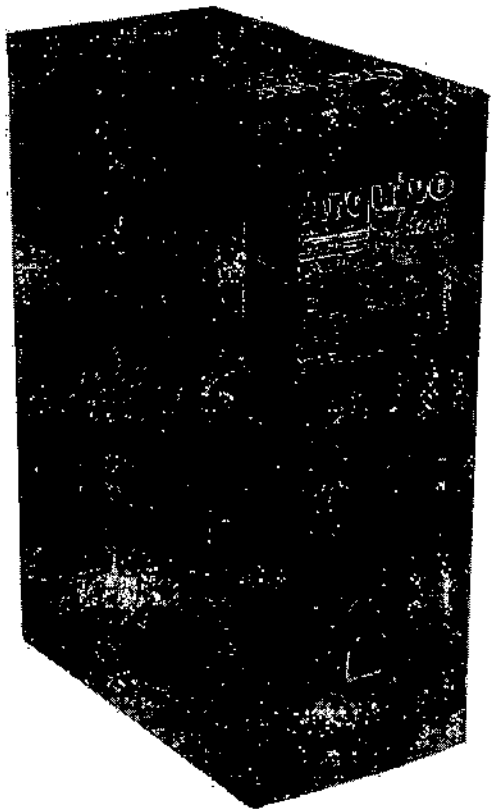
ONPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.539.470/0001-93 *VENCEDOR*	EDUARDO RITA BEM	R$ 33,27
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R$ 39,99
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R$ 54,00
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R$ 59,28
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 69,00
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 273,60

Google Caixa de arquivo morto - tamanho oficio, confeccionada em polipror ✕ Fazer login

Arquivo Facil Polibras 14x25x36 - Azul

Sobre esta página





R$ 7,00 · Magazine Médica

95% positivos (1.824)

MAGAZINE MÉDICA.com

Acessar o site

Comparar preços de 3 lojas

- Arquivo Morto 130 em Polionda.
- Medida: 250x130x350mm.
- Padronizando seu arquivo de papéis.

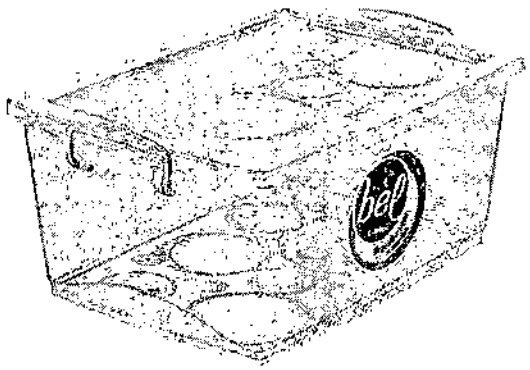
busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > utilidades domésticas > caixas e organizadores > caixas organizadoras

favoritos compartilhar





Caixa organizadora box alta - cristal - OR80500 - 15 litros - Ordene

☆☆☆☆☆ (Cód.108540620)

Caixa organizadora box alta - cristal - OR80500 - 15 litros - OrdeneO organizador Bel foi feito para facilitar a organização dos seus objetos, mantendo-os no mesmo lugar e otimizando seu espaço. Possui travas que mantém seus objet...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 53,07~~ 7%

R$ 49,35

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **03 e 10 de março**	**R$ 21,55**
retire na loja entre **03 e 10 de março**	**R$ 21,55**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por LEPOK e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

Relatório de Cotação: cotação rápida 320

Pesquisa realizada entre 24/02/2021 16:51:03 e 24/02/2021 16:50:49

Relatório gerado no dia 24/02/2021 16:52:13 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: caixa de plastico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
20	1	R$ 5,35 (un)	R$ 5,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE|PRÓ	Dispensa de Licitação Nº 482/2020 UASG: 150182	01/11/2020	R$ 3,90
2	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:1992019 UASG:984675	19/05/2020	R$ 6,47
Valor Unitário				**R$ 5,19**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IMBÉ	0006/2021	25/01/2021	R$ 4,75
2	PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS	00003420	30/12/2020	R$ 4,03
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	1122126-27-10-2020	27/10/2020	R$ 7,60
Valor Unitário				**R$ 5,46**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,35

Valor Global: R$ 5,35

Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa de plastico

Preço Estimado: R$ 5,35 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 5,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa arquivo morto polionda: em plástico polipropileno/polianida, corrugado, flexível, com vincos e dobras para facilitar a montag em, com impressão padrão para arquivamento de documentos e sistema de fechamento simples (não será aceito sistema de f echamento lateral), tampa com autotravamento; aplicação: arquivamento de documentos; medidas: 350x135x250mm; cor: bran ca	033

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3,90**

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ
Objeto: Aquisição Material de Expediente
Descrição: **CAIXA DE PLASTICO** - CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA: EM PLÁSTICO POLIPROPILENO/POLIANIDA, CORRUGADO, FLEXÍVEL, COM VINCOS E DOBRAS PARA FACILITAR A MONTAGEM, COM IMPRESSÃO PADRÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE FECHAMENTO SIMPLES (NÃO SERÁ ACEITO SISTEMA DE FECHAMENTO LATERAL), TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO; APLICAÇÃO: ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; MEDIDAS: 350X135X250MM; COR: BRANCA
CatMat: **108898** - CAIXA DE PLASTICO

Data: 01/11/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 482/2020 / UASG: 150182
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.164.381/0001-66 * VENCEDOR *	RLDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 3,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6,47**

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de papelaria para uso nas atividades administrativas dos diversos órgãos/setores da Prefeitura, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM..
Descrição: **SUPORTE PASTA** - CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, PRETA, PACOTE, 25.00
CatMat: **116068** - SUPORTE PASTA , MODULO ARQUIVO PASTA - POLIESTIRENO NOME

Data: 19/05/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1992019 / UASG:984675
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/05/2020 10:16
Homologação: 26/06/2020 15:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.827.823/0001-56 * VENCEDOR *	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	R$ 3,12
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,51
36.819.972/0001-50	BRUNO EDUARDO MACIEL DE OLIVEIRA 06704332685	R$ 6,20
62.492.798/0001-93	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R$ 6,75
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 81,25
26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	R$ 93,75

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,75**

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado ao uso do Executivo Municipal, pelo período de doze (12) meses.

Descrição: **Caixa de arquivo morto, azul, material polipropileno corrugado, impressão para identificação, trava. Medidas aproximadas: 350mm X 250mm X 130mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.** - Caixa de arquivo morto, azul, material polipropileno corrugado, impressão para identificação, trava. Medidas aproximadas: 350mm X 250mm X 130mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.

Data: 25/01/2021 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 0006/2021

Lote/Item: 11/1 → 031

Ata: Link Ata

Homologação: 27/01/2021 16:05

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.696.188/0001-42 *VENCEDOR*	DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R$ 4,14
35.449.721/0001-68	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	R$ 4,15
20.992.564/0001-65	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R$ 4,37
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R$ 4,50
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 4,62
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R$ 4,75
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R$ 4,98
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R$ 5,00
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 5,10
03.356.683/0001-02	VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES	R$ 6,00
37.076.968/0001-01	PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6,61

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4,03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS

Objeto: Material de expediente, escolar, escritório, artesanato, tecidos, aviamentos, encadernação e plotagem visando atender as atividades artesanais dos grupos de terapia ocupacional do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, oficina de pintura em tela para o público usuário do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, através do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família e atendimento de todas as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, durante o período de 12 (doze) meses, em regime de fornecimento parcelado.

Descrição: **CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA EM POLIPROPILENO** - CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA EM POLIPROPILENO

Data: 30/12/2020 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00003420

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

Fonte: 177.221.27.2:8079/transparencia/

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.488.297/0001-03 *VENCEDOR*	MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA	R$ 4,03

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

Data: 27/10/2020 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT.

Descrição: **CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR PRETA** - CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR PRETA

Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1122126-27-10-2020
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 500
Unidade:
UF: MT

035

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09703941000125 * VENCEDOR *	TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	R$ 7,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 24 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Printsul Comércio Atacadista Ltda	CNPJ: 19.032.430/0001-13
E-mail: printsulatacadista@gmail.com	Contato: Fabrício Hackbarth
Fone: (47) 3373-0580	Fax: -

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem anti-umidade lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas.	Caixa	45	Magnum	179,00	8.055,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

*É necessário que a empresa se comprometa com a entrega no município de Piên, no prazo máximo de dez dias a partir da data de recebimento do pedido.

- Validade do Orçamento: 60 dias.
- Condições de pagamento: 30 dias.
- ***Crédito sujeito a aprovação.***
- Prazo de entrega: 15 dias.
- Frete: CIF

Atenciosamente,

PRINTSUL COM.ATACADISTA LTDA

19.032.430/0001-13
PRINTSUL COMÉRCIO
ATACADISTA LTDA
Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01
Amizade - CEP 89270-000
Guaramirim - SC

Fabrício Hackbarth
47 3373-0580
47 98853-7366
e-mail: printsulatacadista@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 19.032.430/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:23 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2021.
Código de controle da certidão: **9987.DA20.EC66.CEEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

039

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.032.430/0001-13
Razão Social: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA JOAO FRANCISCO LYRA 134 GALPAO 1 / AMIZADE / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022202004535778634

Informação obtida em 05/03/2021 11:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Relatório de Cotação: cotação rápida 321

Pesquisa realizada entre 24/02/2021 16:55:15 e 24/02/2021 16:54:47

Relatório gerado no dia 24/02/2021 16:56:15 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: arquivo escritório

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 2,77 (un)	R$ 2,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:1512020 UASG:153164	13/11/2020	R$ 3,04
2	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ | Representação no Rio Grande do Sul	NºPregão:52020 UASG:183039	02/10/2020	R$ 2,50
Valor Unitário				**R$ 2,77**

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,77

Valor Global: R$ 2,77

Detalhamento dos Itens

Item 1: arquivo escritório

Preço Estimado: R$ 2,77 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 2,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa papelão arquivo morto, com as seguintes dimensões: 36,5cm de comprimento x 14cm de largura x 25cm de altura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,04**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Almoxarifado Central da UFSM.

Descrição: **GRAMPEADOR** - Caixa-arquivo (arquivo morto) em papelão resinado, cor Branca, com impressão em verde, tam. 14x24.5x34.5. Enviar amostra.

CatMat: 29262 - GRAMPEADOR

Data: 13/11/2020 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1512020 / UASG:153164

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/12/2020 17:25

Homologação: 04/12/2020 20:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Unidade
UF: RS

091

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.856/0001-41 *VENCEDOR*	M. F. MACHADO SOARES	R$ 2,89
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R$ 3,00
32.835.984/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R$ 3,09
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R$ 4,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,50

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ Representação no Rio Grande do Sul

Objeto: Aquisição de materiais gráficos e de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **ARQUIVO ESCRITÓRIO** - Caixa papelão arquivo morto, com as seguintes dimensões: 36,5cm de comprimento X 14cm de largura X 25cm de altura.

CatMat: **150505** - ARQUIVO ESCRITÓRIO

Data: 02/10/2020 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:183039
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.300
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R$ 2,50
18.539.470/0001-93 *VENCEDOR*	EDUARDO RITA BEM	R$ 2,50

Google caixa de arquivo morto 360x140x241 Fazer login

Arquivo Morto Papelão Kraft Tilibra

Sobre esta página









R$ 4,69 · Magazine Luiza

Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

Preços comuns na Web

R$ 4,69 x Magazine Luiza

Baixo **R$ 4,25** **R$ 5,47** Alto

- Confeccionada em papelão kraft;.
- Fornecida em modelo jumbo;.
- Maior resistência e durabilidade.



Previous Next

(Avalie agora!)

Por: R$ 8,50
ou 1x de **R$ 8,50**
sem juros (ver parcelas)

ou **R$ 8,08** à vista no boleto

COMPRAR

Simulação de Frete

_____-___ Calcular

COVID-19: tire suas dúvidas sobre nossos serviços SAIBA MAIS

Atendimento Ajuda FRETE GRÁTIS!* Veja as condições 60 dias para devolução e troca grátis

dafiti

O que você procura?

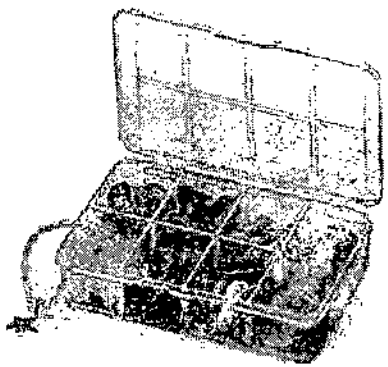
ENTRAR

DFT EVOLUTION FEMININO MASCULINO INFANTIL CASA ESPORTE PREMIUM MARCAS ESTILO OUTLET

SEMANA DOS acessórios até 70% OFF* COMPRAR Confira o regulamento

Início > Feminino > Casa > Quarto > Decoração e Acessórios > Organizadores





Nitron

Caixa Organizadora Plástico 7 Compartiment...

Vendido e entregue por **Tamarindos**

~~R$ 11,90~~

R$ 9,90

1x de **R$ 9,90** sem juros no cartão

TAMANHO

Único

Comprar

Adicionar aos Favoritos

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade

CONTINUAR E FECHAR

busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > utilidades domésticas > caixas e organizadores > caixas organizadoras

favoritos compartilhar



Caixa Organizadora, c/ 11 Divisórias, 28x17,5 cm Paramount

☆☆☆☆☆ (Cód.2471430171)

A caixa organizadora é multiuso e indicada para o armazenamento de pequenos objetos como aviamentos, miçangas, pregos, parafusos, artigos para pesca, remédios etc. É retangular, possui dois compartimentos laterais de 4 x 17 cm, um c...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 23,99

em até 2x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 23,99 em até 4x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **04 e 11 de março** **R$ 19,99**

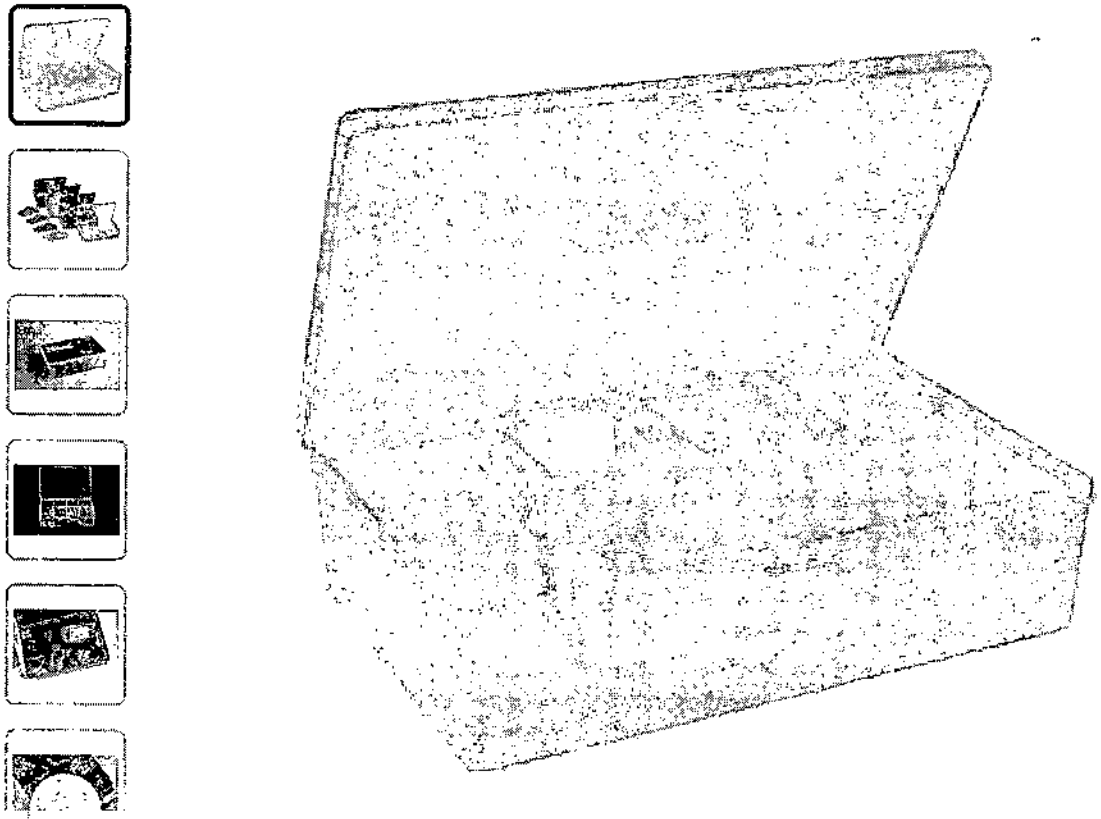
retire na loja entre **04 e 11 de março** **R$ 19,99**

comprar

Google Caixa divisória plástico com 8 espaços Base e tampa transparentes Fazer login

Caixa Plástica Organizadora Multiuso P13 Transparente Inject

Sobre esta página



R$ 19,80 · Kalunga

Kalunga

Acessar o site

Comparar preços de 2 lojas

Preços comuns na Web

R$ 19,80 x Kalunga

Baixo **R$ 30** **R$ 42** Alto

- Características do Produto.
- Ideal para armazenagem de artigos para costura, bijuterias, parafusos entre outros.
- Especificações.

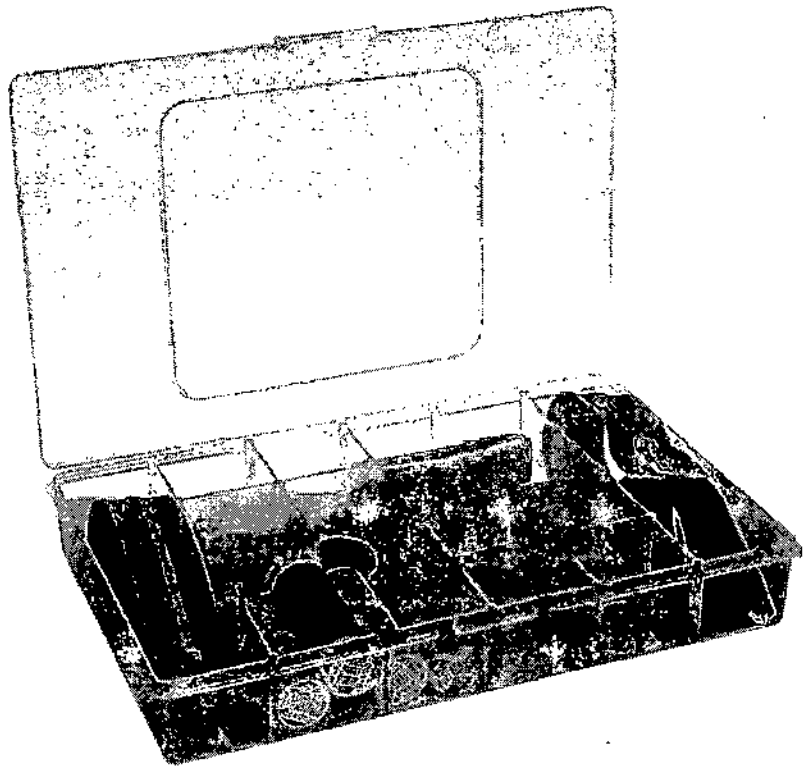
Google Caixa divisória plástico com 11 espaços Base e tampa transparente: Fazer login

Caixa Organizadora No 1 Com 12 Divisórias Multiuso

Sobre esta página





R$ 9,99 · Le biscuit

Acessar o site

Comparar preços de 3 lojas

Organizador Plástico com 12 Divisórias 14,7x22,5x4cm 1564 Transparente, Confeccionado em material resistente e transparente, este organizador tem tampa com trava para manter tudo no lugar. São 12 divisórias com tamanhos diferentes que se adaptam as suas necessidades. Pode ser ... Mais



Pincel marcador permanente 1.1mm metálico prata 971029 BIC UN 1 UN

Código: 617415 | Mais produtos BIC | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ★★★★☆



R$ 6,70

Qtde: 1 Comprar

Assine e programe sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

≡ Descrição

Características do Produto

Especificações

- Desenvolvido para deixar suas marcações e seus trabalhos manuais ainda mais atraentes
- Escreve também em superfícies escuras com cores metálicas
- Ponta: 1.1mm

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

Google Caneta marcador Permanente em cores metálicas ouro/prata Fazer login

Pincel Marcador Permanente Marking 1.1MM Prata/ouro - Bic

Sobre esta página



R$ 17,75 · Americanas.com
÷2 = 8,90

Acessar o site

Comparar preços de 4 lojas

BIC

Marcador metálicoPonta médiaOdor suave

Google Dinheiro pedagógico mini nota cartela com 100 cédulas Fazer login

Dinheirinho Com 100

Sobre esta página










R$ 13,36 · Magazine Luiza

Acessar o site

Comparar preços de 4 lojas

Preços comuns na Web

R$ 13,36 x Magazine Luiza

Baixo **R$ 4** **R$ 6** Alto

- Brincadeiras
- Não Possui Valor
- Notas Variadas

busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > papelaria > colas

favoritos compartilhar



Cola Instantânea Multiuso Média Viscosidade 20g Tekbond

☆☆☆☆☆ (Cód.1466564271)

Cola Instantânea Multiuso Média Viscosidade 20g Tekbond é recomendada para quase todos os tipos de colagens e substratos.Nem muito líquida, nem muito encorpada, é a preferida de todos e serve para o uso geral, tendo como caracterist...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 13,50~~ 10%

R$ 12,15

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **02 e 09 de março** **R$ 39,21**

receba entre **03 e 12 de março** **R$ 21,01**

comprar

comprar com ame

busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > informática e acessórios > acessórios e peças para impressora > peças para impressora > clip para cartucho

favoritos compartilhar



Clips para Convite Nº5 Dourado Chaparrau CX C/100 UN

☆☆☆☆☆ (Cód.21996194)

O Clipes Mini Nº5 Dourado da Chaparrau é o ideal para anexar o convite individual ou a lista de presentes ao convite de casamento, além de deixa-lo mais elegante e requintado. Caixa com 100 unidades....

mais informações

política de troca e devolução

R$ 8,00

em 1x **no cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba até **11 de março** **R$ 42,78**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Tebel. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido

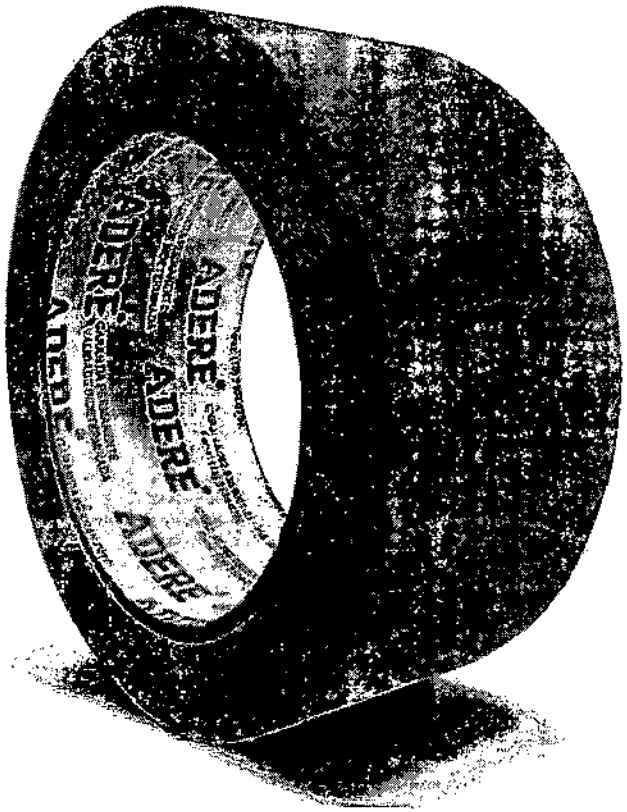
Google Fita crepe marrom 45mm x 40mts Fazer login

Fita 417 Kraft Crepado Uso Geral Maxi 8417 45mmx50m

Sobre esta página







R$ 14,68 · Casas Bahia

CASAS BAHIA

Acessar o site

Comparar preços de 3 lojas

- Indicada para mascaramento em linhas de pinturas na indústria automotiva e de carrocerias
- Podendo ser utilizada em estufas até 100oc
- Tem aplicação em fechamento de pacotes e caixas leves, e reforço de embalagens

Fita Dupla Face Adelbras Espuma 12 X 2m 634100035

Código cabg0f33gc | Ver descrição completa | Adelbras



Vendido por RCD Elétrica
Entregue por

de R$ 8,73

por R$ **7,86**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok | Não sei o CEP

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Google Fita Dupla Face para Tecido de Algodão Fazer login

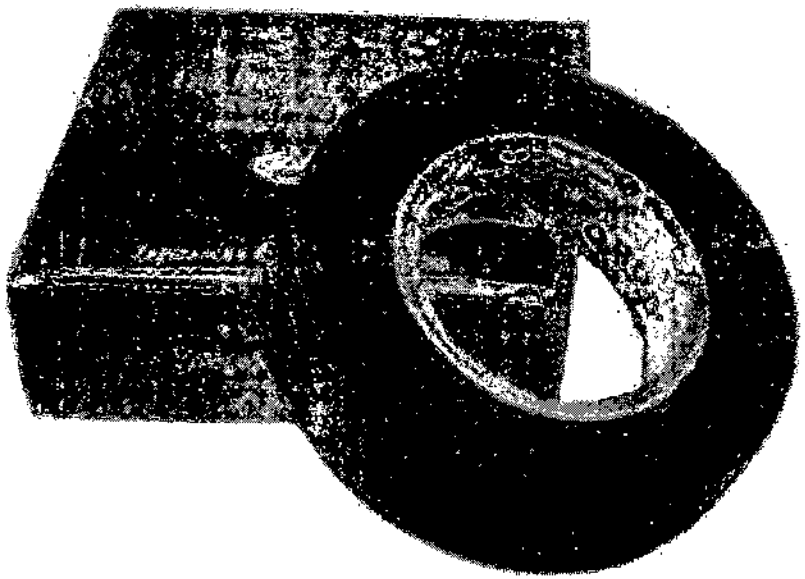
Fita Isolante-10 Metros-tecido-

Sobre esta página







R$ 7,90 · Americanas.com

Acessar o site

Comparar preços de 5 lojas

Preços comuns na Web

R$ 7,90 x Americanas.com

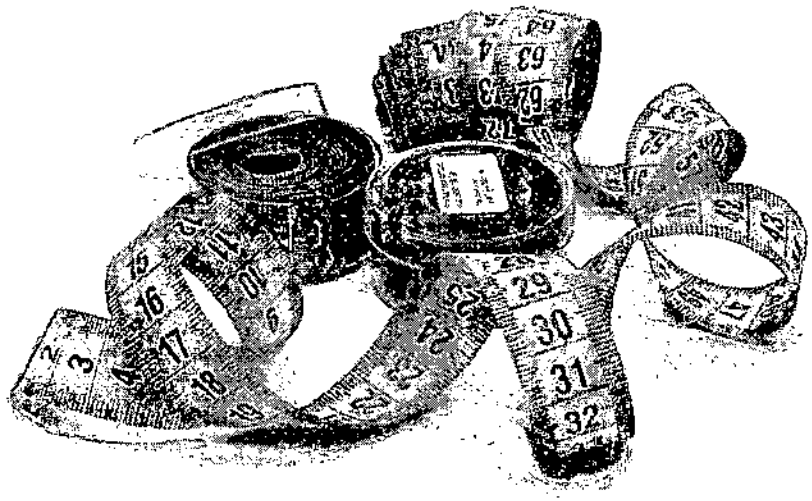
Baixo **R$ 12** **R$ 21** Alto

- Fita de pano com cola
- Rolo de 10m X 19mm
- Possui excelente aderência

Google Fita métrica plástica com 150 cm Fazer login

Fita Métrica 150cm Com Estojo Telanipo, Unica, U

Sobre esta página



R$ 4,31 · Americanas.com

Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

Preços comuns na Web

R$ 4,31 x Americanas.com

Baixo **R$ 3,71** **R$ 4,41** Alto

- Fita para uso doméstico com marcação especial para alfaiates e metragem dos dois lados. Acompanha estojo plástico para amazenamento.
- A cor do produto pode variar confome disponibilidade em estoque.
- Fabricante: Telanipo.

Gimba

Login

0 iten(s)

Whatsapp

Home Escritório & Papelaria > Grampeador > Grampeador

Volta a página anterior

Grampeador Profissional 23/13 até 100 Folhas GP-1069 1 UN Grampline

Código Gimba:10252916

Outros produtos: GRAMP LINE

Adicionar na Minha Lista!

Disponibilidade do produto:**Imediata**

Por: R$ 83,25
em 2x de R$ 41,63

ou **R$ 82,00** no boleto à vista!
(com 1,5% de desconto)

1

Navegue abaixo

- **O Gimba**
- **Para Você**
- **Serviços**
- **Fornecedor**

Gimba e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Segurança e Privacidade.

aceitar e fechar

Grampo Galvanizado Enak 13 23/13 CX 1000 UN Bacchi

Código Gimba:9185887

Outros produtos: BACCHI

Adicionar na Minha Lista!

Disponibilidade do produto:**Imediata**

Por: R$ 6,90

ou **R$ 6,80** no boleto à vista!
(com 1,5% de desconto)

1

Navegue abaixo

O Gimba

Para Você

Serviços

Fornecedor

Corporativo

Gimba e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Segurança e Privacidade.

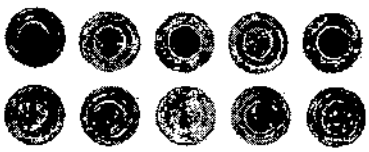
aceitar e fechar

busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

favoritos compartilhar



Ímã Prendedor Magnético 20 Mm Coloridos Com 10 Pçs Redondo

☆☆☆☆☆ (Cód.55487210)

PRENDEDOR MAGNETICO 20MM 10 PEÇAS - Dimensões da Peça: Ø 2 X 0,1 MM - Dimensões da Embalagem: 18,3 X 6,1 X 1 CM - Material: Magneto (imã) , abs. - Cor: amarelo, azul, roxo, rosa e verde. - Tipo de Embalagem: Blister - Origem: China...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 15,50

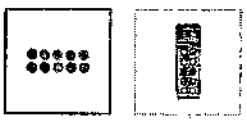
em 1x no **cartão de crédito**

R$ 15,50 em até 3x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **04 e 08 de março**	**R$ 25,27**
retire na loja entre **04 e 08 de março**	**R$ 25,27**



comprar

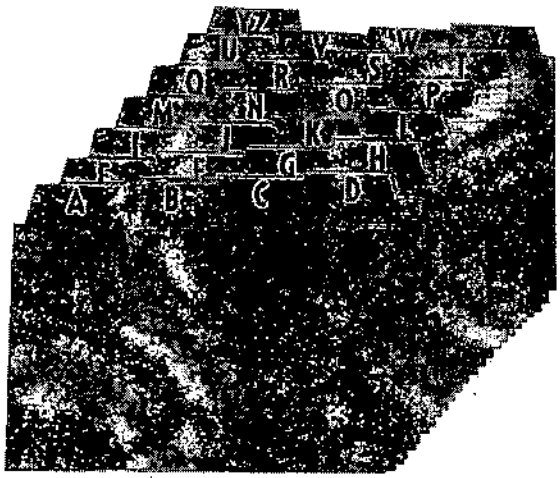
comprar com ame

Este produto é vendido por SPACE BUY e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

Indice a/z marmorizado 5x8 para fichário Mano PT 1 UN

Código: 386164 | Mais produtos Mano | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ★★★★★



R$ 18,30

Qtde: 1 Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

- Índices para fichário em cartão marmorizado de 5" x 8"mm
- Ordenados de A/Z em cartão marmorizado de 0,35mm
- 26 letras

Dimensões

- 12,7 x 20,3cm

Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

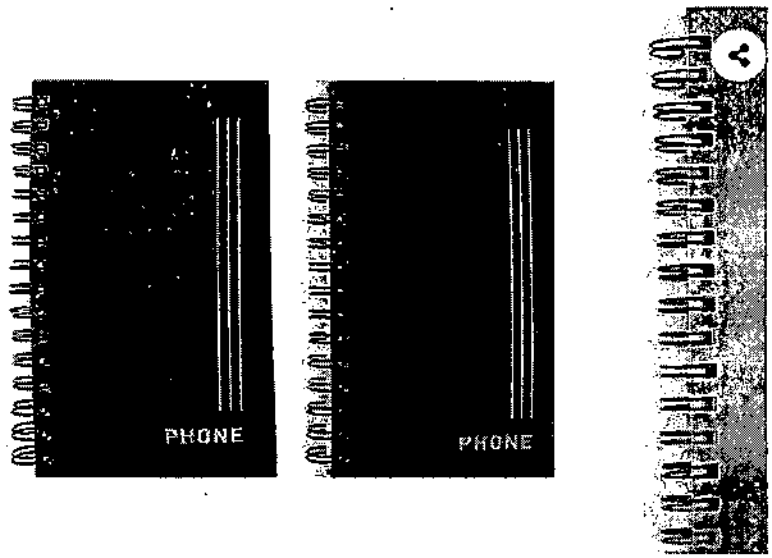
Digite aqui sua busca

111

Escritório

Indice telefônico 12,5x21,5 sortido 908 Abyara PT 1 UN

Código: 384495 | Mais produtos Abyara | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ★★★★★



R$ 21,10

Qtde: 1 Comprar

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Tenha seus contatos organizados e sempre a mão com o índice telefônico Index Tel Ideal para escritórios ou mesas de telefone, o índice telefônico é prático e pode ser levado na bolsa.

Especificações

- Indice telefônico
- Medidas: 12,5x21,5
- Sortido

Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anuncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

Gimba

Login - 112 0 iten(s)

Whatsapp

Home Escritório & Papelaria > Impressos > Livros Fiscais Volta a página anterior

Livro de Registro Específico Farmácia 100 fls - Tamoio

Código Gimba:11542780

Outros produtos: TAMOIO

Adicionar na Minha Lista!

Disponibilidade do produto:**Imediata**

Por: R$ 34,85

ou **R$ 34,33** no boleto à vista!
(com 1,5% de desconto)

1

Navegue abaixo

O Gimba

Para Você

Serviços

Fornecedor

Corporativo

Gimba e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Segurança e Privacidade.

aceitar e fechar

Google Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aç ✕ Fazer login

Lapiseira Super Tecny 0,5 mm Goller

Sobre esta página



R$ 5,50 · Gimba.com

Gimba

Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

Preços comuns na Web

R$ 5,50 x Gimba.com

Baixo **R$ 5,72** **R$ 12,16** Alto

- Utiliza grafite 0,5 mm.
- Confeccionada em termoplásticos, borracha sintética e metal.
- Borracha para apagar embutida no acionador de grafite, basta retirar a tampa.

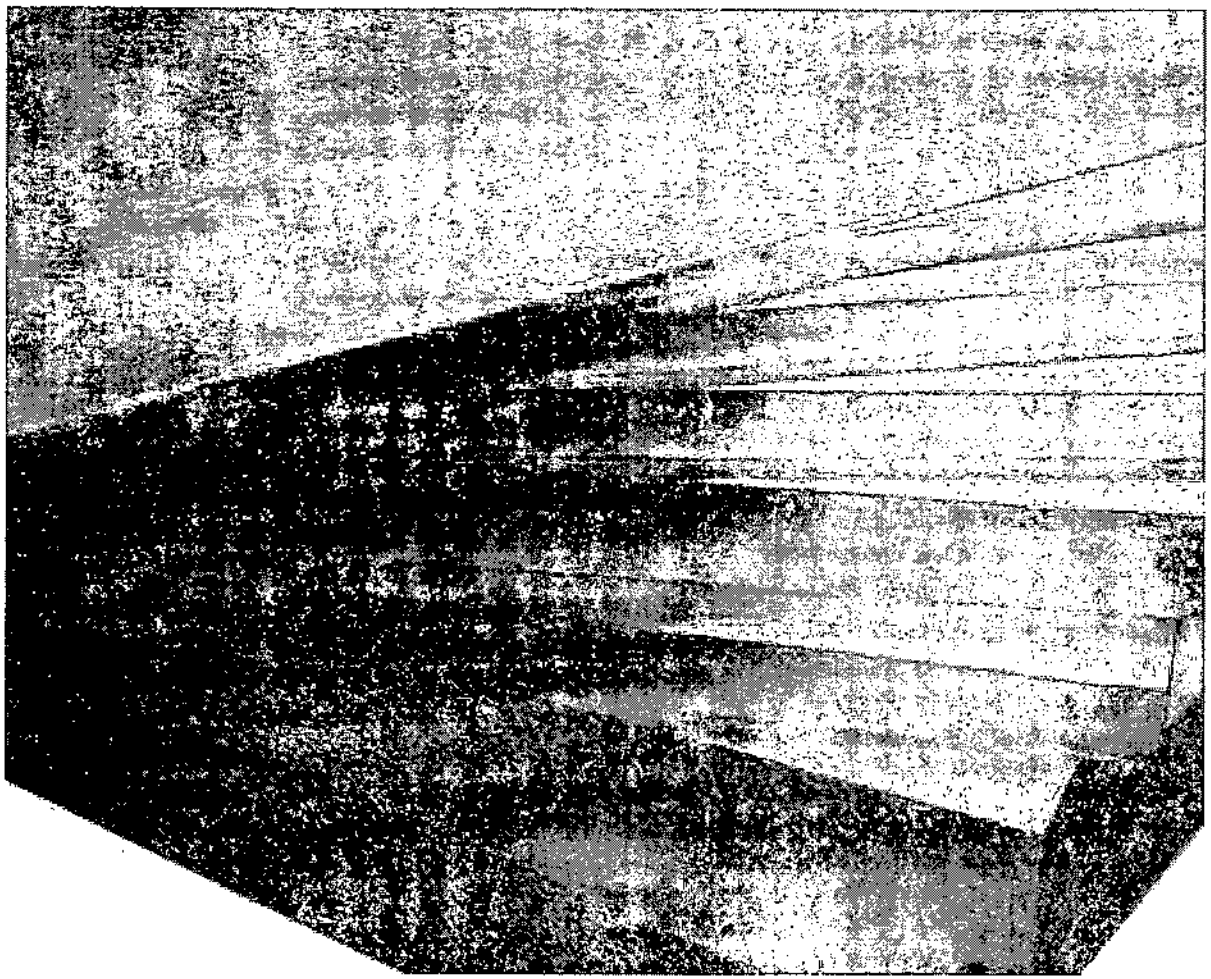
Compre pelo WhatsApp: **4001-1515**

CASSOL CENTERLAR

O que você procura?

Nossas Lojas

Todos os Departamentos Novidades



Chapa de Isopor Stock 1x0,5mx15mm

COD: 319171

Vendido por: CASSOL CENTERLAR

R$ 8,20

Parcelamento >

1x **R$ 8,20** sem juros

Quantidade: - 1 Peça +

COMPRAR

Frete e prazo de entrega:

busque aqui seu produto

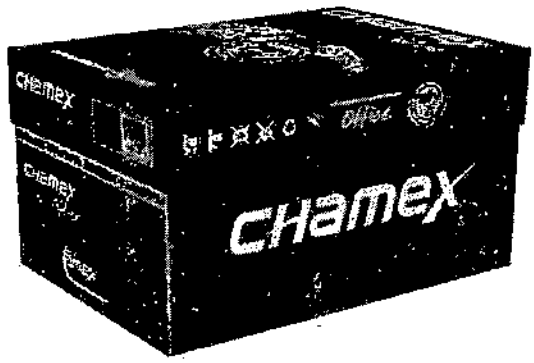
entregar em: Piên - PR

115

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > papelaria > papéis > papel sulfite

favoritos compartilhar





Papel Sulfite A4 Chamex Office - 5000 Folhas

☆☆☆☆☆ (8) (Cód.16504022)

Papel Sulfite A4 Chamex Office, Desenvolvido Em Alta Qualidade Para Uso Profissional, Tem Superfície Resistente, Corte Perfeito E Equilibrada Absorção Que Ajuda No Melhor Deslizamento Do Papel Na Impressora E Evitando Desperdício De...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 220,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 220,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **05 e 12 de março** a·maisgrátis

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por COMPRE SIM e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 2 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu este produto, viu também

Relatório de Cotação: cotação rápida 323

Pesquisa realizada entre 25/02/2021 14:41:43 e 25/02/2021 14:42:14

Relatório gerado no dia 25/02/2021 14:42:50 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: solução

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
53	1	R$ 186,06 (un)	R$ 186,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|MEX/AR. GUERRA/SP	Dispensa de Licitação Nº 118/2020 UASG: 160529	01/09/2020	R$ 182,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:482020 UASG:455978	15/07/2020	R$ 174,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:472020 UASG:454524	13/07/2020	R$ 176,35
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:312020 UASG:987985	16/06/2020	R$ 210,70
Valor Unitário				**R$ 186,06**

Média dos Preços Obtidos: R$ 186,06

Valor Global: R$ 186,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: solução

Preço Estimado: R$ 186,06 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 186,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	papel sulfite a4 75gm², 210x297mm, caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, contendo a identificação do fabricante e caracte risticas do produto, cor branco alcalino, embalagem com proteção antiumidade, alvura minima 90%, proveniente de florestas ren ováveis, para impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 182,20**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO MEX/AR. GUERRA/SP

Objeto: Aquisição de Papel Sulfite

Descrição: **PAPEL LEMBRETE** - PAPEL; FORMATO: A4; MATERIAL: PAPEL SULFITE; GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCA; MEDIDAS: A4 210X297MM. UNIDADE: CAIXA DE 10 RESMAS, DE 500 FOLHAS CADA.

CatMat: **15091** - PAPEL RECADO , PAPEL LEMBRETE NOME

Data: 01/09/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 118/2020 / UASG: 160529

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SP

117

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.044.208/0001-50 * VENCEDOR *	KAIQUE LAMEIRA DA SILVA 39729262861	R$ 182,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 174,99**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente em atendimento as secretarias municipais..

Descrição: **SOLUÇÃO** - Papel sulfite a4 75GM², 210x297MM, caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, contendo a identificação do fabricante e caracteristicas do produto, cor branco alcalino, embalagem com proteção antiumidade, alvura minima 90%, proveniente de florestas renováveis, para impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.

CatMat: **135046** - SOLUCAO CONTROLE

Data: 15/07/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482020 / UASG:455978

Lote/Item: /199

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/08/2020 16:40

Homologação: 13/08/2020 08:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 163

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.094.110/0001-10 * VENCEDOR *	COMERCIAL BORA EIRELI	R$ 120,00
33.148.553/0001-45	BP PAPEIS EIRELI	R$ 123,50
34.183.597/0001-79	EVOLUTION GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 124,00
36.336.388/0001-43	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	R$ 139,90
21.912.865/0001-02	ELO BRASIL COBRANCAS EIRELI	R$ 139,99
34.353.850/0001-95	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	R$ 150,00
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 153,00
20.800.676/0001-77	CORDEIRO E FRANCO LTDA	R$ 154,00
34.999.091/0001-32	DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO	R$ 156,00
82.803.230/0001-53	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	R$ 159,00
26.168.566/0001-10	DGW BRASIL EIRELI	R$ 159,50
25.390.687/0001-40	COLIBRI PAPEIS LTDA	R$ 165,00
11.472.411/0001-04	BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 169,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 174,99
07.796.075/0001-70	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	R$ 175,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.063.665/0001-47	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI	R$ 178,50
37.179.572/0001-90	EAGLES SOLUTION PARA EMBALAGENS LTDA	R$ 179,00
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 183,16
28.818.594/0001-61	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	R$ 183,17
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 219,67
05.565.240/0001-57	AVANTI EVENTOS LTDA	R$ 219,68
09.449.195/0001-26	RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R$ 219,68
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R$ 219,68
33.446.861/0001-57	FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA PAPEIS	R$ 219,68
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA	R$ 219,68
08.583.283/0001-53	SANTOS & SANTOS LTDA	R$ 220,00
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R$ 233,00

118

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 176,35**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade..

Descrição: **PAPEL RECADO** - Papel sulfite, 75gm2, formato a4, tamanho 210x297 mm, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, com certificado de isso 9001. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada.

CatMat: **15091** - PAPEL RECADO , PAPEL LEMBRETE NOME

Data: 13/07/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472020 / UASG:454524

Lote/Item: /169

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/08/2020 09:26

Homologação: 24/08/2020 13:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 311

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.803.230/0001-53 * VENCEDOR *	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	R$ 139,90
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 140,00
01.149.562/0001-64	REAL BOBINAS EIRELI	R$ 140,00
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 149,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 176,34
09.449.195/0001-26	RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R$ 176,35
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 176,36
17.063.665/0001-47	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI	R$ 176,36
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	R$ 176,36
33.446.861/0001-57	FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA PAPEIS	R$ 176,36
21.943.423/0001-15	PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 185,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 210,70**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Data: 16/06/2020 08:31

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventuais e futuras aquisições de material de expediente em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Cafelândia...

Descrição: **PAPEL RECADO** - PAPEL SULFITE A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA. ALTURA: 29,7 CM LARGURA: 21 CM. PROFUNDIDADE: 5 CM. PAÍS DE ORIGEM: BRASIL. SELO DE QUALIDADE: ISO9001. SELO CERFLOR OU FSC INMETRO. (INMETRO E ISO IMPRESSOS NA EMBALAGEM) GRAMATURA: 75GRS. COR: BRANCA.

CatMat: **15091** - PAPEL RECADO , PAPEL LEMBRETE NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312020 / UASG:987985
Lote/Item: /127
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/06/2020 11:23
Homologação: 26/06/2020 17:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 395
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.497.038/0001-35 * VENCEDOR *	INFOELETRO CONSOLATA LTDA	R$ 160,00
25.390.687/0001-40	COLIBRI PAPEIS LTDA	R$ 164,50
28.818.594/0001-61	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	R$ 180,00
36.162.045/0001-00	ECO PRINT OUTSOURCING DE IMPRESSAO - EIRELI	R$ 190,00
34.459.942/0001-54	ISABELA FERREIRA HONORIO	R$ 197,50
30.804.335/0001-23	MIX ATACADO EIRELI	R$ 198,00
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 201,40
35.730.798/0001-01	ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES 04238410173	R$ 220,00
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 221,00
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 221,31
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	R$ 221,31
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R$ 221,31
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R$ 221,31
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 250,00

busque aqui seu produto

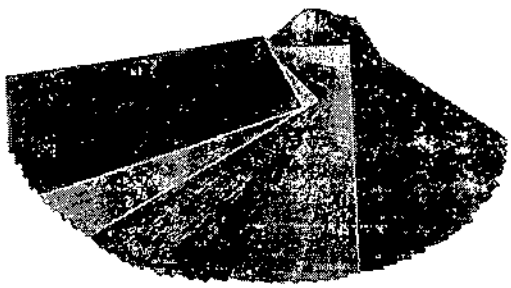
entregar em: Piên - PR

- 120

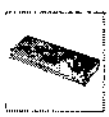
empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > papelaria > material de escritório

favoritos compartilhar








produto internacional

50 Folhas De Papel Metálico Shimmer Papers Cartão Com Pérolas Dupla Face

☆☆☆☆☆ (Cód.2585151516)

Descrição do produto: Os papéis metálicos do Shimmer do papel do Cardstock tomam partido frente e verso, impressora compatível Tamanho: Aprox. 16 x 6cm / 6,30 x 2,36 \\\"(LxW) O cartão é essencial para qualquer artesão ou scrapbooke...

mais informações

conheça as regras sobre o Americanas Mundo

~~R$ 93,54~~ 30%

R$ 65,47 ā·mundo

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba até **20 de abril** **grátis**

entenda o prazo do americanas mundo

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Shang Ren Ke Ji. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

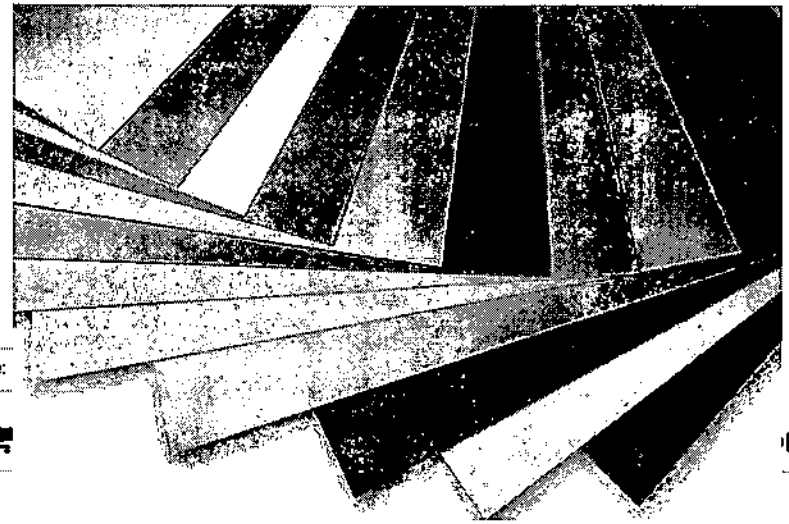
ā·mundo **Produto Internacional**

Produtos do **mundo todo** com frete grátis para todo o Brasil saiba mais

últimos produtos vistos

novidades da categoria

PERSONALIZE FACIL (HTTPS://...
Tel: (16) 3983-1530
Digite o que você procura
CARRINHO VAZIO
(https://www.personalizefacil.com.br/carrinho/index)
ORDEM E PROGRESSO
Frete Grátis
Nas compras Acima de R$ 120,00 (Regiões Sul e Sudeste)
Empresa 100% Nacional
Só depende de VOCÊ gerar MAIS EMPREGOS no Brasil.
COMPRA SEGURA
ENTREGA GARANTIDA
Qualidade, Variedade e bom preço!
A GRÁFICA ONLINE
FEITA PARA VOCÊ E SUA EMPRESA.



54 FLS PAPEL METALIZADO COLORIDO A4 180G SILHOUETTE 180GR

Código: PHT2D62QD
Marca: Importado (https://www.personalizefacil.com.br/marca/importado.html)

~~R$ 118,00~~ R$ 91,80
até 12x de R$ 9,21

Qtde:

r/carrinho/produto/34886142/adicionar)

Next

+ Lista de Desejos (https://www.personalizefacil.com.br/conta/favorito/34886142/adicionar)

Assistir Video

Boleto Bancário	R$ 91,80
VISA	Parcelas
pagseguro	Parcelas
PayPal	R$ 91,80
VISA	R$ 91,80
mercado pago	R$ 91,80

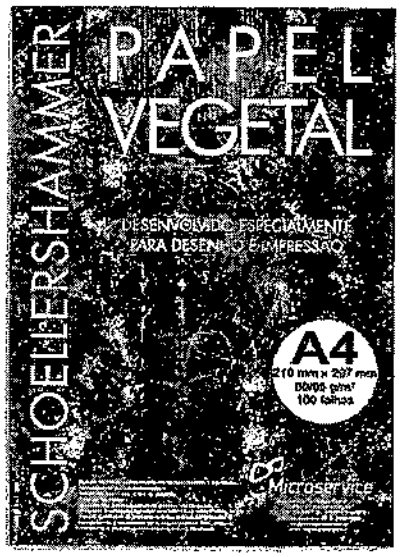
Calcule o frete CEP OK

Utilizamos cookies para fornecer uma melhor experiência para nossos usuários. Para saber mais sobre o uso de cookies, consulte nossa política de privacidade. (https://www.personalizefacil.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html) Ao continuar navegando em nosso site, você concorda com a nossa política.
Aceitar

54 FOLHAS DE PAPEL METALIZADO 180g A4

Papel vegetal 90/95g 210x297mm Schoeller 224597 Microservice PT 100 UN

Código: 487755 | Mais produtos Microservice | Ver informações do produto | (2 Avaliações) ☆☆☆☆☆



R$ 44,50

Qtde: 1 Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

- Papel translúcido, usado para desenhos técnicos ou artísticos, ou para cópia de desenhos

Especificações

- Contém 100 folhas
- Formato A4 (210 x 297)
- Gramatura: 90/95g

Avaliação do produto

☆☆☆☆☆

5,0 de 5 estrelas

2 avaliações

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas
2 Estrelas
1 Estrelas

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anuncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

0

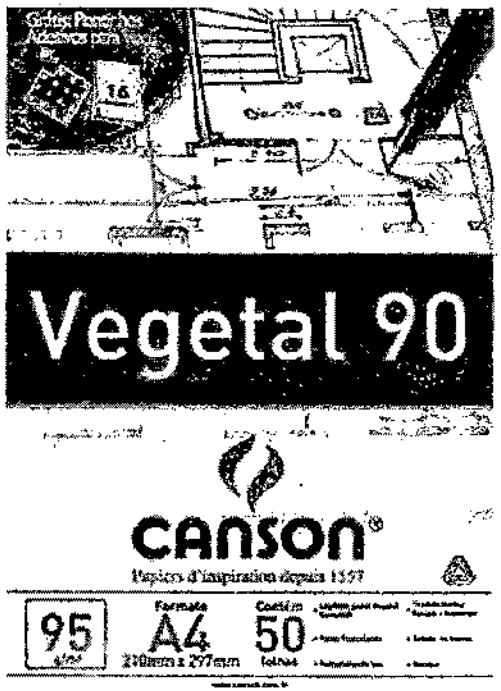
busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > papelaria > papéis > papel fotográfico

favoritos compartilhar



Papel vegetal liso A4 95g - com 50 folhas - Canson

☆☆☆☆☆ (Cód.108567859)

Papel vegetal liso A4 95g - com 50 folhas - CansonVocê sabia que o papel vegetal foi inventado pela Canson®? Por isso, a marca é líder mundial na fabricação e comercialização do papel vegetal.Descrição- Fabricado na França, dentro d...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 34,03~~ **baixou**

R$ 32,42

em até 3x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 32,42 em até 6x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **04 e 11 de março** **R$ 21,39**

retire na loja entre **04 e 11 de março** **R$ 21,39**

comprar

Digite aqui sua busca

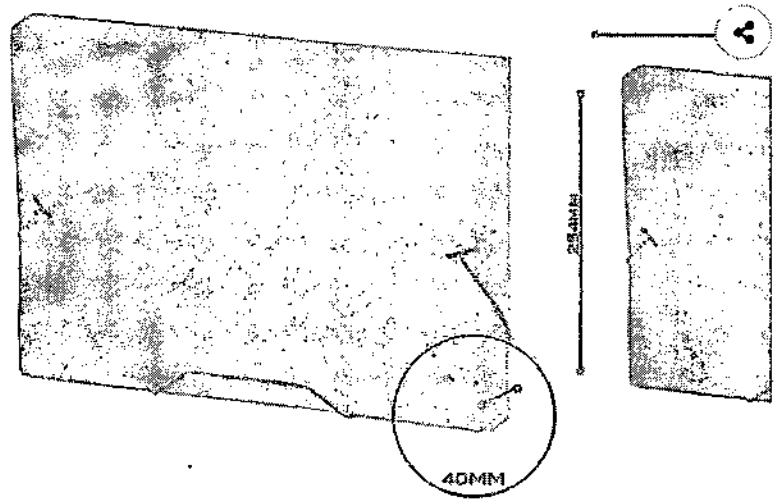
121

Organização



Pasta com aba elástico polipropileno Ofício - 40mm transparente A40 Plascony PT 1 UN

Código: 594842 | Mais produtos Plascony | Ver informações do produto | (5 Avaliações) ☆☆☆☆☆



R$ 5,60

Qtde: 1 Comprar

Selecione a cor:

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:
Segurança, Compulsório, Registro 005312/2013, SGS0040, INMETRO

Características do Produto

- Arquive seus documentos, mantendo a organização em seu ambiente, seja em casa ou no trabalho.
- Produzido com material 100% reciclável, resistente e atóxico

Especificações

- Pasta com elástico
- Material: Polipropileno
- Transparente
- Espessura: 0, 50 mm

Dimensões

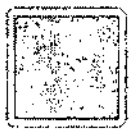
Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

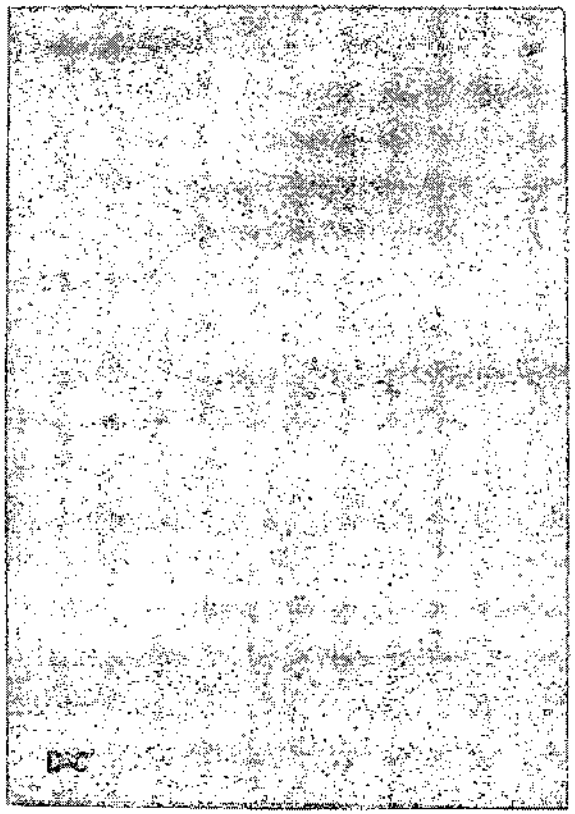
Continuar e Fechar

Google Pasta "L" oficio transparente . Fazer login

Pasta L Oficio Cristal - Dac

Sobre esta página

R$ 13,91 · Americanas.com

Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

Preços comuns na Web

R$ 13,91 x Americanas.com

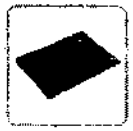
Baixo **R$ 6,33** **R$ 12,98** Alto

- Pasta I, oficio, cristal, pacote com 10 + 30 = 130 unidades
- Marca: Dac
- Material escolar e escritório

Google Pasta catalogo preta com 100 envelopes plásticos finos, com visor p Fazer login

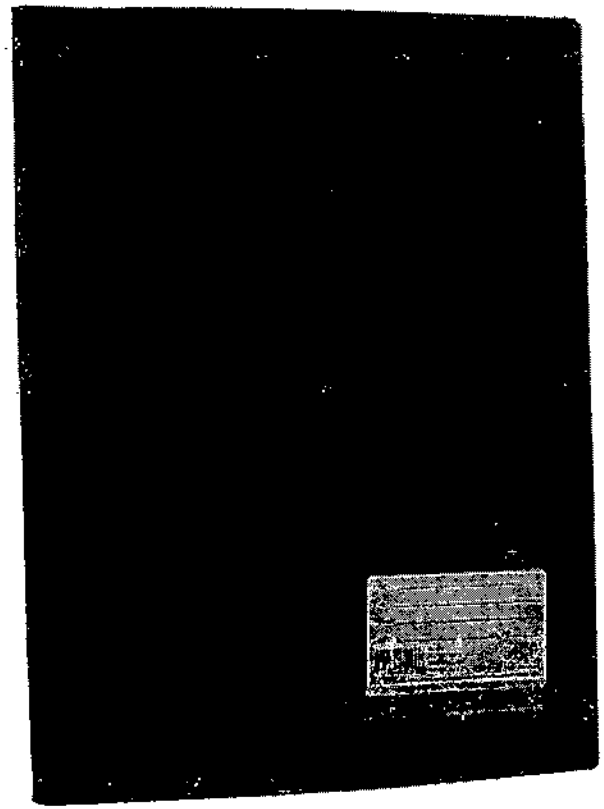
Pasta Catálogo ACP 100 Envelopes C/ Visor

Sobre esta página







R$ 23,54 · Americanas.com
2 x R$ 11,77 - sem juros

Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

ACP

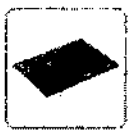
Compre agora a pasta catálogo da ACP e organize documentos, papéis importantes, faturas, correspondências e muito mais! Confeccionada em PVC, tamanho Ofício e com dimensões de 245x335x15 mm, essa pasta organizadora é ideal para uso em escritórios, escolas, faculdades ... Mais

Google Pasta catalogo preta com 50envelopes plásticos finos, com visor pa ✕ Fazer login

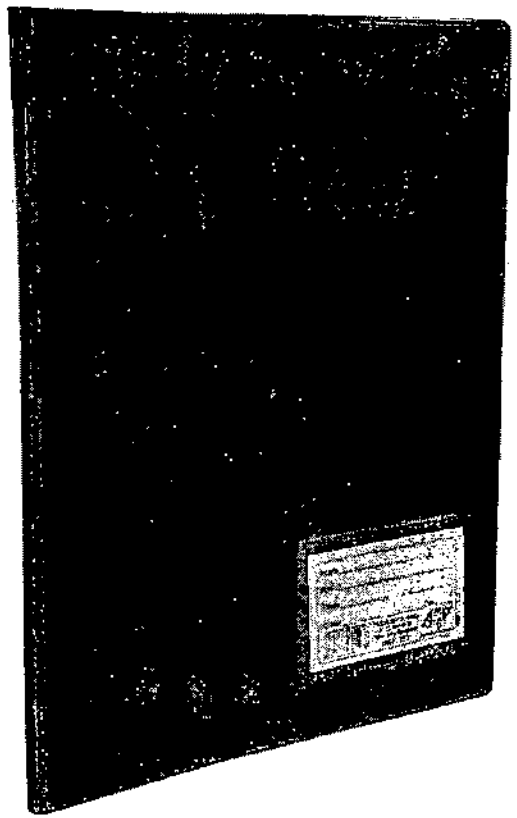
Pasta Catálogo Com Visor 50 Plásticos - ACP

Sobre esta página







R$ 14,71 · Americanas.com

Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

Preços comuns na Web

R$ 14,71 x Americanas.com

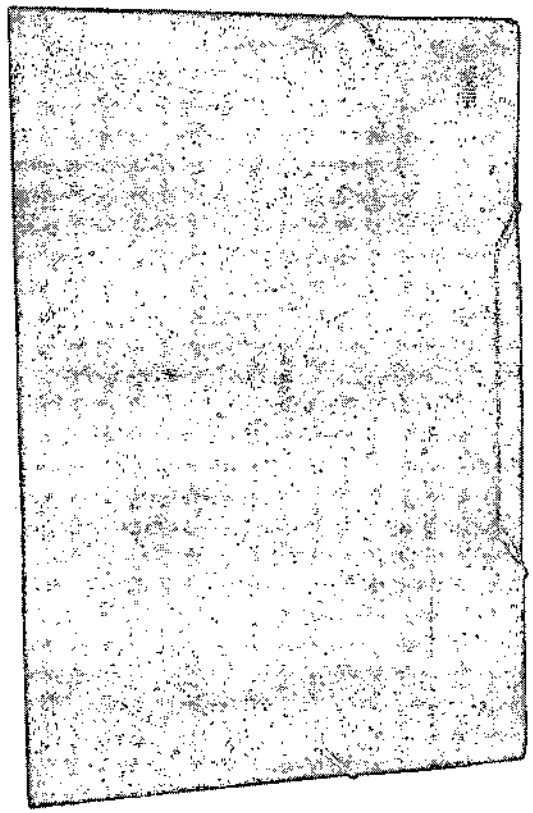
Baixo **R$ 13** **R$ 19** Alto

- As folhas não aderem ao plástico.
- Material: polipropileno.
- Contém: 50 envelopes plásticos.

Google Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipr Fazer login

Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente - Tilibra

Sobre esta página



R$ 5,09 · Americanas.com

Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

Preços comuns na Web

R$ 5,09 x Americanas.com

Baixo **R$ 4,56** **R$ 5,34** Alto

- Formato: 332mm x 232mm
- Produto certificado: INMETRO
- Ideal para arquivar documentos

LEONORA shop

123





JOCAR OFFICE CÓD:10093024

PERFURADOR DE METAL 2 FUROS 40 FOLHAS

R$ 57,50

OU 1X DE R$ 57,50 SEM JUROS

QUANTIDADE. 1

COMPRAR

UTILIZAMOS COOKIES PARA MELHORAR NOSSO SITE E SUA EXPERIÊNCIA DE COMPRA. AO CONTINUAR NAVEGANDO EM NOSSO SITE, VOCÊ ESTÁ DE ACORDO CONFORME NOSSA POLÍTICA QUANTO A UTILIZAÇÃO DE COOKIES.

ACEITAR E CONTINUAR

Google

Fazer login

Plástico incolor para encapar livros tamanho 45cm x 2 metros

Plastico Para Encapar 2m 45cm Incolor

Sobre esta página



R$ 11,16 · Americanas.com

Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

Preços comuns na Web

R$ 11,16 x Americanas.com

Baixo **R$ 16** **R$ 21** Alto

Plastico para encapar, 2 m, incolor 45 cm, pacote com 05. Marca: Goldplas. Numero do produto: 68124. Material escolar e escritorio.

Cor: Incolor

Tamanho

2M 45cm

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com Mostrar todas as 4		R$ 11,16	R$ 11,16	Acessar o site
Extra.com.br Mostrar todas as 2		R$ 8,39	R$ 8,39	Acessar o site
Casas Bahia Mostrar todas as 2		R$ 8,39	R$ 8,39	Acessar o site
Magazine Luiza Mostrar todas as 2		R$ 9,78	R$ 9,78	Acessar o site
Pontofrio.com Mostrar todas as 2		R$ 8,39	R$ 8,39	Acessar o site
Mercado Livre Mostrar todas as 5		R$ 19,65	R$ 19,65	Acessar o site
Submarino Mostrar todas as 4		R$ 9,62	R$ 9,62	Acessar o site

131

busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

empresas **oferta do dia** americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > papelaria > colas

favoritos compartilhar





Pistola de Cola Quente Pequena - Jocar Office

☆☆☆☆☆ (Cód.1818706771)

Ideal para plástico, papelão, tecido e madeira. Além de vim acompanhada com 2 bastões de cola....

mais informações

voltagem: **[bivolt]**

política de troca e devolução

R$ 16,50

em 1x no **cartão de crédito** e receba R$ 0,33 (2% de volta)

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **04 e 11 de março**	**R$ 25,28**
retire na loja entre **04 e 11 de março**	**R$ 25,28**

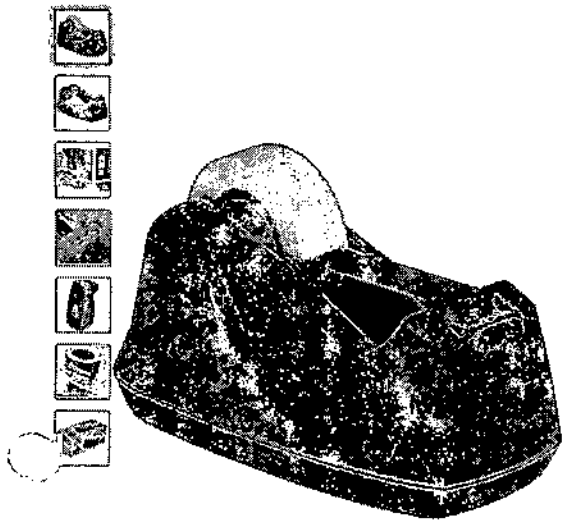
comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por News Center Online e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

.com.br Olá Selecione o endereço Material para Escritório e Papelaria
Olá, Faça seu login Conta Devoluções e Pedidos 0
Todos Prime Ofertas do Dia Mais Vendidos Livros Moda da Amazon Eletrônicos + 1 milhão de títulos para ler de graça
Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Impressoras e Acessórios Eletrônicos para Escritório Material de Escritório Cadernos, Blocos e Diários
Prepare-se para as aulas



Passe o mouse para ampliar a imagem

Suporte para Fita Adesiva (Tamanho Pequeno), Acrimet, (Cor Verde Sólido)

por Acrimet

1.369 classificações | 3 perguntas respondidas

Por: R$18,19

Cor: **(Cor Verde Sólido)**

- Moderno e Atrativo
- Base Antiderrapante
- Pode ser utilizado sem segurar devido a sua base robusta
- Sulcos laterais para que a fita fique justa no suporte
- Para fitas de 12 e 19 mm de largura

Novo (2) de R$18,19 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R$18,19

Entrega com Frete GRÁTIS: **10 - 11 de Mar** no seu primeiro pedido.

Entrega mais rápida: **Sexta-feira, 5 de Mar**
Se pedir dentro de 3 h e 51 min

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

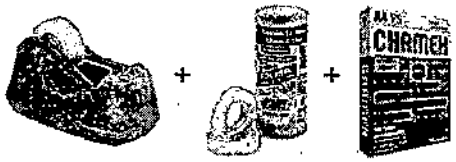
Selecione o endereço

Adicionar à Lista

Novo (2) de R$18,19 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Compartilhar

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R$50,29

Adicionar os três ao carrinho

- **Este item:** Suporte para Fita Adesiva (Tamanho Pequeno), Acrimet, (Cor Verde Sólido) R$18,19
- Fita Adesiva, Adelbras 0803090025, Transparente, Pacote de 10 R$8,60
- Papel Sulfite A4 Chamex 75g 500 folhas R$23,50

Tem para vender?
Venda na Amazon

Informações sobre o produto

Cor:(Cor Verde Sólido)

Detalhes técnicos

Fabricante	Acrimet
Marca	Acrimet
Número do modelo	270.VO Verde Sólido
Cor	(Cor Verde Sólido)
Material da capa	Plástico e Metal
Tipo de material	Plastico e Metal
Número de produtos	1
Tamanho	Pequeno
Número de peça do fabricante	270.VO Verde Sólido

Informações adicionais

Dimensões do produto	7.8 x 15.4 x 7.8 cm; 385 g
Número do modelo	270.VO Verde Sólido
ASIN	B074HBDBJD
Disponível para compra desde	15 janeiro 2018
Avaliações de clientes	1.369 classificações 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 744 em Papelaria e Escritório (Conheça o Top 100 na categoria Papelaria e Escritório) Nº 2 em Suportes de Fita
Descontinuado pelo fabricante	Não

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

- 133

minha cesta



Arquivo Morto Polionda Azul Polibras com 10 peças (http://www.americanas.com.br/produto/1441667943)

vendido e entregue por: Guimepa

receba até 17 de março

R$ 57,50

– 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/1441667943)

Calcule frete e prazo
83860-000

ok

◯ receba até 17 de março por R$ 31,62

resumo do pedido

1 produto	R$ 57,50
frete	R$ 31,62
total	**R$ 89,12**

em até 5x sem juros

continuar

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também

Incluir na c

continuar



Laminador de Massas Elétrico...

R$ 425,90



Cilindro Laminador De Massas Elétri...

R$ 459,90



Cilindro Laminador De Massas Elétri...

R$ 449,90



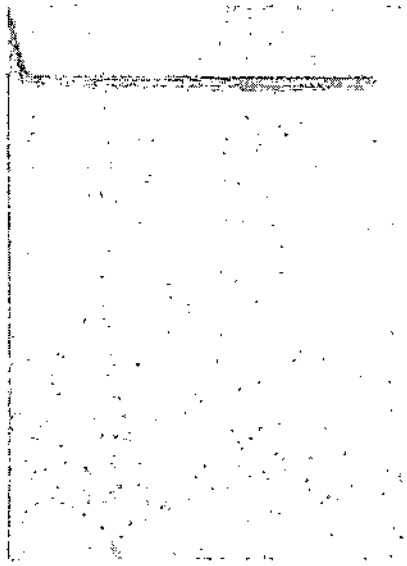
continuar

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

- 135

minha cesta



Envelope Saco 18x25 com 250 Unidades Branco (http://www.americanas.com.br/produto/42918196)

vendido por **COMPUTEC LONDRINA** e entregue por **americanas.com**

receba entre 12 e 17 de março

R$ 68,90

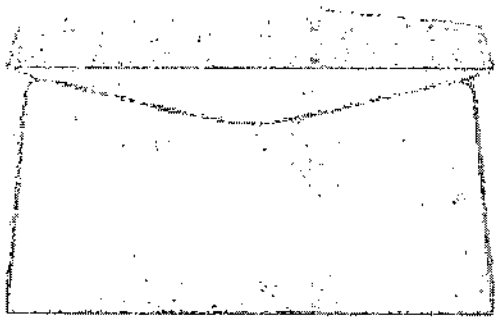
− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/42918196)

Envelope Ofício Sem Rpc Cof020 114x229mm - Caixa Com 1000 Unidades - Scrity (http://www.americanas.com.br/produto/135448030)

vendido por **Lepok Papelaria** e entregue por **americanas.com**



receba entre 15 e 17 de março

R$ 83,88

− 1 +

remover

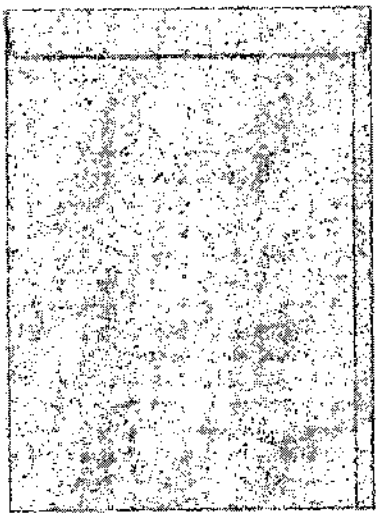
(http://www.americanas.com.br/produto/135448030)

Envelope Saco Amarelo Sko334 Ofício 240x340mm Scrity 100un (http://www.americanas.com.br/produto/34803984)

vendido por **CPM OFFICE** e entregue por **americanas.com**

receba entre 15 e 17 de março

continuar



(http://www.americanas.com.br/produto/34803984)

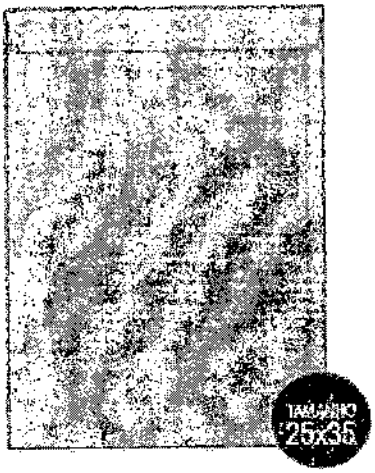
R$ 37,51

− 1 +

remover

Envelope Kraft 25x35 Skn035 Scrity Pct C/50 Un
(http://www.americanas.com.br/produto/23097686)

vendido e entregue por: **Tebel**



(http://www.americanas.com.br/produto/23097686)

receba até 22 de março

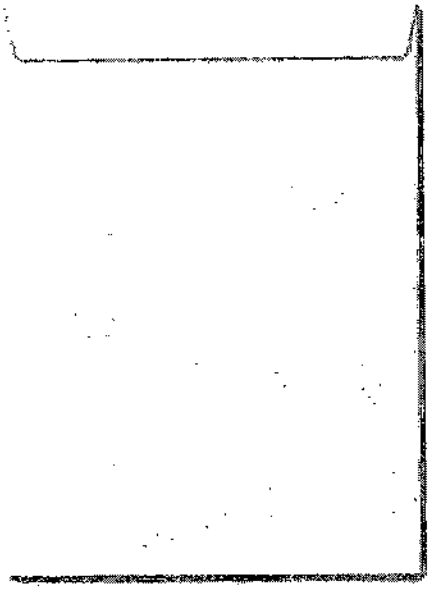
R$ 19,65

− 1 +

remover

Envelope Saco Branco 260x360 90grs. Of 36 Cx.c/250
(http://www.americanas.com.br/produto/1432210116)

vendido por **Mundo Bras** e entregue por **americanas.com**



(http://www.americanas.com.br/produto/1432210116)

receba entre 15 e 18 de março

~~R$ 140,84~~
R$ 122,31

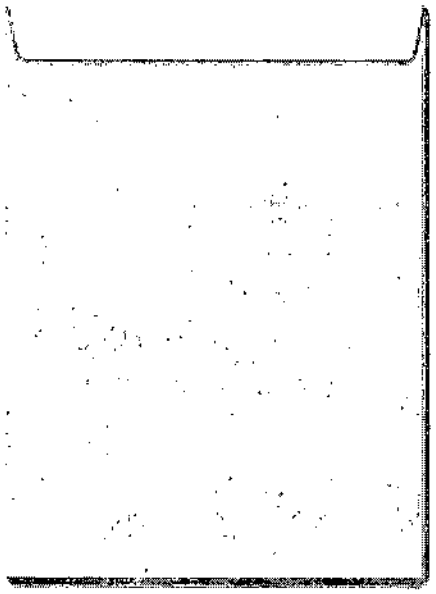
− 1 +

remover

Envelope Saco Branco 176x250 90grs. Of 25 Cx.c/250 Scrity
(http://www.americanas.com.br/produto/2779817523)

vendido por **Mundo Bras** e entregue por **americanas.com**

continuar



receba entre 15 e 18 de março

137

R$ 69,17

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/2779817523)

Calcule frete e prazo
83860-000

ok

◯ receba até 22 de março por R$ 143,47

resumo do pedido

6 produtos	R$ 401,42
frete	R$ 143,47
total	**R$ 544,89**

em até 1x sem juros

continuar

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Bopp Fosco para Laminação Bobin...

R$ 81,14

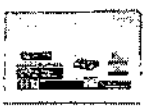
incluir na cesta



Cartucho HP 662 preto Original...

R$ 54,90

incluir na cesta



Protetor térmico para plastificação...

R$ 26,13

incluir na cesta



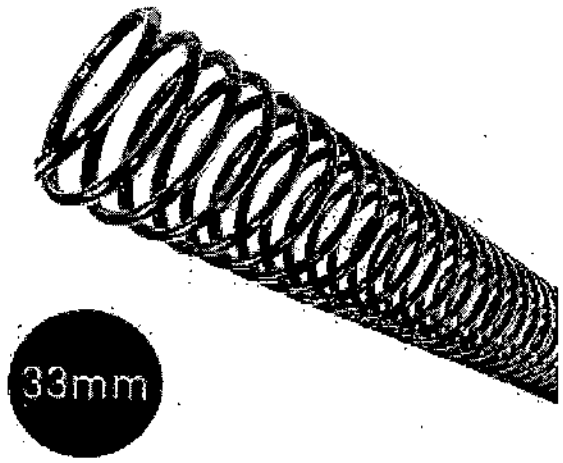
continuar

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

minha cesta

- 138



Espiral Para Caderno 33Mm Preto C/27Un. P/250Fls. Mares
(http://www.americanas.com.br/produto/16869680)

vendido por Loja Alfa e entregue por americanas.com

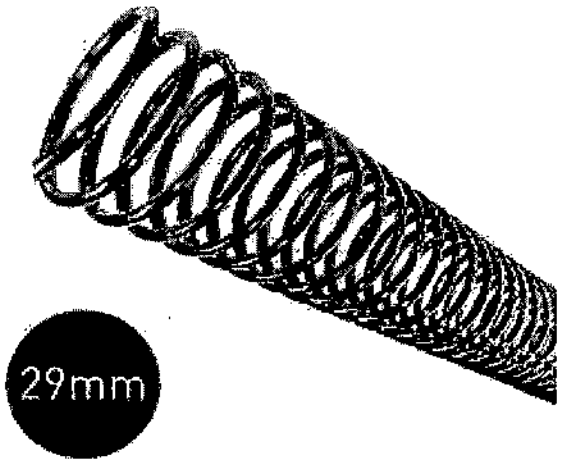
receba entre 19 e 25 de março

R$ 69,99

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/16869680)



Espiral Para Encadernaçao 29mm Até 200 Folhas Preto | 35 Unidades
(http://www.americanas.com.br/produto/16869313)

vendido por Loja Alfa e entregue por americanas.com

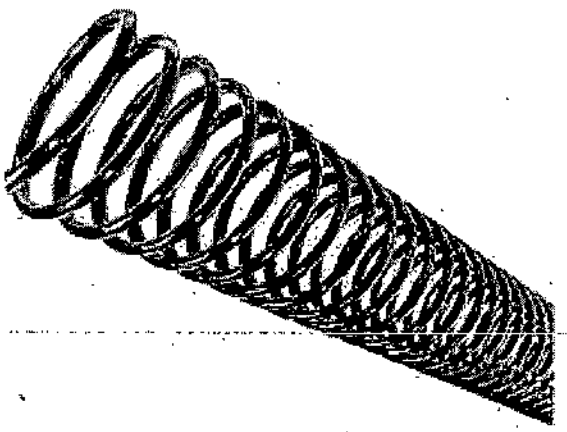
receba entre 19 e 25 de março

R$ 39,99

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/16869313)



Espiral Para Encadernação 23mm Preto Com 60 Un Para 140 Fls 1002 07885
(http://www.americanas.com.br/produto/45079848)

vendido por PORT INFO e entregue por americanas.com

receba entre 19 e 25 de março

R$ 44,85

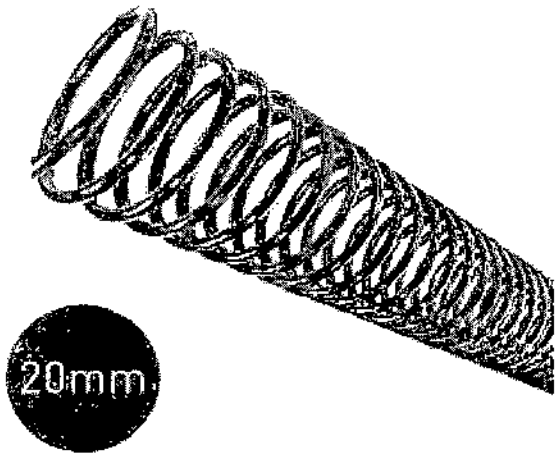
− 1 + continuar

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/45079848)

Espiral Para Encadernaçao 20mm Até 120 Folhas Preto | 70 Unidades (http://www.americanas.com.br/produto/16869586)

vendido por **Loja Alfa** e entregue por **americanas.com**



receba entre 19 e 25 de março

R$ 54,99

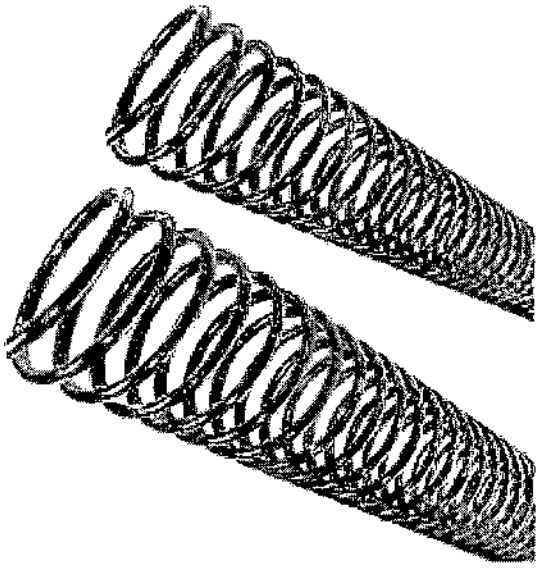
− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/16869586)

Espiral para Encadernação Preto 17 mm para 100 folhas 100un (http://www.americanas.com.br/produto/2026050233)

vendido por **JMC SHOP** e entregue por **americanas.com**



receba entre 11 e 16 de março

R$ 29,20

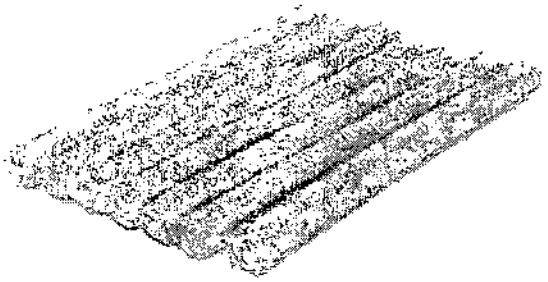
− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/2026050233)

Espiral 14mm para 85 folhas - incolor - pacote com 100 unidades - Mares (http://www.americanas.com.br/produto/108539597)

vendido por **Lepok Papelaria** e entregue por **americanas.com**



receba entre 15 e 17 de março

R$ 34,45

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/108539597)

100 Espiral Preto Para Encadernação 12mm para 70 folhas (http://www.americanas.com.br/produto/2702012090)

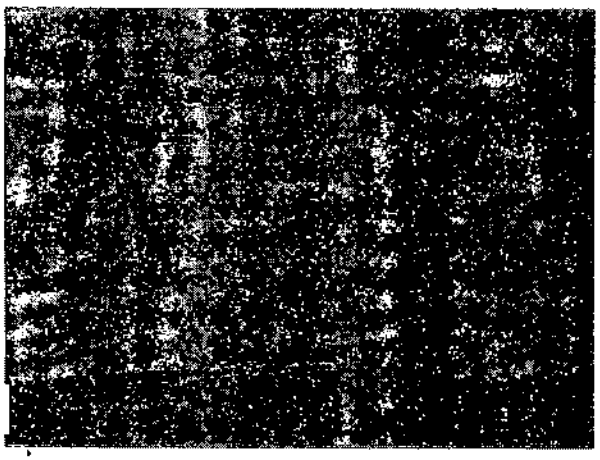
vendido por **RODFUL ON-LINE** e entregue por **americanas.com**

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

140

minha cesta



Envelope 10x7
(http://www.americanas.com.br/produto/1638619427)

vendido por **ALPO FESTAS** e entregue por **americanas.com**

receba entre 15 e 18 de março

R$ 25,00

– 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/1638619427)

Calcule frete e prazo
83860-000

ok

◯ receba entre 15 e 18 de março por R$ 26,88

◯ retire na loja entre 15 e 18 de março por R$ 26,88

resumo do pedido

1 produto	R$ 25,00
frete	R$ 26,88
total	**R$ 51,88**

em até 2x sem juros

continuar

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

continuar

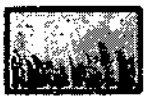
aproveite e leve também



Smartphone Samsung Galaxy...

R$ 665,56

incluir na cesta



Tablet Samsung Galaxy A7 64GB...

R$ 1.449,00

incluir na cesta



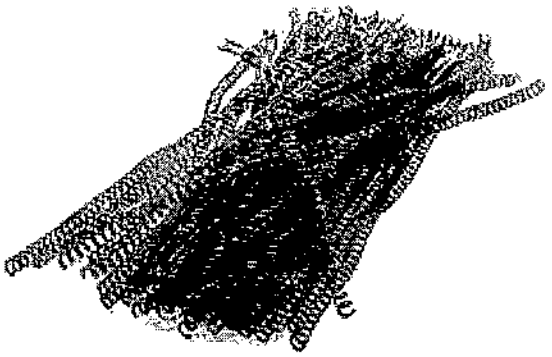
Smartphone Samsung Galaxy...

R$ 799,00

incluir na cesta



continuar



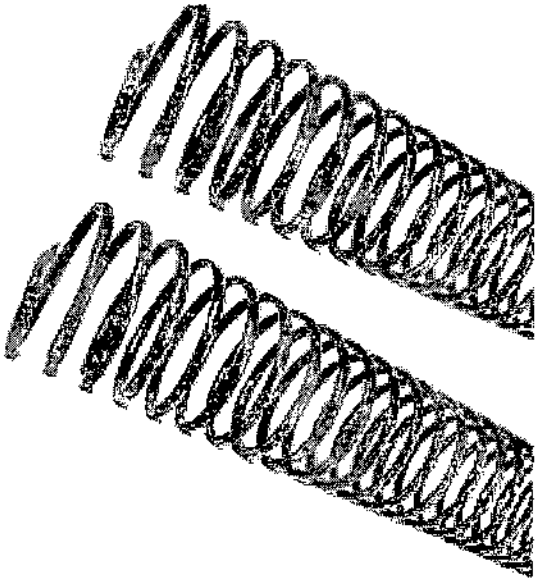
receba entre 15 e 17 de março

R$ 25,50

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/2702012090)



Espiral para Encadernação Azul 09 mm para 50 folhas 100un (http://www.americanas.com.br/produto/2086534598)

vendido por JMC SHOP e entregue por americanas.com

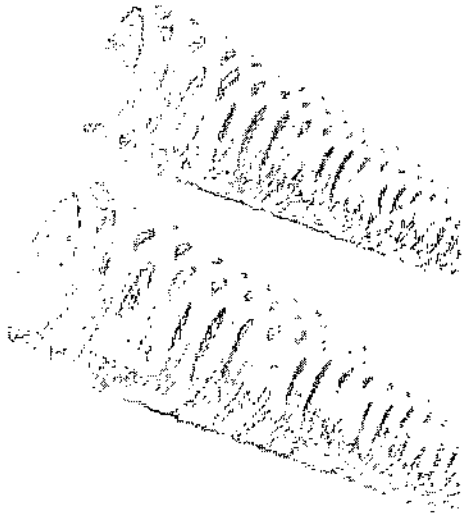
receba entre 11 e 16 de março

R$ 17,20

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/2086534598)



Espiral Para Encadernação Branco 07mm Para 25 Folhas 100un (http://www.americanas.com.br/produto/103778956)

vendido por JMC SHOP e entregue por americanas.com

receba entre 11 e 16 de março

R$ 15,10

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/103778956)

Calcule frete e prazo
83860-000

continuar

ok

◯ receba até 25 de março por R$ 185,18

resumo do pedido

9 produtos	R$ 331,27
frete	R$ 154,82
total	**R$ 486,09**

em até 12x sem juros

continuar

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Polaseal Plástico para Plastificaçã...

R$ 98,64

incluir na cesta



Plastificadora Compacta A4...

R$ 221,03

Incluir na c



Guilhotina A4 Para Papel Até 10...

R$ 103,00

incluir na cesta

continuar

busque aqui seu produto

minha cesta



(http://www.americanas.com.br/produto/2631782117)

Plastico para Encapar 25M Incolor 45CM 0,5MI
(http://www.americanas.com.br/produto/2631782117)

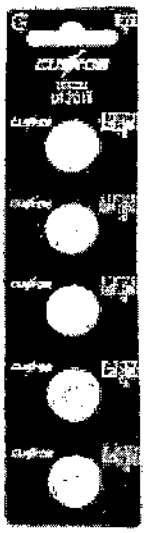
vendido por **GNA DISTRIBUIDORA** e entregue por **americanas.com**

receba até 19 de março

R$ 49,60

− 1 +

remover



(http://www.americanas.com.br/produto/2891604608)

Cartela De Pilha Redonda Lithium Para Relogio Calculadora 3V
(http://www.americanas.com.br/produto/2891604608)

vendido por **American Musical e Magazine** e entregue por **americanas.com**

receba entre 12 e 17 de março

R$ 19,25

− 1 +

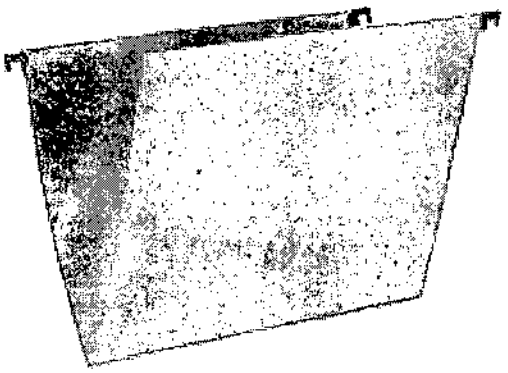
remover

Pasta Suspensa em Cartão Marmorizado Plastificada 305g/m² cor Castanho com Haste e Grampo Plástico Cx/25 unidades
(http://www.americanas.com.br/produto/2916970980)

vendido por **Castro Naves** e entregue por **americanas.com**

receba até 19 de março

continuar

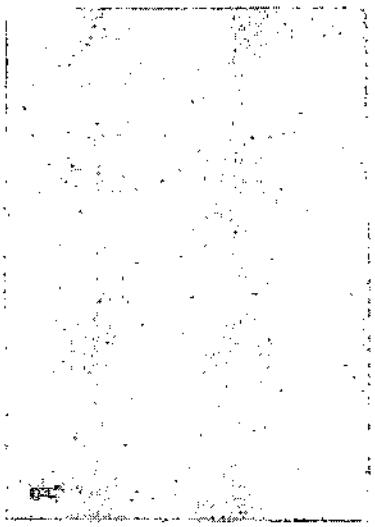


R$ 94,90

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/2916970980)



Pasta L A4 Cristal Pct.C/10 Dac
(http://www.americanas.com.br/produto/16868687)

vendido por **LOJA DOS BRINQUEDOS** e entregue por **americanas.com**

receba entre 12 e 17 de março

~~R$ 12,09~~
R$ 9,90

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/16868687)

Calcule frete e prazo
83860-000

ok

◯ receba até 19 de março por R$ 328,31

◯ retire na loja a partir de 19 de março por R$ 328,31

resumo do pedido

4 produtos	R$ 173,65
frete	R$ 328,31
total	**R$ 501,96**

em até 12x sem juros

continuar

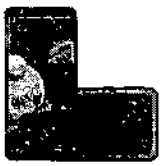
pague com **Ame** e ganhe **R$ 0,20** de volta

continuar

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

146

aproveite e leve também



Smartphone
Samsung Galaxy...
R$ 599,00
Incluir na cesta

Smartphone LG
K22 Dual Chip...
R$ 699,00
incluir na cesta

Pasta com aba
elástico...
R$ 20,22
incluir na cesta

continuar

(https://www.americanas.com.br)

busque aqui seu produto

- 117

minha cesta



Envelope Plástico Ofício 24x33cm 0,15mm de Espessura com 4 Furos Pct/25
(http://www.americanas.com.br/produto/2917579405)

vendido por Castro Naves e entregue por americanas.com

receba até 19 de março

R$ 15,99

− 1 +

remover

(http://www.americanas.com.br/produto/2917579405)

Calcule frete e prazo
83860-000

ok

◯ receba até 19 de março por R$ 32,28

◯ retire na loja a partir de 19 de março por R$ 32,28

resumo do pedido

1 produto	R$ 15,99
frete	R$ 32,28
total	**R$ 48,27**

em até 1x sem juros

continuar

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

continuar

aproveite e leve também



Chocolate Kit Kat ao Leite Nestlé...

R$ 3,39

incluir na cesta



Kit Termômetro Infravermelho +...

R$ 113,23

incluir na cesta



Chocolate Kit Kat Dark Nestlé 41,5g

R$ 4,49

incluir na cesta



continuar

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total	Média ultimo edital	Papelaria São Bento	Eliarte	INTERNET 2	Banco de Preços	Média
1	Adesivos infantis cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores e etc, cartela 125mm X 64mm	Unidade	205	R$1,03	R$211,15	R$ 0,84	R$ 1,00		R$ 1,25		R$ 1,03
2	Alfinete para mapa com cabeça poliprolileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	Caixa	30	R$4,10	R$123,00	R$ 3,38	R$ 3,90		R$ 2,99	R$ 5,40	R$ 4,10
3	Alfinete simples Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confecionado em aço niquelado com 50 unidades	Caixa	63	R$9,28	R$584,64	R$ 3,33	R$ 8,50		R$ 12,28	R$ 13,00	R$ 9,28
4	Anote e Cole - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, onfeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	150	R$11,68	R$1.752,00	R$ 7,54	R$ 10,50		R$ 11,90	R$ 12,64	R$ 11,68
5	Apoio de pés com base em ABS e com regulagem - Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	Unidade	25	R$79,81	R$1.995,25	R$ 55,13	R$ 90,00		R$ 66,20	R$ 83,22	R$ 79,81
6	Barbante 8 fios cru rolo com no mínimo 300 metros	Unidade	30	R$14,92	R$447,60	R$ 12,09			R$ 15,85	R$ 13,99	R$ 14,92
7	Bloco Flip Chart com gramatura 75gr 64x88cm com 50 fls Spiral	Unidade	36	R$49,40	R$1.778,40	R$ 32,84	R$ 65,00		R$ 34,90	R$ 48,30	R$ 49,40
8	Caderno Universitário com 300 folhas, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade	140	R$25,10	R$3.514,00	R$ 21,44	R$ 21,50	R$ 29,90	R$ 23,90		R$ 25,10
9	Caixa Organizadora Plastico Incolor com tampa empilhável dimensões: 40 cm x 29 cm x 20 cm, 15 litros.	Unidade	25	R$44,32	R$1.108,00	R$ 35,40		R$ 39,90	R$ 53,07	R$ 40,00	R$ 44,32

10	Caixa de arquivo morto - tamanho oficio, confeccionada em polipropileno 360x135x250 mm (C*L*A) nas cores amarela, azul, vermelha verde e preta - pacote com 10 unidades	pacote	65	R$61,25	R$3.981,25		R$ 65,00		R$ 57,50		R$ 61,25
11	Caixa de Arquivo Morto "G"confecionada em papelão,tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	R$3,81	R$381,00	R$ 3,03	R$ 3,50			R$ 4,89	R$ 3,81
12	Caixa de Arquivo Morto "M" confecionada em papelão,tamanho 360mmx185mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento	Unidade	70	R$3,49	R$244,30	R$ 2,08	R$ 3,50			R$ 4,89	R$ 3,49
13	Caixa de Arquivo Morto Gigante, confecionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx255mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	R$7,04	R$704,00	R$ 6,11	R$ 6,50		R$ 8,50		R$ 7,04
14	Caixa de Arquivo Morto, confecionada em papelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	60	R$3,83	R$229,80	R$ 3,30	R$ 3,50		R$ 4,69		R$ 3,83
15	Caixa divisória plástico com 6 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	Unidade	90	R$10,95	R$985,50	R$ 2,99			R$ 11,90	R$ 9,99	R$ 10,95
16	Caixa divisória plástico com 8 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	Unidade	50	R$15,35	R$767,50	R$ 9,35			R$ 19,80	R$ 10,90	R$ 15,35
17	Caixa plástica organizadora com 11 cavidades - Base e tampa transparentes. Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	Unidade	126	R$17,50	R$2.205,00	R$ 11,00			R$ 23,99		R$ 17,50
18	Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	Unidade	80	R$19,00	R$1.520,00	R$ 14,28	R$ 19,50	R$ 18,50			R$ 19,00
19	Caneta marcador Permanente em cores metálicas ouro/prata	Unidade	32	R$7,13	R$228,16	R$ 5,83			R$ 8,87	R$ 6,70	R$ 7,13

20	Clips pequeno para convite nº 5 dourado caixa com 100 unidades	Caixa	16	R$9,20	R$147,20	R$ 3,47	R$ 10,40		R$ 8,00		R$9,20
21	Cola adesiva instantânea multiuso 20 g - Viscosidade Média	unidade	67	R$9,61	R$643,87	R$ 7,79	R$ 8,90		R$ 12,15		R$9,61
22	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200	R$7,10	R$1.420,00	R$ 3,93	R$ 4,00		R$ 13,36		R$7,10
23	Encadernadora perfuradora tipo Wire 3 x 1, conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	Unidade	4	R$1.652,31	R$6.609,24	R$ 1.554,82				R$ 1.750,00	R$1.652,31
24	Envelope 18 x 25cm 90grs branco caixa com 250 unidades	caixa	10	R$68,90	R$689,00	R$ 0,20			R$ 68,90		R$68,90
25	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	10	R$37,51	R$375,10	R$ 0,28			R$ 37,51		R$37,51
26	Envelope 25 x 35cm 90grs pardo - caixa com 50 unidades	caixa	40	R$19,65	R$786,00	R$ 0,35			R$ 19,65		R$0,40
27	Envelope 7,5 x 11cm 90grs branco - pacote com 100 unidades	pacote	12	R$25,00	R$300,00	R$ 0,17	R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 25,00		R$6,50
28	Envelope 7,5x11cm 90grs diversas cores - conforme definido no empenho.Pacote com 100 unidades	pacote	15	R$27,45	R$411,75	R$ 0,26	R$ 0,35	R$ 0,35	R$ 27,45		R$9,38
29	Envelope grande 31 x 41cm 90grs amarelo - caixa com 100 unidades	caixa	7	R$69,17	R$484,19	R$ 0,57			R$ 69,17		R$0,60
30	Envelope médio 17 x 25mm 90 grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	7	R$122,31	R$856,17	R$ 0,24			R$ 122,31		R$122,31
31	Envelope ofício 114 X 229 mm 90 grs branco - caixa com 1000 unidades	caixa	7	R$83,88	R$587,16	R$ 0,20			R$ 83,88		R$83,88
32	Espiral encadernação 07mm plástico diversas cores capacidade 25 folhas - pacote com 100 unidades	pacote	10	R$ 15,10	R$151,00	R$ 0,10			R$ 15,10		R$0,18
33	Espiral encadernação 09mm plástico diversas cores capacidade 50 folhas - com 100 unidades	pacote	10	R$ 17,20	R$172,00	R$ 0,12			R$ 17,20		R$0,20
34	Espiral encadernação 12mm plástico diversas cores capacidade 70 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 29,90	R$299,00	R$ 0,19			R$ 29,90		R$0,23
35	Espiral encadernação 14 mm plástico diversas cores capacidade 85 folhas pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 34,45	R$344,50	R$ 0,32			R$ 34,45		R$34,45

36	Espiral encadernação 17 mm plástico diversas cores capacidade 100 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 29,20	R$292,00	R$ 0,41			R$ 29,20		R$ 29,20
37	Espiral encadernação 20 mm plástico diversas cores - capacidade 120 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 54,99	R$549,90	R$ 0,40			R$ 54,99		R$ 54,99
38	Espiral encadernação 23 mm plástico diversas cores capacidade 150 folhas - pacote com 60 unidades	Pacote	15	R$ 44,85	R$672,75	R$ 0,55			R$ 44,85		R$ 44,85
39	Espiral encadernação 25 mm plástico diversas cores capacidade 160 folhas - pacote com 10 unidades	pacote	80	R$ 13,90	R$1.112,00	R$ 0,55			R$ 13,90		R$ 13,90
40	Espiral encadernação 29mm plástico colorido capacidade 200 folhas - pacote com 35 unidades	pacote	20	R$ 39,99	R$799,80	R$ 0,62			R$ 39,99		R$ 0,80
41	Espiral encadernação 33 mm plástico colorido capacidade 250 folhas - pacote com 25 unidades	pacote	30	R$ 69,99	R$2.099,70	R$ 0,80			R$ 69,99		R$ 69,99
42	Fita crepe branca 45mm x 40mts	Rolo	185	R$11,50	R$2.127,50	R$ 5,91	R$ 11,50				R$ 11,50
43	Fita crepe marrom 45mm x 40mts	Rolo	155	R$14,84	R$2.300,20	R$ 6,29	R$ 14,99		R$ 14,68		R$ 14,84
44	Fita Dupla Face de Espuma 15mmx2m	Rolo	102	R$6,83	R$696,66	R$ 5,09	R$ 5,80		R$ 7,86		R$ 6,83
45	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17	R$7,90	R$134,30	R$ 5,10			R$ 7,90		R$ 7,90
46	Fita métrica plástica com 150 cm	Unidade	220	R$5,15	R$1.133,00	R$ 2,89	R$ 6,00		R$ 4,30		R$ 5,15
47	Furador regular p/ papel e e.v.a tamanho aproximado 44mmx47mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17	R$55,65	R$946,05	R$ 45,24	R$ 58,00		R$ 53,30		R$ 55,65
48	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17	R$28,00	R$476,00	R$ 23,00	R$ 28,00		R$ 21,99		R$ 28,00
49	Grampeador Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	Unidade	18	R$92,42	R$1.663,56	R$ 44,00	R$ 150,00		R$ 83,25		R$ 92,42
50	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades	Caixa	20	R$7,90	R$158,00	R$ 5,00	R$ 8,90		R$ 6,90		R$ 7,90
51	Guilhotina chapa aço - 8fls, 300f	Unidade	10	R$211,81	R$2.118,10	R$ 211,81	R$ 180,00				R$ 211,81
52	Imãs 20mm - redondo, confecionado de imã e plástico, pacote 10 unidades	Pacote	72	R$16,25	R$1.170,00	R$ 11,11	R$ 17,00		R$ 15,50		R$ 16,25

53	Índice para fichário tam. 5" x 8" de A à Z	Pacote	21	R$18,80	R$394,80	R$ 16,53	R$ 19,30		R$ 18,30		R$ 18,80
54	Índice telefônico Comercial capa Dura 21,5x15cm	Unidade	17	R$21,30	R$362,10	R$ 18,99	R$ 21,50		R$ 21,10		R$ 21,30
55	Isopor 15 mm folha 50cm x100cm	unidade	45	R$6,60	R$297,00	R$ 5,00	R$ 5,00		R$ 8,20		R$ 6,60
56	Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para mina de grafite de 0,5mm. Deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite.	Unidade	23	R$5,23	R$120,29	R$ 3,36	R$ 4,95		R$ 5,50		R$ 5,23
57	Livro registro de medicamentos sujeitos a controle especial, portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	unidade	15	R$33,43	R$501,45	R$ 30,65	R$ 32,00		R$ 34,85		R$ 33,43
58	Mini dados coloridos. Diâmetro da face: 10mm pacote com 100 unidade	Pacote	5	R$50,15	R$250,75	R$ 50,00	R$ 60,00		R$ 40,44		R$ 50,15
59	Molha dedo À base de glicerina e com fragrância com no mínimo 12 gramas.	Unidade	90	R$3,20	R$288,00	R$ 2,08	R$ 3,50	R$ 2,90			R$ 3,20
60	Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas - dimensões aproximadas 27x18x44 cm	Unidade	30	R$61,93	R$1.857,90	R$ 61,93	R$ 56,00				R$ 61,93
61	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas. **(APRESENTAR AMOSTRA) Marcas referencia : CHAMEX, COPIMAX, RINO.**	Caixa	300	R$205,33	R$61.599,00	R$ 150,00	R$ 210,00		R$ 220,00	R$ 186,00	R$ 205,33

62	Papel camurça em cores variadas 60x40cm.	Unidade	60	R$1,29	R$77,40	R$ 0,82	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,57		R$1,29
63	Papel crepom tamanho 48x200 cm (diversas cores)	Unidade	200	R$1,10	R$220,00	R$ 0,84	R$ 1,20	R$ 1,00			R$1,10
64	Papel Plotter compatível com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 75grs m2 Tipo Bobina	Unidade	20	R$77,96	R$1.559,20	R$ 46,45			R$ 77,19	R$ 78,72	R$77,96
65	Papel Metálico A4 180G/M2 colorido caixa com 50 folhas	Pacote	22	R$92,67	R$2.038,74	R$ 59,27			R$ 93,54	R$ 91,80	R$92,67
66	Papel vegetal branco 90g A4 com 50 folhas	pacote	37	R$40,25	R$1.489,25	R$ 26,45			R$ 44,50	R$ 35,99	R$40,25
67	Pasta "L" oficio transparente - tamanho aproximado 220 mm largura x 330 mm comprimento x 1 mm profundidade. - pacote com 10 unidades	pacote	100	R$12,90	R$1.290,00	R$ 0,72			R$ 12,90		R$12,90
68	Pasta aba com elastico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	unidade	280	R$5,80	R$1.624,00	R$ 3,44	R$ 5,99		R$ 5,60		R$5,80
69	Pasta catalogo preta com 100 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	800	R$21,77	R$17.416,00	R$ 16,21	R$ 20,00		R$ 23,54		R$21,77
70	Pasta catalogo preta com 50 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	500	R$14,71	R$7.355,00	R$ 13,43	R$ 12,00		R$ 14,71		R$14,71
71	Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	unidade	320	R$4,55	R$1.456,00	R$ 2,87	R$ 4,00		R$ 5,09		R$4,55
72	Pasta suspensa 0.35mm, plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	caixa	10	R$94,90	R$949,00	R$ 2,37	R$ 4,40		R$ 94,90	R$ 5,80	R$26,87

73	Perfurador de papel com 2 furos confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 40 folhas. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	30	R$68,75	R$2.062,50	R$ 26,84	R$ 80,00		R$ 57,50		R$ 68,75
74	Perfurador de papel com 2 furos, confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 60 folhas.	Unidade	20	R$100,21	R$2.004,20	R$ 49,89	R$ 100,00		R$ 100,42		R$ 100,21
75	Pilha para calculadora (L 1130) - pacote com 05 unidades	cartela	10	R$19,25	R$192,50	R$ 1,26			R$ 19,25		R$1,50
76	Pistola para de cola quente grande, bivolt, potência mínima 40 watts, ponta metálica	Unidade	90	R$28,99	R$2.609,10	R$ 23,08	R$ 28,00		R$ 29,98		R$ 28,99
77	Pistola para de cola quente pequena, bivolt, potência mínima 10 watts, ponta metálica	Unidade	75	R$18,45	R$1.383,75	R$ 14,23	R$ 20,00		R$ 16,90		R$ 18,45
78	Plástico incolor para encapar livros tamanho 45cm x 2 metros - rolo com 25 metros	rolo	10	R$49,60	R$496,00	R$ 2,35			R$ 49,60		R$ 49,60
79	Plástico perfurado para arquivo oficio - Com dois furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras. - pacote com 25 unidades	pacote	1200	R$15,99	R$19.188,00	R$ 0,13			R$ 15,99		R$ 0,20
80	Plástico perfurado para arquivo oficio - Com quatro furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras.pacote com 25 unidades	pacote	1000	R$15,99	R$15.990,00	R$ 0,15			R$ 15,99		R$ 8,07
81	Quadro magnético para fixação de avisos tamanho 50x40cm	Unidade	15	R$88,47	R$1.327,05	R$ 55,02	R$ 151,00		R$ 59,40		R$ 88,47
82	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 10x14cm, pacote c/ 100 unidades	pacote	39	R$8,50	R$331,50	R$ 6,97	R$ 7,00	R$ 10,00			R$ 8,50
83	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 11x20cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	350	R$13,00	R$4.550,00	R$ 11,20	R$ 11,00	R$ 15,00			R$ 13,00
84	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 15x22cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	22	R$25,00	R$550,00	R$ 20,60	R$ 16,00	R$ 20,00			R$ 25,00
85	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 20x29cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	24	R$27,00	R$648,00	R$ 23,97	R$ 24,00	R$ 30,00			R$ 27,00
86	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 25x37cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	26	R$35,00	R$910,00	R$ 30,26	R$ 25,00	R$ 35,00			R$ 35,00
87	Suporte para fita adesiva média - Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	Unidade	12	R$18,75	R$225,00	R$ 12,47	R$ 23,00		R$ 20,77		R$ 18,75

88	Suporte para fita adesiva pequena - 10,7 x 4,7 x 6 cm	Unidade	24	R$12,98	R$311,52	R$ 6,74	R$ 16,00		R$ 16,19		R$ 12,98
89	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados 2cmx100cm - branco	metro	90	R$8,88	R$799,20	R$ 7,08		R$ 6,09	R$ 8,88		R$ 8,88
90	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados em círculo 1,5 cm de diametro - branco cartela c/ 10 unidades	cartela	140	R$15,35	R$2.149,00	10,56		R$ 12,79	R$ 17,90		R$ 15,35
					R$212.359,45						

PROTOCOLO Nº 596/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS 157

( )	Convite	( )	Concorrência
(X)	Pregão Presencial	( )	Concurso
( )	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de Preços de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 212.359,45 (duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/ 2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/ 3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

(X) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

02/02/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Protocolo n°: 596/2021 Requerente: Secretaria de Administração

Ref.: Registro de preços de itens desertos do Pregão 04/2021 para as secretarias municipais.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para registro de preços em questão.

Márcia Zigovski

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021 160

PROTOCOLO 596/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 02/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **xx de março de 2021**, com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, n° 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é **o Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender todas as Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

2.3. Todos os ITENS do presente edital, são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/ 2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/ 3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Todos os itens deste pregão são EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei

Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, conforme modelo constante no Anexo V;

5.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên - PR, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

6.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua: Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

6.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial dos Municípios AMP - Associação dos Municípios do Estado do Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

6.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br, no Mural de Licitações.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

7.1.2. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado pelo e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br.

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado junto á Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Presencial 02/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. CREDENCIAMENTO:

9.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.3. Se o representante da proponente comprovar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.3.1. O Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original para conferência.

9.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC**, conforme modelo constante no Anexo V.

9.5. É admitido somente um representante por proponente.

9.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante da proponente neste PREGÃO.

9.7. Após o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, que consiste no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

10.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e posterior recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

10.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo administrador ou representante legal da empresa.

10.1.2. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

10.2. Iniciada esta etapa/fase, O PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam com restrição no tocante a Regularidade Fiscal deverão apresentar a **DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO FISCAL**, em substituição a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. Destaca-se que a presente declaração é válida somente para sanar eventuais pendências com relação aos documentos de regularidade fiscal, sendo que não será aceita com o intuito de sanar restrições nos demais documentos solicitados em edital, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

11.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: XX/03/2021

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO DATA: XX/03/2021

11.2. Os documentos constantes do Envelope nº. 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa por processo eletrônico, em **01 (uma) via** redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo VI ou impresso a partir do software Equiplano Auto Cotação.

11.2.1. A proponente poderá apresentar junto a Proposta de Preços, mídia digital, sendo CD, Pen Drive ou outros periféricos de conexão com Desktop compatíveis com Leitores de CD e entradas USB.

11.2.2. O periférico contendo a Proposta de Preços eletrônica deverá estar dentro do Envelope nº. 01 e será devolvida ao representante da licitante depois de realizada a cópia dos dados.

11.2.3. Para critérios de Análise, a Proposta de Preços impressa prevalecerá sobre a Proposta de Preços eletrônica.

11.2.4. A não apresentação da Proposta de Preços eletrônica **não** caracteriza a desclassificação da Proposta impressa.

11.2.5. Para leitura do arquivo de Proposta eletrônica, a proponente deverá entrar em contato com setor de licitações ou através do mural de licitações no site www.pien.pr.gov.br

11.2.6. A proponente somente poderá apresentar **uma única Proposta de Preços escrita e uma única Proposta de Preços eletrônica, sendo que ambas deverão conter exatamente os mesmo itens cotados, descrições, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais. A Proposta de Preços escrita poderá ser impressa a partir do sistema Equiplano.**

11.3. Os documentos integrantes do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº. 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

11.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº. 02, para devida autenticação.

11.3.1.1. A licitante que desejar autenticar a documentação em data e horário anterior à marcada para abertura dos envelopes deverá agendá-la com o PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO pelos telefones (41) 3632- 1136 , (41) 3632-2204 ou (41) 3632- 2220.

11.3.1.2. Para autenticação de documentos apresentados por cópia simples, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

11.3.1.3. Os documentos expedidos via Internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

11.3.1.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

11.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

11.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

12.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.
e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,23) e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
g) Apresentar marca de cada item, quando houver.

12.2. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior e observados os itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

12.3. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de Microempreendedor Individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:
a) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexo VII do edital;
b) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo VIII do edital;

13.3. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

13.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, porém, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida em edital para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.**

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) e sob a guarda do PREGOEIRO.

14.2. O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes que contém as propostas de preços avaliando o cumprimento das condições exigidas neste Edital.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas em edital.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) apresentar preço manifestamente inexequível;

e) apresentar preço simbólico ou de valor zero.

f) apresentar preço maior que o preço máximo consignado neste Edital.

g) apresentar valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido no Anexo I, ainda que o valor total da proposta esteja compatível com o mesmo.

h) não apresentar marca dos itens cotados.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado o menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em ate 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente subsequentes, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão de empate entre duas ou mais propostas, conforme item 17.1.2. abaixo.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances;
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos deste Edital, e desde que seu preço seja compatível com o valor estimado, da contratação, esta poderá ser aceita.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais para o item, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, O PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado O PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO poderá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento de falha formal relativa à documentação, a correção poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

19. AMOSTRAS

19.1. A empresa melhor classificada para o item 72, deverá apresentar amostra, em até 3 (Três) dias uteis após a convocação do pregoeiro.

19.2 Endereço para entrega de amostras é situado na Rua amazonas, 373, Piên/PR.

19.3 Fica definida a comissão de analise de amostras desse edital: **Josnei Grosskopf, Jhonn Lennonn Vaz, Samir Chimbela Rocha.** Servidores do município.

19.4 As empresas que apresentarem na proposta a marca referência ficam isentas de apresentar a amostra e serão consideradas APROVADAS.

20. RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

20.1.1. Os recursos e contra razões poderão ser realizados através de qualquer meio idôneo, como e-mail, carta registrada e/ou outro dispositivo eletrônico.

20.1.1.1. Os recursos apresentados por meio eletrônico deverão ser formalizados através do e- mail licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Recurso Referente ao Pregão Presencial xx/2021".

20.1.1.2. Para efeito de recebimento, os recursos apresentados através de e-mail deverão conter todos os documentos referentes ao recurso devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

20.2. Os demais licitantes ficam desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

20.3. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

20.4. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

20.5. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal.

24. DO REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO:

24.1. O objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/Pr.

> **24.2.1.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

24.4. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento ou publicada no Diário Oficial do Município, considerando-se recebida no 1° dia útil subsequente a publicação.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar

o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.7. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes terão vigência de até 12 (doze) meses.

25. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

25.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na nota de empenho no Municipio de Piên, mesmo que em pequena quantidade

25.3 Ficam definidos os endereços de entrega conforme abaixo :

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

25.4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

25.5. São designados como fiscais de contrato:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

25.6. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

25.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

25.4.2. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

25.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

25.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

25.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

25.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

26.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura,

o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

27. DA DISPENSA DA GARANTIA:

27.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do décimo dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos/corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na Ata de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

28.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 28.1. cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

28.3. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

28.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

28.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

28.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços cancelada quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

28.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

28.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata de Registro de Preços.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os envelopes n°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS que forem mantidos lacrados durante todo o certame, perante quaisquer motivos justificados e os envelopes nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços poderão ser retirados na Rua Amazonas, nº. 373, Centro, depois de formalizada a referida Ata, mediante apresentação de solicitação devidamente protocolada.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Será competente o Foro de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:
Anexo I – Especificações dos itens e quantidades estimadas e Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento
Anexo III – Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Anexo IV – Modelo de Declaração de Restrição Fiscal
Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento MPE's
Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços
Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Impedimento
Anexo VIII – Modelo de Declaração de não parentesco
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

Piên - PR, 05 de março de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças

135

ANEXO I

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivos infantis cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores e etc, cartela 125mm X 64mm	Unidade	205	R$1,03	R$211,15
2	Alfinete para mapa com cabeça poliprolileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	Caixa	30	R$4,10	R$123,00
3	Alfinete simples Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confecionado em aço niquelado com 50 unidades	Caixa	63	R$9,28	R$584,64
4	Anote e Cole - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, onfeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	150	R$11,68	R$1.752,00
5	Apoio de pés com base em ABS e com regulagem - Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40º: de -20º a +20º. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	Unidade	25	R$79,81	R$1.995,25
6	Barbante 8 fios cru rolo com no mínimo 300 metros	Unidade	30	R$14,92	R$447,60
7	Bloco Flip Chart com gramatura 75gr 64x88cm com 50 fls Spiral	Unidade	36	R$49,40	R$1.778,40
8	Caderno Universitário com 300 folhas, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade	140	R$25,10	R$3.514,00
9	Caixa Organizadora Plastico Incolor com tampa empilhável dimensões: 40 cm x 29 cm x 20 cm, 15 litros.	Unidade	25	R$44,32	R$1.108,00
10	Caixa de arquivo morto - tamanho oficio, confeccionada em polipropileno 360x135x250 mm (C*L*A) nas cores amarela, azul, vermelha verde e preta - pacote com 10 unidades	pacote	65	R$61,25	R$3.981,25

11	Caixa de Arquivo Morto "G"confecionada em papelão,tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	R$3,81	R$381,00
12	Caixa de Arquivo Morto "M" confecionada em papelão,tamanho 360mmx185mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento	Unidade	70	R$3,49	R$244,30
13	Caixa de Arquivo Morto Gigante, confecionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx255mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	R$7,04	R$704,00
14	Caixa de Arquivo Morto, confecionada em papelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	60	R$3,83	R$229,80
15	Caixa divisória plástico com 6 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	Unidade	90	R$10,95	R$985,50
16	Caixa divisória plástico com 8 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	Unidade	50	R$15,35	R$767,50
17	Caixa plástica organizadora com 11 cavidades - Base e tampa transparentes. Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	Unidade	126	R$17,50	R$2.205,00
18	Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	Unidade	80	R$19,00	R$1.520,00
19	Caneta marcador Permanente em cores metálicas ouro/prata	Unidade	32	R$7,13	R$228,16
20	Clips pequeno para convite nº 5 dourado caixa com 100 unidades	Caixa	16	R$9,20	R$147,20
21	Cola adesiva instantânea multiuso 20 g - Viscosidade Média	unidade	67	R$9,61	R$643,87
22	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200	R$7,10	R$1.420,00
23	Encadernadora perfuradora tipo Wire 3 x 1, conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	Unidade	4	R$1.652,31	R$6.609,24
24	Envelope 18 x 25cm 90grs branco caixa com 250 unidades	caixa	10	R$68,90	R$689,00

25	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	10	R$37,51	R$375,10
26	Envelope 25 x 35cm 90grs pardo - caixa com 50 unidades	caixa	40	R$19,65	R$786,00
27	Envelope 7,5 x 11cm 90grs branco - pacote com 100 unidades	pacote	12	R$25,00	R$300,00
28	Envelope 7,5x11cm 90grs diversas cores - conforme definido no empenho.Pacote com 100 unidades	pacote	15	R$27,45	R$411,75
29	Envelope grande 31 x 41cm 90grs amarelo - caixa com 100 unidades	caixa	7	R$69,17	R$484,19
30	Envelope médio 17 x 25mm 90 grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	7	R$122,31	R$856,17
31	Envelope ofício 114 X 229 mm 90 grs branco - caixa com 1000 unidades	caixa	7	R$83,88	R$587,16
32	Espiral encadernação 07mm plástico diversas cores capacidade 25 folhas - pacote com 100 unidades	pacote	10	R$ 15,10	R$151,00
33	Espiral encadernação 09mm plástico diversas cores capacidade 50 folhas - com 100 unidades	pacote	10	R$ 17,20	R$172,00
34	Espiral encadernação 12mm plástico diversas cores capacidade 70 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 29,90	R$299,00
35	Espiral encadernação 14 mm plástico diversas cores capacidade 85 folhas pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 34,45	R$344,50
36	Espiral encadernação 17 mm plástico diversas cores capacidade 100 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 29,20	R$292,00
37	Espiral encadernação 20 mm plástico diversas cores - capacidade 120 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 54,99	R$549,90
38	Espiral encadernação 23 mm plástico diversas cores capacidade 150 folhas - pacote com 60 unidades	Pacote	15	R$ 44,85	R$672,75
39	Espiral encadernação 25 mm plástico diversas cores capacidade 160 folhas - pacote com 10 unidades	pacote	80	R$ 13,90	R$1.112,00
40	Espiral encadernação 29mm plástico colorido capacidade 200 folhas - pacote com 35 unidades	pacote	20	R$ 39,99	R$799,80
41	Espiral encadernação 33 mm plástico colorido capacidade 250 folhas - pacote com 25 unidades	pacote	30	R$ 69,99	R$2.099,70
42	Fita crepe branca 45mm x 40mts	Rolo	185	R$11,50	R$2.127,50
43	Fita crepe marrom 45mm x 40mts	Rolo	155	R$14,84	R$2.300,20
44	Fita Dupla Face de Espuma 15mmx2m	Rolo	102	R$6,83	R$696,66
45	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17	R$7,90	R$134,30

46	Fita métrica plástica com 150 cm	Unidade	220	R$5,15	R$1.133,00
47	Furador regular p/ papel e e.v.a tamanho aproximado 44mmx47mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17	R$55,65	R$946,05
48	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17	R$28,00	R$476,00
49	Grampeador Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	Unidade	18	R$92,42	R$1.663,56
50	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades	Caixa	20	R$7,90	R$158,00
51	Guilhotina chapa aço - 8fls, 300f	Unidade	10	R$211,81	R$2.118,10
52	Imãs 20mm - redondo, confecionado de imã e plástico, pacote 10 unidades	Pacote	72	R$16,25	R$1.170,00
53	Índice para fichário tam. 5" x 8" de A à Z	Pacote	21	R$18,80	R$394,80
54	Índice telefônico Comercial capa Dura 21,5x15cm	Unidade	17	R$21,30	R$362,10
55	Isopor 15 mm folha 50cm x100cm	unidade	45	R$6,60	R$297,00
56	Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para mina de grafite de 0,5mm. Deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite.	Unidade	23	R$5,23	R$120,29
57	Livro registro de medicamentos sujeitos a controle especial, portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	unidade	15	R$33,43	R$501,45
58	Mini dados coloridos. Diâmetro da face: 10mm pacote com 100 unidade	Pacote	5	R$50,15	R$250,75
59	Molha dedo À base de glicerina e com fragrância com no mínimo 12 gramas.	Unidade	90	R$3,20	R$288,00
60	Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas - dimensões aproximadas 27x18x44 cm	Unidade	30	R$61,93	R$1.857,90

61	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas. **(APRESENTAR AMOSTRA) Marcas referencia : CHAMEX, COPIMAX, RINO.**	Caixa	300	R$205,33	R$61.599,00
62	Papel camurça em cores variadas 60x40cm.	Unidade	60	R$1,29	R$77,40
63	Papel crepom tamanho 48x200 cm (diversas cores)	Unidade	200	R$1,10	R$220,00
64	Papel Plotter compatível com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 75grs m2 Tipo Bobina	Unidade	20	R$77,96	R$1.559,20
65	Papel Metálico A4 180G/M2 colorido caixa com 50 folhas	Pacote	22	R$92,67	R$2.038,74
66	Papel vegetal branco 90g A4 com 50 folhas	pacote	37	R$40,25	R$1.489,25
67	Pasta "L" oficio transparente - tamanho aproximado 220 mm largura x 330 mm comprimento x 1 mm profundidade. - pacote com 10 unidades	pacote	100	R$12,90	R$1.290,00
68	Pasta aba com elastico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	unidade	280	R$5,80	R$1.624,00
69	Pasta catalogo preta com 100 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	800	R$21,77	R$17.416,00
70	Pasta catalogo preta com 50 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	500	R$14,71	R$7.355,00

71	Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	unidade	320	R$4,55	R$1.456,00
72	Pasta suspensa 0.35mm, plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	caixa	10	R$94,90	R$949,00
73	Perfurador de papel com 2 furos confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 40 folhas. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	30	R$68,75	R$2.062,50
74	Perfurador de papel com 2 furos, confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade mínima de 60 folhas.	Unidade	20	R$100,21	R$2.004,20
75	Pilha para calculadora (L 1130) - pacote com 05 unidades	cartela	10	R$19,25	R$192,50
76	Pistola para de cola quente grande, bivolt, potência mínima 40 watts, ponta metálica	Unidade	90	R$28,99	R$2.609,10
77	Pistola para de cola quente pequena, bivolt, potência mínima 10 watts, ponta metálica	Unidade	75	R$18,45	R$1.383,75
78	Plástico incolor para encapar livros tamanho 45cm x 2 metros - rolo com 25 metros	rolo	10	R$49,60	R$496,00
79	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com dois furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras. - pacote com 25 unidades	pacote	1200	R$15,99	R$19.188,00
80	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com quatro furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras.pacote com 25 unidades	pacote	1000	R$15,99	R$15.990,00
81	Quadro magnético para fixação de avisos tamanho 50x40cm	Unidade	15	R$88,47	R$1.327,05
82	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 10x14cm, pacote c/ 100 unidades	pacote	39	R$8,50	R$331,50
83	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 11x20cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	350	R$13,00	R$4.550,00
84	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 15x22cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	22	R$25,00	R$550,00
85	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 20x29cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	24	R$27,00	R$648,00

86	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 25x37cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	26	R$35,00	R$910,00
87	Suporte para fita adesiva média - Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	Unidade	12	R$18,75	R$225,00
88	Suporte para fita adesiva pequena - 10,7 x 4,7 x 6 cm	Unidade	24	R$12,98	R$311,52
89	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados 2cmx100cm - branco	metro	90	R$8,88	R$799,20
90	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados em circulo 1,5 cm de diametro - branco cartela c/ 10 unidades	cartela	140	R$15,35	R$2.149,00
					R$212.359,45

- 192

PREGÃO PRESENCIAL Nº.xx/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº.xx/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante .....(indicação da razão social) .....cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. XX/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

193

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

Ao Pregoeiro
Pregão Presencial xx/2021

A Empresa **(razão social completo da empresa) (MATRIZ/FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **(número completo)**, inscrição estadual **(isento/número completo)**, com sede na **(endereço completo)**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

(LOCAL E DATA)

_____
Nome do representante legal

191

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

(Qualificação da empresa proponente)_____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, ____ de _____ de 2021.

_____
REPRESENTANTE LEGAL
(INDICAR NOME E R.G)

_____
Contador Responsável pela contabilidade da empresa
(INDICAR NOME E CRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº.xx/2021
PROTOCOLO 596/2021

196

ANEXO - VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. PREGOEIRO,

Ref.: Edital de Pregão nº. xx/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
					Valor Total	

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG n° e assinatura do responsável legal*)

197

PREGÃO PRESENCIAL Nº.xx/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial xx/2021

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021
PROTOCOLO 596/2021

198

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu ....., portador da cédula de identidade RG n.º ..... e CPF/MF n.º ....., não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021
PROTOCOLO 596/2021
ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 04/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **xx/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **xx/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR. - 200

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Governo
03.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Educação
09.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. xx/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. xx/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021 - 203

PROTOCOLO 596/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 02/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **01 de abril de 2021,** com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, n° 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é **o Registro de preço para aquisição de material de expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, para atender todas as Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

2.3. Todos os ITENS do presente edital, são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

- 209

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301600 Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301600 Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301600 Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301600 Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390301600 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301600 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390301600 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390301600; Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390301600; Contas: 880

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390301600;
Contas: 1100

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Todos os itens deste pregão são EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, conforme modelo constante no Anexo V;

5.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên - PR, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

6.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua: Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

6.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial dos Municípios AMP - Associação dos Municípios do Estado do Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

6.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br, no Mural de Licitações.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

7.1.2. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado pelo e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br.

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado junto á Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Presencial 025/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. CREDENCIAMENTO:

9.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.3. Se o representante da proponente comprovar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.3.1. O Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original para conferência.

9.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC**, conforme modelo constante no Anexo V.

9.5. É admitido somente um representante por proponente.

9.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante da proponente neste PREGÃO.

9.7. Após o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, que consiste no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

10.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e posterior recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

10.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo administrador ou representante legal da empresa.

10.1.2. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser

fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

10.2. Iniciada esta etapa/fase, O PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam com restrição no tocante a Regularidade Fiscal deverá apresentar a **DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO FISCAL**, em substituição a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. Destaca-se que a presente declaração é válida somente para sanar eventuais pendências com relação aos documentos de regularidade fiscal, sendo que não será aceita com o intuito de sanar restrições nos demais documentos solicitados em edital, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

11.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: XX/04/2021

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO DATA: XX/04/2021

11.2. Os documentos constantes do Envelope nº. 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa por processo eletrônico, em **01 (uma) via** redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo VI ou impresso a partir do software Equiplano Auto Cotação.

11.2.1. A proponente poderá apresentar junto a Proposta de Preços, mídia digital, sendo CD, Pen Drive ou outros periféricos de conexão com Desktop compatíveis com Leitores de CD e entradas USB.

11.2.2. O periférico contendo a Proposta de Preços eletrônica deverá estar dentro do Envelope nº. 01 e será devolvida ao representante da licitante depois de realizada a cópia dos dados.

11.2.3. Para critérios de Análise, a Proposta de Preços impressa prevalecerá sobre a Proposta de Preços eletrônica.

11.2.4. A não apresentação da Proposta de Preços eletrônica **não** caracteriza a desclassificação da Proposta impressa.

11.2.5. Para leitura do arquivo de Proposta eletrônica, a proponente deverá entrar em contato com setor de licitações ou através do mural de licitações no site www.pien.pr.gov.br

11.2.6. A proponente somente poderá apresentar **uma única Proposta de Preços escrita e uma única Proposta de Preços eletrônica, sendo que ambas deverão conter exatamente os mesmo itens cotados, descrições, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais. A Proposta de Preços escrita poderá ser impressa a partir do sistema Equiplano.**

11.3. Os documentos integrantes do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº. 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

11.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº. 02, para devida autenticação.

11.3.1.1. A licitante que desejar autenticar a documentação em data e horário anterior à marcada para abertura dos envelopes deverá agendá-la com o

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO pelos telefones (41) 3632- 1136 , (41) 3632-2204 ou (41) 3632- 2220.

11.3.1.2. Para autenticação de documentos apresentados por cópia simples, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

11.3.1.3. Os documentos expedidos via Internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

11.3.1.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

11.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

11.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

12.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.
e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,23) e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
g) Apresentar marca de cada item, quando houver.

12.2. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior e observados os itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

12.3. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:
a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de Microempreendedor Individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral;
c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista
a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica
a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.
a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:
a) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexo VII do edital;
b) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo VIII do edital;

13.3. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

13.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, porém, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida em edital para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.**

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma***

219

restrição.

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao **momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) e sob a guarda do PREGOEIRO.

14.2. O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes que contém as propostas de preços avaliando o cumprimento das condições exigidas neste Edital.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas em edital.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar preço manifestamente inexequível;
e) apresentar preço simbólico ou de valor zero.
f) apresentar preço maior que o preço máximo consignado neste Edital.
g) apresentar valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido no Anexo I, ainda que o valor total da proposta esteja compatível com o mesmo.
h) não apresentar marca dos itens cotados.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado o menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente subsequentes, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão de empate entre duas ou mais propostas, conforme item 17.1.2. abaixo.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances;
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive

para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos deste Edital, e desde que seu preço seja compatível com o valor estimado, da contratação, esta poderá ser aceita.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais para o item, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, O PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado O PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO poderá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento de falha formal relativa à documentação, a correção poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

19. AMOSTRAS

19.1. A empresa melhor classificada para o item 72, deverá apresentar amostra, em até 3 (Três) dias uteis após a convocação do pregoeiro.

19.2 Endereço para entrega de amostras é situado na Rua amazonas, 373, Piên/PR.

19.3 Fica definida a comissão de análise de amostras desse edital: **Josnei Grosskopf, Jhonn Lennonn Vaz, Samir Chimbela Rocha.** Servidores do município.

19.4 As empresas que apresentarem na proposta a marca referência ficam isentas de apresentar a amostra e serão consideradas APROVADAS.

20. RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

20.1.1. Os recursos e contra razões poderão ser realizados através de qualquer meio idôneo, como e-mail, carta registrada e/ou outro dispositivo eletrônico.

20.1.1.1. Os recursos apresentados por meio eletrônico deverão ser formalizados através do e- mail licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Recurso Referente ao Pregão Presencial 025/2021".

20.1.1.2. Para efeito de recebimento, os recursos apresentados através de e-mail deverão conter todos os documentos referentes ao recurso devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

20.2. Os demais licitantes ficam desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

20.3. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

20.4. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura

Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

20.5. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal.

24. DO REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO:

24.1. O objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/Pr.

24.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

24.4. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento ou publicada no Diário Oficial do Município, considerando-se recebida no 1° dia útil subsequente a publicação.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.7. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes terão vigência de até 12 (doze) meses.

25. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

25.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na nota de empenho no Municipio de Piên, mesmo que em pequena quantidade

25.3 Ficam definidos os endereços de entrega conforme abaixo:

226

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– Centro/Piên.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

25.4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

25.5. São designados como fiscais de contrato:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

25.6. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

25.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

25.4.2. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

25.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

25.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

25.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

25.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

26.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

27. DA DISPENSA DA GARANTIA:

27.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do décimo dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos/corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na Ata de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

28.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 28.1. cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

28.3. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

28.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

28.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

28.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços cancelada quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

28.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

28.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata de Registro de Preços.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.

232

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os envelopes n°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS que forem mantidos lacrados durante todo o certame, perante quaisquer motivos justificados e os envelopes nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços poderão ser retirados na Rua Amazonas, nº. 373, Centro, depois de formalizada a referida Ata, mediante apresentação de solicitação devidamente protocolada.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Será competente o Foro de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:
Anexo I – Especificações dos itens e quantidades estimadas e Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento
Anexo III – Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Anexo IV – Modelo de Declaração de Restrição Fiscal
Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento MPE's
Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços
Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Impedimento
Anexo VIII – Modelo de Declaração de não parentesco
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

Piên - PR, 05 de março de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças

233

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS E TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais referente itens desertos do Pregão 004/2021.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivos infantis cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores e etc, cartela 125mm X 64mm	Unidade	205	R$1,03	R$211,15
2	Alfinete para mapa com cabeça poliprolileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	Caixa	30	R$4,10	R$123,00
3	Alfinete simples Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confecionado em aço niquelado com 50 unidades	Caixa	63	R$9,28	R$584,64
4	Anote e Cole - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, onfeccionado em papel e adesivo acrílico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	150	R$11,68	R$1.752,00
5	Apoio de pés com base em ABS e com regulagem - Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	Unidade	25	R$79,81	R$1.995,25
6	Barbante 8 fios cru rolo com no mínimo 300 metros	Unidade	30	R$14,92	R$447,60
7	Bloco Flip Chart com gramatura 75gr 64x88cm com 50 fls Spiral	Unidade	36	R$49,40	R$1.778,40

8	Caderno Universitário com 300 folhas, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade	140	R$25,10	R$3.514,00
9	Caixa Organizadora Plastico Incolor com tampa empilhável dimensões: 40 cm x 29 cm x 20 cm, 15 litros.	Unidade	25	R$44,32	R$1.108,00
10	Caixa de arquivo morto - tamanho oficio, confeccionada em polipropileno 360x135x250 mm (C*L*A) nas cores amarela, azul, vermelha verde e preta - pacote com 10 unidades	pacote	65	R$61,25	R$3.981,25
11	Caixa de Arquivo Morto "G"confecionada em papelão,tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	R$3,81	R$381,00
12	Caixa de Arquivo Morto "M" confecionada em papelão,tamanho 360mmx185mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento	Unidade	70	R$3,49	R$244,30
13	Caixa de Arquivo Morto Gigante, confecionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx255mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	R$7,04	R$704,00
14	Caixa de Arquivo Morto, confecionada em papelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	60	R$3,83	R$229,80
15	Caixa divisória plástico com 6 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	Unidade	90	R$10,95	R$985,50
16	Caixa divisória plástico com 8 espaços Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	Unidade	50	R$15,35	R$767,50
17	Caixa plástica organizadora com 11 cavidades - Base e tampa transparentes. Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	Unidade	126	R$17,50	R$2.205,00
18	Calculadora de mesa 12 dígitos. Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	Unidade	80	R$19,00	R$1.520,00
19	Caneta marcador Permanente em cores metálicas ouro/prata	Unidade	32	R$7,13	R$228,16
20	Clips pequeno para convite nº 5 dourado caixa com 100 unidades	Caixa	16	R$9,20	R$147,20

21	Cola adesiva instantânea multiuso 20 g - Viscosidade Média	unidade	67	R$9,61	R$643,87
22	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200	R$7,10	R$1.420,00
23	Encadernadora perfuradora tipo Wire 3 x 1, conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	Unidade	4	R$1.652,31	R$6.609,24
24	Envelope 18 x 25cm 90grs branco caixa com 250 unidades	caixa	10	R$68,90	R$689,00
25	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	10	R$37,51	R$375,10
26	Envelope 25 x 35cm 90grs pardo - caixa com 50 unidades	caixa	40	R$19,65	R$786,00
27	Envelope 7,5 x 11cm 90grs branco - pacote com 100 unidades	pacote	12	R$25,00	R$300,00
28	Envelope 7,5x11cm 90grs diversas cores - conforme definido no empenho.Pacote com 100 unidades	pacote	15	R$27,45	R$411,75
29	Envelope grande 31 x 41cm 90grs amarelo - caixa com 100 unidades	caixa	7	R$69,17	R$484,19
30	Envelope médio 17 x 25mm 90. grs branco - caixa com 250 unidades	caixa	7	R$122,31	R$856,17
31	Envelope oficio 114 X 229 mm 90 grs branco - caixa com 1000 unidades	caixa	7	R$83,88	R$587,16
32	Espiral encadernação 07mm plástico diversas cores capacidade 25 folhas - pacote com 100 unidades	pacote	10	R$ 15,10	R$151,00
33	Espiral encadernação 09mm plástico diversas cores capacidade 50 folhas - com 100 unidades	pacote	10	R$ 17,20	R$172,00
34	Espiral encadernação 12mm plástico diversas cores capacidade 70 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 29,90	R$299,00
35	Espiral encadernação 14 mm plástico diversas cores capacidade 85 folhas pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 34,45	R$344,50
36	Espiral encadernação 17 mm plástico diversas cores capacidade 100 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 29,20	R$292,00
37	Espiral encadernação 20 mm plástico diversas cores - capacidade 120 folhas - pacote com 100 unidades	Pacote	10	R$ 54,99	R$549,90
38	Espiral encadernação 23 mm plástico diversas cores capacidade 150 folhas - pacote com 60 unidades	Pacote	15	R$ 44,85	R$672,75

39	Espiral encadernação 25 mm plástico diversas cores capacidade 160 folhas - pacote com 10 unidades	pacote	80	R$ 13,90	R$1.112,00
40	Espiral encadernação 29mm plástico colorido capacidade 200 folhas - pacote com 35 unidades	pacote	20	R$ 39,99	R$799,80
41	Espiral encadernação 33 mm plástico colorido capacidade 250 folhas - pacote com 25 unidades	pacote	30	R$ 69,99	R$2.099,70
42	Fita crepe branca 45mm x 40mts	Rolo	185	R$11,50	R$2.127,50
43	Fita crepe marrom 45mm x 40mts	Rolo	155	R$14,84	R$2.300,20
44	Fita Dupla Face de Espuma 15mmx2m	Rolo	102	R$6,83	R$696,66
45	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17	R$7,90	R$134,30
46	Fita métrica plástica com 150 cm	Unidade	220	R$5,15	R$1.133,00
47	Furador regular p/ papel e e.v.a tamanho aproximado 44mmx47mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17	R$55,65	R$946,05
48	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade	17	R$28,00	R$476,00
49	Grampeador Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	Unidade	18	R$92,42	R$1.663,56
50	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades	Caixa	20	R$7,90	R$158,00
51	Guilhotina chapa aço - 8fls, 300f	Unidade	10	R$211,81	R$2.118,10
52	Imãs 20mm - redondo, confecionado de imã e plástico, pacote 10 unidades	Pacote	72	R$16,25	R$1.170,00
53	Índice para fichário tam. 5" x 8" de A à Z	Pacote	21	R$18,80	R$394,80
54	Índice telefônico Comercial capa Dura 21,5x15cm	Unidade	17	R$21,30	R$362,10
55	Isopor 15 mm folha 50cm x100cm	unidade	45	R$6,60	R$297,00
56	Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para mina de grafite de 0,5mm. Deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite.	Unidade	23	R$5,23	R$120,29

57	Livro registro de medicamentos sujeitos a controle especial, portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	unidade	15	R$33,43	R$501,45
58	Mini dados coloridos. Diâmetro da face: 10mm pacote com 100 unidade	Pacote	5	R$50,15	R$250,75
59	Molha dedo À base de glicerina e com fragrância com no mínimo 12 gramas.	Unidade	90	R$3,20	R$288,00
60	Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas - dimensões aproximadas 27x18x44 cm	Unidade	30	R$61,93	R$1.857,90
61	Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas. **(APRESENTAR AMOSTRA) Marcas referencia : CHAMEX, COPIMAX, RINO.**	Caixa	300	R$205,33	R$61.599,00
62	Papel camurça em cores variadas 60x40cm.	Unidade	60	R$1,29	R$77,40
63	Papel crepom tamanho 48x200 cm (diversas cores)	Unidade	200	R$1,10	R$220,00
64	Papel Plotter compatível com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 75grs m2 Tipo Bobina	Unidade	20	R$77,96	R$1.559,20
65	Papel Metálico A4 180G/M2 colorido caixa com 50 folhas	Pacote	22	R$92,67	R$2.038,74
66	Papel vegetal branco 90g A4 com 50	pacote	37	R$40,25	R$1.489,25

	folhas				
67	Pasta "L" oficio transparente - tamanho aproximado 220 mm largura x 330 mm comprimento x 1 mm profundidade. - pacote com 10 unidades	pacote	100	R$12,90	R$1.290,00
68	Pasta aba com elastico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	unidade	280	R$5,80	R$1.624,00
69	Pasta catalogo preta com 100 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	800	R$21,77	R$17.416,00
70	Pasta catalogo preta com 50 envelopes plásticos finos, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	500	R$14,71	R$7.355,00
71	Pasta com elastico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	unidade	320	R$4,55	R$1.456,00
72	Pasta suspensa 0.35mm, plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	caixa	10	R$94,90	R$949,00
73	Perfurador de papel com 2 furos confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade minima de 40 folhas. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	30	R$68,75	R$2.062,50
74	Perfurador de papel com 2 furos, confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contém trava de Segurança, com capacidade minima de 60 folhas.	Unidade	20	R$100,21	R$2.004,20
75	Pilha para calculadora (L 1130) - pacote com 05 unidades	cartela	10	R$19,25	R$192,50
76	Pistola para de cola quente grande, bivolt, potência mínima 40 watts, ponta metálica	Unidade	90	R$28,99	R$2.609,10
77	Pistola para de cola quente pequena, bivolt, potência mínima 10 watts, ponta metálica	Unidade	**75**	R$18,45	R$1.383,75
78	Plástico incolor para encapar livros tamanho 45cm x 2 metros - rolo com 25 metros	rolo	**10**	R$49,60	R$496,00
79	Plástico perfurado para arquivo oficio - Com dois furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras. - pacote com 25 unidades	pacote	1200	R$15,99	R$19.188,00

80	Plástico perfurado para arquivo ofício - Com quatro furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras.pacote com 25 unidades	pacote	1000	R$15,99	R$15.990,00
81	Quadro magnético para fixação de avisos tamanho 50x40cm	Unidade	15	R$88,47	R$1.327,05
82	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 10x14cm, pacote c/ 100 unidades	pacote	39	R$8,50	R$331,50
83	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 11x20cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	350	R$13,00	R$4.550,00
84	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 15x22cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	22	R$25,00	R$550,00
85	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 20x29cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	24	R$27,00	R$648,00
86	Sacos plásticos transparentes com figuras infantis 25x37cm, pacote c/ 100 unidades	Pacote	26	R$35,00	R$910,00
87	Suporte para fita adesiva média - Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	Unidade	12	R$18,75	R$225,00
88	Suporte para fita adesiva pequena - 10,7 x 4,7 x 6 cm	Unidade	24	R$12,98	R$311,52
89	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados 2cmx100cm - branco	metro	90	R$8,88	R$799,20
90	Velcro Auto Adesivo Colante dos dois lados em círculo 1,5 cm de diametro - branco cartela c/ 10 unidades	cartela	140	R$15,35	R$2.149,00
					R$ 212.359,45

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O registro de preços de materiais de expediente, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal e seus departamentos e Secretarias, no que tange os trabalhos administrativos e de atendimento a população do Município.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Salientamos que tratam-se de itens desertos dos Pregão Presencial 004/2021.

2 9

3.2 JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos endereços citados abaixo.

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:

CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) Secretaria Municipal de Educação

Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– Centro/Piên.

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Ginásio de esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) Secretaria Municipal de Governo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) Secretaria Municipal de Saúde:

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

5.2 Não poderá o detentor da ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Municipio de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização será realizada pelos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Clever Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

215

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. Cotações realizadas com o comércio local e internet.

Elaborado em 02 de março de 2021.

Márcia Zigovski

Matricula 4101061

Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto 02/2021

216

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 09).

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, inscrito no CPF sob n° _____, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

.....
(Local e data)

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

21

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 025/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante .....(indicação da razão social) .....cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 025/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

- 213

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

Ao Pregoeiro
Pregão Presencial 025/2021

A Empresa **(razão social completo da empresa) (MATRIZ/FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **(número completo)**, inscrição estadual **(isento/número completo)**, com sede na **(endereço completo)**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

(LOCAL E DATA)

_____
Nome do representante legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

219

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"

(Qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

250

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, ____ de _____ de 2021.

_____
REPRESENTANTE LEGAL
(INDICAR NOME E R.G)

_____
Contador Responsável pela contabilidade da empresa
(INDICAR NOME E CRC)

251

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO - VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. PREGOEIRO,

Ref.: Edital de Pregão nº. 025/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
					Valor Total	

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG n° e assinatura do responsável legal*)

252

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 025/2021

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

253

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu ....., portador da cédula de identidade RG n.º ..... e CPF/MF n.º ....., não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021 - 254
ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 025/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **xx/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **025/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302600
Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600
Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302600
Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302600
Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390302600
Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302600
Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302600
Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600;
Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600;
Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600;
Contas: 1100

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a

ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

263

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

Processo: Protocolo 596/2021
Assunto: "*Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, referente itens desertos do Pregão Presencial 004/2021*"
Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

234

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria de Administração e Finanças, para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais de expediente, referente aos itens desertos do Pregão Presencial 004/2021 no valor de **"até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)"** para atender a demanda da Secretaria requerente.

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade o seguinte:

> *"O registro de preços de materiais de expediente, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal e seus departamentos e Secretarias, no que tange os trabalhos administrativos e de atendimento a população do Município. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. Salientamos que tratam-se de itens desertos dos Pregão Presencial 004/2021."*

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo justificou a Secretaria de Administração e Finanças que: 265

> *Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poder diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.*

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da ei 8.666/93.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*"

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não

teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

266

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade,** para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta o contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária e ainda, condições para participação; consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital; credenciamento; recebimento de declaração de enquadramento como micro empresa e empresa de pequeno porte, forma de apresentação dos envelopes de proposta de preço, conteúdo dos documentos de habilitação, abertura dos envelopes proposta de preços; exame e classificação preliminar das propostas de preços; desclassificação das propostas de preços; definição das proponentes para oferecimento de lances verbais; oferecimento/inexistência de lances verbais; amostras, recursos administrativo; adjudicação; homologação; divulgação do resultado final do pregão; registro de preço e contratação; condições de entrega e recebimento dos itens objeto do pregão; pagamento; dispensa da garantia; sanções administrativas, disposições gerais e relação de anexos.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é registro de preço para aquisição de materiais de expediente, referente

aos itens deserto do do Pregão Presencial 004/2021, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº3.555/2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação. 267

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame, entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1° do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 08 de março de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021 268

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente., Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 01/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 17 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2777.

PARANAGUÁ, 17 DE MARÇO 2021.
ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeiro

68741/2021

Piên

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 18/03/2021 às 08h00 no no endereço rua amazonas 373, Piên/PR. Abertura das Propostas: 29/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no endereço já citado.

Piên/PR, 16 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68091/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais elétricos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/03/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas,373, Centro-Piên/PR. Abertura das Propostas: 30/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 17 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68892/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 24/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO Material Medico Hospitalar . Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 31/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 17 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68912/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de expediente. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas,373, Centro-Piên/PR. Abertura das Propostas: 01/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 17 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68922/2021

Pinhais

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 004/2021

OBJETO: Reforma com ampliação da Unidade de Saúde da Família Weissópolis - Pinhais (PR). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R$ 473.867,14. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia **08/04/2021**, às **09h00min**. **LOCAL:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site http://www.pinhais.pr.gov.br, no link Licitações, do dia 19/03/2021 ao dia 03/04/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5299, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Pinhais, 17/03/2021.

68929/2021

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

- 239

EDITAL Nº 24/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 31/03/2021, propostas para aquisição de insumos e materiais para implantação de unidades demonstrativas de fruticultura (maracujá e abacaxi), conforme Termo de Convênio nº 259/2020.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: http://www.bll.org.br, https://e-gov.betha.com.br/transparencia, através do e-mail licitacaopnh103@gmail.com e no Setor de Licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas.

Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 17 de março de 2021.

Raissa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira

68716/2021

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PREGÃO Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação tipo marmitex para os servidores das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Segurança Pública.** Valor Máximo Total: **R$ 106.596,00 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais).** Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 19/03/2021 até às 08h00min do dia 31/03/2021. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 31/03/2021. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 31/03/2021.** OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Piraí do Sul, 03 de março de 2021.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

52401/2021

Piraquara

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 45.458/2020 – Concorrência n.º 15/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação poliédrica em paralelepípedo, incluindo terraplanagem, ligantes betuminosos, drenagem e obras de artes correntes, sinalização e serviços complementares, em **Rua do Botiatuva** (trecho entre estaca 0 e estaca 45 – extensão de 900,00 m) e **Rua Miguel Vitor da Silva Pinto** (trecho entre estaca 0 e estaca 1 – extensão de 31,48 m), **com área total de 6.779,08 m²**, no Município de Piraquara, conforme especificações contidas no **ANEXO I – PROJETO BÁSICO. CONTRATO N.º 19/2021 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – **Contratada:** CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.501/0001-81, sagrada vencedora pelo valor total de **R$ 1.797.927,70** (um milhão setecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Prazo de execução e vigência dos contratos: **O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato. **Data da assinatura dos contratos: 10/03/2021.**

68764/2021

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:99F93DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 23_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/03/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 17 de Março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2CF5450C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 24_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021

OBJETO: Registro de Preços para material médico hospitalar. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 31/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 17 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:66803D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 25_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente., Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 01/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 17 de Março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A33AE3A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: PEDRO IVO DE ALMEIDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
REAJUSTE
Fica o item 01 do lote 01 reajustado no valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais).

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 16/03/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:D6695BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/07/2021** a contar a partir de **31/01/2021**, conforme Tomada de preços nº 4/2020 e Contrato nº 118/2020 firmado em 04/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 19/01/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:D659FF3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

271

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	596/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preço para aquisição de material de expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, para atender todas as Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	03001041220003200433903016000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	2.123.594,50
Data de Lançamento do Edital	05/03/2021
Data da Abertura das Propostas	01/04/2021
Data Registro	19/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar | Excluir

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE RESULTARAM DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS

Abertura: 01/04/2021 09:30

EDITAL COMPLETO

272

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

273

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021

PROTOCOLO 596/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 02/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **01 de abril de 2021,** com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, n° 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é **o Registro de preço para aquisição de material de expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, para atender todas as Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

2.3. Todos os ITENS do presente edital, são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên, 18/03/21
Funcionário Responsável

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803670099

CNPJ: 23.362.517/0001-26

274

ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS

ANDERSON FABIANO SAVI, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba, RG nº 72427173 SESP-PR e CPF nº 024.490.089-26, conforme Carteira nacional de Habilitação Nº 00978044660 emitida em 06/03/2019 DETRAN-PR residente e domiciliado na Rua PASTOR LUIZ ANTONIO ALVEAR LAGOS, 146 Cidade Industrial , CEP 81.170-400, Curitiba – PR., CEP 83.706-680; Empresário individual, sob o nome empresarial **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS** com sede à Rua Albino Ferreira, 138 Bairro Barigui CEP – 83.707-452 na cidade Araucária/PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803670099 **em 28/09/2015** e no **CNPJ/MF sob o número 23.362.517/0001-26;** Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula Primeira – OJETO SOCIAL: Fica ALTERADO comercio varejista de livros comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos para escritório comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41803670099

CNPJ: 23.362.517/0001-26

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803670099

CNPJ: 23.362.517/0001-26

275

ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS

ANDERSON FABIANO SAVI

ANDERSON FABIANO SAVI, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba, RG nº 72427173 SESP-PR e CPF nº 024.490.089-26, conforme Carteira nacional de Habilitação Nº 00978044660 emitida em 06/03/2019 DETRAN-PR residente e domiciliado na Rua PASTOR LUIZ ANTONIO ALVEAR LAGOS, 146 Cidade Industrial , CEP 81.170-400, Curitiba – PR., Empresário individual, sob o nome empresarial **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS** com sede à RUA RUA Albino Ferreira, 138 Bairro Barigui CEP – 83707452 na cidade Araucária/PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803670099 **em 28/09/2015** e no **CNPJ/MF sob o número 23.362.517/0001-26;** Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula Primeira –DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Albino Ferreira, 138 Bairro Barigui CEP – 83.707-452 na cidade Araucária/PR

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comercio varejista de livros comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos para escritório comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista de artigos de papelaria

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803670099

276

CNPJ: 23.362.517/0001-26

ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS

comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Araucária - PR, 19 DE MAIO 2020

ANDERSON FABIANO SAVI

EMPRESARIO

ASSINATURA ELETRÔNICA - 277

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02449008926	ANDERSON FABIANO SAVI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020 13:28 SOB Nº 20202300706.
PROTOCOLO: 202300706 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002015374. NIRE: 41803670099.
ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021 - 273
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"

ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS _, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.362.517.0001.26_____, com sede ALBINO FERREIRA 138, ARAUCÁRIA PARANÁ___, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná.

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, 30 de março de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
(INDICAR NOME E R.G)

Contador Responsável pela contabilidade da empresa
(INDICAR NOME E CRC)

Sonia Aparecida de Oliveira Cracco
Contadora
PR - 049887/O-7

230

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 025/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 025/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

30 de março 2021
Local e data

ANDERSON F. SAVI
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS
ALBINO FERREIRA 138 ARAUCARIA-PR
23362517/0001-26
41-98435-58-02
andesavi@bol.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 01/04/2021

Prefeitura Municipal de Plên

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.362.517/0001-26 **Fornecedor :** ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS **E-mail:** andesavi@bol.com.br

Endereço : ALBINO FERREIRA 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone:** 41984355802 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9080313265 **Contador:** Sonia oliveira **Telefone contador:** 36432552

Representante: ANDERSON FABIANO SAVI **CPF:** 024.490.089-26 **RG:** 72427173

Endereço representante: ALBINO FERREIRA B 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone representante:** 41984355802

E-mail representante: andesavi@bol.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2997-003 - CIC - CURITIBA /PR **Conta:** 2373-8 **Data de abertura:** 01/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVOS INFANTIS CARTELA COM 15 ADESIVOS MÉDIOS DOS SEGUINTES PERSONAGENS JOLIE, CARROS, MIKEY E MINE, PRINCESAS, DALMATAS, BORBOLETAS, FLORES E ETC, CARTELA 126 MM X 64 MM	205,00	UN	1,03	STICKERS	0,98	200,90
002	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA POLIPROLILENO EM FORMA DE PINO, 350X350 MM CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO	30,00	CX	4,10	HLOMAX	4,02	120,60
003	ALFINETE SIMPLES COMPRIMENTO: 29 MM/ ESPESSURA: 0,65 MM, CONFECIONADO EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES	63,00	CX	9,26	BACHI	8,99	566,37
004	ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES DIFERENTES COM 25 FOLHAS CADA, TAMANHO 12MMX42MM, ONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSISIONÁVEL	150,00	PCTE	11,68	STICHNOT	11,67	1.750,50
005	APOIO DE PÉS COM BASE EM ABS E COM REGULAGEM Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 18cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	25,00	UN	79,81			0,00
006	BARBANTE 8 FIOS CRU ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS	30,00	RL	14,62		14,50	435,00
007	BLOCO FLIP CHART 75GR 64X86CM (C/50 FLS SPIRAL)	36,00	UN	49,40	ROMITEC	48,90	1.760,40
008	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 300 FOLHAS, CAPA DURA COM VERNIZ, 15 MATÉRIAS CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²) E PAPEL COUCHÉ (120GR/M²) E COM ESPIRAL	140,00	UN	25,10	PANAMERICANA	23,90	3.346,00
009	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR COM TAMPA EMPILHÁVEL DIMENSÕES: 40 CM X 29 CM X 20 CM, 16 LITROS.	25,00	UN	44,32			0,00
010	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 360X135X250 MM (C*L*A) NAS CORES AMARELA, AZUL, VERMELHA VERDE E PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	65,00	PCTE	61,25			0,00
011	CAIXA DE ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 360MMX265MMX140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	100,00	UN	3,81			0,00
012	CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO,TAMANHO 360MMX185MM X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	70,00	UN	3,49			0,00
013	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 360MMX255MMX255MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	100,00	UN	7,04			0,00
014	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 340MMX140MMX241MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	60,00	UN	3,83			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.362.517/0001-26 **Fornecedor :** ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS **E-mail:** andesavi@bol.com.br
Endereço : ALBINO FERREIRA 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone:** 41984355802 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9080313265 **Contador:** Sonia oliveira **Telefone contador:** 36432552
Representante: ANDERSON FABIANO SAVI **CPF:** 024.490.089-26 **RG:** 72427173
Endereço representante: ALBINO FERREIRA B 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone representante:** 41984355802
E-mail representante: andesavi@bol.com.br
Banco: 104 - CEF **Agência:** 2997-003 - CIC - CURITIBA /PR **Conta:** 2373-8 **Data de abertura:** 01/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 6 ESPAÇOS Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	90,00	UN	10,95		10,00	900,00
016	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 6 ESPAÇOS. Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	50,00	UN	15,35		15,00	750,00
017	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. MEDIDAS: 17,5X4X28 CM Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	126,00	UN	17,50		17,49	2.203,74
018	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU SOLAR. dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	80,00	UN	19,00		18,99	1.519,20
019	CANETA MARCADOR PERMANENTE EM CORES METÁLICAS OURO/PRATA	32,00	UN	7,13	BIC	6,99	223,68
020	CLIPS PEQUENO P/CONVITE Nº 6 DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES	16,00	CX	9,20	BACHI	8,99	143,84
021	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G - VISCOSIDADE MÉDIA	67,00	UN	9,61	HANKEL	9,40	629,80
022	DINHEIRO PEDAGÓGICO MINI NOTAS (NOTAS DE R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 E 100,00).CARTELA COM 100 CÉDULAS.	200,00	CART	7,10	EPOKART	6,50	1.300,00
023	ENCADERNADORA PERFURADORA TIPO WIRE 3 X 1 conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 36;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	4,00	UN	1.652,31	EXCENTRIX	1.650,00	6.600,00
024	ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	88,90	FORONI	67,90	679,00
025	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	37,61			0,00
026	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS PARDO - CAIXA COM 50 UNIDADES	40,00	CX	19,65	FORONI	19,00	760,00
027	ENVELOPE 7,5 X 11CM 90GRS BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES	12,00	PCTE	25,00			0,00
028	ENVELOPE 7,5X11CM 90GRS DIVERSAS CORES - CONFORME DEFINIDO NO EMPENHO. .PACOTE COM 100 UNIDADES	15,00	PCTE	27,45			0,00
029	ENVELOPE GRANDE 31 X 41CM 90GRS AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES	7,00	CX	69,17	FORONI	69,00	483,00
030	ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	7,00	CX	122,31	FORONI	118,00	826,00
031	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 1000 UNIDADES	7,00	CX	83,88	FORONI	79,90	559,30
032	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	15,10	PLASPIRAL	14,99	149,90
033	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 50 FOLHAS	10,00	PCTE	17,20	PLASPIRAL	17,10	171,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.362.517/0001-26 **Fornecedor :** ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS **E-mail:** andesavi@bol.com.br
Endereço : ALBINO FERREIRA 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone:** 41984355802 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9080313265 **Contador:** Sonia oliveira **Telefone contador:** 36432552
Representante: ANDERSON FABIANO SAVI **CPF:** 024.490.089-26 **RG:** 72427173
Endereço representante: ALBINO FERREIRA B 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone representante:** 41984355802
E-mail representante: andesavi@bol.com.br
Banco: 104 - CEF **Agência:** 2997-003 - CIC - CURITIBA /PR **Conta:** 2373-8 **Data de abertura:** 01/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES						
034	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 70 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	29,90	PLASPIRAL	29,00	290,00
035	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 85 FOLHA PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	34,45	PLASPIRAL	33,90	339,00
036	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 100 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	29,20			0,00
037	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES - CAPACIDADE 120 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	54,99	PLASPIRAL	53,99	539,90
038	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 150 FOLHAS - PACOTE COM 60 UNIDADES	15,00	PCTE	44,85	PLASPIRAL	44,00	660,00
039	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 160 FOLHAS - PACOTE COM 10 UNIDADES	80,00	PCTE	13,90	PLASPIRAL	12,00	960,00
040	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 FOLHAS - PACOTE COM 35 UNIDADES	20,00	PCTE	39,99	PLASPIRAL	39,00	780,00
041	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 FOLHAS - PACOTE COM 25 UNIDADES	30,00	PCTE	99,999	PLASPIRAL	64,00	1.920,00
042	FITA CREPE BRANCA 45MM X 40MTS	185,00	RL	11,50	ADELBRAS	11,45	2.118,25
043	FITA CREPE MARROM 45MM X 40MTS	155,00	RL	14,84	ADELBRAS	14,80	2.294,00
044	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 15MMX2M	102,00	UN	6,83			0,00
045	FITA DUPLA FACE PARA TECIDO DE ALGODÃO 4,8 MM X 5 MTS	17,00	UN	7,90			0,00
046	FITA MÉTRICA PLÁSTICA COM 150CM	220,00	RL	5,15		5,00	1.100,00
047	FURADOR REGULAR P/ PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 44MMX47MM DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	17,00	UN	55,65			0,00
048	FURADOR REGULAR PARA PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 35MMX36MM DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	17,00	UN	28,00			0,00
049	GRAMPEADOR APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	18,00	UN	92,42	BRW	89,90	1.618,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.362.517/0001-26 **Fornecedor :** ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS **E-mail:** andesavi@bol.com.br
Endereço : ALBINO FERREIRA 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone:** 41984355802 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9080313265 **Contador:** Sonia oliveira **Telefone contador:** 36432562
Representante: ANDERSON FABIANO SAVI **CPF:** 024.490.089-26 **RG:** 72427173
Endereço representante: ALBINO FERREIRA B 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone representante:** 41984355802
E-mail representante: andesavi@bol.com.br
Banco: 104 - CEF **Agência:** 2997-003 - CIC - CURITIBA /PR **Conta:** 2373-8 **Data de abertura:** 01/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	20,00	CX	7,90	BACCHI	7,85	157,00
051	GUILHOTINA CHAPA AÇO - 8FLS,300F	10,00	UN	211,61	MENO	209,90	2.099,00
052	IMÃS 20MM - REDONDO, CONFECIONADO DE IMÃ E PLÁSTICO, PACOTE 10 UNIDADE	72,00	PCTE	16,25	NEXT	15,99	1.151,28
053	ÍNDICE PARA FICHÁRIO TAM. 5" X 8" DE A À Z	21,00	PCTE	18,60	ACRIMET	17,90	375,90
054	ÍNDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA21,5X16	17,00	UN	21,30	TILIBRA	20,90	355,30
055	ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM	45,00	UN	6,60		6,59	296,55
056	LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, PARA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM. DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA CAIXA COM 12 MINAS DE GRAFITE.	23,00	UN	5,23	MAXPRINT	5,20	119,60
057	LIVRO REGISTRO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saida, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	15,00	UN	33,43	SD	32,50	487,50
058	MINI DADOS COLORIDOS, DIÂMETRO DA FACE: 10MM PCTE C/ 100 UNIDADES	5,00	PCTE	50,15			0,00
059	MOLHA DEDO À BASE DE GLICERINA E COM FRAGRÂNCIA com no mínimo 12 gramas.	90,00	UN	3,20	WALEU	3,10	279,00
060	ORGANIZADOR DE PASTAS SUPENSAS EM ACRÍLICO P/ 6 PASTAS dimensões aproximadas 27x16x44 cm	30,00	UN	61,93	ORDENE	61,00	1.830,00
061	PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas	300,00	CX	205,33	COPIMAX	205,00	61.500,00
062	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60X40CM	60,00	UN	1,29			0,00
063	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X200 CM (DIVERSAS CORES)	200,00	UN	1,10	WPM	1,09	218,00
064	PAPEL PARA PLOTTER Compativel com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel	20,00	RL	77,96	OFFSET	76,90	1.538,00

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.362.517/0001-26 **Fornecedor :** ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS **E-mail:** andesavi@bol.com.br

Endereço : ALBINO FERREIRA 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone:** 41984355802 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9080313265 **Contador:** Sonia oliveira **Telefone contador:** 36432552

Representante: ANDERSON FABIANO SAVI **CPF:** 024.490.089-26 **RG:** 72427173

Endereço representante: ALBINO FERREIRA B 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone representante:** 41984355802

E-mail representante: andesavi@bol.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2997-003 - CIC - CURITIBA /PR **Conta:** 2373-8 **Data de abertura:** 01/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 76gre m2 Tipo Bobina						
065	PAPEL METÁLICO A4 180G/M2 COLORIDO CAIXA COM 50 FOLHAS	22,00	PCTE	92,67	FILIPAPEE	91,00	2.002,00
066	PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS	37,00	PCTE	40,25		38,50	1.424,50
067	PASTA "L" OFICIO TRANSPARENTE - TAMANHO APROXIMADO 220 MM LARGURA X 330 MM COMPRIMENTO X 1 MM PROFUNDIDADE pacote com 10 unidades	100,00	UN	12,90	YES	12,99	1.299,00
068	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 40 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	280,00	UN	5,80	DELLO	5,50	1.540,00
069	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	800,00	UN	21,77	DAC	21,70	17.360,00
070	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	500,00	UN	14,71	DAC	14,70	7.350,00
071	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 0,35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	320,00	UN	4,65	DELLO	4,50	1.440,00
072	PASTA SUSPENSA 0.35MM plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	10,00	CX	94,90	DELLO	94,00	940,00
073	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS CONFECCIONADO EM METAL COM BASE PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 FOLHAS	30,00	UN	68,75			0,00
074	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CONFECCIONADO EM METAL COM BASE PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS	20,00	UN	100,21		100,00	2.000,00
075	PILHA PARA CALCULADORA (L 1130) - PACOTE COM 05 UNIDADES	10,00	PCTE	19,25	ELGIN	18,00	180,00
076	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS, PONTA METÁLICA	90,00	UN	28,99	CIS	28,50	2.565,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.362.517/0001-26 **Fornecedor :** ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS **E-mail:** andesavi@bol.com.br
Endereço : ALBINO FERREIRA 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone:** 41984355802 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9080313265 **Contador:** Sonia oliveira **Telefone contador:** 36432552
Representante: ANDERSON FABIANO SAVI **CPF:** 024.490.089-26 **RG:** 72427173
Endereço representante: ALBINO FERREIRA B 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone representante:** 41984356802
E-mail representante: andesavi@bol.com.br
Banco: 104 - CEF **Agência:** 2997-003 - CIC - CURITIBA /PR **Conta:** 2373-8 **Data de abertura:** 01/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
077	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 WATTS, PONTA METÁLICA	75,00	UN	18,45	CIS	18,20	1.365,00
078	PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS TAMANHO 45CM X 2 METROS - ROLO COM 25 METROS	10,00	RL	49,60	DAC	49,00	490,00
079	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS. - PACOTE COM 25 UNIDADES	1.200,00	PCTE	15,99	DAC	15,59	18.708,00
080	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS.PACOTE COM 25 UNIDADES	1.000,00	PCTE	15,99	DAC	15,59	15.590,00
081	QUADRO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS TAMANHO 50X40CM	15,00	UN	88,47	CORTART	88,00	1.320,00
082	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 10 X 14CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	39,00	PCTE	8,50	CROMUS	8,49	331,11
083	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 11 X 20CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	350,00	PCTE	13,00	COLORI	12,99	4.546,50
084	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 15 X 22CM PACOTE COM 100 UNIDADES	22,00	PCTE	25,00	COLORI	24,60	539,00
085	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 20 X 29CM PACOTE COM 100 UNIDADES	24,00	PCTE	27,00	CROMUS	26,80	643,20
086	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 25 X 37CM PACOTE COM 100 UNIDADES	26,00	PCTE	35,00	CROMUS	34,80	907,40
087	SUPORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIA Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	12,00	UN	18,75	CIS	18,00	216,00
088	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA 10,7 x 4,7 x 6 cm	24,00	UN	12,98	CIS	12,80	307,20
089	VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS 2CMX100CM - BRANCO	90,00	MT	8,88		8,80	792,00
090	VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS EM CÍRCULO 1,5 CM DE DIAMETRO - BRANCO CARTELA C/ 10 UNIDADES	140,00	CART	15,35		15,30	2.142,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 195.092,62
TOTAL DA PROPOSTA : 195.092,62

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.362.517/0001-26 **Fornecedor :** ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS **E-mail:** andesavi@bol.com.br
Endereço : ALBINO FERREIRA 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone:** 41984355802 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9080313265 **Contador:** Sonia oliveira **Telefone contador:** 36432552
Representante: ANDERSON FABIANO SAVI **CPF:** 024.490.089-26 **RG:** 72427173
Endereço representante: ALBINO FERREIRA B 138 - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-452 **Telefone representante:** 41984355802
E-mail representante: andesavi@bol.com.br
Banco: 104 - CEF **Agência:** 2997-003 - CIC - CURITIBA /PR **Conta:** 2373-8 **Data de abertura:** 01/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS
CNPJ: 23.362.517/0001-26

ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS
ALBINO FERREIRA 138 ARAUCARIA-PR
23362517/0001-26
41-98435-58-02
andesavi@bol.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 01/04/2021

239

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

- 230

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.362.517/0001-26 MATRIZ		28/09/2015

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALINE LIVROS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO FERREIRA	138	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.707-452	BARIGUI	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
andesavi@bol.com.br	(41) 8478-3611

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **10:48:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

291

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 31/03/2021 - 10:45:45

CNPJ:	23.362.517/0001-26	**Inscrição Estadual:**	90803132-65
Nome Empresarial:	ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ALBINO FERREIRA		
Número:	138	**Complemento:**	
Bairro:	BARIGUI		
Município:	ARAUCARIA	**UF:**	PR
CEP:	83.707-452	**Telefone:**	(41)3643-2552
E-mail:	CONTABILIDADE@CONTABILIDADEOLIVEIRA.NET		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	01/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Voltar | Imprimir

- 232

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.362.517/0001-26
Razão Social: ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS
Endereço: R PASTOR LUIZ ANTONIO ALVEAR LAGOS 146 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2021 a 15/04/2021

Certificação Número: 2021031700570965894865

Informação obtida em 29/03/2021 10:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

233

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS
CNPJ: 23.362.517/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:04 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2021.
Código de controle da certidão: **6866.E7AD.BA64.08F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

294

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.362.517/0001-26
Certidão nº: 4946938/2021
Expedição: 04/02/2021, às 18:15:12
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.362.517/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023435132-08

235

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.362.517/0001-26**
Nome: **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/02/2021 18:10:57)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: https://araucaria.atende.net

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 48164/2021

296

Nome/Razão Social: ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS
CPF/CNPJ: 23.362.517/0001-26
Endereço: RUA ALBINO FERREIRA **Nº:** 138
Bairro: BARIGUI
Complemento:
Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 08 de março de 2021 às 11:01 hs.

Certidão Válida até 07/04/2021

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-JONRKZISRZVZKF-4
Emitida no Portal do Cidadão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS

CNPJ 23.362.517/0001-26,

ARAUCARIA/PR, 30 de Marco de 2021, 15:33:01

ATILIO BAVARESCO

PODER JUDICIÁRIO – Foro Regional de Araucária – Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 – RUA FRANCISCO DRANKA, 991
CEP 83703-276 – ARAUCÁRIA – PARANÁ
CPF 284.027.669-00

Assinado de forma digital por ATILIO BAVARESCO:28402766900
Dados: 2021.03.30 15:33:30 -03'00'

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001
<<<<<<<CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.>>>>>>>

Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Educação

233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS - ME.** CNPJ: 23.362.517/0001-26, estabelecida na Rua Albino Ferreira, Nº 138, Bairro: Barigui – Araucária-Pr. Realizou o fornecimento de livros destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente ao Pregão Presencial 88/2019 no município de Piên/Pr.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, oferecendo produtos de excelente qualidade, nas condições e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piên, 30 de Março de 2021.

Daiane dos Santos
Chefe do Departamento de Suprimento e Patrimônio Escolar.
Secretaria Municipal de Educação.

ALINEE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON FABIANO SAVI
RUA ALBINO FERREIRA 138 CEP: 83.707-452
BARIGUI - ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ: 23.362.517/0001-26 IE: 90803132-65
TEL: (41) 98478-3611 / (41) 98435-5802
EMAIL: alinee.boiko@bol.com.br

290

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 025/2021

ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS CNPJ nº. (_23.362.517.0001-26_), sediada (ALBINO FERREIRA ,138 BAIRRO BARIGUI ARAUCÁRIA PARANÁ), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Araucária, em 31 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu ANDERSON FABIANO SAVI., portador da cédula de identidade RG n.º ...7242717-3..... e CPF/MF n.º ..02449008926....., não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

01/04/2021
Local e data

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

301

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
EDGARD SIERACKI	MARLY SANTIAGO DA SILVA SIERACKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/02/1987	86083000	SESP	PR	054.965.849-14

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LERINA MACIEL RIBAS	207

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONJ: 01; COND: GREENVIEW CD RES;	Barreirinha	82710-080	006015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF
Curitiba	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LERINA MACIEL RIBAS	207

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONJ 01;COND GREENVIEW CD RES	BARREIRINHA	82710-080	006015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	GVVCOMERCIAL@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.000,00	um mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4642701, 4649402, 4753900, 4754703, 4772500, 4789099, 4751201, 4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
03/07/2019	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002837449

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai): EDGARD SIERACKI (mãe): MARLY SANTIAGO DA SILVA SIERACKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/02/1987	86083000	SESP	PR	054.965.849-14

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LERINA MACIEL RIBAS	207

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONJ: 01; COND: GREENVIEW CD RES;	Barreirinha	82710-080	006015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF
Curitiba	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 090 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LERINA MACIEL RIBAS	207

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONJ 01;COND GREENVIEW CD RES	BARREIRINHA	82710-080	006015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	GVVCOMERCIAL@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.000,00	um mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
03/07/2019	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

Assinado 25/07/2019 digitalmente por: VINICIUS SANTIAGO SIERACKI:05496584914

AUTENTICAÇÃO

PR2190002837449

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:32 SOB Nº 41108657659.
PROTOCOLO: 194178013 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903438201. NIRE: 41108657659.
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108657659
CNPJ: 34.353.850/0001-95
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 24/02/1987, portador da cédula de identidade nº 86083000 SESP-PR, CPF sob nº 054.965.849-14, residente e domiciliado na Rua Lerina Maciel Ribas, 207, CONJ: 01; COND: GREENVIEW CD RES, Barreirinha, Curitiba - PR, CEP 82.710-080; Empresário individual, sob o nome empresarial VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV com sede à Rua Lerina Maciel Ribas, 207, CONJ 01;COND GREENVIEW CD RES, Bairro Barreirinha, Curitiba – PR., CEP 82.710-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108657659 em 29/07/2019 e no CNPJ/MF sob o número 34.353.850/0001-95; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Primeira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – Fica alterado o capital para R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108657659
CNPJ: 34.353.850/0001-95
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108657659
CNPJ: 34.353.850/0001-95
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 24/02/1987, portador da cédula de identidade nº 86083000 SESP-PR, CPF sob nº 054.965.849-14, residente e domiciliado na Rua Lerina Maciel Ribas, 207, CONJ: 01; COND: GREENVIEW CD RES, Barreirinha, Curitiba - PR, CEP 82.710-080.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Lerina Maciel Ribas, 207, CONJ 01;COND GREENVIEW CD RES, Bairro Barreirinha, Curitiba – PR., CEP 82.710-080.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de produtos;
- Comércio varejista de artigos de uso doméstico;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos de iluminação.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

305

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108657659
CNPJ: 34.353.850/0001-95
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, 08 de novembro de 2019.

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI
CPF 054.965.849-14

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

393

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
05496584914	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 16:02 SOB Nº 20197045138.
PROTOCOLO: 197045138 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905302986. NIRE: 41108657659.
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
CNPJ 34.353.850/0001-95 NIRE 41108657659

307

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 24/02/1987, RG nº 86083000 SESP-PR e CPF nº 054.965.849-14, residente e domiciliado na Rua Lerina Maciel Ribas, 207, Conj. 01, Cond. Greenview Cd. Res., Barreirinha, CEP 82710080, Curitiba/PR.

Empresário individual sob o nome empresarial de **VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV** com sede à Rua Lerina Maciel Ribas, 207, Conj. 01, Cond. Greenview Cd. Res., Barreirinha, CEP 82710080, Curitiba/PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108657659 em 29/07/2019** e no **CNPJ/MF sob o número 34.353.850/0001-95,** fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,** uma vez que admitiu a sócia:

GABRIELLA VESCOVI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/04/1991, RG nº 92070158 SESP-PR e CPF nº 064.715.079-41, residente e domiciliado na Rua Diogenes Do Brasil Lobato, 751, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82620050.
Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **COMERCIAL GVV LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual orà transformada, já integralizado no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ 60.000,000 (sessenta mil reais), no valor de 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.
Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização de uma Máquina Embaladora De Folhas Pack-A4 no presente ato de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor R$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia ingressante **GABRIELLA VESCOVI.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R$
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI	50%	30.000	R$ 30.000,00
GABRIELLA VESCOVI	50%	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	100%	60.000	R$ 60.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA SEDE: Fica alterada a sede da sociedade para a Rua Diogenes Do Brasil Lobato, 751, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82620050.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV - 303
CNPJ 34.353.850/0001-95 NIRE 41108657659

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO: Fica alterado o objeto para: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

COMERCIAL GVV LTDA.
CNPJ 34.353.850/0001-95
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA **COMERCIAL GVV LTDA.**

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 24/02/1987, RG nº 86083000 SESP-PR e CPF nº 054.965.849-14, residente e domiciliado na Rua Lerina Maciel Ribas, 207, Conj. 01, Cond. Greenview Cd. Res., Barreirinha, CEP 82710080, Curitiba/PR.

GABRIELLA VESCOVI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/04/1991, RG nº 92070158 SESP-PR e CPF nº 064.715.079-41, residente e domiciliado na Rua Diogenes Do Brasil Lobato, 751, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82620050.

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **COMERCIAL GVV LTDA.**

SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Diogenes Do Brasil Lobato, 751, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82620050.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
CNPJ 34.353.850/0001-95 NIRE 41108657659 - 303

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de [redacted]07/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País, e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em uma Máquina Embaladora De Folhas Pack-A4.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R$
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI	50%	30.000	R$ 30.000,00
GABRIELLA VESCOVI	50%	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	100%	60.000	R$ 60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **GABRIELLA VESCOVI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização [redacted]maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV
CNPJ 34.353.850/0001-95 NIRE 41108657659

310

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE – Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente instrumento em uma única via para arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI
CPF 054.965.849-14

GABRIELLA VESCOVI
CPF 064.715.079-41

311

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO FELIPE MOSSON NOGUEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065432, expedida em 31/05/2013, inscrito no CPF n° 01023229960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01023229960	065432	RODRIGO FELIPE MOSSON NOGUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 10:48 SOB N° 41209784770.
PROTOCOLO: 211187160 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101553321. CNPJ DA SEDE: 34353850000195.
NIRE: 41209784770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
COMERCIAL GVV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIAL GVV LTDA.
CNPJ 34.353.850/0001-95
NIRE 41209784770
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

312

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 24/02/1987, RG nº 86083000 SESP-PR e CPF nº 054.965.849-14, residente e domiciliado na Rua Lerina Maciel Ribas, 207, Conj. 01, Cond. Greenview Cd. Res., Barreirinha, CEP 82710080, Curitiba/PR.

GABRIELLA VESCOVI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/04/1991, RG nº 92070158 SESP-PR e CPF nº 064.715.079-41, residente e domiciliado na Rua Diogenes do Brasil Lobato, 751, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82620050.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **COMERCIAL GVV LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba - PR, na Rua Diogenes do Brasil Lobato, 751, Tingui, CEP 82620050, inscrita no CNPJ **34.353.850/0001-95**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE **41209784770** em 09 de março de 2021, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª (primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **VINICIUS SANTIAGO SIERACKI** detentor de 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor nominal à sócia **GABRIELLA VESCOVI,** dando plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado e integralizado no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de valor unitário R$ 1,00, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País, e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em uma Máquina Embaladora De Folhas Pack-A4, passa a ser representado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL
GABRIELLA VESCOVI	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude as alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL GVV LTDA.
CNPJ 34.353.850/0001-95
NIRE 41209784770
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GABRIELLA VESCOVI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/04/1991, RG nº 92070158 SESP-PR e CPF nº 064.715.079-41, residente e domiciliado na Rua Diogenes do Brasil Lobato, 751, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82620050.

COMERCIAL GVV LTDA.
CNPJ 34.353.850/0001-95
NIRE 41209784770
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

313

Única sócia da Sociedade Limitada, **COMERCIAL GVV LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba - PR, na Rua Diogenes do Brasil Lobato, 751, Tingui, CEP 82620050, inscrita no CNPJ **34.353.850/0001-95**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE **41209784770** em 09 de março de 2021, resolve consolidar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **COMERCIAL GVV LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Diogenes Do Brasil Lobato, 751, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82620050.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 03/07/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

COMERCIAL GVV LTDA.
CNPJ 34.353.850/0001-95
NIRE 41209784770
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

311

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País, e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em uma Máquina Embaladora De Folhas Pack-A4.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL
GABRIELLA VESCOVI	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **GABRIELLA VESCOVI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE – Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

COMERCIAL GVV LTDA.
CNPJ 34.353.850/0001-95
NIRE 41209784770
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

315

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente instrumento em uma única via para arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Curitiba, 09 de março de 2021.

VINICIUS SANTIAGO SIERACKI
CPF 054.965.849-14

GABRIELLA VESCOVI
CPF 064.715.079-41

316

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO FELIPE MOSSON NOGUEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065432, expedida em 31/05/2013, inscrito no CPF n° 01023229960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01023229960	065432	RODRIGO FELIPE MOSSON NOGUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 11:49 SOB Nº 20211519219.
PROTOCOLO: 211519219 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101897861. CNPJ DA SEDE: 34353850000195.
NIRE: 41209764770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.
COMERCIAL GVV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GABRIELLA VESCOVI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9207015-8 SESP PR

CPF
064.715.079-41

DATA NASCIMENTO
26/04/1991

FILIAÇÃO
RENATO VESCOVI
ERENILDA DE OLIVEIRA VESCOVI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04884169096

VALIDADE
11/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

19561783061
PR917254286

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

19594484444

PREF. MUN. DE HIENI - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"

Comercial GVV Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.353.850/0001-95, com sede na Rua Diógenes do Brasil Lobato, 751, Tingui, Curitiba-PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementarnº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

COMERCIAL GVV LTDA
CNPJ: 34.353.850/0001-95
R Diógenes do Brasil Lobato, nº 751, Tingui
Curitiba – PR Cep: 82.620-050
Fone: (41) 3585-1746 99691-2820

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Piên, 01 de abril de 2021

Gabriella Vescovi
RG: 9.207.015-8

RODRIGO FELIPE MOSSON NOGUEIRA:01023229960

Assinado de forma digital por RODRIGO FELIPE MOSSON NOGUEIRA:01023229960
Dados: 2021.03.31 11:18:24 -03'00'

Contador Responsável pela contabilidade da empresa
Rodrigo Felipe Mosson Nogueira
CRC PR065432O6

320

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº. 025/2021
Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Comercial GVV Ltda, CNPJ/MF sob nº 34.353.850/0001-95 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 025/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Piên, 01 de abril de 2021.

Gabriella Vescovi
RG: 9.207.015-8

COMERCIAL GVV LTDA
CNPJ: 34.353.850/0001-95
R Diógenes do Brasil Lobato, nº 751, Tingui
Curitiba – PR Cep: 82.620-050
Fone: (41) 3585-1746 99691-2820

Comercial GVV Ltda
Rua Diogenes Do Brasil Lobato, 751 - Tingui, Curitiba, Pr
CNPJ 34.353.850/0001-95
Telefones e e-mail: (41) 3585-1746 e 99691-2820, gvvcomercial@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 01/04/2021

Prefeitura Municipal de Pién

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.353.850/0001-95 **Fornecedor :** Comercial GVV Ltda **E-mail:** gvvcomercial@gmail.com

Endereço : Rua Diógenes do Brasil Lobato 751 - Tingui - Curitiba/PR - CEP 82620-050 **Telefone:** 4135851746 **Fax:** **Celular:** 41996912820

Inscrição Estadual: 90822378-09 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Gabriella Vescovi **CPF:** 064.715.079-41 **RG:** 92070158

Endereço representante: Rua Diógenes do Brasil Lobato 751 - Tingui - Curitiba/PR - CEP 82620-050 **Telefone representante:** 41996912820

E-mail representante: gvvcomercial@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 1518-0 - Centro Cívico - Curitiba/PR **Conta:** 30931-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas	300,00	CX	205,33	King	165,00	49.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 49.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 49.500,00

Gabriella Vescovi

Comercial GVV Ltda

CNPJ: 34.353.850/0001-95

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses.

Comercial GVV Ltda
Rua Diogenes Do Brasil Lobato, 751 - Tingui, Curitiba, Pr
CNPJ 34.353.850/0001-95
Telefones e e-mail: (41) 3585-1746 e 99691-2820, gvvcomercial@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 01/04/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

- 321

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.353.850/0001-95 MATRIZ		29/07/2019

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL GVV LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GVV	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIOGENES DO BRASIL LOBATO	751	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.620-050	TINGUI	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GVVCOMERCIAL@GMAIL.COM	(41) 9691-2820

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **13:39:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

325

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 22/03/2021 - 13:45:14

CNPJ:	34.353.850/0001-95	**Inscrição Estadual:**	90822378-09
Nome Empresarial:	COMERCIAL GVV LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DIOGENES DO BRASIL LOBATO		
Número:	751	**Complemento:**	
Bairro:	TINGUI		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	82.620-050	**Telefone:**	(41)9691-2820
E-mail:	GVVCOMERCIAL@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Início das Atividades:	08/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Voltar | Imprimir

326

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.353.850/0001-95
Razão Social: VINICIUS SANTIAGO SIERACKI COMERCIAL GVV
Endereço: R LERINA MACIEL RIBAS 207 CONJ 01 COND GREENW / BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82710-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032602205017940202

Informação obtida em 31/03/2021 11:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.353.850/0001-95
Certidão nº: 11241698/2021
Expedição: 31/03/2021, às 11:28:57
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.353.850/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

323

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL GVV LTDA
CNPJ: 34.353.850/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:18 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021.
Código de controle da certidão: **8A30.0707.C077.8880**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 323

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023811018-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.353.850/0001-95**
Nome: **COMERCIAL GVV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/03/2021 10:07:30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **COMERCIAL GVV LTDA**

CNPJ: **34.353.850/0001-95**

330

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **842700-6**
ENDEREÇO: **R. DIOGENES DO BRASIL LOBATO, 751 - TINGUI, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **102306/2021**

EMITIDA EM: **23/03/2021**

VÁLIDA ATÉ: **20/07/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **75D6.DDBB.FF0A.4A35-4.8DD2.BE5C.8A5E.D799-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

331

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

COMERCIAL GVV LTDA

CNPJ.34.353.850/0001-95

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de março de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.03.31 14:03:30 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o código 3CA288DA *****

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VINÍCIUS **SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV, CNPJ: 34.353.850/0001-95**, rua Lerina Ribas, 207, Barreirinha – Curitiba-PR, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vencidos
Licitação: Pregão 117/2019
Produtos:
PAPEL SULFITE A4 NA COR: AZUL - RESMA COM 500 FOLHAS CADA GRAMATURA 75GRS - TAMANHO: 210MMX297MM - PAPEL PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER - INKJET - FOTOCÓPIAS,,E QUE NÃO CAUSE ATOLAMENTO NA IMPRESSORA - O PRODUTO DEVE CONTER O CERTIFICADO DA ISO 9001/14001, CERTIFICADO FSC OU CERFLOR - INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE(CNPJ) E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
PAPEL SULFITE A4 NA COR: AMARELO - RESMA COM 500 FOLHAS CADA GRAMATURA 75GRS - TAMANHO: 210MMX297MM - PAPEL PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO A LASER - INKJET - FOTOCÓPIAS, E QUE NÃO CAUSE ATOLAMENTO NA IMPRESSORA - O PRODUTO DEVE CONTER O CERTIFICADO DA ISO 9001/14001, CERTIFICADO FSC OU CERFLOR - INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE(CNPJ) E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 07 de abril de 2.020.

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

333

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 025/2021

Comercial GVV Ltda, CNPJ/MF sob nº 34.353.850/0001-95, sediada à Rua Diógenes do Brasil Lobato, nº 751, Tingui, Curitiba – PR Cep: 82.620-050, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Piên, 01 de abril de 2021.

Gabriella Vescovi
RG: 9.207.015-8

COMERCIAL GVV LTDA
CNPJ: 34.353.850/0001-95
R Diógenes do Brasil Lobato, nº 751, Tingui
Curitiba – PR Cep: 82.620-050
Fone: (41) 3585-1746 99691-2820

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

331

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu, Gabriella Vescovi, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.207.015-8 e CPF/MF n.º 064.715.079-41, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Piên, 01 de abril de 2021

Gabriella Vescovi
RG: 9.207.015-8

COMERCIAL GVV LTDA
CNPJ: 34.353.850/0001-95
R Diógenes do Brasil Lobato, nº 751, Tingui
Curitiba – PR Cep: 82.620-050
Fone: (41) 3585-1746 99691-2820

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

335

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, brasileira, Casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/08/1985, natural de Curitiba, Estado do Paraná, Empresária, portadora do RG n° 7.216.860-7 II/PR expedido em 16/08/2019 e cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 046.352.379-23, residente e domiciliada à Rua Arthur Tambosi, n° 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285, titular do Requerimento de Empresário **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, com sede na Rua Arthur Tambosi n° 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 24.972.018/0001-13 e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108052781 em 14/03/2016, fazendo uso que lhe permite o artigo 968 § 3° da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da CNH: 02762953253 expedido pelo DETRAN – PR em 08/02/2018 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser n° 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590 passando a constituir o tipo Jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a se reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, de acordo com as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Procede-se nesta data a transformação da Natureza Jurídica com base no artigo 968 § 3° da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (artigo incluído base pelo LC 128 de 19/12/2008), alterando de **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**, código 213-5, para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, código 206-2. É admitido nesta data o sócio **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da CNH: 02762953253 expedido pelo DETRAN – PR em 08/02/2018 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser n° 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA** e terá sua sede e foro sito a Rua Arthur Tambosi, n° 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá por objeto social a Exploração do ramo de: **CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01)**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA 336

CNPJ: 24.972.018/0001-13

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE(4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**, sendo possuidora de 100000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), vende e transfere 50.000,00 (Cinqüenta Mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) ao sócio Ingressante **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	50000	50,00	50.000,00
ARCÉLIO ANTONIO DALABONA	50000	50,00	50.000,00
TOTAL	100000	100,00	100.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA - 337

CNPJ: 24.972.018/0001-13

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2016 (Quatorze de Março de Dois Mil e Dezesseis), e o seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração caberá ao sócio Administrador: **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE; vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada Exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de " Pró - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

338

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O (os) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecúlio, ou outra, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Sócios poderão de comum acordo, adquirir quaisquer bens moveis e imóveis em nome da empresa para a pessoa física.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba Capital do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e por seus herdeiros à cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 17 de Setembro de 2019.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
(Sócia)

ARCÉLIO ANTONIO DALABONA
(Sócio)

TESTEMUNHAS

DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA
RG: 2.238.277-8 SSP/SP
CPF: 138.378.248-29

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

3397

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
04635237923	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
13837824829	DANIEL CICERO DE OLIVEIRA
23104279934	ARCELIO ANTONIO DALABONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 10:55 SOB Nº 41209149497.
PROTOCOLO: 194507378 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904413032. NIRE: 41209149497.
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@hotmail.com

3 1 - 3 0

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular; M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 24.972.018/0001-13, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR com sede na Rua Arthur Tambosi, nº 106, CEP: 81.460-285, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41209149497 em sessão de 23/09/2019 protocolado sob o nº 194507378, neste ato por seu bastante procurador **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade civil nº **7678801-4** expedida pela SESP-PR, inscrito no **CPF nº 006.368.929-48**, residente e domiciliado em CURITIBA/PR na Rua Willibaldo Kaiser, Nº 348 CEP: 81.170-590, no bairro CIC, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPECIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou cartas convites, retirar correspondências nos correios, efetuar lances verbais em pregões presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões publicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, atas e contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PUBLICAS.

Serventia Novo Mundo

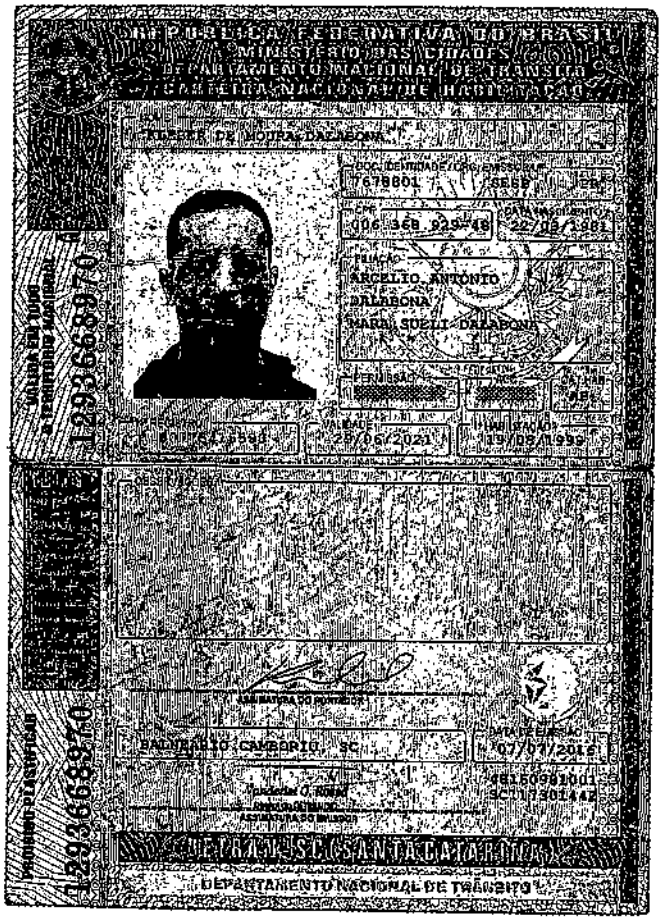
ARCELIO ANTONIO DALABONA
SOCIO - GERENTE

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Selo Jcr Pk. ILeH3. ksX4K, Controle: fFr4j. FyqEF
Consulte o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ARCÉLIO ANTONIO DALABONA
(269893) Dou fé.(0260)
Curitiba-PR, 07 de outubro de 2019
Em Test° da Verdade
Sandro Mitsch - Escrevente

Curitiba PR, 07 de OUTUBRO 2019.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

312

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

Prezada (o),

A empresa **M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 24.972.018/0001-13, DECLARA:**

Estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):
[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

REPRESENTANTE LEGAL

DANIEL CICERO DE OLIVEIRA
Reg. Nº CRC – PR sob o nº PR-040393-O/6
CPF: 13837824829

Curitiba PR, 01 de ABRIL 2021.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

344

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105723361
NIRE (Sede) 41209149497	**CNPJ** 24.972.018/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 25/04/2016	**Início de Atividade** 14/03/2016

Endereço Completo
Rua Arthur Tambosi, Nº 106, Cidade Industrial - Curitiba/PR - CEP 81460-285

Objeto Social
Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos;

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARCELIO ANTONIO DALABONA	231.042.799-34	R$ 50.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	046.352.379-23	R$ 50.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ARCELIO ANTONIO DALABONA	231.042.799-34	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
23/09/2019	41209149497	090 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2021 às 20:49:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3L8N5Z.**

PRC2105723361

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

345

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

Prezada (o),

A empresa **M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 24.972.018/0001-13**, **DECLARA:**

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 025/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113
Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113
Dados: 2021.03.30 17:23:56 -03'00'

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

REPRESENTANTE LEGAL

Curitiba PR, 01 de ABRIL 2021.

'.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

I: 24.972.018/0001-13
907.23609-98
ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
ail: mcdalabona@outlook.com

EFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

EBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
01/04/21 HORA: 09:30 hrs

: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.

ELOPE Nº 01 - PROPOSTA

FLS

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.972.018/0001-13 **Fornecedor :** M. C. DALABONA PAPELARIA **E-mail:** MCDALABONA@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** 41 3095-1887 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** DANIEL **Telefone contador:**

Representante: KLEBER DE MOURA DALABONA **CPF:** 006.368.929-48 **RG:**

Endereço representante: RUA WILLIBALDO KAYSER 348 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81170-590 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 616 - ITAU - CURITIBA/PR **Conta:** 50157-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA POLIPROLILENO EM FORMA DE PINO, 350X350 MM CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO	30,00	CX	4,10	BRW	3,88	116,40
004	ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES DIFERENTES COM 25 FOLHAS CADA, TAMANHO 12MMX42MM, ONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSISIONÁVEL	150,00	PCTE	11,68	LYKE	10,00	1.500,00
024	ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	68,90	RIPON	64,44	644,40
026	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS PARDO - CAIXA COM 50 UNIDADES	40,00	CX	19,65	RIPON	18,44	737,60
027	ENVELOPE 7,5 X 11CM 90GRS BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES	12,00	PCTE	25,00	RIPON	22,94	275,28
029	ENVELOPE GRANDE 31 X 41CM 90GRS AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES	7,00	CX	69,17	RIPON	67,41	471,87
030	ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	7,00	CX	122,31	RIPON	113,24	792,68
032	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	15,10	PLASTYLINE	14,84	148,40
033	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	17,20	PLASTYLINE	16,91	169,10
034	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 70 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	29,90	PLASTYLINE	28,98	289,80
035	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 85 FOLHA PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	34,45	PLASTYLINE	33,84	338,40
037	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES - CAPACIDADE 120 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	54,99	PLASTYLINE	53,98	539,80
038	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 150 FOLHAS - PACOTE COM 60 UNIDADES	15,00	PCTE	44,85	PLASTYLINE	43,88	658,20
039	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 160 FOLHAS - PACOTE COM 10 UNIDADES	80,00	PCTE	13,90	PLASTYLINE	12,98	1.038,40
040	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 FOLHAS - PACOTE COM 35 UNIDADES	20,00	PCTE	39,99	PLASTYLINE	38,99	779,80
041	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 FOLHAS - PACOTE COM 25 UNIDADES	30,00	PCTE	69,999	PLASTYLINE	68,44	2.053,20
042	FITA CREPE BRANCA 45MM X 40MTS	185,00	RL	11,50	EUROCEL	10,84	2.005,40
043	FITA CREPE MARROM 45MM X 40MTS	155,00	RL	14,84	EUROCEL	14,74	2.284,70
047	FURADOR REGULAR P/ PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 44MMX47MM DIVERSOS	17,00	UN	55,65	BRW	54,14	920,38

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.972.018/0001-13 **Fornecedor :** M. C. DALABONA PAPELARIA **E-mail:** MCDALABONA@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** 41 3095-1887 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** DANIEL **Telefone contador:**

Representante: KLEBER DE MOURA DALABONA **CPF:** 006.368.929-48 **RG:**

Endereço representante: RUA WILLIBALDO KAYSER 348 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81170-590 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 616 - ITAU - CURITIBA/PR **Conta:** 50157-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC						
049	GRAMPEADOR APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	18,00	UN	92,42	LYKE	88,98	1.601,64
055	ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM	45,00	UN	6,60	STYRO	6,44	289,80
056	LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, PARA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM. DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA CAIXA COM 12 MINAS DE GRAFITE.	23,00	UN	5,23	BRW	4,99	114,77
059	MOLHA DEDO À BASE DE GLICERINA E COM FRAGRÂNCIA com no mínimo 12 gramas.	90,00	UN	3,20	RADEX	3,15	283,50
061	PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas	300,00	CX	205,33	MEGA	18,94	5.682,00
068	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 40 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	280,00	UN	5,80	PLASTYLINE	5,50	1.540,00
070	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	500,00	UN	14,71	DAC	14,71	7.355,00
071	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 0,35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	320,00	UN	4,55	PLASTYLINE	4,24	1.356,80
072	PASTA SUSPENSA 0.35MM plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	10,00	CX	94,90	ICL	88,50	885,00
073	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS CONFECCIONADO EM METAL COM BASE PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 FOLHAS	30,00	UN	68,75	BRW	60,00	1.800,00
074	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CONFECCIONADO EM METAL COM BASE	20,00	UN	100,21	CAVIA	94,00	1.880,00

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.972.018/0001-13 **Fornecedor :** M. C. DALABONA PAPELARIA **E-mail:** MCDALABONA@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** 41 3095-1887 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** DANIEL **Telefone contador:**

Representante: KLEBER DE MOURA DALABONA **CPF:** 006.368.929-48 **RG:**

Endereço representante: RUA WILLIBALDO KAYSER 348 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81170-590 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 616 - ITAU - CURITIBA/PR **Conta:** 50157-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS						
076	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS, PONTA METÁLICA	90,00	UN	28,99	CLASSE	28,94	2.604,60
077	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 WATTS, PONTA METÁLICA	75,00	UN	18,45	CLASSE	18,38	1.378,50
078	PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS TAMANHO 45CM X 2 METROS - ROLO COM 25 METROS	10,00	RL	49,60	POLIFIX	49,00	490,00
079	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS. - PACOTE COM 25 UNIDADES	1.200,00	PCTE	15,99	PLAST	12,98	15.576,00
080	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS.PACOTE COM 25 UNIDADES	1.000,00	PCTE	15,99	PLAST	12,98	12.980,00
081	QUADRO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS TAMANHO 50X40CM	15,00	UN	88,47	CORTIARTE	84,50	1.267,50
087	SUPORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIA Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	12,00	UN	18,75	BRW	18,50	222,00
088	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA 10,7 x 4,7 x 6 cm	24,00	UN	12,98	BRW	12,88	309,12

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.380,04

TOTAL DA PROPOSTA : 73.380,04

M. C. DALABONA PAPELARIA
CNPJ: 24.972.018/0001-13

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.23609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 01/04/21 HORA: 09:30 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

351

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.972.018/0001-13 MATRIZ		25/04/2016

NOME EMPRESARIAL
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL ESQUADRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	106	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MCDALABONA@OUTLOOK.COM	(41) 3095-1887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **11:57:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

352

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.972.018/0001-13 MATRIZ		25/04/2016

NOME EMPRESARIAL
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	106	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MCDALABONA@OUTLOOK.COM	(41) 3095-1887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **11:57:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90723609-98	24.972.018/0001-13	06/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
Título do Estabelecimento	COMERCIAL ESQUADRO
Endereço do Estabelecimento	RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-285 FONE: (41) 3095-1887
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.352.379-23	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	SÓCIO
CPF	231.042.799-34	ARCELIO ANTONIO DALABONA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

354

Este CICAD tem validade até 22/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90723609-98

Emitido Eletronicamente via Internet
23/03/2021 10:21:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar | Imprimir

355

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.972.018/0001-13
Razão Social: MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 / CIC / CURITIBA / PR / 81460-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2021 a 15/04/2021

Certificação Número: 2021031700572857518412

Informação obtida em 23/03/2021 12:09:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

356

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.972.018/0001-13
Certidão nº: 31501126/2020
Expedição: 28/11/2020, às 11:09:17
Validade: 26/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

357

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.972.018/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:55 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2021.
Código de controle da certidão: **BACF.24DC.CB57.E042**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

358

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023410909-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.972.018/0001-13**
Nome: **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2021 15:49:36)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

359

CONTRIBUINTE: **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**

CNPJ: **24.972.018/0001-13**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **746562-7**
ENDEREÇO: **R. ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **44842/2021**

EMITIDA EM: **01/02/2021**

VÁLIDA ATÉ: **31/05/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **2526.8C4F.39C9.4234-3.A176.947A.3DFD.8BAF-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

330

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ.24.972.018/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de março de 1963 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.03.24 15:29:59 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo BF7F595A *****

Prefeitura de
MANDIRITUBA

361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos NÃO CONSTAR nos registros desta Secretaria Municipal de Educação, restrições quanto ao FORNECIMENTO de Materiais de Higiene e Limpeza , Material de Expediente e Escolar.

Por parte da empresa M C DALABONA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no C.N.P.J sob nº 24.972.018/0001-13.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos serviços oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para efetuar os serviços solicitados.

Para maior clareza firmamos o presente.

Mandirituba, 27 de fevereiro de 2018.

Carimbo e assinatura

Josiele Maraci Nickel Claudino
Sec. de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 004/2017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10564030820679848472

Autenticação Digital Código: 10564030820679848472-1
Data: 03/08/2020 18:02:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH46046-KEBZ.
CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
(Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA tinha [illegible]se de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 17:51:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105640308206798484472-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd88383d7bac90200880636849feef80a8e857e9d7f77577b35bc79026359350205a0bae876e53dab654a3d9d9768b1b7b91a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

- 333

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

Prezada (o),

A empresa **M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 24.972.018/0001-13**, **DECLARA:**

Para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

REPRESENTANTE LEGAL

Curitiba PR, 01 de ABRIL 2021.

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

364

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

Prezada (o),

A empresa **M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 24.972.018/0001-13**, **DECLARA:**

Não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

REPRESENTANTE LEGAL

Curitiba PR, 01 de ABRIL 2021.

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

365

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª . a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK,** já qualificado, transfere neste ato, por nda, o capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, scido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São nto do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a a seguinte redação:

áusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO UELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, dicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao pital integralizado.

áusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

José Senilton Kohlbeck

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG/69460-THYD
Valor Total do Ato: R$ 0,00
Cód. Autenticação: 6851020518133255060 4 - Data: 02/05/2018 13:33:55
Confira os dados deste ato em https://selodigital.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 6670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5651020518133255604-2 Data: 02/05/2018 13:33:55
Valor Total (R$): 23,51
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AGV59452-IKEL
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.

José Senilton Kohlbeck

Luiz Amarildo Mueller

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AGV63951-0HZZ
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 8651020518133255060 4-3 Data: 02/05/2018 13:33:55
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

368

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 16:21:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 13:14:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497b00ec6314414f054b6cc4c5345ac87b0478d04447429f265a85d75
68b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Grupo máxima

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

369

ANEXO II - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 21/R 1.646.471, inscrito no CPF sob n° 516.501.429-00, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Rio Negrinho, 01 de abril de 2021.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor



370

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68513003211205688236

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68513003211205688236-1
Data: 30/03/2021 11:12:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI57031-EQ9C

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Fábio Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

- 371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 11:34:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68513003211205688236-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd883f308359865047bec81539cea287275a83a7b94eb72e7a7c3bda225ab1b7d86ca478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

372

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

Máxima Atacadista Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, n° 279, sala 03 – Bairro São Rafael - Rio Negrinho/SC – CEP 89295-000, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-2204.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de

desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Rio Negrinho, 01 de abril de 2021

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Jessica Tschoeke Berti
CONTADORA
CRC-SC 043741/O-7
CPF: 085.152.859-75

CONTADOR RESPONSÁVEL

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

RG 1646471

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

374

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0027950-7	26.716.048/0001-94	14/12/2016	14/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD¿S E DVD¿S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	sim	14/12/2016	17/04/2018
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	sim	17/04/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/07/2018 Número: 20188900896
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138802/2021-01 na consulta de processos.

Grupo máxima

375

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 025/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Máxima Atacadista Eireli Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 025/2021, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial n° 04/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Rio Negrinho, 01 de abril de 2021.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

Grupo máxima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2021

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

DATA DE ENTREGA: 01/04/2021 às 09h:30min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300
Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

26 716 048/0001-94

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br
Endereço : Rua Adolfo Konder 279 sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 36446300 **Fax:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Luiz Amarildo Mueller **CPF:** 516.501.429-00 **RG:** 1646471
Endereço representante: Paulo Parucker 578 apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393 **Telefone representante:** (47) 36446300
E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVOS INFANTIS CARTELA COM 15 ADESIVOS MÉDIOS DOS SEGUINTES PERSONAGENS JOLIE, CARROS, MIKEY E MINE, PRINCESAS, DALMATAS, BORBOLETAS, FLORES E ETC. CARTELA 125 MM X 64 MM	205,00	UN	1,03				0,00
002	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA POLIPROLILENO EM FORMA DE PINO, MM CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO	30,00	CX	4,10	JOCAR		4,00	120,00
003	ALFINETE SIMPLES COMPRIMENTO: 29 MM/ ESPESSURA: 0,65 MM, EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES	63,00	CX	9,28	ACC		9,00	567,00
004	ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES DIFERENTES COM 25 FOLHAS CADA, TAMANHO 12MMX42MM, ONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSISIONÁVEL	150,00	PCTE	11,68	LYKE		11,00	1.650,00
005	APOIO DE PÉS COM BASE EM ABS E COM REGULAGEM Suporta até 15kg.. Possuir ajuste de inclinação de 40º: de -20º a +20º. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	25,00	UN	79,81	MULTIVISÃO		79,00	1.975,00
006	BARBANTE 8 FIOS CRU ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS	30,00	RL	14,92	EURO ROMA		14,00	420,00
007	BLOCO FLIP CHART 75GR 64X88CM (C/50 FLS SPIRAL)	36,00	UN	49,40	SÃO DOMINGOS		47,00	1.692,00
008	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 300 FOLHAS, CAPA DURA COM VERNIZ, 15 CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²) E PAPEL COUCHÉ (120GR/M²) E COM ESPIRAL	140,00	UN	25,10	PANAMERICANA		23,50	3.290,00
009	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR COM TAMPA EMPILHÁVEL 40 CM X 29 CM X 20 CM, 15 LITROS.	25,00	UN	44,32	PLASC		44,00	1.100,00
010	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM 360X135X250 MM (C*L*A) NAS CORES AMARELA, AZUL, VERMELHA VERDE E PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	65,00	PCTE	61,25				0,00
011	CAIXA DE ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 360MMX255MMX140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	100,00	UN	3,81				0,00
012	CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO,TAMANHO X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	70,00	UN	3,49	MARCA PRÓRIA		3,40	238,00
013	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, 360MMX255MMX255MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	100,00	UN	7,04	SÃO CARLOS		7,00	700,00
014	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 340MMX140MMX241MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	60,00	UN	3,83	MARCA PRÓPRIA		3,80	228,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

26 716 048/0001-94

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Rua Adolfo Konder 279 sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 36446300 **Fax:**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Luiz Amarildo Mueller **CPF:** 516.501.429-00 **RG:** 1646471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393 **Telefone representante:** (47) 36446300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 6 ESPAÇOS Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	90,00	UN	10,95	PLASC		10,90	981,00
016	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 8 ESPAÇOS Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	50,00	UN	15,35	PLASC		15,30	765,00
017	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. MEDIDAS: 17,5X4X28 CM Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	126,00	UN	17,50				0,00
018	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU SOLAR. dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	80,00	UN	19,00				0,00
019	CANETA MARCADOR PERMANENTE EM CORES METÁLICAS OURO/PRATA	32,00	UN	7,13				0,00
020	CLIPS PEQUENO P/CONVITE Nº 5 DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES	16,00	CX	9,20				0,00
021	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G - VISCOSIDADE MÉDIA	67,00	UN	9,61	TECK BOND		9,60	643,20
022	DINHEIRO PEDAGÓGICO MINI NOTAS (NOTAS DE R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 E 100,00).CARTELA COM 100 CÉDULAS.	200,00	CART	7,10				0,00
023	ENCADERNADORA PERFURADORA TIPO WIRE 3 X 1 conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	4,00	UN	1.652,31	MARES		1.550,00	6.200,00
024	ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	68,90	SCRITY		66,00	660,00
025	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	37,51				0,00
026	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS PARDO - CAIXA COM 50 UNIDADES	40,00	CX	19,65	SCRITY		19,00	760,00
027	ENVELOPE 7,5 X 11CM 90GRS BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES	12,00	PCTE	25,00	SCRITY		24,00	288,00
028	ENVELOPE 7,5X11CM 90GRS DIVERSAS CORES - CONFORME DEFINIDO NO .PACOTE COM 100 UNIDADES	15,00	PCTE	27,45				0,00
029	ENVELOPE GRANDE 31 X 41CM 90GRS AMARELO - CAIXA COM 100	7,00	CX	69,17	SCRITY		66,00	462,00
030	ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	7,00	CX	122,31	SCRITY		116,00	812,00
031	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 1000	7,00	CX	83,88	SCRITY		83,00	581,00
032	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	15,10	TENORIO		15,00	150,00
033	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE	10,00	PCTE	17,20	TENORIO		17,00	170,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

26 716 048/0001-94

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Rua Adolfo Konder 279 sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 36446300 **Fax:** **Telefone:** (47) 36446300

Inscrição Estadual: **Contador:**

Representante: Luiz Amarildo Mueller **CPF:** 516.501.429-00 **RG:** 1646471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393 **Telefone representante:** (47) 36446300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES							
034	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	29,90	TENORIO		29,00	290,00
035	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	34,45	TENORIO		32,40	324,00
036	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	29,20	TENORIO		29,00	290,00
037	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES - FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	54,99	TENORIO		54,00	540,00
038	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES FOLHAS - PACOTE COM 60 UNIDADES	15,00	PCTE	44,85	TENORIO		43,00	645,00
039	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES FOLHAS - PACOTE COM 10 UNIDADES	80,00	PCTE	13,90	MARES		13,00	1.040,00
040	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 - PACOTE COM 35 UNIDADES	20,00	PCTE	39,99	MARES		38,00	760,00
041	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 PACOTE COM 25 UNIDADES	30,00	PCTE	69,999	MARES		66,00	1.980,00
042	FITA CREPE BRANCA 45MM X 40MTS	185,00	RL	11,50	SICAD		11,20	2.072,00
043	FITA CREPE MARROM 45MM X 40MTS	155,00	RL	14,84	SICAD		14,80	2.294,00
044	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 15MMX2M	102,00	UN	6,83				0,00
045	FITA DUPLA FACE PARA TECIDO DE ALGODÃO 4,8 MM X 5 MTS	17,00	UN	7,90				0,00
046	FITA MÉTRICA PLÁSTICA COM 150CM	220,00	RL	5,15	CORRENTE		5,10	1.122,00
047	FURADOR REGULAR P/ PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 44MMX47MM FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	17,00	UN	55,65	MAKE		55,60	945,20
048	FURADOR REGULAR PARA PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	17,00	UN	28,00				0,00
049	GRAMPEADOR APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	18,00	UN	92,42	LEONORA		88,00	1.584,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

26 716 048/0001-94

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Rua Adolfo Konder 279 sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 36446300 **Fax:**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone**

Representante: Luiz Amarildo Mueller **CPF:** 516.501.429-00 **RG:** 1646471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393 **Telefone representante:** (47) 36446300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000	20,00	CX	7,90	ACC		7,80	156,00
051	GUILHOTINA CHAPA AÇO - 8FLS.300F	10,00	UN	211,81	KITI		200,00	2.000,00
052	IMÃS 20MM - REDONDO, CONFECIONADO DE IMÃ E PLÁSTICO, PACOTE 10	72,00	PCTE	16,25	WESTER		16,00	1.152,00
053	ÍNDICE PARA FICHÁRIO TAM. 5" X 8" DE A À Z	21,00	PCTE	18,80				0,00
054	ÍNDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA21,5X15	17,00	UN	21,30				0,00
055	ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM	45,00	UN	6,60	ISOLAN		6,20	279,00
056	LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA INOXIDÁVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, PARA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM. DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA CAIXA COM 12 MINAS DE GRAFITE.	23,00	UN	5,23	JOCAR		5,00	115,00
057	LIVRO REGISTRO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saida, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	15,00	UN	33,43				0,00
058	MINI DADOS COLORIDOS. DIÂMETRO DA FACE: 10MM PCTE C/ 100	5,00	PCTE	50,15				0,00
059	MOLHA DEDO À BASE DE GLICERINA E COM FRAGRÂNCIA com no mínimo 12 gramas.	90,00	UN	3,20	RADEX		3,00	270,00
060	ORGANIZADOR DE PASTAS SUPENSAS EM ACRÍLICO P/ 6 PASTAS dimensões aproximadas 27x18x44 cm	30,00	UN	61,93	ORDENE		60,00	1.800,00
061	PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas	300,00	CX	205,33	REPORT		199,00	59.700,00
062	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60X40CM	60,00	UN	1,29	VMP		1,20	72,00
063	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X200 CM (DIVERSAS CORES)	200,00	UN	1,10	VMP		1,06	212,00
064	PAPEL PARA PLOTTER Compativel com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel	20,00	RL	77,96	SILFER		77,00	1.540,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Rua Adolfo Konder 279 sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 36446300 **Fax:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Luiz Amarildo Mueller **CPF:** 516.501.429-00 **RG:** 1646471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393 **Telefone representante:** (47) 36446300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 75grs m2 Tipo Bobina							
065	PAPEL METÁLICO A4 180G/M2 COLORIDO CAIXA COM 50 FOLHAS	22,00	PCTE	92,67	FILIPAPER		90,00	1.980,00
066	PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS	37,00	PCTE	40,25	MARES		40,00	1.480,00
067	PASTA "L" OFICIO TRANSPARENTE - TAMANHO APROXIMADO 220 MM 330 MM COMPRIMENTO X 1 MM PROFUNDIDADE pacote com 10 unidades	100,00	UN	12,90	DAC		12,60	1.260,00
068	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 40 MM confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	280,00	UN	5,80	DAC		5,60	1.568,00
069	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	800,00	UN	21,77				0,00
070	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	500,00	UN	14,71				0,00
071	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 0,35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	320,00	UN	4,55	DAC		4,55	1.456,00
072	PASTA SUSPENSA 0.35MM plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	10,00	CX	94,90	ICL		90,00	900,00
073	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS CONFECCIONADO EM METAL COM PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 FOLHAS	30,00	UN	68,75	JOCAR		66,00	1.980,00
074	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CONFECCIONADO EM METAL COM PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS	20,00	UN	100,21	LYKE		95,00	1.900,00
075	PILHA PARA CALCULADORA (L 1130) - PACOTE COM 05 UNIDADES	10,00	PCTE	19,25	ELGIN		18,20	182,00
076	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 PONTA METÁLICA	90,00	UN	28,99	JOCAR		27,00	2.430,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br
Endereço : Rua Adolfo Konder 279 sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 36446300 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Luiz Amarildo Mueller **CPF:** 516.501.429-00 **RG:** 1646471
Endereço representante: Paulo Parucker 578 apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393 **Telefone representante:** (47) 36446300
E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 : Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
077	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 PONTA METÁLICA	75,00	UN	18,45	JOCAR		18,00	1.350,00
078	PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS TAMANHO 45CM X 2 METROS - COM 25 METROS	10,00	RL	49,60	GOLDEN		47,00	470,00
079	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS. - PACOTE COM 25 UNIDADES	1.200,00	PCTE	15,99	DAC		15,00	18.000,00
080	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS.PACOTE COM 25 UNIDADES	1.000,00	PCTE	15,99	DAC		15,00	15.000,00
081	QUADRO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS TAMANHO 50X40CM	15,00	UN	88,47	VAMBEL		85,00	1.275,00
082	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 10 X 14CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	39,00	PCTE	8,50	GALA		8,00	312,00
083	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 11 X 20CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	350,00	PCTE	13,00	GALA		12,50	4.375,00
084	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 15 X 22CM PACOTE COM 100 UNIDADES	22,00	PCTE	25,00	GALA		23,00	506,00
085	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 20 X 29CM PACOTE COM 100 UNIDADES	24,00	PCTE	27,00	GALA		25,00	600,00
086	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 25 X 37CM PACOTE COM 100 UNIDADES	26,00	PCTE	35,00	GALA		35,00	910,00
087	SUPORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIA Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	12,00	UN	18,75	CAVIA		18,00	216,00
088	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA 10,7 x 4,7 x 6 cm	24,00	UN	12,98	CAVIA		12,90	309,60
089	VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS 2CMX100CM - BRANCO	90,00	MT	8,88	NEOLAR		8,80	792,00
090	VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS EM CÍRCULO 1,5 CM DIAMETRO - BRANCO CARTELA C/ 10 UNIDADES	140,00	CART	15,35	ML		15,00	2.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 166.986,00

TOTAL DA PROPOSTA : 166.986,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br
Endereço : Rua Adolfo Konder 279 sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 36446300 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Luiz Amarildo Mueller **CPF:** 516.501.429-00 **RG:** 1646471
Endereço representante: Paulo Parucker 578 apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393 **Telefone representante:** (47) 36446300
E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Grupo máxima

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual: 258.204.982
Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.
Telefone: (47) 36446300
Contas Bancárias para pagamento:
*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6
*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente n° 3741-9
Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor
CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471
E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Presencial Nº 25/2021
Processo Nº 596/2021

CONDIÇÕES GERAIS:
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias,contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
Local da Entrega: Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
Frete: CIF
Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
As demais cláusulas conforme Edital.
Declaramos, ainda, que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Informamos que o e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo será o **faturamento@grupomaxima.com.br**,
e declaramos que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Rio Negrinho, 01 de abril de 2021.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor
RG: 21/R 1.646.471

rupo **Máxima**

RA MUNICIPAL DE PIÊN
ÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PRESENCIAL N.º 25/2021

E: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

PE Nº 02 – HABILITAÇÃO

ENTREGA: 01/04/2021 às 09h:30min

ider, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

ônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

336

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S/D	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **11:17:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

337

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
82.19-9-01 - Fotocópias
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **11:17:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

338

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
26.716.048/0001-94		09/02/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258.204.982	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S/D

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
8219901 - Fotocópias
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
1822901 - Serviços de encardenação e plastificação
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/02/2017
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ADOLFO KONDER	279	SALA 03

389

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89295-000	SÃO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 09/02/2017

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/03/2021 16:03:52** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

390

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802301789504396

Informação obtida em 26/03/2021 13:31:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

391

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 146650/2021
Expedição: 05/01/2021, às 10:50:59
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

392

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:19:22 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2021.
Código de controle da certidão: **0349.1D90.36A3.1187**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

393

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140019367136**
Data de emissão:	**12/02/2021 15:34:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/02/2021 15:34:02

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

394

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1117/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**		
CNPJ/CPF:	26.716.048/0001-94		
Endereço:	RUA ADOLFO KONDER, 279		
Complemento:	Sala 03		
Bairro:	SAO RAFAEL	Cidade: Rio Negrinho - SC	

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/02/2021	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 12 de fevereiro de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-ZTCDKWURSYHVXQ-0

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8201243 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 01/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, terça-feira, 2 de março de 2021.

PEDIDO Nº: ***0000901860***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

396

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 760987

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Raiz do CNPJ: 26.716.048
Certidão emitida às 16:04 de 02/03/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu à Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Santa Cecília:

Material de Expediente.
Material de Higiene e Limpeza.
Suprimentos de Informática.
Fraldas descartáveis geriátricas e infantis.
Material Escolar.
Utensílios Domésticos.
Artigos cama, mesa e banho.
Artigos de Copa e Cozinha.
Materiais de Armarinho.
Gêneros Alimentícios (não perecíveis).
Eletrodomésticos e Eletrônicos.
Mobiliário em Geral.
Cadeiras e Longarinas.
Poltronas e Estofados.
Armários e Arquivos de Aço.

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Cecília-SC, 13 de janeiro de 2020.

ALINE GOETTEN DE SOUZA ELY
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CEP 89.540-000 - SANTA CECÍLIA - SC
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA07259ISOTS
Cód. Autenticação: 6851160120085113022I-1 Data: 16/01/2020 08:54:26
Valor Total do ATO: R$ 4,56
Consulte os dados deste ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

393

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 07:46:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68511601200851130221-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db55039decccf06b3099583e922a48415563121f2b77066dde3e0582be11289edf785478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

21/01/2021 06:44

TLM
LAVANDERIA INDUSTRIAL
PRODUTOS TÊXTEIS PARA LIMPEZA

· Rua Henrique Hatschbach, 508
· Ceramarte · Rio Negrinho
· Santa Catarina · 47 3644.1333
· www.tlmlavanderiaindustrial.com.br

18 anos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli - ME, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a TLM Lavanderia Industrial:

QUANTIDADE	MATERIAL ENTREGUE
350	CADERNO DE DESENHO
300	COLA BRANCA
320	PASTA COM ABA (LOMBO 2CM)
400	CLIPS 2/0
300	ESTOJO ESCOLAR
870	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
870	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
100	AGENDA ESCOLAR
200	GIZ DE CERA
500	TINTA GUACHE
800	BLOCO DE DESENHO A3
170	MASSINHA PARA MODELAR
600	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA
200	CADERNO BROCHURÃO (UNIVERSITÁRIO)
300	CANETA MARCADOR
800	LÁPIS GRAFITE
100	RÉGUA 30CM
220	LÁPIS DE COR
280	CAIXA ARQUIVO MORTO
300	LÁPIS PRETO 6B
100	APONTADOR
750	BORRACHA BRANCA
300	TESOURA SEM PONTA
1600	PAPEL SULFITE A4
220	CADERNO DE DESENHO 200MM X 140MM
700	ENVELOPE BRANCO
350	CARTOLINA
200	EVA COLORIDO DIVERSAS CORES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 15.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticidade: 6031140518145203039-1 - Data: 13/05/2018 16:06:06
Valor total do Ato: R$ 2,20
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C. GOV31123-RKSL
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Rio Negrinho, 06 de fevereiro de 2017.

RIO NEGRINHO TABELIONATO RECONHECIDA

TLM Confecções Ltda.
Luciano Mueller
Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
TITULAR M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte
Rua Willy Jung, nº 319 - sl. 8 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-1[illegible]
www.tabelionatorn.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO MUELLER. Rio Negrinho, 03 de abril de 2017. Em test. de verdade.

Alice Linzmeyer Cavalheiro
Emol. R$ 3,05 Selo: R$ 1,85 Total: R$ 4,90 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GOV31123-RKSL
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

400

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

...enticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 15:27:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68511405181452030339-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fddd46fb3016a3706915592191ea9b4cfa4de7fe96415b469e421523db90b1feb3478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República. Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Grupo máxima

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 025/2021

Máxima Atacadista Eireli, CNPJ nº. 26.716.048/0001-94, sediada Rua Adolfo Konder, n° 279, sala 03 – Bairro São Rafael – Rio Negrinho/SC – CEP 89295-000, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

b) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

e) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

f) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Rio Negrinho, 01 de abril de 2021.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Luiz Amarildo Mueller, portador da cédula de identidade RG n.º 21/R 1.646.471 e CPF/MF n.º 516.501.429-00, não sou servidor do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Rio Negrinho, 01 de abril de 2021.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ n° 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE n°. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amgwVnSCA9EV-6NE2k10A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

401

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

403

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

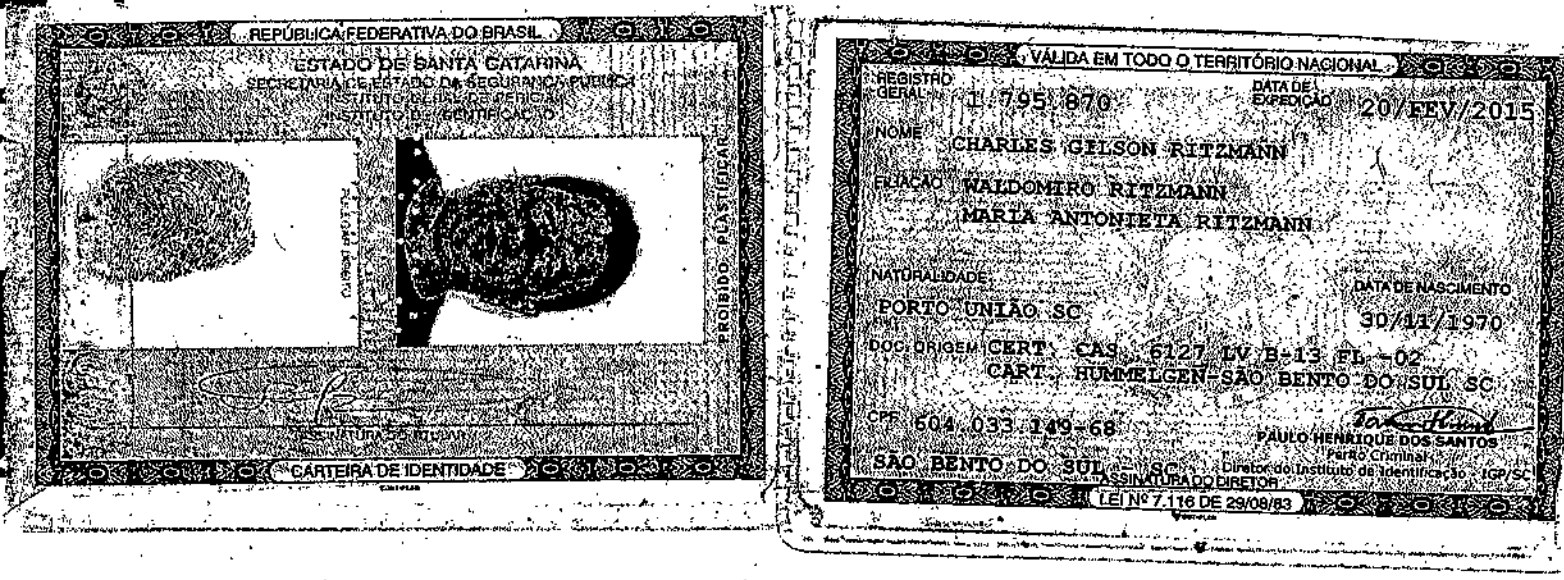
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



409

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 410
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO V

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capitulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas."

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.634.81/0001-16 com sede na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reias); igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; Rua Amazonas, 373 - Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone (41) 3632-1136
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por Lei Complementar, ou embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora

possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

VI. não e constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo; 411

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim declara, que esta ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

São Bento do Sul/SC, 01 de Abril de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870

SANDRO EDENILSON BARBOSA
CRC: 1-SC-018462/0-2 – TÉCNICO CONTÁBIL
746.725.849-68
PROCURADOR: YAN LUCAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

412

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 025/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº **025/2021**, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de material de expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

São Bento do Sul/SC, 01 de Abril de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
07.634.816/0001-16
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
TELEFONE: (47)3635-2858
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 01/04/2021

CTLP

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SOA BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVOS INFANTIS CARTELA COM 15 ADESIVOS MÉDIOS DOS SEGUINTES PERSONAGENS JOLIE, CARROS, MIKEY E MINE, PRINCESAS, DALMATAS, BORBOLETAS, FLORES E ETC, CARTELA 125 MM X 64 MM	205,00	UN	1,03	STIKS	1,00	205,00
002	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA POLIPROLILENO EM FORMA DE PINO, 350X350 MM CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO	30,00	CX	4,10	JOCAR	3,89	116,70
003	ALFINETE SIMPLES COMPRIMENTO: 29 MM/ ESPESSURA: 0,65 MM, CONFECIONADO EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES	63,00	CX	9,28	ACC	8,81	555,03
004	ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES DIFERENTES COM 25 FOLHAS CADA, TAMANHO 12MMX42MM, ONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSISIONÁVEL	150,00	PCTE	11,68			0,00
005	APOIO DE PÉS COM BASE EM ABS E COM REGULAGEM Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	25,00	UN	79,81	MULTILASER	75,00	1.875,00
006	BARBANTE 8 FIOS CRU ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS	30,00	RL	14,92	PIRATININGA	14,10	423,00
007	BLOCO FLIP CHART 75GR 64X88CM (C/50 FLS SPIRAL)	36,00	UN	49,40	TAMOYO	49,00	1.764,00
008	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 300 FOLHAS, CAPA DURA COM VERNIZ, 15 MATÉRIAS CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²) E PAPEL COUCHÉ (120GR/M²) E COM ESPIRAL	140,00	UN	25,10	PANAMAERICANA	23,75	3.325,00
009	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR COM TAMPA EMPILHÁVEL DIMENSÕES: 40 CM X 29 CM X 20 CM, 15 LITROS.	25,00	UN	44,32	PARAMONT	42,00	1.050,00
010	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 360X135X250 MM (C*L*A) NAS CORES AMARELA, AZUL, VERMELHA VERDE E PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	65,00	PCTE	61,25	POLIBRAS	60,00	3.900,00
011	CAIXA DE ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 360MMX255MMX140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	100,00	UN	3,81			0,00
012	CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO,TAMANHO 360MMX185MM X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	70,00	UN	3,49			0,00
013	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 360MMX255MMX255MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	100,00	UN	7,04			0,00
014	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 340MMX140MMX241MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	60,00	UN	3,83	SETA	3,70	222,00

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SOA BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 6 ESPAÇOS Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	90,00	UN	10,95			0,00
016	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 8 ESPAÇOS Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	50,00	UN	15,35			0,00
017	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. MEDIDAS: 17,5X4X28 CM Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4,00 cm Largura: 12,00 cm Comprimento: 20.00 cm	126,00	UN	17,50			0,00
018	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU SOLAR. dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	80,00	UN	19,00	MJ	19,00	1.520,00
019	CANETA MARCADOR PERMANENTE EM CORES METÁLICAS OURO/PRATA	32,00	UN	7,13	FABER	6,77	216,64
020	CLIPS PEQUENO P/CONVITE Nº 5 DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES	16,00	CX	9,20	ACC	8,75	140,00
021	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G - VISCOSIDADE MÉDIA	67,00	UN	9,61	TEKBOND	9,12	611,04
022	DINHEIRO PEDAGÓGICO MINI NOTAS (NOTAS DE R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 E 100,00).CARTELA COM 100 CÉDULAS.	200,00	CART	7,10			0,00
023	ENCADERNADORA PERFURADORA TIPO WIRE 3 X 1 conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	4,00	UN	1.652,31	MENNO	1.569,00	6.276,00
024	ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	68,90	FORONI	64,60	646,00
025	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	37,51			0,00
026	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS PARDO - CAIXA COM 50 UNIDADES	40,00	CX	19,65	FORONI	18,66	746,40
027	ENVELOPE 7,5 X 11CM 90GRS BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES	12,00	PCTE	25,00	FORONI	23,75	285,00
028	ENVELOPE 7,5X11CM 90GRS DIVERSAS CORES - CONFORME DEFINIDO NO EMPENHO. .PACOTE COM 100 UNIDADES	15,00	PCTE	27,45	FORONI	26,05	390,75
029	ENVELOPE GRANDE 31 X 41CM 90GRS AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES	7,00	CX	69,17	FORONI	65,55	458,85
030	ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	7,00	CX	122,31	FORONI	115,90	811,30
031	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 1000 UNIDADES	7,00	CX	83,88	FORONI	79,68	557,76
032	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	15,10	MARES	14,35	143,50
033	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 50 FOLHAS	10,00	PCTE	17,20	MARES	16,35	163,50

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SOA BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES						
034	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 70 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	29,90	MARES	28,40	284,00
035	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 85 FOLHA PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	34,45	MARES	32,75	327,50
036	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 100 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	29,20	MARES	29,00	290,00
037	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES - CAPACIDADE 120 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	54,99	MARES	51,30	513,00
038	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 150 FOLHAS - PACOTE COM 60 UNIDADES	15,00	PCTE	44,85	MARES	42,60	639,00
039	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 160 FOLHAS - PACOTE COM 10 UNIDADES	80,00	PCTE	13,90	MARES	13,20	1.056,00
040	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 FOLHAS - PACOTE COM 35 UNIDADES	20,00	PCTE	39,99	MARES	37,99	759,80
041	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 FOLHAS - PACOTE COM 25 UNIDADES	30,00	PCTE	69,999	MARES	66,49	1.994,70
042	FITA CREPE BRANCA 45MM X 40MTS	185,00	RL	11,50	SICAD	10,95	2.025,75
043	FITA CREPE MARROM 45MM X 40MTS	155,00	RL	14,84	SICAD	14,09	2.183,95
044	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 15MMX2M	102,00	UN	6,83	ADELBRAS	6,48	660,96
045	FITA DUPLA FACE PARA TECIDO DE ALGODÃO 4,8 MM X 5 MTS	17,00	UN	7,90			0,00
046	FITA MÉTRICA PLÁSTICA COM 150CM	220,00	RL	5,15	CORRENTS	4,89	1.075,80
047	FURADOR REGULAR P/ PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 44MMX47MM DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	17,00	UN	58,65			0,00
048	FURADOR REGULAR PARA PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 35MMX36MM DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	17,00	UN	28,00			0,00
049	GRAMPEADOR APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	18,00	UN	92,42	GRAMPLINE	92,00	1.656,00

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SOA BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	20,00	CX	7,90	ACC	7,50	150,00
051	GUILHOTINA CHAPA AÇO - 8FLS,300F	10,00	UN	211,81	MENNO	200,00	2.000,00
052	IMÃS 20MM - REDONDO, CONFECIONADO DE IMÃ E PLÁSTICO, PACOTE 10 UNIDADE	72,00	PCTE	16,25	WESTERN	15,43	1.110,96
053	ÍNDICE PARA FICHÁRIO TAM. 5" X 8" DE A À Z	21,00	PCTE	18,80	ACRIMET	17,86	375,06
054	ÍNDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA21,5X15	17,00	UN	21,30	TILLIBRA	20,23	343,91
055	ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM	45,00	UN	6,60	ISOPACK	6,27	282,15
056	LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, PARA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM. DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA CAIXA COM 12 MINAS DE GRAFITE.	23,00	UN	5,23	COMPACTOR	5,00	115,00
057	LIVRO REGISTRO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saida, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	15,00	UN	33,43	SAO DOMINGOS	33,43	501,45
058	MINI DADOS COLORIDOS. DIÂMETRO DA FACE: 10MM PCTE C/ 100 UNIDADES	5,00	PCTE	50,15	KIT	50,00	250,00
059	MOLHA DEDO À BASE DE GLICERINA E COM FRAGRÂNCIA com no mínimo 12 gramas.	90,00	UN	3,20	WALLEU	3,00	270,00
060	ORGANIZADOR DE PASTAS SUPENSAS EM ACRÍLICO P/ 6 PASTAS dimensões aproximadas 27x18x44 cm	30,00	UN	61,93	DELLO	58,83	1.764,90
061	PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas	300,00	CX	205,33	REPORT	200,00	60.000,00
062	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60X40CM	60,00	UN	1,29	VMP	1,22	73,20
063	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X200 CM (DIVERSAS CORES)	200,00	UN	1,10	VMP	1,00	200,00
064	PAPEL PARA PLOTTER Compatível com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel	20,00	RL	77,96	SILFER	74,06	1.481,20

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SOA BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 75grs m2 Tipo Bobina						
065	PAPEL METÁLICO A4 180G/M2 COLORIDO CAIXA COM 50 FOLHAS	22,00	PCTE	92,67	FILIPERSON	88,03	1.936,66
066	PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS	37,00	PCTE	40,25	FILIPERSON	38,23	1.414,51
067	PASTA "L" OFICIO TRANSPARENTE - TAMANHO APROXIMADO 220 MM LARGURA X 330 MM COMPRIMENTO X 1 MM PROFUNDIDADE pacote com 10 unidades	100,00	UN	12,90	POLIBRAS	12,50	1.250,00
068	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 40 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	280,00	UN	5,80	POLIBRAS	5,50	1.540,00
069	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	800,00	UN	21,77	ACP	20,68	16.544,00
070	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	500,00	UN	14,71	ACP	14,00	7.000,00
071	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 0,35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	320,00	UN	4,55	POLIBRAS	4,50	1.440,00
072	PASTA SUSPENSA 0.35MM plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	10,00	CX	94,90			0,00
073	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS CONFECCIONADO EM METAL COM BASE PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 FOLHAS	30,00	UN	68,75			0,00
074	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CONFECCIONADO EM METAL COM BASE PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS	20,00	UN	100,21	JOCAR	100,00	2.000,00
075	PILHA PARA CALCULADORA (L 1130) - PACOTE COM 05 UNIDADES	10,00	PCTE	19,25	ELGIN	18,28	182,80
076	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS, PONTA METÁLICA	90,00	UN	28,99	JOCAR	27,54	2.478,60

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SOA BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
077	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 WATTS, PONTA METÁLICA	75,00	UN	18,45	JOCAR	17,52	1.314,00
078	PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS TAMANHO 45CM X 2 METROS - ROLO COM 25 METROS	10,00	RL	49,60	GOLPLAST	47,12	471,20
079	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS. - PACOTE COM 25 UNIDADES	1.200,00	PCTE	15,99	DAC	15,19	18.228,00
080	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS.PACOTE COM 25 UNIDADES	1.000,00	PCTE	15,99	DAC	15,19	15.190,00
081	QUADRO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS TAMANHO 50X40CM	15,00	UN	88,47	STALO	88,00	1.320,00
082	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 10 X 14CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	39,00	PCTE	8,50	CROMUS	8,07	314,73
083	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 11 X 20CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	350,00	PCTE	13,00	CROMUS	12,35	4.322,50
084	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 15 X 22CM PACOTE COM 100 UNIDADES	22,00	PCTE	25,00	CROMUS	23,75	522,50
085	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 20 X 29CM PACOTE COM 100 UNIDADES	24,00	PCTE	27,00	CROMUS	25,65	615,60
086	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 25 X 37CM PACOTE COM 100 UNIDADES	26,00	PCTE	35,00	CROMUS	33,25	864,50
087	SUPORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIA Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	12,00	UN	18,75	CAVIA	17,80	213,60
088	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA 10,7 x 4,7 x 6 cm	24,00	UN	12,98	CAVIA	12,33	295,92
089	VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS 2CMX100CM - BRANCO	90,00	MT	8,88			0,00
090	VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS EM CÍRCULO 1,5 CM DE DIAMETRO - BRANCO CARTELA C/ 10 UNIDADES	140,00	CART	15,35			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 188.245,88
TOTAL DA PROPOSTA: 188.245,88

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SOA BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PAPELARIA SOA BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Papelaria São Bento Ltda.

07 634 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.
M E
RUA CRUZEIRO, 386
CRUZEIRO - CEP 89286-370
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

027

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
07.634.816/0001-16
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
TELEFONE: (47)3635-2858
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N° 02- HABILITAÇÃO

DATA: 01/04/2021

124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

422

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA SAO BENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **08:59:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

423

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **08:59:13** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **17/3/2021**

424

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 17/3/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	07634816000116	**Inscrição Estadual:**	255067070
Nome/Razão Estadual:	PAPELARIA SAO BENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CRUZEIRO						
Número:	386	**Complemento:**	-	**Bairro:**	CRUZEIRO		
UF:	SC	**Município:**	SÃO BENTO DO SUL			**CEP:**	89286370
Endereço Eletrônico:	pr.contabil@uol.com.br					**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	21/10/2005		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	21/10/2005
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 8219901 - Fotocópias

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

425

Voltar | Imprimir

426

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301241274147142

Informação obtida em 17/03/2021 09:03:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

427

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 25552077/2020
Expedição: 07/10/2020, às 13:54:43
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

423

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:47 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **59CF.7C26.922F.C128**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

- 429

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140028074294**
Data de emissão:	**04/03/2021 09:19:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/03/2021 09:00:56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

430

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7441/2021

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	CRUZEIRO		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 16/04/2021.

São Bento do Sul (SC), 17 de março de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-QAJRAJDGNCQPSD-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

431

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8119950 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 07/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, portador do CNPJ: 07.634.816/0001-16, residente na RUA CRUZEIRO, Nº 386, Cruzeiro, São Bento do Sul - SC. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que o valor de R$ 11,44, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Bento do Sul, segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021.

ELISABETH BATISTA FRAGOSO DE MORAES:3590

Assinado de forma digital por ELISABETH BATISTA FRAGOSO DE MORAES:3590
Dados: 2021.02.08 13:22:12 -03'00'

PEDIDO Nº: ***0001815157***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

432

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 724013

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
Certidão emitida às 09:06 de 08/02/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

433

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e efeitos que a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, estabelecida a Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.634.816/0001-16, faz parte do nosso rol de fornecedores, já tendo fornecido materiais de expediente, informática, limpeza, copa, cozinha e eletrodomésticos de acordo com o solicitado nas licitações, tendo entregue em tempo hábil, e tendo cumprido todas as condições exigidas naqueles processos.

Para que produza os fins e feitos desejados, subscrevemo-nos.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2013.

Edemilson Benedito de Assis
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

São Bento
Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

434

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, CNPJ nº. 07.634.816/0001-16, sediada na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

São Bento do Sul/SC, 01 de Abril de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

435

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021
PROTOCOLO 596/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Charles Gilson Ritzmann, portador da cédula de identidade RG n.º 1.795.870 e CPF/MF n.º 604.033.149-68, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

São Bento do Sul/SC, 01 de Abril de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, Brasileira, Maior, Casada, nascida em 09/08/1985, natural de Curitiba-PR, Carteira de Identidade nº 7.216.860-7 – II/PR, expedida em 16/08/2019, CPF nº 046.352.379-23, residente e domiciliada na Rua Arthur Tambosi, 106, Cidade Industrial, CEP 81460-285, Curitiba-PR. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Arthur Tambosi, 94, Cidade Industrial, CEP 81460-285, Curitiba-PR.

CLÁUSULA QUARTA – A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO

VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS, ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinada pela Empresária Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciará suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, 03 de agosto de 2020

CEASA - CIC

Meriele C. D. Fernando
Meriele Cristina Dalabona Fernando
CPF 046.352.379-23

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950

RECONHEÇO como verdadeira/s a/s firma/s de
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO.
Dou fe.
Em test
de verdade
CURITIBA, 03 Ago 2020
Cod 085063500
Carlos Dirceu de Massolin Pacheco - Tabelião
Selo: UX3YO.ywsHb.IvRHp - MOHpw.yZUJy

439

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 18:36 SOB Nº 41108824067.
PROTOCOLO: 203930347 DE 05/08/2020 13:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003498190. NIRE: 41108824067.
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

440

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO **Natureza Jurídica: Empresário (Individual)**			**Protocolo: PRC2105950890**
NIRE (Sede) 41108824057	**CNPJ** 36.017.029/0001-59	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/08/2020	**Início de Atividade** 10/08/2020
Endereço Completo Rua ARTHUR TAMBOSI, Nº 84, CIDADE INDUSTRIAL-Curitiba/PR- CEP81460-285			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS, ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 07/08/2020	**Número** 20203930347	**Atos/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** *SEM STATUS*
Nome do Empresário: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO **Identidade:** 72168607 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 046.352.379-23 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 20:41:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código N3DRTBUL.

PRC2105950890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Meriele Cristina Dalabona Fernando Me, empresa estabelecida na rua Arthur Tambosi, 94, Cic, Curitiba, Paraná, cep: 81.460-285, inscrita no Cnpj: 38.017.029/0001-59 neste ato representada por Meriele Cristina Dalabona Fernando, gerente administrador, brasileira, casada, portador do Rg: 7.216.860-7 e inscrito no Cpf: 046.352.379-23, residente e domiciliado em ritiba-Pr.

OUTORGADO: Devt Dhont Dos Reis Fernando, brasileiro, casado, portador do Rg: 8.726.043-7 e inscrito no Cpf: 042.912.729-44, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.

OBJETIVO E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinarem as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

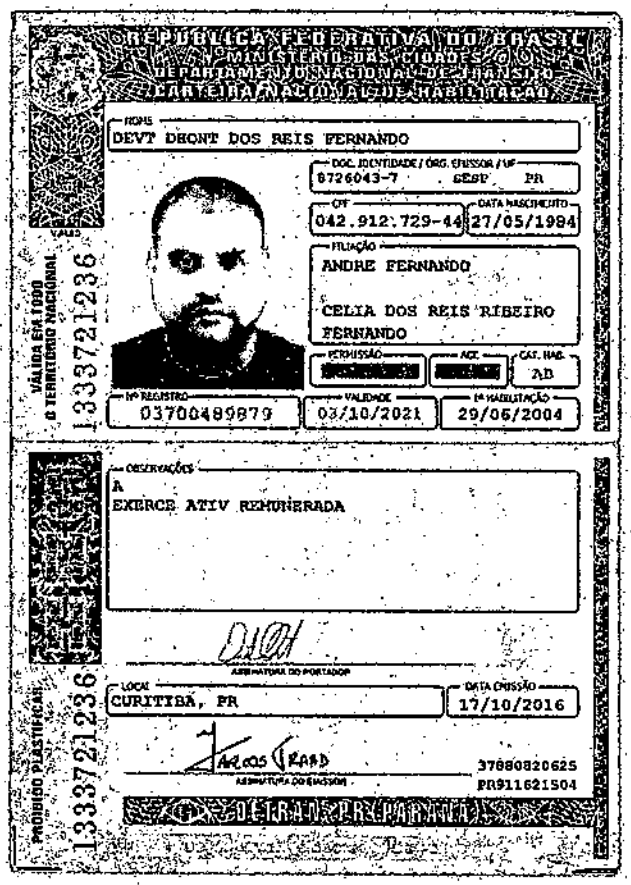
A presente tem validade de 1 (um) ano

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1660
RECONHECO por semelhança a/s firma/s de
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO.
Dou fe.
CURITIBA, 07 Jan 2021
Em test da verdade
Cod 9150676808
Izaias de Assis Junior - Tabelião
Selo 0184084CVAA000000092732IR
SERVIÇO DISTRITAL TATUQUARA CURITIBA-PR

Meriele C. D. Fernando
Meriele C. D. Fernando
Administrador
Rg: 7.216.860-7
Cpf: 046.352.379-23

Curitiba, 04 de janeiro de 2021

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8726043-7 SESP PR

CPF
042.912.729-44

DATA NASCIMENTO
27/05/1994

FILIAÇÃO
ANDRE FERNANDO
CELIA DOS REIS RIBEIRO FERNANDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03700489879

VALIDADE
03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2004

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

37680820625
PR911621504

DETRAN PR/CIRETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1333721236

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: merieleccompras@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO Nº. 25/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A Empresa MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59 ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ, inscrição estadual 90858435-05, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, DEVT D. R. FERNANDO, portador da cédula de identidade RG nº 8.726.043-7, inscrito no CPF sob o nº 042.912.729-44, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 025/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Sendo a expressão da verdade subscrevo.

Representante legal

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174
Curitiba, 01 de Abril 2021

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: merieleccompras@hotmail.com

444

ANEXO V

PREGÃO Nº. 25/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59 ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:
[X] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

445

Representante legal

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

Curitiba, 01 de Abril 2021

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: merieleccompras@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO Nº. 25/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59 ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:
[X] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO:04291272944 Assinado de forma digital por DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO:04291272944 Dados: 2021.03.31 18:00:50 -03'00'

RIVA MENDES MACHADO:55324681920 Assinado de forma digital por RIVA MENDES MACHADO:55324681920 Dados: 2021.03.31 17:47:27 -03'00'

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

447

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO:04291272944 Assinado de forma digital por DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO:04291272944 Dados: 2021.03.31 16:01:13 -03'00'

Representante legal

RIVA MENDES MACHADO:55324681920 Assinado de forma digital por RIVA MENDES MACHADO:55324681920 Dados: 2021.03.31 17:46:16 -03'00'

Contador

Curitiba, 01 de Abril 2021

M.D. FERNANDO COMÉRCIO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA

REGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021

UNICÍPIO DE PIÊN - PR

CEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
DE ABRIL DE 2021
30 HORAS

08 FEV

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 38.017.029/0001-59 **Fornecedor :** MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO **E-mail:** merieleccompras@hotmail.com

Endereço : ARTHUR TAMBOSI 94 - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** 41-30686174 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DEVT D. R, FERNANDO **CPF:** 042.912.729-44 **RG:** 87260437

Endereço representante: ARTHUR TAMBOSI 106 - CICI - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone representante:** 41-30686174

E-mail representante: dvt.esquadro@hotmail.com

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 360X135X250 MM (C*L*A) NAS CORES AMARELA, AZUL, VERMELHA VERDE E PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	65,00	PCTE	61,25	ALAPLAST	59,90	3.893,50
032	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	15,10	PLASTYLINE	14,90	149,00
033	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	17,20	PLASTYLINE	16,90	169,00
034	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 70 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	29,90	PLASTYLINE	28,90	289,00
035	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 85 FOLHA PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	34,45	PLASTYLINE	33,90	339,00
036	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 100 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	29,20	PLASTYLINE	28,90	289,00
037	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES - CAPACIDADE 120 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCTE	54,99	PLASTYLINE	53,90	539,00
038	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 150 FOLHAS - PACOTE COM 60 UNIDADES	15,00	PCTE	44,85	PLASTYLINE	43,90	658,50
039	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 160 FOLHAS - PACOTE COM 10 UNIDADES	80,00	PCTE	13,90	PLASTYLINE	12,90	1.032,00
040	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 FOLHAS - PACOTE COM 35 UNIDADES	20,00	PCTE	39,99	PLASTYLINE	38,90	778,00
041	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 FOLHAS - PACOTE COM 25 UNIDADES	30,00	PCTE	69,999	PLASTYLINE	68,90	2.067,00
042	FITA CREPE BRANCA 45MM X 40MTS	185,00	RL	11,50	DELFIX	10,90	2.016,50
043	FITA CREPE MARROM 45MM X 40MTS	155,00	RL	14,84	DELFIX	13,90	2.154,50
049	GRAMPEADOR APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	18,00	UN	92,42	LYKE	91,90	1.654,20
050	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	20,00	CX	7,90	LYKE	7,40	148,00
061	PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais	300,00	CX	205,33	COPIMAX	199,90	59.970,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 38.017.029/0001-59 **Fornecedor :** MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO **E-mail:** merieleccompras@hotmail.com
Endereço : ARTHUR TAMBOSI 94 - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** 41-30686174 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: DEVT D. R, FERNANDO **CPF:** 042.912.729-44 **RG:** 87260437
Endereço representante: ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone representante:** 41-30686174
E-mail representante: dvt.esquadro@hotmail.com
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas						
067	PASTA "L" OFICIO TRANSPARENTE - TAMANHO APROXIMADO 220 MM LARGURA X 330 MM COMPRIMENTO X 1 MM PROFUNDIDADE pacote com 10 unidades	100,00	UN	12,90	DAC	11,90	1.190,00
068	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 40 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	280,00	UN	5,80	PLASTYLINE	5,40	1.512,00
072	PASTA SUSPENSA 0.35MM plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 335g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	10,00	CX	94,90	ICL	93,90	939,00
076	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS, PONTA METÁLICA	90,00	UN	28,99	CLASSE	28,40	2.556,00
077	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 WATTS, PONTA METÁLICA	75,00	UN	18,45	CLASSE	18,20	1.365,00
079	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS. - PACOTE COM 25 UNIDADES	1.200,00	PCTE	15,99	PLAS	14,90	17.880,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 101.588,20
TOTAL DA PROPOSTA : 101.588,20

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

M.D. FERNANDO COMÉRCIO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: merieleccompras@hotmail.com

PREGÃO Nº. 25/2021 - MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, Os preços cotados são fixos e irreajustáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: Corforme Anexo 01
Prazo de Entrega: Corforme Anexo 01
Local de Entrega: Corforme Anexo 01
Demais Condições: Corforme Anexo 01

Dados bancários:

Banco: 085 VIACREDI
Agência: 0101-5
Conta Corrente: 1236.779-0

Representante legal

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

452

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: [illegible]

ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
25 DE ABRIL DE 2021
09:30 HORAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

453

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.017.029/0001-59 MATRIZ		07/08/2020

NOME EMPRESARIAL
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERIELE COMERCIO VAREJISTA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	94	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDCOMPRAS@OUTLOOK.COM.BR	(41) 9529-6915

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:14:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.017.029/0001-59 MATRIZ		07/08/2020

NOME EMPRESARIAL
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	94	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDCOMPRAS@OUTLOOK.COM.BR	(41) 9529-6915

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:14:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

454

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD - 455

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90858435-05	38.017.029/0001-59	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
Título do Estabelecimento	MERIELE COMERCIO VAREJISTA
Endereço do Estabelecimento	RUA ARTHUR TAMBOSI, 94 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-285 FONE: (41) 3245-5448
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

456

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**046.352.379-23**	**MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 01/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90858435-05

Emitido Eletronicamente via Internet
02/03/2021 15:17:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar Imprimir

457

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.017.029/0001-59

Razão Social: MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO

Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030702010048744849

Informação obtida em 24/03/2021 14:12:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

458

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:46 do dia 02/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2021.
Código de controle da certidão: **6070.1677.3C18.A7F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

459

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023238932-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.017.029/0001-59**
Nome: **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/01/2021 13:42:43)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**

CNPJ: **38.017.029/0001-59**

460

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **881933-4**
ENDEREÇO: **R. ARTHUR TAMBOSI, 94 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **90402/2021**

EMITIDA EM: **11/03/2021**

VÁLIDA ATÉ: **08/07/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **A807.52DC.12C9.4EB0-3.AEB9.6CBF.5A46.DF82-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

461

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.017.029/0001-59
Certidão nº: 13342/2021
Expedição: 02/01/2021, às 13:46:01
Validade: 30/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

462

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

CNPJ.38.017.029/0001-59

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de março de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.03.12 13:41:17 GMT-03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 7646F125 *****

Adilson Ferreira de Souza Me – Comércio

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa Meriele Cristina Dalabona Fernando - Me, cnpj: 38.017.029/0001-59, sediada na Rua Arthur Tambosi, nº 94, Bairro: CIC, município: de Curitiba, UF: Pr, Cep: 81.460-285, forneceu satisfatoriamente a Adilson Ferreira de Souza Me cnpj: 08.919.917/0001-04, sediada na Rua João Grossmann Sobrinho , nº 123, Bairro: Tatuquara, Município: Curitiba, UF: PR, Cep: 81.480-398, os seguintes materiais:

- Expediente / Escritório
- Eletroportáteis / Eletrodomésticos
- Suprimentos e Equipamentos de Informática
- Materiais elétricos
- Equipamentos de Proteção Individual
- Uniformes Profissional

Atesta ainda que os materiais foram fornecidos de maneira satisfatória e aprova a qualidade dos produtos entregues. Portanto nada constatamos até a presente data, que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

E, por serem verdadeiras as informações acimas prestadas, assinamos a presente declaração.

Curitiba 03 de Fevereiro de 2021

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950
RECONHECO por semelhança a/s/firma/s de
31679 ADILSON FERREIRA DE SOUZA.
Dou fé. CURITIBA, 08 Fev 2021
Em test. da verdade. Cod.728018300
Dalas de Assis Junior - Tabelião
Selo 0184084SVAA000000027321R

PREF. MUN. DE PIÇN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

TATUQUARA

Adilson Ferreira de Souza

Sócio-Administrador

Adilson Ferreira de Souza Me – Eletrica, cnpj: 08.919.917/0001-04, Rua João Grossmann Sobrinho , Nº 123, Bairro: Tatuquara, Município: Curitiba, UF: PR, Cep: 81.480-398, Fone: (41) 3085-0285 - (41) 99529-6915

M.D. FERNANDO COMÉRCIO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: merieleccompras@hotmail.com

ANEXO VII

PREGÃO Nº. 25/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59 ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ , declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:
a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Representante legal

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

Curitiba, 01 de Abril 2021

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: merieleccompras@hotmail.com

ANEXO VIII

PREGÃO Nº. 25/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu DEVT R. FERNANDO, portador da cédula de identidade RG n.º 8.726.043-7 e CPF/MF n.º 042.912.729-44, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Representante legal
M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

Curitiba, 01 de Abril 2021

TIAGO DANIEL VEDAN, Brasileiro, solteiro, nascido em 13/11/1985, natural de Curitiba-PR, carteira de Habilitação nº. 03198221972/DETRAN/PR, expedida em 30/11/2016 e validade até 30/11/2021, CPF nº 054.985.489-40, residente e domiciliada na Rua Orestes Thá, 1426, Cidade Industrial, CEP: 81350-570, Curitiba-PR, na condição de Titular do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL TIAGO DANIEL VEDAN, com sede e domicílio na Rua Orestes Thá, 1426, Cidade Industrial, CEP: 81350-570, Curitiba-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 411.0825688-3 em 12/07/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32, Primeira Alteração contratual registrada sob o número 20177279125 em 16/10/2017, segunda alteração contratual registrada sob e número 20186065329 em 27/11/2018, terceira alteração contratual registrada sob o número 20200579487 em 29/01/2020, quarta alteração contratual registrada sob o número 20202178250 em 28/05/2020, resolve Alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A empresa altera o seu Objeto para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ACAMPAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE CAIAQUES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.

CLAUSULA SEGUNDA- O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresária e não possuir outro registro empresário individual no País.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108256883
CNPJ: 28.248.986/0001-32
TIAGO DANIEL VEDAN ME

TIAGO DANIEL VEDAN, Brasileiro, Solteiro, nascido em 13/11/1985, natural de Curitiba-PR, Carteira de Habilitação nº 03198221972/DETRAN/PR, expedida em 30/11/2016 e validade até 30/11/2021, CPF nº 054.985.489-40, residente e domiciliado na Rua Orestes Thá, 1426, Cidade Industrial, CEP 81350-570, Curitiba-PR, na condição de Titular do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL TIAGO DANIEL VEDAN ME, com sede e domicilio na Rua Orestes Thá, 1426, Cidade Industrial, CEP 81350-570, Curitiba-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0825688-3 em 12/07/2017, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32, Primeira Alteração contratual registrada sob o número 20177279125 em 16/10/2017, segunda alteração contratual registrada sob o número 20186065329 em 27/11/2018, terceira alteração contratual registrada sob o número 20200579487 em 29/01/2020, quarta alteração contratual registrada sob o número 20202178250 em 28/05/2020, Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – TIAGO DANIEL VEDAN, O empresário Individual gira como nome empresarial TIAGO DANIEL VEDAN ME.

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço, Rua Orestes Thá, 1426, Cidade Industrial, CEP 81350-570, Curitiba-PR.

CLAUSULA QUARTA – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ACAMPAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE CAIAQUES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.

CLAUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País,

CLAUSULA SEXTA – O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Curitiba, 03 de junho de 2020

TIAGO DANIEL VEDAN
CPF 054.985.489-40

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:32 SOB Nº 20202620247.
PROTOCOLO: 202620247 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306000. NIRE: 41108256883.
TIAGO DANIEL VEDAN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

PROCURAÇÃO - 470

Pelo presente instrumento particular, TIAGO DANIEL VEDAN-ME empresa estabelecida na rua ORESTES THA Nº 1426, na cidade de CURITIBA, Estado PARANÁ, CEP 81.350-570, telefone 41-3010-0458, inscrição estadual Nº 90756092-96 e CNPJ 28.248.986/0001-32, com seus atos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (junta comercial ou cartório de registro de pessoas jurídicas) sob Nº 20202620247, neste ato por seu representante legal, nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr. MATEUS AUGUSTO VEDAN, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF 085.739.719-24, RG 10.059.996-1, órgão expedidor SSPR, data de nascimento 30/04/1993, residente e domiciliado na rua ORESTES THA Nº 1420, na cidade de CURITIBA, Estado PARANÁ, CEP 81.350-570, ao qual confere amplos poderes, para o fim especifico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIE nos órgãos federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR E A OUTORGANTE na licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou cartas convites, efetuar lances verbais em licitações Presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, assinatura de contratos, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, bem como todos a quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS.

MATEUS AUGUSTO VEDAN

Mateus Augusto Vedan

REPRESENTANTE LEGAL

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Curitiba, 01 de setembro de 2020

Serviço Distrital do Pinheirinho

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mário Gomes Cezar, 191 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1196
Nara Darliane Dore - Notária e Registradora

Selo YIvGf.frYAt.IvfyP, Controle: oRHON.CINxR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de TIAGO DANIEL VEDAN.
"0206" Dou fé.
Curitiba-Paraná, 01 de setembro de 2020.
Em Test° da Verdade
Nayara Elisa de Moraes Aguiar - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Nara Darliane Dore
Notária e Registradora
Rua Mário Gomes Cezar, 191



PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, ArΘgo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas MercanΘs ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..." TIAGO DANIEL VEDAN ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.248.986/0001-32, com sede ORESTES THA 1426 CURITIBA-PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). DECLARA igualmente que: I. de seu capital não parΘcipa outra pessoa jurídica; II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior; III. de seu capital social não parΘcipa pessoa ísica que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo parΘcipação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632- 2204. IV. não possui Θtular ou sócio que parΘcipe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006; V. não possui sócio ou Θtular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucraΘvos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; VI. não é consΘtuída sob a forma de cooperaΘvas, salvo de consumo; VII. não parΘcipa do capital de outra pessoa jurídica; VIII. não exerce aΘvidade de banco comercial, de invesΘmentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e invesΘmento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de otulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercanΘl, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar; IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores; X. Não é consΘtuída sob a forma de sociedade por ações; Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relaΘva as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório. Sem mais, subscrevemo-nos, Atenciosamente

Curitiba PR, 01 de Abril de 2021

MATEUS AUGUSTO VEDAN

RG: 10.059.996-1

CPF: 085.739.719-24

TIAGO DANIEL VEDAN ME

28.248.986/0001-32

RIVA MENDES MACHADO

CRC: PR-028066/O-1

CPF: 553.246.819-20

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO 473

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante TIAGO DANIEL VEDAN ME Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 025/2021, cujo objeto Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 04/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.

Curitiba PR, 01 de Abril de 2021

Mateus Augusto Veda

MATEUS AUGUSTO VEDAN

RG: 10.059.996-1

CPF: 085.739.719--24

TIAGO DANIEL VEDAN ME

28.248.986/0001-32

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

VE DAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ENVELOPE Nº1 PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
DATA DE ABERTURA: 01/04/2021
HORARIO: 09:30

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.248.986/0001-32 **Fornecedor :** TIAGO DANIEL VEDAN ME **E-mail:** vedancomercio@outlook.com

Endereço : ORESTES THA 1420 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81350-570 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MATEUS AUGUSTO VEDAN **CPF:** 085.739.719-24 **RG:** 100599961

Endereço representante: ORESTES THA 1426 - CURITIBA/PR - CEP 81350-570 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 7473 - cic - curitiba/PR **Conta:** 35553-0 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES DIFERENTES COM 25 FOLHAS CADA, TAMANHO 12MMX42MM, ONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSISIONÁVEL	150,00	PCTE	11,68	LYKE	11,60	1.740,00
008	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 300 FOLHAS, CAPA DURA COM VERNIZ, 15 MATÉRIAS CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²) E PAPEL COUCHÊ (120GR/M²) E COM ESPIRAL	140,00	UN	25,10	PANAMERICANA	25,00	3.500,00
010	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 360X135X250 MM (C*L*A) NAS CORES AMARELA, AZUL, VERMELHA VERDE E PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	65,00	PCTE	61,25	ALAPLAST	61,20	3.978,00
017	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. MEDIDAS: 17,5X4X28 CM Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	126,00	UN	17,50	ALAPLAST	17,40	2.192,40
018	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO; BATERIA OU SOLAR. dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	80,00	UN	19,00	CLASSE	19,00	1.520,00
023	ENCADERNADORA PERFURADORA TIPO WIRE 3 X 1 conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	4,00	UN	1.652,31	VD	1.651,00	6.604,00
061	PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas	300,00	CX	205,33	REPORT	205,00	61.500,00
079	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS. - PACOTE COM 25 UNIDADES	1.200,00	PCTE	15,99	ACP	15,88	19.056,00
080	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS.PACOTE COM 25 UNIDADES	1.000,00	PCTE	15,99	ACP	15,99	15.990,00
090	VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS EM CÍRCULO 1,5 CM DE DIAMETRO - BRANCO CARTELA C/ 10 UNIDADES	140,00	CART	15,35	VD	15,35	2.149,00

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.248.986/0001-32 **Fornecedor :** TIAGO DANIEL VEDAN ME **E-mail:** vedancomercio@outlook.com

Endereço : ORESTES THA 1420 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81350-570 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MATEUS AUGUSTO VEDAN **CPF:** 085.739.719-24 **RG:** 100599961

Endereço representante: ORESTES THA 1426 - CURITIBA/PR - CEP 81350-570 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 7473 - cic - curitiba/PR **Conta:** 35553-0 **Data de abertura:**

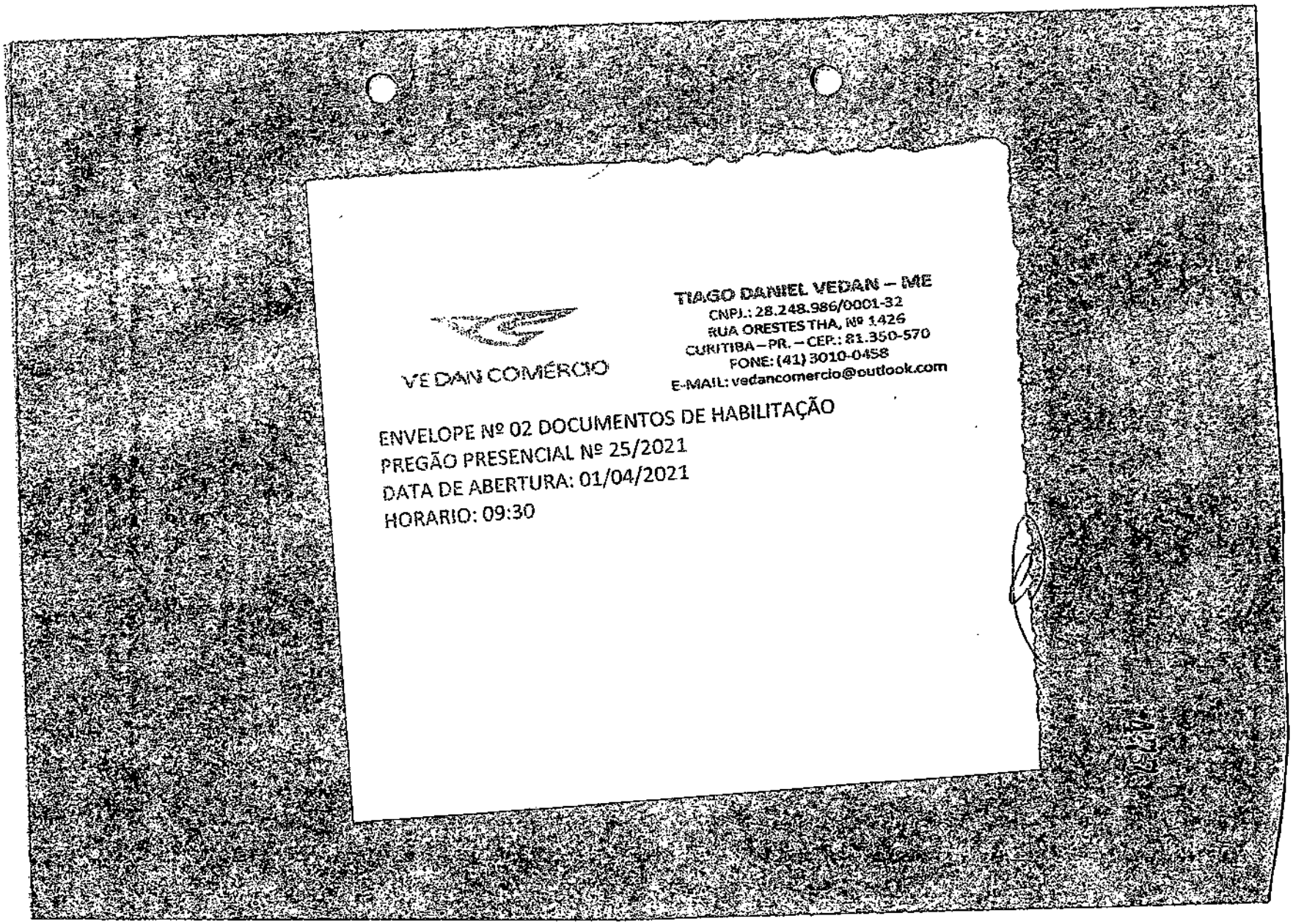
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	118.229,40
TOTAL DA PROPOSTA :	118.229,40

Mateus Augusto Veda

TIAGO DANIEL VEDAN ME
CNPJ: 28.248.986/0001-32

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ



VE DAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
DATA DE ABERTURA: 01/04/2021
HORARIO: 09:30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

478

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.248.986/0001-32 **MATRIZ**		**12/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
TIAGO DANIEL VEDAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VEDAN COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORESTES THA	**1426**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.350-570	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VEDANCOMERCIO@OUTLOOK.COM	**(41) 9838-6639/ (41) 3010-0458**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **14:06:02** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

479

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.248.986/0001-32 MATRIZ		12/07/2017

NOME EMPRESARIAL
TIAGO DANIEL VEDAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORESTES THA	1426	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.350-570	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VEDANCOMERCIO@OUTLOOK.COM	(41) 9838-6639/ (41) 3010-0458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **14:06:02** (data e hora de Brasília).

430

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
01/04/2021 - 06 46 35

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90756092-96** **Inscrição CNPJ 28.248.986/0001-32**
Nome Empresarial	**Tiago Daniel Vedan Me**
Endereço	Rua Orestes Tha, 1426. Cidade Industrial 81350-570 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3245-5448
E-mail	RIVAMENDES@BOL.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	07/2017
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.248.986/0001-32
Razão Social: TIAGO DANIEL VEDAN ME
Endereço: R ORESTES THA 1426 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031803201944325789

Informação obtida em 01/04/2021 11:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

482

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.248.986/0001-32
Razão Social: TIAGO DANIEL VEDAN ME
Endereço: R ORESTES THA 1426 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703275242219432

Informação obtida em 09/03/2021 14:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

483

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIAGO DANIEL VEDAN
CNPJ: 28.248.986/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:58 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.
Código de controle da certidão: **0545.8E14.89DA.84A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023462080-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.248.986/0001-32**
Nome: **TIAGO DANIEL VEDAN ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/02/2021 08:53:53)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

485

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**

CNPJ: **28.248.986/0001-32**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **776032-8**
ENDEREÇO: **R. ORESTES THÁ, 1426 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **08933/2021**

EMITIDA EM: **11/01/2021**

VÁLIDA ATÉ: **10/05/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **26A3.0583.F8F2.4BBC-3.98B5.B813.B6F4.8C21-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TIAGO DANIEL VEDAN - ME

CNPJ.28.248.986/0001-32

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.01.27 15:45:35 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 5B7AD928 *****

PREFEITURA DE GARUVA AQUI

487

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa **TIAGO DANIEL VEDAN**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, estabelecida à Rua Orestes Tha, 1426, Cidade Industrial, Curitiba/PR, executou para a Prefeitura Municipal de Garuva, através da Secretaria Municipal de Educação, fornecimento de materiais escolares e de expediente. Tal empresa presta o serviço acima citado desde o ano de 2017, conforme ata de registro de preço nº 50/2017.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Garuva, 04 de abril de 2018

Monise Nagel Moreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
MONISE NAGEL MOREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Garuva SC
Decreto nº 007 02/01/2017

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO 488

Pregão Presencial 025/2021

TIAGO DANIEL VEDAN ME, CNPJ nº. 28.248.986/0001-32, sediada ORESTES THA 1426 CURITIBA-PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:
A) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

B) até a presente data inexistem fatos impediΘvos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

C) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a parΘr de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da ConsΘtuição Federal.

D) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

E) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da ConsΘtuição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Curitiba PR, 01 de Abril de 2021

Mateus Augusto Veda

MATEUS AUGUSTO VEDAN

RG: 10.059.996-1

CPF: 085.739.719-24

TIAGO DANIEL VEDAN ME

28.248.986/0001-32

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

VE DAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

489

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu MATEUS AUGUSTO VEDAN, portador da cédula de idenΘdade RG n.º 10.059.996-1 e CPF/MF n.º 085.739.719-24, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou aΘvidade ligada à contratação.

Curitiba PR, 01 de Abril de 2021

Mateus Augusto Vedan

MATEUS AUGUSTO VEDAN

RG: 10.059.996-1

CPF: 085.739.719-24

TIAGO DANIEL VEDAN ME

28.248.986/0001-32

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 025/2021

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 490

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021**, que tem como objeto o **Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender todas as Secretarias**. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 07 participantes a saber: **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS**, inscrito no CNPJ sob nº 23.362.517/0001-26, estabelecida na Rua Albino Ferreira, nº 138, Baigui, em Araucária/PR, CEP 83707-452 telefone (41)98435-5802, representada nesta sessão pelo Sr Anderson Fabiano Savi, portador do RG nº 724.2717-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 024.490.089-26; **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**, inscrito no CNPJ sob nº 38.017.029/0001-59, estabelecida na Rua Arthut Tambosi, nº 94, Cic, em Curitiba/PR, CEP 81460-285 fone: (41) 3068-6174, representada nesta sessão pelo Sr. Devt Dhont dos Reis Fernando, portador do RG nº 8726043-7-6 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 042.912.729-44; **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635 2858, representada nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870/SC e inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68; **VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.353.850/0001-95, estabelecida na Rua Lerina Maciel Ribas, nº 207,Conj 01, Condominio Greenview CD Res Bairro Barreirinha, Curitiba/PR, CEP 82.710-080, fone: (41) 3585-1746; representada nesta sessão pelo Sr. Gabriella Vescovi, portador do RG nº 920.7015-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 064.715.079-41; **TIAGO DANIEL VEDAN**, inscrito no CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32, estabelecida na Rua Orestes Tha, nº 1426, Cic, em Curitiba/PR, CEP 81.350-570 fone: (41) 3010-0458, representada nesta sessão pelo Sr. Mateus Augusto Vedan, portador do RG nº 10059996-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 095.739.719-24; **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13, estabelecida na Rua Arthur Tambosi, nº 106, CIC em Curitiba/PR, CEP 81.460.285, fone: (41) 3095-1887, e-mail mcdalabona@hotmail.com; representada nesta sessão pelo Sr. Kleber de Moura Delabona, portador do RG 7.678.801-4 e inscrito no CPF sob o nº 006.368.929-48; **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br; representada pelo Sr. Luiz Amarildo Muller portador do RG nº 164.647-1 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 516.501.429-00. Imediatamente

após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados. A empresa **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS** apresentou atestado de capacidade técnica sem autenticação e sem documento original sendo portanto inabilitada. As demais empresas tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, o Pregoeioa declarou as vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. O pregoeiro faz registrar que as empresas classificadas em primeiro lugar para o item **61,** deverá apresentar amostras dos produtos cotados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas conforme orientações do item VII DO Termo de Referência. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foram apresentados todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **MARCOS AURÉLIO MELENEK**
Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**
Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME
MC DALABONA PAPELARIA LTDA

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15063-1 M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME		CNPJ: 24.972.018/0001-13	Telefone: 47 3095-1887		Status: Classificado				12.604,36	
Email: mcdalabona@outlook										
Representante: 9694-0 ARCELIO ANTONIO DALABONA										
Lote 001 - Lote 001									12.604,36	
004	19534	ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES	PC	150,00	Classificado	LYKE		10,00	1.500,00	*
042	21338	FITA CREPE BRANCA 45MM X 40MTS	RL	185,00	Classificado	EUROCEL		10,84	2.005,40	*
049	21345	GRAMPEADOR APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO	UN	18,00	Classificado	LYKE		87,95	1.583,10	*
068	21354	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 40 MM PROFUNDIDADE	UN	280,00	Classificado	PLASTYLINE		5,25	1.470,00	*
072	21361	PASTA SUSPENSA 0.35MM	CX	10,00	Classificado	ICL		88,50	885,00	*
073	19559	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS CONFECCIONADO EM METAL COM BASE	UN	30,00	Classificado	BRW		60,00	1.800,00	*
074	19560	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CONFECCIONADO EM METAL COM BASE	UN	20,00	Classificado	CAVIA		94,00	1.880,00	*
081	18082	QUADRO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS TAMANHO 50X40CM	UN	15,00	Classificado	CORTIARTE		84,50	1.267,50	*
087	15901	SUPORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIA	UN	12,00	Classificado	BRW		17,78	213,36	*
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME		CNPJ: 28.716.048/0001-84	Telefone: 47 38446300		Status: Classificado				39.767,55	
Email:										
Representante: 9526-5 LUIZ AMARILDO MUELLER										
Lote 001 - Lote 001									39.767,55	
005	17910	APOIO DE PÉS COM BASE EM ABS E COM REGULAGEM	UN	25,00	Classificado	MULTIVISÃO		74,90	1.872,50	*
008	17922	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 300 FOLHAS, CAPA DURA COM VERNIZ, 15 MATÉRIAS	UN	140,00	Classificado	PANAMERICANA		23,45	3.283,00	*
009	22028	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR COM TAMPA EMPILHÁVEL DIMENSÕES:	UN	25,00	Classificado	PLASC		41,90	1.047,50	*
012	22030	CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO,TAMANHO 360MMX185MM	UN	70,00	Classificado	MARCA PRÓRIA		3,40	238,00	*
013	17927	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO	UN	100,00	Classificado	SÃO CARLOS		7,00	700,00	*
014	17926	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO	UN	60,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA		3,69	221,40	*
015	17931	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 6 ESPAÇOS	UN	90,00	Classificado	PLASC		10,90	981,00	*
016	17930	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 8 ESPAÇOS	UN	50,00	Classificado	PLASC		15,30	765,00	*
023	22038	ENCADERNADORA PERFURADORA TIPO WIRE 3 X 1	UN	4,00	Classificado	MARES		1.550,00	6.200,00	*
032	22262	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 25 FOLHAS	PC	10,00	Classificado	TENORIO		14,34	143,40	*
033	22263	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 50 FOLHAS	PC	10,00	Classificado	TENORIO		16,34	163,40	*
034	22264	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 70 FOLHAS	PC	10,00	Classificado	TENORIO		28,39	283,90	*
035	22265	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 85 FOLHA	PC	10,00	Classificado	TENORIO		32,40	324,00	*
036	22266	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 100	PC	10,00	Classificado	TENORIO		26,88	268,80	*
037	22267	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES - CAPACIDADE 120	PC	10,00	Classificado	TENORIO		51,29	512,90	*
038	22268	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 150	PC	15,00	Classificado	TENORIO		42,59	638,85	*
039	22269	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 160	PC	80,00	Classificado	MARES		12,89	1.031,20	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
040	22270 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 FOLHAS	PC	20,00	Classificado	MARES		37,95	759,00	*
041	22271 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 FOLHAS -	PC	30,00	Classificado	MARES		66,00	1.980,00	*
043	21340 FITA CREPE MARROM 45MM X 40MTS	RL	155,00	Classificado	SICAD		13,89	2.152,95	*
047	19544 FURADOR REGULAR P/ PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 44MMX47MM DIVERSOS	UN	17,00	Classificado	MAKE		54,09	919,53	*
050	19550 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	20,00	Classificado	ACC		7,39	147,80	*
056	18020 LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA EM AÇO	UN	23,00	Classificado	JOCAR		4,98	114,54	*
060	14063 ORGANIZADOR DE PASTAS SUPENSAS EM ACRÍLICO P/ 6 PASTAS	UN	30,00	Classificado	ORDENE		58,80	1.764,00	*
064	22041 PAPEL PARA PLOTTER	RL	20,00	Classificado	SILFER		74,00	1.480,00	*
071	21355 PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 0,35 MM PROFUNDIDADE	UN	320,00	Classificado	DAC		4,23	1.353,60	*
076	18072 PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS,	UN	90,00	Classificado	JOCAR		26,94	2.424,60	*
078	22275 PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS TAMANHO 45CM X 2 METROS - ROLO	RL	10,00	Classificado	GOLDEN		47,00	470,00	*
083	11403 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 11 X 20CM	PC	350,00	Classificado	GALA		12,34	4.319,00	*
088	15900 SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	24,00	Classificado	CAVIA		12,32	295,68	*
089	19569 VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS 2CMX100CM - BRANCO	MT	90,00	Classificado	NEOLAR		8,80	792,00	*
090	19570 VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS EM CÍRCULO 1,5 CM DE	CA	140,00	Classificado	ML		15,00	2.100,00	*
	Fornecedor: 26771-6 MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO **CNPJ: 38.017.029/0001-59** **Telefone:** **Status: Classificado**							15.564,00	
	Representante: 15064-9 DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO								
	Lote 001 - Lote 001							15.564,00	
079	22273 PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM	PC	1.200,00	Classificado	PLAS		12,97	15.564,00	*
	Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP **CNPJ: 07.634.816/0001-16** **Telefone: 4736352868** **Status: Classificado**							52.094,19	
	Email: contato@papelariasaobento.com.br								
	Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN								
	Lote 001 - Lote 001							52.094,19	
001	17899 ADESIVOS INFANTIS CARTELA COM 15 ADESIVOS MÉDIOS DOS SEGUINTES	UN	205,00	Classificado	STIKS		0,99	202,95	*
002	17904 ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA POLIPROLILENO EM FORMA DE PINO, 350X350	CX	30,00	Classificado	JOCAR		3,87	116,10	*
003	17905 ALFINETE SIMPLES COMPRIMENTO: 29 MM/ ESPESSURA: 0,65 MM, CONFECIONADO	CX	63,00	Classificado	ACC		8,81	555,03	*
006	22024 BARBANTE 8 FIOS CRU ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS	RL	30,00	Classificado	PIRATININGA		13,98	419,40	*
007	9257 BLOCO FLIP CHART 75GR 64X88CM (C/50 FLS SPIRAL)	UN	36,00	Classificado	TAMOYO		46,98	1.691,28	*
010	22251 CAIXA DE ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	PC	65,00	Classificado	POLIBRAS		59,80	3.887,00	*
018	17939 CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU SOLAR.	UN	80,00	Classificado	MJ		18,98	1.518,40	*
019	17949 CANETA MARCADOR PERMANENTE EM CORES METÁLICAS OURO/PRATA	UN	32,00	Classificado	FABER		6,77	216,64	*
020	11387 CLIPS PEQUENO P/CONVITE Nº 5 DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	16,00	Classificado	ACC		8,75	140,00	*
021	19536 COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G - VISCOSIDADE MÉDIA	UN	67,00	Classificado	TEKBOND		9,12	611,04	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
024	22254	ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	FORONI		64,40	644,00	*
026	22256	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS PARDO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40,00	Classificado	FORONI		18,40	736,00	*
027	22257	ENVELOPE 7,5 X 11CM 90GRS BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	12,00	Classificado	FORONI		22,90	274,80	*
028	22258	ENVELOPE 7,5X11CM 90GRS DIVERSAS CORES - CONFORME DEFINIDO NO EMPENHO.	PC	15,00	Classificado	FORONI		26,05	390,75	*
029	22259	ENVELOPE GRANDE 31 X 41CM 90GRS AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	7,00	Classificado	FORONI		65,55	458,85	*
030	22260	ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	7,00	Classificado	FORONI		113,20	792,40	*
031	22261	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	7,00	Classificado	FORONI		79,68	557,76	*
044	21342	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 15MMX2M	UN	102,00	Classificado	ADELBRAS		6,45	657,90	*
046	18009	FITA MÉTRICA PLÁSTICA COM 150CM	RL	220,00	Classificado	CORRENTS		4,89	1.075,80	*
051	14082	GUILHOTINA CHAPA AÇO - 8FLS,300F	UN	10,00	Classificado	MENNO		199,90	1.999,00	*
052	19553	IMÃS 20MM - REDONDO, CONFECIONADO DE IMÃ E PLÁSTICO, PACOTE 10 UNIDADE	PC	72,00	Classificado	WESTERN		15,43	1.110,96	*
053	6420	ÍNDICE PARA FICHÁRIO TAM. 5" X 8" DE A À Z	PC	21,00	Classificado	ACRIMET		17,86	375,06	*
054	14081	ÍNDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA21,5X15	UN	17,00	Classificado	TILLIBRA		20,23	343,91	*
055	18017	ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM	UN	45,00	Classificado	ISOPACK		6,19	278,55	*
057	21351	LIVRO REGISTRO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL	UN	15,00	Classificado	SAO DOMINGOS		33,43	501,45	*
058	11385	MINI DADOS COLORIDOS. DIÂMETRO DA FACE: 10MM PCTE C/ 100 UNIDADES	PC	5,00	Classificado	KIT		49,90	249,50	*
059	18026	MOLHA DEDO À BASE DE GLICERINA E COM FRAGRÂNCIA	UN	90,00	Classificado	WALLEU		2,99	269,10	*
062	18034	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60X40CM	UN	60,00	Classificado	VMP		1,19	71,40	*
063	18038	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X200 CM (DIVERSAS CORES)	UN	200,00	Classificado	VMP		1,00	200,00	*
065	18042	PAPEL METÁLICO A4 180G/M2 COLORIDO CAIXA COM 50 FOLHAS	PC	22,00	Classificado	FILIPERSON		88,03	1.936,66	*
066	18044	PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS	PC	37,00	Classificado	FILIPERSON		38,23	1.414,51	*
067	22042	PASTA "L" OFICIO TRANSPARENTE - TAMANHO APROXIMADO 220 MM LARGURA X	UN	100,00	Classificado	POLIBRAS		11,89	1.189,00	*
069	18050	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA	UN	800,00	Classificado	ACP		20,54	16.432,00	*
070	18051	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA	UN	500,00	Classificado	ACP		14,00	7.000,00	*
075	22272	PILHA PARA CALCULADORA (L 1130) - PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	ELGIN		18,18	181,80	*
077	18073	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 WATTS,	UN	75,00	Classificado	JOCAR		17,52	1.314,00	*
082	11402	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 10 X 14CM	PC	39,00	Classificado	CROMUS		7,99	311,61	*
084	11404	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 15 X 22CM	PC	22,00	Classificado	CROMUS		22,96	505,56	*
085	11405	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 20 X 29CM	PC	24,00	Classificado	CROMUS		24,98	599,52	*
086	11406	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 25 X 37CM	PC	26,00	Classificado	CROMUS		33,25	864,50	*

Fornecedor: 16883-1 TIAGO DANIEL VEDAN - ME			CNPJ: 28.248.966/0001-32		Telefone: 41 3010-0456	Status: Classificado			17.162,40	
Lote 001 - Lote 001									17.162,40	
017	22031	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES.	UN	126,00	Classificado	ALAPLAST		17,40	2.192,40	*
080	22274	PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO	PC	1.000,00	Classificado	ACP		14,97	14.970,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23107-0 VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV CNPJ: 34.353.650/0001-95 Telefone: 41996912820 Status: Classificado Email: gvvcomercial@gmail.com								49.500,00	
Lote 001 - Lote 001								49.500,00	
061	22175 PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS	CX	300,00	Classificado	KING		165,00	49.500,00	*

VALOR TOTAL: 166.692,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRA - 496

PREGÃO 25/2021 – ITEM 61

OBJETO: **Papel A4 75 g/m² alcalino, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas.**

Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem anti-umidade lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma.

Acondicionado em caixa com 10 resmas.

De acordo com a solicitação de amostras presente no edital de abertura do pregão 25/2021, o item em questão foi considerável incompatível com o padrão de qualidade esperado e insuficiente quanto a uma ou mais características do descritivo no edital do presente Pregão.

Informamos que o papel marca King Papel ofertado pelo licitado foi **recusado,** dentro dos seguintes critérios:

Análise visual:

1) Embalagem de armazenamento individual (resma /500 folhas):
    a. Não possui camada anti-umidade, sendo confeccionada em única camada plástica;
    b. Baixa resistência a rasgos na abertura, tornando a resma vulnerável e suscetível a intempéries;
    c. Ausência de informação quanto à certificação ISO.

2) Amostragem de papéis (duas resmas /1000 folhas):
    a. Baixa qualidade de corte – corte impreciso, com muita variação dentro de uma mesma resma e mal acabamento nas extremidades;
    b. Alta retenção de umidade – após aberta, a resma absorve umidade em pouco tempo, aumentando o volume e criando ondulações expressivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

Análise experimental: - 497

Impressora 1: A resma foi submetida a teste de impressão logo após aberta, em impressão de 12 páginas distribuídas em 6 folhas (frente e verso), em impressora à laser.

Os resultados obtidos dignos de nota foram:

- Vinco em uma das páginas devido a calor;
- Travamento na impressão ocasionando em perda de diversas folhas por rasgo ou empenamento;
- Aumento no volume de armazenamento devido a ondulações do papel.

Impressora 2: A resma foi submetida a teste de impressão após 24h a contar da abertura. Impressão de 8 páginas distribuídas em 4 folhas (frente e verso), em impressora à laser.

Os resultados obtidos dignos de nota foram:

- Aumento no volume de armazenamento devido a ondulações do papel.

Considerações finais:

A comissão avaliadora determinou que o item supracitado seja direcionado para o segundo colocado, classificado no processo licitatório com marca previamente utilizada e reconhecida pela administração pública municipal, tendo produto previamente avaliado como **satisfatório** dentro dos requisitos estabelecidos.

Piên, 7 de abril de 2021.

JHONN LENNON VAZ
Comissão avaliadora

SAMIR CHAMBELA ROCHA
Comissão avaliadora

E-Mail

Criar email

Caixa de entrada (7)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Mais

Mensagem 1 de 14

RECURSO PREGÃO 25

A alinee.boiko@bol.com.br

Para:

06/04/2021 10:31

Visualizar 3 anexos

Bom dia Segue recurso porfavor peço caso esteja faltando algo se o senhor puder me avisar tenho ate data de amanha ainda para corrigir caso seja necessario muito obrigado e no aguardo de um retorno
Anderson

ALINEE LIVROS
CNPJ 23.362.517/0001-26
Contato:8478-3611 OU 3085-3611/3404-2428
Deus Abençoe

3 anexos

Baixar todos os anexos

Atestado de Ca[...]i ano. (1).pdf
355 KB
PDF

Recurso Refere[...]c ial 025.docx
16 KB
DOCUMENTO

EMAIL.pdf
593 KB
PDF

16% usado

Recurso Referente ao Pregão Presencial 025/2021".

Eu Anderson Fabiano Savi portador do cpf 024.490.089-26 responsável pela empresa ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS inscrita no Cnpj 23362517-0001-26 localizado a rua Albino Ferreira 138 cidade de Araucária –PR venho através desse documento solicitar que seja analisada minha defesa em relação ao documento de qualificação técnica o qual não foi aceito no presente pregão 025/2021 na data de 01/04/2021.
Conforme edital a descrição do documento diz que se for de órgão publico poderia ser documento simples contendo dados da empresa e dados da venda realizada comprovando sua capacidade técnica, Apresentei um documento da própria prefeitura de Piên da secretaria de educação onde constavam todos os dados e me qualifica tecnicamente para esse pregão, e com todo respeito no
e-mail em anexo ao solicitar esclarecimento de duvidas enviado ao departamento de licitação também se faz entender que seria um documento simples com essa informações, onde diz que o responsável do departamento deve descrever se já forneceu e entregou tudo certo com nome responsável e carimbo e isso contava na carta única ênfase e que caso fosse de órgão privado deveria ser registrado em cartório.
Também no item 13.1.4 do edital da entender que se necessário "O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada " após o pregão poderão solicitar autenticidade do documento o que podemos comprovar principalmente por se tratar de um atestado da mesma prefeitura .
Peço encarecidamente que analisem o anexo do email e revogem para que possamos estar atendendo a prefeitura com o item que a empresa ganhou no pregão.
Ainda saliento que estamos vivendo uma severa Pandemia e toda forma de evitar contato e importante e se tratando da mesma prefeitura entendemos que a fácil comprovação da originalidade do documento.
Me coloco a disposição para autenticidade do documento e o que mais for necessário.

Araucária,05/04/221

ANDERSON FABIANO SAVI

_____

500

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
Protocolo nº 596/2021
Tipo: Menor Preço Global

JULGAMENTO E DECISÃO DO PREGOEIRO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº 03/2021, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto por **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS** , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.362.517/0001-26, acerca da sua própria inabilitação no certame, o qual tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente".

DO RELATÓRIO E DECISÃO

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2021, no paço municipal, a empresa licitante **ANDERSON FABIANO SAVI LIVROS** se manifestou com intenção de interpor recurso alegando que a sua inabilitação foi de forma injusta pois o atestado em copia que a mesma apresentou seria valido.

O Pregoeiro, com fulcro no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

A impetrante encaminhou a petição ao Pregoeiro, intempestivamente em 06 de Abril, via e-mail oficial do setor de compras e licitações, não cumprindo os termos do edital pois o mesmo define que a documentação referida deve vir no e-mail como copia e sua via original enviada via correio, vale ressaltar que o documento do e-mail veio sem o papel timbrado da empresa e sem assinatura .

Sabendo deste não cabe a analise e fica mantida a decisão tomada em sessão.

Em anexo o e-mail enviado pela empresa e arquivo.

Piên/PR, 12 de Abril de 2021.

Marco Aurélio Melenek
Pregoeiro oficial

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15063-1 M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME	**CNPJ: 24.972.018/0001-13**	**Telefone: 41 3095-1887**	**Status: Classificado**					12.604,36	
Email: mcdalabona@outlook									
Representante: 9594-0 ARCELIO ANTONIO DALABONA									
Lote 001 - Lote 001								12.604,36	
004 19534	ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES DIFERENTES COM 25 FOLHAS CADA, TAMANHO 12MMX42MM, ONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSISIONÁVEL	PC	150,00	Classificado	LYKE		10,00	1.500,00	*
042 21338	FITA CREPE BRANCA 45MM X 40MTS	RL	185,00	Classificado	EUROCEL		10,84	2.005,40	*
049 21345	GRAMPEADOR APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	UN	18,00	Classificado	LYKE		87,95	1.583,10	*
068 21354	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 40 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	UN	280,00	Classificado	PLASTYLINE		5,25	1.470,00	*
072 21361	PASTA SUSPENSA 0.35MM plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	CX	10,00	Classificado	ICL		88,50	885,00	*
073 19559	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS CONFECCIONADO EM METAL COM BASE PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 FOLHAS	UN	30,00	Classificado	BRW		60,00	1.800,00	*
074 19560	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CONFECCIONADO EM METAL COM BASE PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS	UN	20,00	Classificado	CAVIA		94,00	1.880,00	*
081 18082	QUADRO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS TAMANHO 50X40CM	UN	15,00	Classificado	CORTIARTE		84,50	1.267,50	*
087 15901	SUPORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIA Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	UN	12,00	Classificado	BRW		17,78	213,36	*
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	**CNPJ: 26.716.048/0001-94**	**Telefone: 47 36446300**	**Status: Classificado**					99.467,55	
Email:									
Representante: 9526-5 LUIZ AMARILDO MUELLER									
Lote 001 - Lote 001								99.467,55	
005 17910	APOIO DE PÉS COM BASE EM ABS E COM REGULAGEM Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	UN	25,00	Classificado	MULTIVISÃO		74,90	1.872,50	*
008 17922	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 300 FOLHAS, CAPA DURA COM VERNIZ, 15 MATÉRIAS CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²) E PAPEL COUCHÊ (120GR/M²) E COM ESPIRAL	UN	140,00	Classificado	PANAMERICANA		23,45	3.283,00	*
009 22028	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR COM TAMPA EMPILHÁVEL DIMENSÕES: 40 CM X 29 CM X 20 CM, 15 LITROS.	UN	25,00	Classificado	PLASC		41,90	1.047,50	*
012 22030	CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO TAMANHO 360MMX185MM X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	UN	70,00	Classificado	MARCA PRÓRIA		3,40	238,00	*
013 17927	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 360MMX255MMX255MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	UN	100,00	Classificado	SÃO CARLOS		7,00	700,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
014	17926 CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 340MMX140MMX241MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	UN	60,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA		3,69	221,40	*
015	17931 CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 6 ESPAÇOS Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	UN	90,00	Classificado	PLASC		10,90	981,00	*
016	17930 CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 8 ESPAÇOS Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm	UN	50,00	Classificado	PLASC		15,30	765,00	*
023	22036 ENCADERNADORA PERFURADORA TIPO WIRE 3 X 1 conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 36;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro:330 mm;	UN	4,00	Classificado	MARES		1.550,00	6.200,00	*
032	22262 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	TENORIO		14,34	143,40	*
033	22263 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	TENORIO		16,34	163,40	*
034	22264 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 70 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	TENORIO		28,39	283,90	*
035	22265 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 85 FOLHA PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	TENORIO		32,40	324,00	*
036	22266 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 100 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	TENORIO		28,88	288,80	*
037	22267 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES - CAPACIDADE 120 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	TENORIO		51,29	512,90	*
038	22268 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 150 FOLHAS - PACOTE COM 60 UNIDADES	PC	15,00	Classificado	TENORIO		42,59	638,85	*
039	22269 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 160 FOLHAS - PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	80,00	Classificado	MARES		12,89	1.031,20	*
040	22270 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 FOLHAS - PACOTE COM 35 UNIDADES	PC	20,00	Classificado	MARES		37,95	759,00	*
041	22271 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 FOLHAS - PACOTE COM 25 UNIDADES	PC	30,00	Classificado	MARES		66,00	1.980,00	*
043	21340 FITA CREPE MARROM 45MM X 40MTS	RL	155,00	Classificado	SICAD		13,89	2.152,95	*
047	19544 FURADOR REGULAR P/ PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 44MMX47MM DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	UN	17,00	Classificado	MAKE		54,09	919,53	*
050	19550 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	20,00	Classificado	ACC		7,39	147,80	*
056	18020 LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, PARA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM. DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA CAIXA COM 12 MINAS DE GRAFITE.	UN	23,00	Classificado	JOCAR		4,98	114,54	*
060	14083 ORGANIZADOR DE PASTAS SUPENSAS EM ACRÍLICO P/ 6 PASTAS	UN	30,00	Classificado	ORDENE		58,80	1.764,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	dimensões aproximadas 27x18x44 cm								
061	22175 PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS	CX	300,00	Classificado	REPORT		199,00	59.700,00	*
	Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75g r/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas								
064	22041 PAPEL PARA PLOTTER	RL	20,00	Classificado	SILFER		74,00	1.480,00	*
	Compatível com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 75grs m2 Tipo Bobina								
071	21355 PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 0,35 MM PROFUNDIDADE	UN	320,00	Classificado	DAC		4,23	1.353,60	*
	confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.								
076	18072 PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS,	UN	90,00	Classificado	JOCAR		26,94	2.424,60	*
	PONTA METÁLICA								
078	22275 PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS TAMANHO 45CM X 2 METROS - ROLO	RL	10,00	Classificado	GOLDEN		47,00	470,00	*
	COM 25 METROS								
083	11403 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 11 X 20CM	PC	350,00	Classificado	GALA		12,34	4.319,00	*
	PACOTE C/ 100 UNIDADES								
088	15900 SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	24,00	Classificado	CAVIA		12,32	295,68	*
	10,7 x 4,7 x 6 cm								
089	19569 VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS 2CMX100CM - BRANCO	MT	90,00	Classificado	NEOLAR		8,80	792,00	*
090	19570 VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS EM CÍRCULO 1,5 CM DE	CA	140,00	Classificado	ML		15,00	2.100,00	*
	DIAMETRO - BRANCO CARTELA C/ 10 UNIDADES								
	Fornecedor: 26771-6 MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	**CNPJ: 38.017.029/0001-89**	**Telefone:**	**Status: Classificado**				15.564,00	
	Representante: 16064-9 DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO								
	Lote 001 - Lote 001							15.564,00	
079	22273 PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM	PC	1.200,00	Classificado	PLAS		12,97	15.564,00	*
	X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS. - PACOTE COM 25 UNIDADES								
	Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	**CNPJ: 07.634.616/0001-16**	**Telefone: 4736352858**	**Status: Classificado**				52.094,19	
	Email: contato@papelariasaobento.com.br								
	Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN								
	Lote 001 - Lote 001							52.094,19	
001	17899 ADESIVOS INFANTIS CARTELA COM 15 ADESIVOS MÉDIOS DOS SEGUINTES	UN	205,00	Classificado	STIKS		0,99	202,95	*

PIÊN

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PERSONAGENS JOLIE, CARROS, MIKEY E MINE, PRINCESAS, DALMATAS, BORBOLETAS, FLORES E ETC, CARTELA 125 MM X 64 MM								
002	17904 ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA POLIPROLILENO EM FORMA DE PINO, 350X350	CX	30,00	Classificado	JOCAR		3,87	116,10	*
	MM CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO								
003	17905 ALFINETE SIMPLES COMPRIMENTO: 29 MM/ ESPESSURA: 0,65 MM, CONFECIONADO	CX	63,00	Classificado	ACC		8,81	555,03	*
	EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES								
006	22024 BARBANTE 6 FIOS CRU ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS	RL	30,00	Classificado	PIRATININGA		13,98	419,40	*
007	9257 BLOCO FLIP CHART 75GR 64X88CM (C/50 FLS SPIRAL)	UN	36,00	Classificado	TAMOYO		46,96	1.691,28	*
010	22251 CAIXA DE ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	PC	65,00	Classificado	POLIBRAS		59,80	3.887,00	*
	360X135X250 MM (C*L*A) NAS CORES AMARELA, AZUL, VERMELHA VERDE E PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES								
018	17939 CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU SOLAR.	UN	80,00	Classificado	MJ		18,98	1.518,40	*
	dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)								
019	17949 CANETA MARCADOR PERMANENTE EM CORES METÁLICAS OURO/PRATA	UN	32,00	Classificado	FABER		6,77	216,64	*
020	11387 CLIPS PEQUENO P/CONVITE Nº 5 DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	16,00	Classificado	ACC		8,75	140,00	*
021	19536 COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G - VISCOSIDADE MÉDIA	UN	67,00	Classificado	TEKBOND		9,12	611,04	*
024	22254 ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	FORONI		64,40	644,00	*
026	22256 ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS PARDO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40,00	Classificado	FORONI		18,40	736,00	*
027	22257 ENVELOPE 7,5 X 11CM 90GRS BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	12,00	Classificado	FORONI		22,90	274,80	*
028	22258 ENVELOPE 7,5X11CM 90GRS DIVERSAS CORES - CONFORME DEFINIDO NO EMPENHO.	PC	15,00	Classificado	FORONI		26,05	390,75	*
	.PACOTE COM 100 UNIDADES								
029	22259 ENVELOPE GRANDE 31 X 41CM 90GRS AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	7,00	Classificado	FORONI		65,55	458,85	*
030	22260 ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	7,00	Classificado	FORONI		113,20	792,40	*
031	22261 ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	7,00	Classificado	FORONI		79,68	557,76	*
044	21342 FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 15MMX2M	UN	102,00	Classificado	ADELBRAS		6,45	657,90	*
048	18009 FITA MÉTRICA PLÁSTICA COM 150CM	RL	220,00	Classificado	CORRENTS		4,89	1.075,80	*
051	14082 GUILHOTINA CHAPA AÇO - 8FLS,300F	UN	10,00	Classificado	MENNO		199,90	1.999,00	*
052	19553 IMÃS 20MM - REDONDO, CONFECIONADO DE IMÃ E PLÁSTICO, PACOTE 10 UNIDADE	PC	72,00	Classificado	WESTERN		15,43	1.110,96	*
053	6420 ÍNDICE PARA FICHÁRIO TAM. 5" X 8" DE A À Z	PC	21,00	Classificado	ACRIMET		17,86	375,06	*
054	14081 ÍNDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA21,5X15	UN	17,00	Classificado	TILLIBRA		20,23	343,91	*
055	18017 ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM	UN	45,00	Classificado	ISOPACK		6,19	278,55	*
057	21351 LIVRO REGISTRO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL	UN	15,00	Classificado	SAO DOMINGOS		33,43	501,45	*
	portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 205 mm								
058	11385 MINI DADOS COLORIDOS. DIÂMETRO DA FACE: 10MM PCTE C/ 100 UNIDADES	PC	5,00	Classificado	KIT		49,90	249,50	*
059	18026 MOLHA DEDO À BASE DE GLICERINA E COM FRAGRÂNCIA	UN	90,00	Classificado	WALLEU		2,99	269,10	*
	com no mínimo 12 gramas.								
062	18034 PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60X40CM	UN	60,00	Classificado	VMP		1,19	71,40	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
063	18036 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X200 CM (DIVERSAS CORES)	UN	200,00	Classificado	VMP		1,00	200,00	*
065	18042 PAPEL METÁLICO A4 180GM2 COLORIDO CAIXA COM 50 FOLHAS	PC	22,00	Classificado	FILIPERSON		88,03	1.936,66	*
066	18044 PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS	PC	37,00	Classificado	FILIPERSON		38,23	1.414,51	*
067	22042 PASTA "L" OFICIO TRANSPARENTE - TAMANHO APROXIMADO 220 MM LARGURA X 330 MM COMPRIMENTO X 1 MM PROFUNDIDADE pacote com 10 unidades	UN	100,00	Classificado	POLIBRAS		11,69	1.169,00	*
069	18050 PASTA CATALOGO PRETA COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	UN	800,00	Classificado	ACP		20,54	16.432,00	*
070	18051 PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	UN	500,00	Classificado	ACP		14,00	7.000,00	*
075	22272 PILHA PARA CALCULADORA (L 1130) - PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	ELGIN		18,18	181,80	*
077	18073 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 WATTS, PONTA METÁLICA	UN	75,00	Classificado	JOCAR		17,52	1.314,00	*
082	11402 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 10 X 14CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	39,00	Classificado	CROMUS		7,99	311,61	*
084	11404 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 15 X 22CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	22,00	Classificado	CROMUS		22,98	505,56	*
085	11405 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 20 X 29CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	24,00	Classificado	CROMUS		24,98	599,52	*
086	11406 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 25 X 37CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	26,00	Classificado	CROMUS		33,25	864,50	*
Fornecedor: 16883-1 TIAGO DANIEL VEDAN - ME		**CNPJ: 28.248.986/0001-32**	**Telefone: 41 3010-0458**	**Status: Classificado**				17.162,40	
Lote 001 - Lote 001								17.162,40	
017	22031 CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. CAIXA DIMSÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. MEDIDAS: 17,5X4X26 CM Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	UN	126,00	Classificado	ALAPLAST		17,40	2.192,40	*
080	22274 PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS.PACOTE COM 25 UNIDADES	PC	1.000,00	Classificado	ACP		14,97	14.970,00	*

VALOR TOTAL: 196.892,50

Protocolo nº: 596/2021 **Requerente: COMPRAS**

Ref. :

Ao Jurídico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de HOMOLOGAÇÃO do presente processo tendo em vista que o recurso apresentado é intempestivo. .

13/09/24

Protocolo: **596/2021**
Requerente: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: "*Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de expediente (...)*" Pregão Presencial 025/2021.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 025/2021 referente ao processo administrativo nº 596/2021, que trata de registro de preços para eventual aquisição de "*materiais expediente (...)*", conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Há no edital disposição sobre cotas a micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006 e LC Municipal 001/2015, bem como foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021).

Realizado o pregão presencial em 01 de abril de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, o procedimento transcorreu sem intercorrências de impugnações e apenas uma manifestação de interesse em interpor recurso, conforme ata/relatório anexado.

Apresentado um único recurso ao certame, em suma alegando que a inabilitação ocorrida foi injusta, o qual foi indeferido pelo Sr. Pregoeiro Municipal, em razão da intempestividade das razões e ausência da documentação original enviada por correio.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente, vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que, o processo transcorreu com a interposição de um recuso devidamente julgado pelo Pregoeiro Municipal, tendo sido respeitados os princípios do devido processo legal.

Ademais, cumpre ressaltar que cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo o pregoeiro com o apoio dos demais membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência e, assim, com isonomia e imparcialidade deve declarar qual a melhor proposta e o licitante habilitado para contratação pela Administração.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no

processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente agora a análise de legalidade do procedimento da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes, e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer outras irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente**.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 14 de abril de 2021

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

509

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 25/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de matérias de Expediente":

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 12.604,36** (Doze mil, Seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos);

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 99.467,55** (Noventa e nove mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$ 15.564,00** (Quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 52.094,19** (Cinquenta e dois mil, e noventa e quatro reais e dezenove centavos);

TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 17.162.40** (Dezessete reais, centos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 15 de Abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

municipais, observando as seguintes determinações, sem prejuízo de outras normas sanitárias vigentes:

a) não permitir que usuários do transporte entrem nos veículos quando identificados com pulseira de suspeita ou confirmação de contágio de COVID-19, sob pena de aplicação de multa e apuração de responsabilidade;

b) será obrigatório o uso de máscara facial para todos os usuários do transporte coletivo, vedado o acesso sem o seu uso, devendo as empresas de transporte coletivo disponibilizar álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) aos usuários;

c) deverá ser realizada a profilaxia nos veículos nos transbordos nos terminais e garagens, mantendo as janelas abertas para ventilação adequada, evitando o contágio dos usuários.

Art. 7º Fica autorizada a prática esportiva coletiva, mediante as seguintes condições:

I - Proibição de público nos locais da prática esportiva;

II - Proibição de participação de atletas não residentes no Município de Pérola D´Oeste;

III - Obrigatoriedade de utilização de álcool em gel antes e após as atividades esportivas;

IV - Obrigatoriedade de utilização de máscara, antes e após a prática esportiva;

V - Proibição de compartilhamento de objetos pessoais;

VI - Proibição de participação de atletas com sintomas da COVID-19;
Parágrafo Único: Fica autorizado o número máximo de 12 (doze) atletas para a prática de futsal e 16 (dezesseis) atletas para a prática de futebol sete, 14 (quatorze) atletas para prática de voleibol; 12 (doze) atletas para a prática de basquetebol;

Art. 8º Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades educacionais presenciais em todas as unidades da rede de ensino público municipal e particulares, inclusive os Centros Municipais de Educação Infantil, podendo apenas o trabalho remoto e as entregas de atividades escolares.

Art. 9º. As atividades religiosas de qualquer natureza devem observar as orientações constantes na Resolução SESA nº 221/2021, e demais normativas vigentes a respeito das medidas de prevenção da COVID-19.

Art. 10. Fica proibida a realização de eventos sociais (casamentos, aniversários, jantares, bodas, formaturas, batizados, festas infantis e outros eventos afins).

Art. 11. Fica proibida as apresentações artísticas de qualquer natureza (atração musical mecânica ou ao vivo).

Art. 12. O descumprimento das medidas sanitárias, restritivas e de distanciamento social implicará nas penalidades previstas nas normas específicas vigentes.

Art. 13. Permanecem vigentes e surtindo efeitos todas as demais medidas e determinações contidas nos decretos municipais anteriores, no que não houver conflito.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D´Oeste - PR, 15 de abril de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:A3CA8D76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 15 de abril de 2021.

510

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **RAFAEL DE OLIVEIRA AMORIM**, convocado (a) pelo Edital nº 010/2021, residente e domiciliado (a) na Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, Piên/PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 9711557-5/PR e CPF 057.093.599.71, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **MOTORISTA,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021** realizado.

RAFAEL DE OLIVEIRA AMORIM

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3D199DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 011/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL 011/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 007/2020, de 02 de abril de 2021,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de abril de 2021,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
9º	Samuel Sachi

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:074AD1BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 25/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 25/2021,** o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de matérias de Expediente":

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 12.604,36** (Doze mil, Seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos);

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 99.467,55** (Noventa e nove mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$ 15.564,00** (Quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 52.094,19** (Cinquenta e dois mil, e noventa e quatro reais e dezenove centavos);

TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 17.162.40** (Dezessete reais, centos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 15 de Abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C68F15E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 38_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para a Secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 16/04/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 15 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9EBB57EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PUBLICO 04/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021
PROTOCOLO 1003/2021
O MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 02/2021 e da Comissão Especial de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 347/2021 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA FEMININO, BACHAREL, OBRIGATORIAMENTE INSCRITAS NO CADASTRO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, COM OBJETIVO MINISTRAR AULAS DE RITIMOS, JUMP, PILATES, FUNCIONAL E MUSCULAÇÃO NO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER – CAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL, respeitando a legislação em vigor e regras estabelecidas em Edital.** Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Piên sito a na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. **O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço** http://www.pien.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ **e na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.**

Piên /PR, 15 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0DB6E5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 15 de abril de 2021.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **CRISTIANE ORSINI DA SILVA**, convocado (a) pelo Edital nº 009/2021, residente e domiciliado (a) na Rua Luiz Boza, nº 501, Butiativinha, Curitiba/PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 2565381/SC e CPF 977.831.379.20, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **ENFERMEIRO**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020** realizado.

CRISTIANE ORSINI DA SILVA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:05AE713F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 010/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL 010/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2020 - Edital nº 001/2020, homologado pelo Edital 007/2020, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de abril de 2021,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Enfermeiro (40hs)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA

512

ATA Nº 89 a 93/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 25/2021

Contratado: : **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 12.604,36** (Doze mil, Seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos);

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 99.467,55** (Noventa e nove mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$ 15.564,00** (Quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 52.094,19** (Cinquenta e dois mil, e noventa e quatro reais e dezenove centavos);

TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 17.162.40** (Dezessete reais, centos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Expediente.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 16 de Abril de 2021

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este extrato foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên em 19/04/21.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

PROTOCOLO 596/2021

513

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2021

1. Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 025/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado por Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **M.C DALABONA DISTRIBUIDORA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13, Inscrição Estadual nº 90723609-98, Inscrição Municipal nº 746562-7, com endereço na Rua Arthur Tambosi, nº 106, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81460-285, fone/fax: (41) 3095-1887, e-mail mcdalabona@outlook.com, neste ato representada por **Arcelio Antonio Dalabona**, inscrito(a) no CPF sob nº 231.042.799-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 12.604,36 (Doze mil seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **025/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Dados: 2021.04.16 09:09:59 -03'00'

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **025/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972-118 0180001 13 Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000 Dados: 2021.04.16 09:10:22 -03'00'

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

515

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Dados: 2021.04.16 09:36:47 -03'00'

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que

deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302600
Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600
Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302600
Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302600
Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972-115 0180001113 Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972016000 Dados: 2021.04.16 09:11:40 -03'00'

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390302600 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302600 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302600 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600; Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600; Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600; Contas: 1100

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Dados: 2021.04.16 09:11:49 -03'00'

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Dados: 2021.04.16 09:12:00 -03'00'

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021.**

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Dados: 2021.04.16 09:12:13 -03'00'

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões orlundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 16 de abril de 2021.

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113

Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113
Dados: 2021.04.16 09:12:23 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

M.C DALABONA DISTRIBUIDORA ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15063-1 M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME	CNPJ: 24.972.018/0001-13 Telefone: 41 3095-1887	Status: Classificado						12.604,36	
Email: mcdalabona@outlook									
Representante: 9594-0 ARCELIO ANTONIO DALABONA									
Lote 001 - Lote 001								12.604,36	
004	19534 ANOTE E COLE - TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, COM 08 BLOCOS DE CORES DIFERENTES COM 25 FOLHAS CADA, TAMANHO 12MMX42MM, ONFECCIONADO EM PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSISIONÁVEL	PC	150,00	Classificado	LYKE		10,00	1.500,00	*
042	21338 FITA CREPE BRANCA 45MM X 40MTS	RL	185,00	Classificado	EUROCEL		10,84	2.005,40	*
049	21345 GRAMPEADOR APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 80 folhas com grampos 23/13	UN	18,00	Classificado	LYKE		87,95	1.583,10	*
068	21354 PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 40 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	UN	280,00	Classificado	PLASTYLINE		5,25	1.470,00	*
072	21361 PASTA SUSPENSA 0,35MM plastificada corpo em cartão marmorizado, gramatura 336g, 361x240mm (Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico) - caixa com 25 unidades	CX	10,00	Classificado	ICL		88,50	885,00	*
073	19559 PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS CONFECCIONADO EM METAL COM BASE PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 FOLHAS	UN	30,00	Classificado	BRW		60,00	1.800,00	*
074	19560 PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CONFECCIONADO EM METAL COM BASE PLASTICA, ACOMPANHA ESCALA PLASTICA, DEPÓSITO DE COLETA E CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS	UN	20,00	Classificado	CAVIA		94,00	1.880,00	*
081	18082 QUADRO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS TAMANHO 50X40CM	UN	15,00	Classificado	CORTIARTE		84,50	1.267,50	*
087	15901 SUPORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIA Tamanho 16,4 x 10,4 x 7,2 cm	UN	12,00	Classificado	BRW		17,78	213,36	*
				VALOR TOTAL:	12.604,36				

M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Assinado de forma digital por M C DALABONA PAPELARIA LTDA:24972018000113 Dados: 2021.04.15 09:12:34 -03'00'

225

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora pública Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jörgensen, portadora da Carteira de Identidade nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, redução de carga horária de 40 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:80BAADB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 25_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 89 a 93/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 25/2021
Contratado: : **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 12.604,36** (Doze mil, Seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos);

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 99.467,55** (Noventa e nove mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$ 15.564,00** (Quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 52.094,19** (Cinquenta e dois mil, e noventa e quatro reais e dezenove centavos);

TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 17.162,40** (Dezessete reais, centos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Expediente.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:11152AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 27/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

523

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 27/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 18.138.763/0001-69**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.813,23 (Sessenta e três mil, oitocentos e trze reais e vinte e três centavos); **DG RUDNICK LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.283,47 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.374,06 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos) O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:540BBE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 29/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 29/2021**, o qual tem como objeto a "Aquisição de trator cortador de grama, conforme solicitação do setor de esportes", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.607.889/0001-68**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7E049027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 33/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 33/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa

524

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

PROTOCOLO 596/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2021

1. Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 025/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado por Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual nº 258.204.982, Inscrição Municipal nº 68283, com endereço na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3644-6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br, neste ato representada por **Luiz Amarildo Mueller** inscrito(a) no CPF sob nº 516.501.429-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 15 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 99.467,55 (Noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **025/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **025/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

526

3.3. Todos os materials devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que

deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302600
Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600
Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302600
Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302600
Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390302600 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302600 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302600 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600; Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600; Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600; Contas: 1100

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

530

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 16 de abril de 2021.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui5
Data: 2021-04-16 06:57:54
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	CNPJ: 26.716.048/0001-94	Telefone: 47 36446300	Status: Classificado					99.467,55	
Email:									
Representante: 9526-5 LUIZ AMARILDO MUELLER									
Lote 001 - Lote 001								99.467,55	
005	17910 APOIO DE PÉS COM BASE EM ABS E COM REGULAGEM	UN	25,00	Classificado	MULTIVISÃO		74,90	1.872,50	*
	Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40°: de -20° a +20°. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).								
008	17922 CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 300 FOLHAS, CAPA DURA COM VERNIZ, 15 MATÉRIAS	UN	140,00	Classificado	PANAMERICANA		23,45	3.283,00	*
	CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²) E PAPEL COUCHÉ (120GR/M²) E COM ESPIRAL								
009	22028 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR COM TAMPA EMPILHÁVEL DIMENSÕES:	UN	25,00	Classificado	PLASC		41,90	1.047,50	*
	40 CM X 29 CM X 20 CM, 15 LITROS.								
012	22030 CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO TAMANHO 360MMX185MM	UN	70,00	Classificado	MARCA PRÓRIA		3,40	238,00	*
	X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO								
013	17927 CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO	UN	100,00	Classificado	SÃO CARLOS		7,00	700,00	*
	360MMX255MMX255MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO								
014	17926 CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO	UN	60,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA		3,69	221,40	*
	340MMX140MMX241MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO								
015	17931 CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 6 ESPAÇOS	UN	90,00	Classificado	PLASC		10,90	981,00	*
	Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm								
016	17930 CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 8 ESPAÇOS	UN	50,00	Classificado	PLASC		15,30	765,00	*
	Base e tampa transparentes. Medidas: 20,5 x 5 x 13 cm								
023	22038 ENCADERNADORA PERFURADORA TIPO WIRE 3 X 1	UN	4,00	Classificado	MARES		1.550,00	6.200,00	*
	conjugada, fura fecha e elimina Perfura até 15 folhas de 75g;- Quantidade de furos: 38;- Dimensão do furo: 4,0 x 4,0 mm;- Comprimento de perfuração sem uso do registro: 330 mm;								
032	22262 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 25 FOLHAS	PC	10,00	Classificado	TENORIO		14,34	143,40	*
	PACOTE COM 100 UNIDADES								
033	22263 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 50 FOLHAS	PC	10,00	Classificado	TENORIO		16,34	163,40	*
	PACOTE COM 100 UNIDADES								
034	22264 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 70 FOLHAS	PC	10,00	Classificado	TENORIO		28,39	283,90	*
	PACOTE COM 100 UNIDADES								
035	22265 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 85 FOLHA	PC	10,00	Classificado	TENORIO		32,40	324,00	*
	PACOTE COM 100 UNIDADES								
036	22266 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 100	PC	10,00	Classificado	TENORIO		28,88	288,80	*
	FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES								
037	22267 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES - CAPACIDADE 120	PC	10,00	Classificado	TENORIO		51,29	512,90	*
	FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES								
038	22268 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 150	PC	15,00	Classificado	TENORIO		42,59	638,85	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	FOLHAS - PACOTE COM 60 UNIDADES								
039	22269 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLÁSTICO DIVERSAS CORES CAPACIDADE 160 FOLHAS - PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	80,00	Classificado	MARES		12,89	1.031,20	*
040	22270 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 200 FOLHAS - PACOTE COM 35 UNIDADES	PC	20,00	Classificado	MARES		37,95	759,00	*
041	22271 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLÁSTICO COLORIDO CAPACIDADE 250 FOLHAS - PACOTE COM 25 UNIDADES	PC	30,00	Classificado	MARES		66,00	1.980,00	*
043	21340 FITA CREPE MARROM 45MM X 40MTS	RL	155,00	Classificado	SICAD		13,89	2.152,95	*
047	19544 FURADOR REGULAR P/ PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 44MMX47MM DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	UN	17,00	Classificado	MAKE		54,09	919,53	*
050	19550 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	20,00	Classificado	ACC		7,39	147,80	*
056	18020 LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, PARA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM. DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA CAIXA COM 12 MINAS DE GRAFITE.	UN	23,00	Classificado	JOCAR		4,98	114,54	*
060	14083 ORGANIZADOR DE PASTAS SUPENSAS EM ACRÍLICO P/ 6 PASTAS dimensões aproximadas 27x18x14 cm	UN	30,00	Classificado	ORDENE		58,80	1.764,00	*
061	22175 PAPEL A4 75 G/M² ALCALINO, TAMANHO 210X297MM CAIXA COM 5000 FOLHAS Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm).75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469),opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiúmida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas	CX	300,00	Classificado	REPORT		199,00	59.700,00	*
064	22041 PAPEL PARA PLOTTER Compatível com os equipamentos: RZ Textil, Audaces, Gerber, Investronica, HP Designjet 500, HP Designjet 800, HP Designjet T7100 / T2500 / T7200 entre outros. FICHA TÉCNICA Material Papel Largura 91 cm Metragem 50 mts Industria Confecção Gramatura: 75grs m2 Tipo Bobina	RL	20,00	Classificado	SILFER		74,00	1.480,00	*
071	21355 PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 0,35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	UN	320,00	Classificado	DAC		4,23	1.353,60	*
076	18072 PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS, PONTA METÁLICA	UN	90,00	Classificado	JOCAR		26,94	2.424,60	*
078	22275 PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS TAMANHO 45CM X 2 METROS - ROLO COM 25 METROS	RL	10,00	Classificado	GOLDEN		47,00	470,00	*
083	11403 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 11 X 20CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PC	350,00	Classificado	GALA		12,34	4.319,00	*
088	15900 SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA 10,7 x 4,7 x 6 cm	UN	24,00	Classificado	CAVIA		12,32	295,68	*
089	19569 VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS 2CMX100CM - BRANCO	MT	90,00	Classificado	NEOLAR		8,80	792,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
090	19570 VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS EM CÍRCULO 1,5 CM DE DIAMETRO - BRANCO CARTELA C/ 10 UNIDADES	CA	140,00	Classificado	MIL		15,00	2.100,00	*

VALOR TOTAL: 99.467,55

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora pública Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jörgensen, portadora da Carteira de Identidade nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, redução de carga horária de 40 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:80BAADB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 25_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 89 a 93/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 25/2021
Contratado: : **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 12.604,36** (Doze mil, Seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos);

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 99.467,55** (Noventa e nove mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$ 15.564,00** (Quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 52.094,19** (Cinquenta e dois mil, e noventa e quatro reais e dezenove centavos);

TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 17.162.40** (Dezessete reais, centos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Expediente.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:11152AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 27/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 536

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 27/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 18.138.763/0001-69**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.813,23 (Sessenta e três mil, oitocentos e trze reais e vinte e três centavos); **DG RUDNICK LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.283,47 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.374,06 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos) O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:540BBE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 29/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 29/2021**, o qual tem como objeto a "Aquisição de trator cortador de grama, conforme solicitação do setor de esportes", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.607.889/0001-68**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7E049027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 33/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 33/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa

MERIELE
CRISTINA
DALABO
NA
FERNAND
O:380170
29000159
Assinado de
orma digital
or MERIELE
CRISTINA
DALABONA
FERNANDO:38
117029000159
Dados:
2021.04.16
3:47:51
03'00'

537

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

PROTOCOLO 596/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021

1. Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 025/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado por Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.029/0001-59, Inscrição Estadual nº 90858435-05, com endereço na Rua Arthur Tambosi, nº 94, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81460-285, fone/fax: (41) 3068-6174, e-mail merieleccompras@hotmail.com; neste ato representada por **Devt Dhont dos reis Fernando** inscrito(a) no CPF sob nº 042.912.729-44.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021,** homologado pelo Senhor Prefeito em 15 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 15.564,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **025/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Dados: 2021.04.16 13:48:05 -03'00'

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **025/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Plên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159. Dados: 2021.04.16 13:48:17 -03'00'

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso. 539

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Dados: 2021.04.16 13:48:30 -03'00'

540

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Dados: 2021.04.16 13:48:41 -03'00'

deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302600
Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600
Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302600
Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302600
Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Dados: 2021.04.16 13:48:52 -03'00'

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390302600 542 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302600 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302600 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600; Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600; Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600; Contas: 1100

10. No caso de Inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Dados: 2021.04.16 13:49:03 -03'00'

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Dados: 2021.04.16 13:49:13 -03'00'

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021**.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159

Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Dados: 2021.04.16 13:49:25 -03'00'

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 16 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

Detentor da Ata de

Registro de Preços

Calebe França Costa

Procurador do Município

OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26771-6 MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO CNPJ: 38.017.029/0001-59 Telefone:				Status: Classificado				15.564,00	
Representante: 15064-9 DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO								15.564,00	
Lote 001 - Lote 001								15.564,00	
079	22273 PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM DOIS FUROS, TAMANHO 240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS. - PACOTE COM 25 UNIDADES	PC	1.200,00	Classificado	PLAS		12,97	15.564,00	*

VALOR TOTAL: 15.564,00

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159

Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:38017029000159
Dados: 2021.04.16 13:49:45 -03'00'

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jörgensen, portadora da Carteira de Identidade nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, redução de carga horária de 40 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:80BAADB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 25_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 89 a 93/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 25/2021
Contratado: : **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 12.604,36** (Doze mil, Seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos);

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 99.467,55** (Noventa e nove mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$ 15.564,00** (Quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 52.094,19** (Cinquenta e dois mil, e noventa e quatro reais e dezenove centavos);

TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 17.162.40** (Dezessete reais, centos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Expediente.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:11152AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 27/2021

547

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 27/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 18.138.763/0001-69**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.813,23 (Sessenta e três mil, oitocentos e trze reais e vinte e três centavos); **DG RUDNICK LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.283,47 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.374,06 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos) O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:540BBE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 29/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 29/2021**, o qual tem como objeto a "Aquisição de trator cortador de grama, conforme solicitação do setor de esportes", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.607.889/0001-68**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7E049027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 33/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 33/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

548

PROTOCOLO 596/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2021

1. Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 025/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado por Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255.067.070, com endereço Rua Cruzeiro,386-CRUZEIRO, CEP: 89286370, São Bento, fone/fax: (47) 3635-4869, (47) 36352858 e-mail contato@papelariasaobento.com.br, neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 15 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 52.094,19 (Cinquenta e dois mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **025/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de

CHARLES GILSON RITZMANN: 60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.04.16

recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **025/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403140968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403140968 Dados: 2021.04.16

550

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CHARLES GILSON RITZMANN:6040331 4968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.04.16

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.04.16 11:28:25 -03'00'

deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302600
Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600
Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302600
Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302600
Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

CHARLES GILSON RITZMANN:6 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390302600 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302600 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302600 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600; Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600; Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600; Contas: 1100

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso Injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.04.16 11:28:47 -03'00'

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.04.16 11:28:58 -03'00'

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021.**

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.04.16 11:29:10 -03'00'

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 025/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

556

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 16 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.04.16 11:29:28 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP

Detentor da Ata de

Registro de Preços

Calebe França Costa

Procurador do Município

OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equipismo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CNPJ: 07.634.916/0001-16	Telefone: 4736352858	Status: Classificado					52.094,19	
Email: contato@papelariasaobento.com.br									
Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN									
								52.094,19	
Lote 001 - Lote 001									
001	17899 ADESIVOS INFANTIS CARTELA COM 15 ADESIVOS MÉDIOS DOS SEGUINTES PERSONAGENS JOLIE, CARROS, MIKEY E MINE, PRINCESAS, DALMATAS, BORBOLETAS, FLORES E ETC, CARTELA 125 MM X 64 MM	UN	205,00	Classificado	STIKS		0,99	202,95	*
002	17904 ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA POLIPROLILENO EM FORMA DE PINO, 350X350 MM CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO	CX	30,00	Classificado	JOCAR		3,87	116,10	*
003	17905 ALFINETE SIMPLES COMPRIMENTO: 29 MM/ ESPESSURA: 0,65 MM, CONFECIONADO EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES	CX	63,00	Classificado	ACC		8,81	555,03	*
006	22024 BARBANTE 8 FIOS CRU ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS	RL	30,00	Classificado	PIRATININGA		13,98	419,40	*
007	9257 BLOCO FLIP CHART 75GR 64X88CM (C/50 FLS SPIRAL)	UN	36,00	Classificado	TAMOYO		46,98	1.691,28	*
010	22251 CAIXA DE ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 360X135X250 MM (C*L*A) NAS CORES AMARELA, AZUL, VERMELHA VERDE E PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	65,00	Classificado	POLIBRAS		59,80	3.887,00	*
018	17939 CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU SOLAR. dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	UN	80,00	Classificado	MJ		18,98	1.518,40	*
019	17949 CANETA MARCADOR PERMANENTE EM CORES METÁLICAS OURO/PRATA	UN	32,00	Classificado	FABER		6,77	216,64	*
020	11387 CLIPS PEQUENO P/CONVITE Nº 5 DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	16,00	Classificado	ACC		8,75	140,00	*
021	19536 COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G - VISCOSIDADE MÉDIA	UN	67,00	Classificado	TEKBOND		9,12	611,04	*
024	22254 ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	FORONI		64,40	644,00	*
026	22256 ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS PARDO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40,00	Classificado	FORONI		18,40	736,00	*
027	22257 ENVELOPE 7,5 X 11CM 90GRS BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	12,00	Classificado	FORONI		22,90	274,80	*
028	22258 ENVELOPE 7,5X11CM 90GRS DIVERSAS CORES - CONFORME DEFINIDO NO EMPENHO. .PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	15,00	Classificado	FORONI		26,05	390,75	*
029	22259 ENVELOPE GRANDE 31 X 41CM 90GRS AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	7,00	Classificado	FORONI		65,55	458,85	*
030	22260 ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	7,00	Classificado	FORONI		113,20	792,40	*
031	22261 ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM 90 GRS BRANCO - CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	7,00	Classificado	FORONI		79,68	557,76	*
044	21342 FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 15MMX2M	UN	102,00	Classificado	ADELBRAS		6,45	657,90	*
046	18009 FITA MÉTRICA PLÁSTICA COM 150CM	RL	220,00	Classificado	CORRENTS		4,89	1.075,80	*
051	14082 GUILHOTINA CHAPA AÇO - 8FLS,300F	UN	10,00	Classificado	MENNO		199,90	1.999,00	*
052	19553 IMÃS 20MM - REDONDO, CONFECIONADO DE IMÃ E PLÁSTICO, PACOTE 10 UNIDADE	PC	72,00	Classificado	WESTERN		15,43	1.110,96	*
053	6420 ÍNDICE PARA FICHÁRIO TAM. 5" X 8" DE A À Z	PC	21,00	Classificado	ACRIMET		17,86	375,06	*
054	14081 ÍNDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA21,5X15	UN	17,00	Classificado	TILIBRA		20,23	343,91	*
055	18017 ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM	UN	45,00	Classificado	ISOPACK		6,19	278,55	*
057	21351 LIVRO REGISTRO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações, deve conter termo de abertura e termo de	UN	15,00	Classificado	SAO DOMINGOS		33,43	501,45	*

CHARLES GILSON RITZMANN:6040 3314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.04.16 11:29:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm								
058	11385 MINI DADOS COLORIDOS. DIÂMETRO DA FACE: 10MM PCTE C/ 100 UNIDADES	PC	5,00	Classificado	KIT		49,90	249,50	*
059	18026 MOLHA DEDO À BASE DE GLICERINA E COM FRAGRÂNCIA com no mínimo 12 gramas.	UN	90,00	Classificado	WALLEU		2,99	269,10	*
062	18034 PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60X40CM	UN	60,00	Classificado	VMP		1,19	71,40	*
063	18038 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X200 CM (DIVERSAS CORES)	UN	200,00	Classificado	VMP		1,00	200,00	*
065	18042 PAPEL METÁLICO A4 180G/M2 COLORIDO CAIXA COM 50 FOLHAS	PC	22,00	Classificado	FILIPERSON		88,03	1.936,66	*
066	18044 PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS	PC	37,00	Classificado	FILIPERSON		38,23	1.414,51	*
067	22042 PASTA "L" OFICIO TRANSPARENTE - TAMANHO APROXIMADO 220 MM LARGURA X 330 MM COMPRIMENTO X 1 MM PROFUNDIDADE pacote com 10 unidades	UN	100,00	Classificado	POLIBRAS		11,89	1.189,00	*
069	18050 PASTA CATALOGO PRETA COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	UN	800,00	Classificado	ACP		20,54	16.432,00	*
070	18051 PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	UN	500,00	Classificado	ACP		14,00	7.000,00	*
075	22272 PILHA PARA CALCULADORA (L 1130) - PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	10,00	Classificado	ELGIN		18,18	181,80	*
077	18073 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 10 WATTS, PONTA METÁLICA	UN	75,00	Classificado	JOCAR		17,52	1.314,00	*
082	11402 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 10 X 14CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	39,00	Classificado	CROMUS		7,99	311,61	*
084	11404 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 15 X 22CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	22,00	Classificado	CROMUS		22,98	505,56	*
085	11405 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 20 X 29CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	24,00	Classificado	CROMUS		24,98	599,52	*
086	11406 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 25 X 37CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	26,00	Classificado	CROMUS		33,25	864,50	*

VALOR TOTAL: 52.094,19

CHARLES GILSON RITZMANN:04033149 68

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:04033149 68
Dados: 2021.04.16 11:29:51 -03'00'

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora pública Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jörgensen, portadora da Carteira de Identidade nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, redução de carga horária de 40 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:80BAADB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 25_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 89 a 93/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 25/2021
Contratado: : **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 12.604,36** (Doze mil, Seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos);

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 99.467,55** (Noventa e nove mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$ 15.564,00** (Quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 52.094,19** (Cinquenta e dois mil, e noventa e quatro reais e dezenove centavos);

TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 17.162.40** (Dezessete reais, centos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Expediente.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:11152AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 27/2021

559

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 27/2021,** o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 18.138.763/0001-69,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.813,23 (Sessenta e três mil, oitocentos e trze reais e vinte e três centavos); **DG RUDNICK LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.283,47 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.374,06 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos) O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:540BBE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 29/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 29/2021,** o qual tem como objeto a "Aquisição de trator cortador de grama, conforme solicitação do setor de esportes", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.607.889/0001-68,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7E049027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 33/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 33/2021,** o qual tem como objeto a "Contratação de empresa

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/ 2021 560

PROTOCOLO 596/ 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 093/ 2021

1. Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 025/ 2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado por Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32, Inscrição Estadual nº 90756092-96, com endereço na Rua Orestes Tha, nº 1426, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81350-570, fone/fax: (41) 3010-0458, e-mail: vedancomercio@outlook.com; neste ato representada por **Tiago Daniel Vedan**, inscrito(a) no CPF sob nº 054.985.489-40.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/ 2021,** homologado pelo Senhor Prefeito em 15 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de Aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 17.162,40 (Dezessete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **025/ 2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de

recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **025/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

562

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Schella Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que

deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

564

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302600
Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600
Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302600
Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302600
Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390302600 Contas: 2890 565
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302600 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302600 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600; Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600; Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600; Contas: 1100

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

566

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 025/ 2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 025/ 2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 16 de abril de 2021.

Tiago Daniel Vedan

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16883-1 TIAGO DANIEL VEDAN - ME CNPJ: 28.248.986/0001-32 Telefone: 41 3010-0458 Status: Classificado								17.162,40	
Lote 001 - Lote 001								17.162,40	
017	22031 CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES.	UN	126,00	Classificado	ALAPLAST		17,40	2.192,40	*
	CAIXA DIVISÓRIA PLÁSTICO COM 11 ESPAÇOS BASE E TAMPA TRANSPARENTES. MEDIDAS: 17,5X4X28 CM Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm								
080	22274 PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO	PC	1.000,00	Classificado	ACP		14,97	14.970,00	*
	240 MM X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA 02 MICRAS.PACOTE COM 25 UNIDADES								

VALOR TOTAL: 17.162,40

Página de Assinaturas

570

Número do documento: 00004
Código do documento: 287fd261-dce2-417a-9494-f3d9cd29eeed
Link do documento no cofre DocSales: https://web.docsales.com/approval/287fd261-dce2-417a-9494-f3d9cd29eeed

Signatários

Signatário: Tiago Daniel Vedan
Documento Assinado em: 20/04/2021 às 09:43.
Função: Assinado como contratada
E-mail: vedancomercio@outlook.com
CPF: 054.985.489-40
IP do Usuário: 2804:d55:5204:8b00:c49:27a4:8c5f:b59f

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jörgensen, portadora da Carteira de Identidade nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, redução de carga horária de 40 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:80BAADB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 25_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 89 a 93/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 25/2021
Contratado: : **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 12.604,36** (Doze mil, Seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos);

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 99.467,55** (Noventa e nove mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$ 15.564,00** (Quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 52.094,19** (Cinquenta e dois mil, e noventa e quatro reais e dezenove centavos);

TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 17.162.40** (Dezessete reais, centos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Expediente.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:11152AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 27/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 571

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 27/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 18.138.763/0001-69**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.813,23 (Sessenta e três mil, oitocentos e trze reais e vinte e três centavos); **DG RUDNICK LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.283,47 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.374,06 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos) O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:540BBE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 29/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 29/2021**, o qual tem como objeto a "Aquisição de trator cortador de grama, conforme solicitação do setor de esportes", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.607.889/0001-68**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7E049027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 33/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 33/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa